



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 153/2021 – São Paulo, quarta-feira, 18 de agosto de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 22, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO e a CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de postura conservadora para preservação da saúde de magistrados, servidores, advogados e usuários do sistema de Justiça;

CONSIDERANDO os excelentes resultados obtidos com o desenvolvimento das atividades da Justiça Federal da 3ª Região de forma remota;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê o restabelecimento das atividades jurisdicionais presenciais, a depender das condições sanitárias e de atendimento de saúde pública;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogada até 30 de setembro de 2021 a disciplina do retorno gradual às atividades presenciais estabelecida pela Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/08/2021, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 16/08/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0030300-54.2015.4.03.8000

Interessado(a): Michelle Camini Mickelberg

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, 180 dias de licença à gestante, a partir de 07/08/2021, nos termos da Resolução CJF nº 700/2021.

Revoguem-se os efeitos do despacho n.º 7901021, pelo qual foi concedida licença-saúde de 28/07 a 11/08/2021, a partir de 07/08/2021.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/08/2021, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0294335-29.2021.4.03.8000

Interessado(a): Samuel de Castro Barbosa Melo

Informação Central DMAG n.º 7952561: Ciente.

Defiro o requerimento do Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO de licença-paternidade no período de 14 de agosto a 02 de setembro de 2021, nos termos da Resolução n.º 2/2008, do Conselho da Justiça Federal, e da Resolução n.º 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/08/2021, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 7874508/2021

ATADA 214ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi (Membro Titular), Carlos Delgado (Membro Titular) e Hélio Nogueira (Membro Titular). Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida (Vice-Presidente) em razão de gozo de férias.

Havendo quórum aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 213ª Sessão Ordinária de 21 de junho de 2021.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0270803-26.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Gabinete da Presidência (Interessado) e Secretaria de Tecnologia da Informação (Interessado).

Assunto: Proposta de alteração da denominação da RGET e criação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança de Cibernética (ETIR)

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a denominação da RGET e cria a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança de Cibernética (ETIR), subordinada ao Gabinete da Presidência do Tribunal (GABP), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0039134-70.2020.4.03.8000 - Auditoria Financeira

Assunto: Relatório de Auditoria em Contas Anuais da JF3R – 2020 e Certificado de Auditoria em Contas Anuais da JF3R - 2020

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Relatório de Auditoria em Contas Anuais da JF3R – 2020 (SEI nº 7815286) e o Certificado de Auditoria em Contas Anuais da JF3R – 2020 (SEI nº 7817079), nos termos apresentados na Informação 7847876, de ordem do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou o seguinte processo:

00003 - Processo: 0037583-55.2020.4.03.8000 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Belabru Comércio e Representações Ltda. (Recorrente), Vanessa Cristina Faria Claro OAB/SP 253.774 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vítor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/08/2021, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0015585-91.2021.4.03.8001

Interessado(a): Michelle Camini Mickelberg

Informação DMAG 7953144/2021: Ciente.

Defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos do art. 196 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei nº 5.010/1966.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/08/2021, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE Nº 7955633/2021

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO resolve aplicar à RAMA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ nº 29.468.746/0001-06, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 1 mês, a partir desta publicação, nos termos do subitem 21.1.1. do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2020-RP e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigações editalícias, mediante Processo Administrativo nº 0047758-11.2020.4.03.8000. Data: 22/07/2021. Otávio Augusto Pascucci Perillo Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 17/08/2021, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5300, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Encaminhamento DCOV 7942848;

R E S O L V E,

DESIGNAR as servidoras TEREZINHA CALDANA ROCHA, RF 927, Técnico Judiciário, Supervisora (FC5), como fiscal e ROSANA DE FÁTIMA BROZINGA, RF 3241, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B) e FÁTIMA CRISTINA AGOSTINHO DA GRAÇA, RF 1301, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), como Fiscais Substitutas do Contrato Múltiplo nº 9912342148; empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.028.316/0031-29. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacotes de Serviços dos CORREIOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 17/08/2021, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5301, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a designação e atribuições da função de pregoeiro e respectiva equipe de apoio nas licitações promovidas pelo Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11 de fevereiro de 2010 e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24 de junho de 2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º, inciso IV, da Lei n.º 10.520/2002 e art. 13, inciso I, do Decreto n.º 10.024/2019;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando n.º 5-PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI (doc. 7951694), no Processo SEI 0021113-22.2015.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros nas licitações promovidas por este Tribunal:

- I - Alex Yorioka - RF 1036;
- II - Alexandre Ribeiro de Moraes - RF 1909;
- III - Eleusis de Cassia Mazzi de Azevedo - RF 2938;
- IV - Ismael Antônio de Paula - RF 4185;
- V - Luiz Fernando Fernandes Vieira - RF 238;
- VI - Luis Roberto Medina - RF 3278;
- VII - Renato Arruda Rocha Monteiro - RF 3477;
- VIII - Roberto Carlos de Oliveira - RF 1322;
- IX - Roger Willians Dorneles dos Santos - RF 1911.

Art. 2.º Na execução de suas atribuições, o pregoeiro contará com uma equipe de apoio que prestará a necessária assistência.

Art. 3.º A equipe de apoio será formada, em sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo deste Tribunal e membros da Comissão Permanente de Documentos para Habilitação – CPDH.

Art. 4.º A indicação do pregoeiro e da equipe de apoio de cada certame será devidamente formalizada pela Diretoria da Divisão de Compras e Licitações, no respectivo processo licitatório, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de abertura do Pregão.

§ 1.º Para a indicação do pregoeiro será observada a ordem estabelecida no art. 1.º desta Portaria.

§ 2.º O pregoeiro indicado será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo pregoeiro seguinte.

§ 3.º Havendo necessidade, e desde que devidamente justificada, poderá ser alterada a designação da equipe de apoio.

Art. 5.º São atribuições do pregoeiro:

- I - dar publicidade aos instrumentos convocatórios na sua versão definitiva, de acordo com a legislação vigente;
- II - responder a eventuais impugnações e pedidos de esclarecimentos do edital;
- III - credenciar os interessados, ou seus representantes, se for o caso;
- IV - receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação, no caso de pregão presencial;
- V - realizar a abertura das propostas de preços e a classificação dos proponentes;
- VI - examinar a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente sobre sua aceitabilidade;
- VII - examinar a oferta subsequente, na ordem de classificação, se a primeira não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital;
- VIII - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- IX - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- X - realizar a negociação do preço com vistas à sua redução;
- XI - habilitar, declarar o vencedor do certame e, quando não houver recurso, adjudicar o objeto;
- XII - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- XIII - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; e
- XIV - encaminhar o processo licitatório devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 6.º Os trabalhos do pregoeiro e da equipe de apoio encerrar-se-ão como envio do processo à autoridade competente.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor no dia 19/08/2021, pelo prazo de 01 (um) ano, revogando-se a Portaria DIRG n.º 4576, de 12 de agosto de 2020, e a Portaria DIRG n.º 4899, de 09 de dezembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 17/08/2021, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO N° 7955352/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0291683-39.2021.4.03.8000

Documento nº 7955352

Defiro o pedido de afastamento de Elis Giselda de Araujo Alves, RF 4025, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 27/07/2021 a 03/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/08/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO N° 6445289/2021

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 25 de agosto a 1º de setembro de 2021.

Desembargador Federal MARCELO SARAIVA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 09/04/2021, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

0007886-86.2020.4.03.8000 SP VOL 1 AUT 14.04.2021 Sind 1616 - SINDICÂNCIASINDCTE : CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTICA FEDERAL DA TERCEIRA REGIAO SINDCDO(A): NOTA TECNICA N. 14 CNJ - 22 Anotações : PROC.SIG.RELATOR : DES.FED. CORREG. REGIONAL-JF 3ª REGIÃO - ORGÃO ESPECIAL ACÓRDÃO N° 7925161/2021 EMENTA ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO AO ARTIGO 35, I E VIII, DA LEI COMPLEMENTAR N. 35, DE 14.3.1979, E AOS ARTIGOS 15 E 18 DO CÓDIGO DE ÉTICA DA MAGISTRATURA NACIONAL NÃO VERIFICADA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. DIREITO DE PETIÇÃO. INCISO XXXIV DO ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.1 - Ausência de prova de que o requerimento de fornecimento de certidões de movimentações migratórias de terceiro sem a expressa autorização da pessoa a que se refere, na forma do inciso II do §1º do artigo 31 da Lei nº 12.527/2011, tenha sido efetivado mediante infração das normas artigo 35, VIII, da Lei Complementar n. 35/79, c/c os artigos 1.º, 16 e 18 do Código de Ética da Magistratura Nacional.2 - Pedido formulado para instruir pedido de tutela judicial em processo perante a vara de família. Não há elementos para entender configurada a prática de abuso de poder ou conduta indevida a ensejar a apuração de responsabilidade. Hipótese de excepcionalidade previsto no §4º do artigo 31 da Lei nº 12.527/2011.3 - O inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988 assegura a qualquer cidadão o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder e a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal.4 - Ausência de justa causa para a abertura do processo administrativo disciplinar.5- Proposta de abertura de processo administrativo disciplinar rejeitada. ACÓRDÃO Antes de iniciado o julgamento, o Órgão Especial, por maioria, acolheu a questão de ordem, no sentido de manter o sigilo do julgamento para preservar a intimidade do sindicato em razão de questões de natureza familiar, suscitada pelo Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, SOUZA RIBEIRO, WILSON ZAUHY, NINO TOLDO, PAULO DOMINGUES, COTRIM GUIMARÃES (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MAIRAN MAIA (Presidente). Vencidos os Desembargadores Federais MARISA SANTOS (Relatora), INÊS VIRGÍNIA, NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum) e LUIZ STEFANINI (convocado para compor quórum), que retiravam o sigilo, nos termos do artigo 20, da Resolução 135, CNJ. Na sequência, o Órgão Especial, por maioria, rejeitou a proposta de abertura de processo disciplinar contra o magistrado JFDSN e determinou o seu arquivamento, nos termos do voto do Desembargador Federal PAULO DOMINGUES, com quem votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), LUIZ STEFANINI (convocado para compor quórum), COTRIM GUIMARÃES (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, SOUZA RIBEIRO e WILSON ZAUHY. Vencidos os Desembargadores Federais MARISA SANTOS (Relatora), NINO TOLDO, INÊS VIRGÍNIA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA e MAIRAN MAIA (Presidente), que propunham a abertura de processo administrativo disciplinar contra o magistrado para apuração de infração aos deveres da magistratura previstos no artigo 35, VIII, da LOMAN e nos artigos 1.º, 16 e 18 do Código de Ética da Magistratura. Paulo Sérgio Domingues Desembargador Federal

SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA

COMUNICADO

COMUNICADO 05/2021 - PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA TURMA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Em observância ao disposto nos artigos 24, III, 135, parágrafo único, e 260, §2º, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, comunicar a REDESIGNAÇÃO da **3ª Sessão Extraordinária de Julgamentos da Egrégia Primeira Turma**, originalmente designada para o dia 09 de setembro de 2021, a qual será realizada em **30 de setembro de 2021, com início às 14 (horas), por videoconferência**, com a finalidade de dar prosseguimento aos julgamentos, de recursos suspensos por votação não-unânime, nos termos do artigo 942, caput, do Código de Processo Civil.

Por conseguinte, ficam convocados os Senhores Desembargadores Federais componentes da colenda Primeira Turma, Senhores Desembargadores Federais integrantes da colenda Segunda Turma cuja participação se faça necessária à ampliação do quórum de votação, e o membro do Ministério Público Federal, para o comparecimento à aludida sessão.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 13 de agosto de 2021.

DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS

Presidente da Primeira Turma

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Desembargador Federal**, em 16/08/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRONOGRAMA Nº 7949554/2021

CRONOGRAMA DE SESSÕES ORDINÁRIAS DE JULGAMENTO

PRIMEIRA TURMA - ANO 2021

(ATUALIZADO CONFORME COMUNICADO 05/2021, DA PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA TURMA)

Data da Sessão	Dia da Semana	Início	Limite do Gab. RELATOR	Modalidade de Sessão
26/01/2021	TERÇA-FEIRA	14:00	16/11/2020	ELETRÔNICA
09/02/2021	TERÇA-FEIRA	14:00	30/11/2020	VIDEOCONFERÊNCIA
02/03/2021	TERÇA-FEIRA	14:00	14/12/2020	ELETRÔNICA
16/03/2021	TERÇA-FEIRA	14:00	18/01/2021	ELETRÔNICA
25/03/2021	QUINTA-FEIRA	14:00	-	EXTRAORDINÁRIA ELETRÔNICA
30/03/2021	TERÇA-FEIRA	14:00	01/02/2021	ELETRÔNICA
13/04/2021	TERÇA-FEIRA	14:00	22/02/2021	ELETRÔNICA
27/04/2021	TERÇA-FEIRA	14:00	08/03/2021	ELETRÔNICA
11/05/2021	TERÇA-FEIRA	14:00	22/03/2021	VIDEOCONFERÊNCIA
25/05/2021	TERÇA-FEIRA	14:00	05/04/2021	ELETRÔNICA
08/06/2021	TERÇA-FEIRA	14:00	19/04/2021	VIDEOCONFERÊNCIA
22/06/2021	TERÇA-FEIRA	14:00	03/05/2021	ELETRÔNICA
24/06/2021	QUINTA-FEIRA	14:00	-	EXTRAORDINÁRIA ELETRÔNICA
06/07/2021	TERÇA-FEIRA	14:00	17/05/2021	VIDEOCONFERÊNCIA

03/08/2021	TERÇA-FEIRA	14:00	07/06/2021	ELETRÔNICA
17/08/2021	TERÇA-FEIRA	14:00	21/06/2021	VIDEOCONFERÊNCIA
31/08/2021	TERÇA-FEIRA	14:00	05/07/2021	ELETRÔNICA
21/09/2021	TERÇA-FEIRA	14:00	26/07/2021	VIDEOCONFERÊNCIA
30/09/2021	QUINTA-FEIRA	14:00	20/08/2021	EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA
05/10/2021	TERÇA-FEIRA	14:00	09/08/2021	ELETRÔNICA
26/10/2021	TERÇA-FEIRA	14:00	30/08/2021	VIDEOCONFERÊNCIA
16/11/2021	TERÇA-FEIRA	14:00	20/09/2021	ELETRÔNICA
18/11/2021	QUINTA-FEIRA	14:00	27/09/2021	EXTRAORDINÁRIA ELETRÔNICA
30/11/2021	TERÇA-FEIRA	14:00	04/10/2021	VIDEOCONFERÊNCIA
07/12/2021	TERÇA-FEIRA	14:00	25/10/2021	ELETRÔNICA

DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS

PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Desembargador Federal**, em 16/08/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA NUAC-CECON Nº 13, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o atendimento presencial parcial ao público na Central de Conciliação de São Paulo em decorrência das medidas de emergência de saúde pública adotadas em função do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o retorno gradual das atividades presenciais nos termos das Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 3 de julho de 2020, e a Ordem de Serviço nº. 21 da Direção do Foro de São Paulo, de 6 de julho de 2020.

CONSIDERANDO que a Central de Conciliação vem realizando audiências não presenciais por meio das plataformas e recursos tecnológicos disponíveis.

CONSIDERANDO que o número de atendimentos ao cidadão mediante chamadas telefônicas ou uso do WhatsApp vem se mostrando superior ao dos atendimentos presenciais realizados antes da suspensão do atendimento presencial.

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a possibilidade de atendimento presencial, respeitadas as normas de segurança e de higiene,

CONSIDERANDO a edição da Portaria Conjunta PRES/CORE nº. 22 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada até 30 de setembro de 2021 a disciplina do retorno gradual às atividades presenciais estabelecida pela Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10/2020, nos termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 22/2021 e da Portaria NUAC-CECON nº 12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador, em exercício, da Central de Conciliação de São Paulo**, em 16/08/2021, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 36/2021 - SP-CEHAS

EDITAL DA 251ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **13 DE SETEMBRO DE 2021**, com encerramento às 11h para a realização de 1º leilão, e **20 DE SETEMBRO DE 2021**, também com encerramento às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <https://www.lancenoleilao.com.br/> sob responsabilidade da Leiloeira Oficial, Sra. **CARLA SOBREIRA DA SILVA**, credenciada nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade como que segue:

A partir do dia **03 DE SETEMBRO DE 2021**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão acaso haja divergência como sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.

2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.

2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.

2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de “login” e senha definitiva ou provisória, sendo que esta última deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário, e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.

2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a Rua Doutor Bento Teobaldo Ferraz nº 190 - Várzea da Barra Funda - São Paulo/SP - CEP: 01140-070, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial:

2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.3.2) Poderá o interessado em participar da hasta, cadastrar-se por meio de certificação digital, hipótese em que estará desobrigado da autenticação em Cartório das cópias dos documentos pessoais e reconhecimento de firma em Cartório na Procuração com poderes para o leiloeiro assinar o Auto de Arrematação em seu nome.

2.3.3) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

2.5) Os modelos de Procuração, Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.

2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 20 do presente Edital.

f) Os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;

3.1) os arrematantes inadimplentes perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, não poderão arrematar de forma parcelada.

- 4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de "login" e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.
- 4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.
- 4.2) Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.
- 4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. Acaso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.
- 4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobrevindo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).
- 4.5) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobrevindo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).
- 4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.
- 4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.
- 5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.
- 6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser comeles vistos.
- 6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.
- 7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem.
- 7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.
- 8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.
- 9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 *caput* e § 2º, do Código de Processo Civil.
- 10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.
- 11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.
- 11.1) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame, e será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 21. Será também disponibilizada à Vara em que tramita o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem.
- 12) O arrematante pagará, no prazo estipulado no item 12.5, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.
- 12.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial. Para os processos promovidos pela Caixa Econômica Federal, Conselhos Regionais Profissionais, ações de natureza criminal e outros lotes identificados neste edital, o arrematante poderá efetuar este pagamento também por meio de cheque de sua titularidade.
- 12.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.
- 12.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.
- 12.4) O leiloeiro encaminhará ao arrematante, por meio eletrônico, as guias de depósito para os pagamentos.

12.5) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação, custas ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.

12.6) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12.5 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 20 do presente Edital.

13) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:

13.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado (débito exequendo), mediante depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 500,00 (quinhentos reais)).

13.2) Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo de parcelamento será de 4 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 do Código Civil.

13.3) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado (débito exequendo), o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.

13.3.1) Caso o valor do débito atualizado (débito exequendo) não seja suficiente para o parcelamento das arrematações de todos os itens do lote, terá preferência de uso da prerrogativa do parcelamento o item que primeiro receber lance.

Sobrevindo lance em outro item e havendo saldo de débito exequendo que permita o parcelamento de apenas parte do valor deste outro item, o arrematante deste deverá depositar a diferença a vista. Sobrevindo ainda, disputa nesses itens, os valores parceláveis, definidos inicialmente em cada um deles, não serão alterados, e a diferença (entre o valor fixado como parcelável e o valor final da arrematação), deverá ser paga a vista.

13.4) O(s) depósito(s) inicial(is) mencionado(s) no item 13.3 será(ão) efetuado(s) pelo

arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.

14) A formalização do pedido de parcelamento deverá ser realizado pelo próprio arrematante, diretamente no site eletrônico da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em - REGULARIZE - www.regularize.pgfn.gov.br. As orientações para a formalização podem ser vistas em <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/servicos/orientacoes-contribuintes/parcelamentos-1/parcelamento-da-arrematacao-1>

15) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante e o exequente será seu credor. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

15.1) Nos parcelamentos de arrematações de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação, esta deverá ser levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União.

15.2) Nos parcelamentos de arrematações de bens móveis, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante, nos termos do art. 98, § 5º, alínea "c", da Lei 8.212/1991.

16) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês do efetivo pagamento.

16.1) Até a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396 para os casos em que o exequente seja a Fazenda Nacional e o código de receita nº 0092 para os casos em que o exequente for o INSS.

16.2) Após a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739.

17) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:

a) Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

b) Quando se tratar de bens consumíveis, se assim o Juízo determinar;

c) Nos casos de concurso de penhora com credor privilegiado, se assim o Juízo determinar.

18) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará rescisão do parcelamento e o vencimento antecipado do débito assumido, sobre o qual será acrescido multa de mora de 50% (cinquenta por cento), nos termos do § 6º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, inscrevendo-se o arrematante, na Dívida Ativa da União.

19) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada dessa hipótese, deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo ou no sistema PJE, se o caso, diretamente à Vara em que tramita o processo, contendo todos os requisitos na Lei exigidos, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz natural do processo.

19.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverá ser observado o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que a primeira parcela correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta deverá ser depositada por ocasião do certame, juntamente com as custas judiciais e a comissão do leiloeiro oficial.

19.2) Havendo no site eletrônico da hasta registro de lance para pagamento a vista, a proposta prevista no item 19 fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.

20) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

20.1) A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;

b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;

d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;

e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

21) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

21.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.

22) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

23) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

24) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.

25) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.

26) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

27) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

28) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 001

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000094-49.2017.403.6137

Vara: 1ª Vara Federal de Andradina

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SANTA CASA E MATERNIDADE DE PANORAMA

CNPJ/CPF do executado: 44.880.110/0001-60

Localização do lote: Rua Manoel Fernandes da Cunha nº 512, Centro, Panorama/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um imóvel urbano, identificado como Legenda “2”, localizada entre as ruas 7 e 8, Manoel Fernandes da Cunha (antiga Rua 21) e Avenida Prestes Maia; situado nesta cidade e Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, figura retangular, com área total de 9.504,00 metros quadrados, medindo 72,00 metros por 132,00 metros, área essa inicialmente foi reservada aos correios e telégrafos e que através da Lei Municipal nº 23/74, passou a ser reservada para a Santa Casa e Maternidade de Panorama. **Matrícula nº 6.443** do CRI de Panorama (registro anterior: matrícula nº 7.125 do CRI de Tupi Paulista). Sobre dito imóvel, encontra-se edificado um prédio próprio para Santa Casa, com área total construída de 2.310,35 metros quadrados.

Obs. 1: Hipoteca em favor do Banco do Estado de São Paulo S/A.

Obs. 2: As Ruas 7 e 8 passaram a denominar-se Ruas Osvaldo de Camargo e Alfredo Polette (Av.13).

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 4: Arrolamento do imóvel – Receita Federal do Brasil (R.24).

Valor do débito: R\$ 2.088.235,10 em 05/2021

Valor de avaliação: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

LOTE 002

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000434-27.2016.403.6137

Vara: 1ª Vara Federal de Andradina

Partes: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X ROGÉRIO DOMENICIS – ME

CPF/CNPJ do executado: 03.694.881/0001-86

Localização do lote: Sítio Santa Tereza (Rodovia João Ribeiro de Barros, km677 – próximo do local conhecido como “Isca do Baiano”), Núcleo Marrecas I, Marreca, Santa Mercedes/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 reboque para carregar cavalos, da marca Delka do Brasil, placa COY-7761 – Paulicéia/SP, ano fabricação/modelo 1999/1999, chassi nº 9A9A165C2XTBH5061, modelo Reb Delka TA, aprovado pelo Inmetro - laudo nº 0000328, capacidade de carga 1600 kg, tara 480, Renavam nº 667204, dois eixos, com a inscrição “Hara Elo de Ouro”, em bom estado de conservação na data da avaliação.

Valor de avaliação: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

LOTE 003

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000601-10.2017.4.03.6137

Vara: 1ª Vara Federal de Andradina

Partes: INMETRO X M. A. DA SILVA TEIXEIRA DRACENA – ME

CNPJ/CPF do executado: 03.637.406/0001-78

Localização do lote: Avenida Presidente Roosevelt, nº 1149, Centro, Dracena/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 08 pacotes de sacos plásticos metalizados, tamanho 30 x 44 centímetros, cada qual contendo 100 unidades; avaliado em R\$ 44,00 cada, totalizando R\$ 352,00;
- B) 02 pacotes de sacos plásticos metalizados, tamanho 89 x 120 centímetros, cada qual contendo 25 unidades, avaliado em R\$ 128,60 cada, totalizando R\$ 257,20;
- C) 04 pacotes de sacos plásticos metalizados, tamanho 45 x 59 centímetros, cada qual contendo 50 unidades, avaliado em R\$ 51,50 cada, totalizando R\$ 206,00;
- D) 02 pacotes de sacos plásticos metalizados, tamanho 60 x 90 centímetros, cada qual contendo 50 unidades, avaliado em R\$ 94,50 cada, totalizando R\$ 189,00;
- E) 05 pacotes de copos plásticos de 400 mililitros, cada qual contendo 50 unidades, avaliado em R\$ 10,00 cada, totalizando R\$ 50,00;
- F) 05 pacotes de copos plásticos de 400 mililitros, cada qual contendo 50 unidades, avaliado em R\$ 8,00 cada, totalizando R\$ 40,00;
- G) 05 pacotes de copos plásticos de 300 mililitros, cada qual contendo 100 unidades, avaliado em R\$ 7,90 cada, totalizando R\$ 39,50;
- H) 02 caixas de copos plásticos de 180 mililitros, cada qual contendo 2500 unidades, avaliado em R\$ 110,00 cada, totalizando R\$ 220,00;
- I) 02 caixas de papel toalha, cada qual contendo 6 bobinas de 200 metros, avaliado em R\$ 79,70 cada, totalizando R\$ 159,40.
- J) 25,05 quilos de papel Kraft de 60 centímetros, em bobinas; avaliado em R\$ 9,00 o kilo, totalizando R\$ 225,45.

Valor de avaliação: R\$ 1.738,55 (Um mil e setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 869,27 (Oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos)

LOTE 004

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000743-82.2015.403.6137 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Andradina

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SANTA CASA E MATERNIDADE DE PANORAMA

CNPJ/CPF do executado: 44.880.110/0001-60

Localização do lote: Rua Manoel Fernandes da Cunha, 512, Centro, Panorama/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel urbano identificado como LEGENDA "2", localizado entre as Ruas 7 e 8, atuais Rua Osvaldo de Camargo e Rua Alfredo Polette (AV. 13), e Rua Manoel Fernandes da Cunha e Avenida Prestes Maia, na cidade e comarca de Panorama/SP, figura retangular, com área total de 9.504,00 m², medindo 72,00 m por 132,00 m; área essa inicialmente reservada aos Correios e Telégrafos, e que através da Lei Municipal nº. 23/74, passou a ser reservada para a Santa Casa e Maternidade de Panorama. Sobre referido imóvel está edificado o prédio aonde funciona o referido hospital, com área total construída de 2.310,35 m², sendo bom seu estado físico na data da avaliação. Matrícula nº 6.443 do CRI de Panorama/SP.

Obs. 1: Consta averbado na matrícula do imóvel a existência de hipoteca em favor do Banco do Estado de São Paulo S/A.

Obs. 2: Imóvel objeto de arrolamento, penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 4.699.925,38 em 05/2021

Valor de avaliação: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

LOTE 005

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000871-05.2015.403.6137

Vara: 1ª Vara Federal de Andradina

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X ENTRE RIOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 01.649.575/0001-00

CDA: 43.437.158-0 e outras

Localização do lote: Rua Shigueru Takano – “Oficina do Geraldo” (item A), Av. Shigueru Takano, 5082 (item B), Rua Demival Fransceschi, nº 1032, Centro, (itens C e D), Pereira Barreto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 carcaça de ônibus, de cor branca, com inscrições “Entre Rios” em azul, com placa HZB - 7791, marca/modelo M. Benz/O 371 RS, ano fabricação/modelo 1992/1993, chassi nº 9BM364287NC072603, equipada apenas com bancos, sem vidros, a qual se encontrava na Oficina do Geraldo (antiga Oficina do Neguinho) na Rua Shigueru Takano, avaliada em R\$ 1.350,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 20/05/2021, constam restrições de transferência e circulação decretadas em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam.

B) 01 carcaça de ônibus, de cor branca com inscrições “Entre Rios” em azul, sem placa, avaliada em R\$ 1.350,00;

C) 01 carcaça de ônibus, de cor branca com inscrições “Entre Rios” em azul, cuja placa não foi possível ver, com pneus furados, aparentando não ter os equipamentos necessários, avaliado em R\$ 1.350,00;

D) 01 carcaça de ônibus, tipo circular, cor branca, com as inscrições “Entre Rios” na cor azul, sem placa na parte da frente, avaliada em R\$ 1.350,00.

Obs. Geral: Desde a realização da penhora, em 06/03/2017, os bens aparentavam não possuir motor, câmbio e outros acessórios, e alguns deles já se encontravam sem rodas à época.

Valor do débito: R\$ 43.459,20 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

LOTE 006

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000652-96.2018.4.03.6137

Vara: 1ª Vara Federal de Andradina

Partes: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL X PORTO DE AREIA ILHA CAROLINA LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 52.784.105/0001-82

Localização do lote: Av. das Camélias, nº 445, Centro, Paulicéia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

90 m² de areia grossa, própria para construção e depositados no pátio da executada, avaliado o metro cúbico em R\$ 37,00.

Valor de avaliação: R\$ 3.330,00 (Três mil trezentos e trinta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.665,00 (Um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

LOTE 007

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000703-32.2017.4.03.6137

Vara: 1ª Vara Federal de Andradina

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X RAÇA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CERAMICA PANORAMA LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 05.754.095/0001-52

Localização do lote: Rua Emilio Conde, 600, Centro, Panorama/ SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo R/A Luflex Ninja (carretinha para transporte de barco), ano de fabricação e modelo 2012/2012, placa EFS 5554, cor preta, com dois pneus em regular estado.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 11/08/2021, constam restrições Renajud ativas.

Valor do débito: R\$ 1.265.346,15 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

LOTE 008

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 5000344-26.2019.4.03.6137

Vara: 1ª Vara Federal de Andradina

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X ROSANA APARECIDA GAROFALO DE SOUZA SILVA

SUSTADO

LOTE 009

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0006723-71.2009.4.03.6120

Vara: 1ª Vara Federal de Araraquara

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X J R FEST COMERCIO DE BEBIDAS LTDA – ME, SANDRA REGINA FABRICIO FERREIRA E DURVAL LUIS FERREIRA

CNPJ/CPF do executado: 04.745.802/0001-81

CDA: 36.503.731-1 e outra

Localização do lote: Rua Humaitá nº 1953, Araraquara – SP (item A), Avenida Professor Jorge Correa nº 1856, Araraquara – SP (Item B), Rua Pedro Alvares Cabral nº 1858, Araraquara – SP (item C)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: A) Parte ideal de 10% do Imóvel de Matrícula nº 33.570 do 1º CRI de Araraquara – 01 prédio residencial situado na cidade de Araraquara, a Rua Humaitá nº 1953 e o seu respectivo terreno que mede 10,00 metros de frente para a citada via pública; igual medida na linha dos fundos; por 30,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de 300,00m². No cadastro municipal da Prefeitura de Araraquara, consta que o imóvel tem 230,70m² de área construída. Trata-se de imóvel de aparente padrão simples e bom estado de conservação; muito bem localizado, junto ao centro comercial de Araraquara, contando com toda a infraestrutura urbana essencial, água, luz, esgoto, asfalto, cabeamento para TV, etc. Avaliado em R\$ 330.000,00, sendo a parte ideal avaliada em R\$ 33.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de indisponibilidade e penhoras em outros processos judiciais;

B) Parte ideal de 10% do Imóvel de Matrícula nº **53.028** do 1º CRI de Araraquara – 01 prédio residencial situado na cidade de Araraquara, à Avenida Professor Jorge Correa nº 1856 e o seu respectivo terreno, correspondente ao lote 04, medindo, inclusive a edificação, 10,00 metros de frente para a citada via pública; igual medida na linha dos fundos; por 24,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de 240,00m². No cadastro municipal da Prefeitura de Araraquara, consta que o imóvel tem número 1598 e não a numeração acima especificada, constante da matrícula, tendo 126,70m² de área construída. Trata-se de imóvel de aparente padrão simples e bom estado de conservação; muito bem localizado, junto ao centro comercial de Araraquara, contando com toda a infraestrutura urbana essencial, água, luz, esgoto, asfalto, cabeamento para TV, etc. Avaliado em R\$ 200.000,00, sendo a parte ideal avaliada em

R\$ 20.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de indisponibilidade e penhoras em outros processos judiciais;

C) Parte ideal de 10% do imóvel de Matrícula nº **69.748** do 1º CRI de Araraquara – 01 prédio residencial situado na cidade de Araraquara, a Rua Pedro Álvares Cabral nº 1858 e o seu respectivo terreno que mede 21,00 metros de frente para a citada via pública, igual medida na linha dos fundos, 40,00 metros aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de 840,00m². Consta no cadastro municipal de Araraquara que o imóvel possui 392,64m² de área construída. Trata-se de construção de aparente padrão médio/alto e bom estado de conservação; muito bem localizada, junto ao centro comercial de Araraquara, contando com toda a infraestrutura urbana essencial, água, luz, esgoto, asfalto, cabeamento para TV, etc. Avaliado em R\$ 650.000,00, sendo a parte ideal avaliada em R\$ 65.000,00.

Obs.: Imóvel objeto de indisponibilidade e penhoras em outros processos judiciais;

Valor do débito: R\$ 30.905,60 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)

LOTE 010

Natureza e nº processo: Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0021853-05.2016.4.03.6105

Vara: 1ª Vara Federal de Campinas

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X JOAO RODRIGUES BATISTA, ELTON APARECIDO FRATUCI E DARLENE APARECIDA COSTA DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 050.172.218-16

Localização do lote: Depósito da Polícia Federal em Paulínia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Veículo marca FIAT UNO MILLE, azul, placa CCW 0990, ano 1995, modelo 1996. O veículo está com a lanterna dianteira direita, do pisca, quebrada, está com alguns pontos de ferrugem no teto, está com a pintura do capô trincada e com alguns pequenos riscos na lataria.

Valor de avaliação: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

LOTE 011

Natureza e nº processo: Restituição de Coisas Apreendidas nº 0009649-89.2017.4.03.6105

Vara: 1ª Vara Federal de Campinas

Partes: ARTHUR SILVA LEAL X JUSTIÇA PÚBLICA

CNPJ/CPF do executado: 370.545.948-19

Localização do lote: Rua Antônio Gomes de Lima, s/ nº – Paulínia/SP (Pátio da Polícia Federal)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 Veículo Fiat Punto Essence, 1.6, cor prata, ano de fabricação 2012, modelo 2013, placa FIH 3230, chassi 9BD11812ED1229703, Renavam 00507981510.

Obs. 1: Segundo informações do policial, Sr. Marcelo, responsável pelo pátio, o veículo acima descrito está fora de funcionamento desde 2016. O referido veículo encontra-se com rodas de ferro, como para-choque dianteiro avariado, com pequenos riscos na lataria e com um pequeno amassado na parte traseira direita.

Obs. 2: Conforme consulta ao RENA JUD, de 16/07/2021, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

Valor de avaliação: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

LOTE 012

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0010221-16.2015.4.03.6105

Vara: 6ª Vara Federal de Campinas

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X RUI FRANCISCO CAMPOS – ME e RUI FRANCISCO CAMPOS

CNPJ/CPF do executado: 17.272.103/0001-03

Localização do lote: Rua Pedro Coelho, nº 51 - Chácara Coelho - Hortolândia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Câmara Fria com capacidade para 5000kg, dividida entre resfriamento e congelamento com dois motores e controle digital de temperatura, medindo 3,20m x 3,0 x 2,80m, em bom estado de funcionamento e conservação

Valor de avaliação: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 013

Natureza e nº do processo: Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0002540-87.2018.4.03.6105

Vara: 9ª Vara Federal de Campinas

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E POLÍCIA FEDERAL X WANDERSON ALVES PEREIRA LUNAS, WESLEY NAUAN DE LIMA DIAS, MATHEUS PENEZIO DOS SANTOS E MILER APARECIDO DE BARROS FERREIRA

CNPJ/CPF do executado: 359.395.518-07

Localização do lote: Pátio da Polícia Federal em Paulínia – Paulínia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca VW/Gol, ano 2001, placa **DCV 0678**, Série Ouro, chassi 9BWCA05X61P081858, RENAVAL 00755660897, em bom estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 014

Natureza e nº processo: Ação Monitória nº 0013910-54.2013.4.03.6100

Vara: 4ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: EMGEA X SANDRA PRISCILA DE MENDONCA

CNPJ/CPF do executado: 291.325.998-70

Localização do lote: Rua Cenerino Branco de Araújo, 77 – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 veículo Hyundai IX35, placa OHN 5539, cor prata, ano fabricação 2011 e ano modelo 2012.

Valor de avaliação: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)

LOTE 015

Natureza e nº processo: Carta Precatória Cível nº 5014293-34.2019.4.03.6100

Vara: 8ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: BNDES X REUVEN LEWKOWICZ, AVIGNON COMERCIAL IMPORTADORA LTDA E CAIO LEWKOWICZ

CNPJ/CPF do executado: 67.038.844/0001-00

Localização do lote: Rua Lavradio (Av. Pacaembu 233), Barra Funda – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 terreno situado a Rua Lavradio, no 35º Subdistrito da Barra Funda, com uma área de 367,00m², medindo 9,60 metros de frente para Rua Lavradio e do lado direito de quem de dentro do terreno olha para a rua, mede 48,90 metros em dois seguimentos, o primeiro de 3,50 metros, formando ângulo obtuso com a linha da frente e também com o segundo segmento de 45,40 metros, em linha reta em direção aos fundos, confrontando com a Rua Mário de Andrade e do lado esquerdo, com 46,70 metros em três segmentos, o primeiro com 29,70 metros em reta, confrontando com a propriedade de Bruno Lenci, o segundo defletindo a direita com 2,50 metros, confrontando com a propriedade de Terezinha Panain e o terceiro segmento novamente em linha reta, deflete a esquerda, onde mede 14,50 metros, confrontando com a propriedade de Terezinha Panain e espólio de João Santochi, nos fundos, em linha reta, medindo 4,10 metros, confrontando com a propriedade do espólio de Salvador Altieri. Matrícula nº **84.183**, ficha 01, Livro nº 2, do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital. Contribuinte Municipal nº 020.037.0031-5. Trata-se de imóvel comercial que abriga concessionária de veículos importados, denominada Caltabiano, com excelente material empregado em sua construção, fachada sofisticada, toda em vidro e alvenaria, situado em localização privilegiada, com frente para Avenida Pacaembu, onde recebe o número de porta 233, em excelente ponto comercial, com entrada pela Rua Mário de Andrade.

Obs.1.: Consta averbado na matrícula a existência de hipoteca em favor do Banco Interunion S/A;

Obs.2: Consta averbado contrato de locação firmado com Calmotors Ltda

Valor de avaliação: R\$ 3.670.000,00 (Três milhões seiscentos e setenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.835.000,00 (Um milhão oitocentos e trinta e cinco reais)

LOTE 016

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0025997-81.2009.4.03.6100

Vara: 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL X VERONICA OTILIA VIEIRA DE SOUZA – ESPOLIO, TERESINHA DO CARMO ARAUJO, FABIO JOAQUIM DA SILVA E NEIDE SOLANGE DA SILVA MATURANA

CNPJ/CPF do executado: 030.007.598-75

Localização do lote: Rua João Capitulino, nº 122, Vila Gustavo, São Paulo/SP (Item A), e Loteamento Ninho Verde, Gleba II, Pardinho/SP (Item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Imóvel pertencente ao espólio de Verônica Otília Vieira de Souza, situado à Rua João Capitulino, nº 122 (antigo 16), Vila Gustavo, subdistrito Tucuruvi, consistente em uma casa residencial e seu respectivo terreno medindo 7,00 metros de frente para a referida rua, por 28,00 metros pelo lado direito, da frente aos fundos e 25,00 metros pelo lado esquerdo, da frente aos fundos e 7,60 metros na linha dos fundos, encerrando uma área total de 185,50 m², conforme consta na cópia da matrícula do registro de imóveis sob nº **142.429** do 15º CRI de São Paulo, tendo os inquilinos fornecidos o número do cadastro do imóvel junto à Prefeitura 068.4180107-5, onde foi possível verificar a área construída de 120,00 m², disposta em uma casa na frente com dois quartos, sala, cozinha e um banheiro e uma casa nos fundos com dois quartos, sala, cozinha e um banheiro, estando as mesmas com muitos vazamentos e rachaduras, sendo o estado de conservação ruim, estando parte da casa dos fundos interdita pela Prefeitura de São Paulo, em função do córrego Maria Paula que passa nos fundos da casa. Avaliado em R\$ 222.000,00;

Obs.1: Lance mínimo para arrematação em 1ª e 2º Leilão: R\$ 222.000,00

Obs.2: Localização do imóvel boa, perto de avenidas importantes, dotadas de transporte coletivo, escolas e farto comércio;

Obs.3: Há na matrícula do imóvel registro de outras penhoras judiciais, bem como de usufruto vitalício em favor de Maria Anunciada de Souza (R.04).

Obs.4: A fração ideal dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 2/3 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

B) 01 terreno constante de lote 26, da quadra DV, do loteamento Ninho Verde, Gleba II, no Distrito e Município de Pardinho, medindo 15 metros de frente para a Rua 73, 15 metros nos fundos para o lote 24, 32 metros do lado direito confrontando com o lote 27, 32 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 25, com 480 m², melhor descrito na certidão de matrícula nº **14.701** do 1º CRI de Botucatu. Avaliado em R\$ 55.000,00.

Obs.1: Lance mínimo para arrematação em 1ª Leilão: R\$ 55.000,00

Obs.2: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.500,00

Valor de avaliação: R\$ 277.000,00 (Duzentos e Setenta e Sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 244.500,00 (Duzentos e quarenta e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 017

Natureza e nº processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5015898-83.2017.4.03.6100

Vara: 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X DINI LAR CONSTRUCAO, LOCACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – ME, ALVARO DINI NETO E EDINA MARIA MENIS DINI

CNPJ/CPF do executado: 18.262.347/0001-78

Localização do lote: Rua Secundino Domingues, 281, Jardim Independência – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 terreno situado no Jardim Independência, na Vila Prudente – 26º subdistrito, parte do lote 65 da quadra V, medindo 10,00 m de frente para a rua Secundino Domingues (AV. 04), por 50,00 m da frente aos fundos, dividindo do lado direito com o lote 66, e do lado esquerdo com o restante do lote 65, e nos fundos com o lote 20, todos da mesma quadra V, perfazendo uma área de 500,00 m². Averbada a construção de uma casa, que recebeu o nº 281 (AV. 05). Em consulta à Prefeitura, consta como área construída 280,00 m², porém de acordo com informação verbal do coexecutado a área construída de fato é de 480,00 m². Na data da avaliação, verificou-se que trata-se de sobrado em ótimo estado de conservação, destinado, por força de reforma, inacabada, a uso comercial (destinar-se-ia a “buffet”). O andar térreo possui sete banheiros; no mezanino temos um salão (destinado à cozinha) e um banheiro; nos fundos um anexo, com salão acessível por escada. Contribuinte nº 118.355.0122. Matrícula nº 1.727 do 6º CRI de São Paulo/SP.

Obs.: A meação do coproprietário alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 25% sobre o valor da avaliação, que deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 5.900.000,00 (Cinco milhões e novecentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.950.000,00 (Dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais)

LOTE 018

Natureza e nº processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5031781-36.2018.4.03.6100

Vara: 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO X CAMILA SACHETTO PANINI

CNPJ/CPF do executado: 313.287.838-39

Localização do lote: Sítio Recanto São José (Estrada Velha São Manuel-Pratânia), Zona Rural – São Manuel/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca I/Chery QQ3 1.1, cor branca, placas EVS4744, ano fabricação/modelo 2011/2012, chassi LVVDB12B8CD013534, em bom estado de conservação na data da avaliação.

Valor de avaliação: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

LOTE 019

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000744-49.2013.4.03.6004

Vara: 1ª Vara Federal de Corumbá

Partes: IBAMA X VICTOR RAFAEL GONZALEZ ABBATE

CNPJ/CPF do executado: 256.307.331-68

Localização do lote: Avenida Rio Branco, 1.033 – Corumbá/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: A casa construída de madeira, tendo o número 1.033 da Avenida Rio Branco, nesta cidade, e o lote de terreno sob o número 98, da mesma Avenida, onde está construída, medindo 24,20m de frente, por 24,20m de fundos, igual a 585,64m², limitando-se: ao sul, com frente para a Avenida Rio Branco, ao norte, com fundos para o lote de terreno sob número 08, da Rua Manoel Pereira da Silva, com a qual faz esquina e, ao poente, com o lote de terreno sob número 96, da mesma Avenida Rio Branco. Matrícula nº 12.077, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição (Corumbá – MS).

Obs. 1: O imóvel situa-se em bairro periférico em relação ao centro do município, em via pavimentada e provida dos serviços de infraestrutura urbana (água, luz, telefone, coleta de lixo, etc.). O lote atualmente não possui edificações.

Obs. 2: Consta averbado na matrícula do imóvel a existência de hipoteca em favor de Petrobrás Distribuidora S/A.

Obs. 3: Imóvel objeto de arrestos e outras penhoras judiciais.

Obs. 4: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

LOTE 020

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000820-39.2014.4.03.6004

Vara: 1ª Vara Federal de Corumbá

Partes: INMETRO X MARCIA AUGUSTA LOUREIRO PANOVITCH

CNPJ/CPF do executado: 506.746.681-20

Localização do lote: Rua Dom Aquino Correia, Centro, – Corumbá/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Imóvel correspondente a casa nº 1.773 – C/4, construída na parte dos fundos do lote de terreno número 149 da rua Dom Aquino, desta cidade, medindo dita parte 9,90m x 12,00m, com características e confrontações constantes na matrícula 25.024, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição.

Obs. 1: Imóvel localizado em região central do município, em via provida de infraestrutura urbana (vias de acesso pavimentada, rede de água, energia elétrica, serviço de coleta de lixo, etc.). Não foi localizado imóvel sob o nº 1.773 e tampouco a casa nº 04 dele. O imóvel está incorporado as instalações do prédio principal do Cidade Branca Supermercados Ltda, situado a Rua Dom Aquino Correia, 1793, Centro, nesta cidade, razão pela qual a parte dos fundos do lote 149 não tem acesso direito a nenhum logradouro.

Obs. 2: Imóvel objeto de outras penhoras judiciais.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

LOTE 021

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000967-12.2007.403.6004

Vara: 1ª Vara Federal de Corumbá

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CORUMBAENSE LIMITADA - ME

CNPJ/CPF do executado: 15.575.871/0001-00

Localização do lote: Rua 15 de Novembro, 907, Centro – Corumbá/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 Microscópio Binocular/Nikon, avaliado em R\$ 4.000,00;
- B) 01 Fotômetro de Chama/Celm, avaliado em R\$ 2.000,00;
- C) 01 Ar-Condicionado split/Samsung 18000 BTUs, avaliado em R\$ 700,00;
- D) 01 Microcentrífuga/Celm 18 tubos, avaliada em R\$ 1.000,00;
- E) Estufa de Cultura Mod. 002 CB Fanem, avaliada em R\$ 1.000,00

Valor do débito: R\$ 64.470,22 em 07/2021

Valor de avaliação: R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais)

LOTE 022

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0001605-06.2011.4.03.6004

Vara: 1ª Vara Federal de Corumbá

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X MANOEL ORLANDO COELHO DA SILVA JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 700.662.721-49

Localização do lote: Rua Salvador, Lote 26, Vila Potiguar – Corumbá/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 parte ideal de 50% do lote de terreno nº 26 da rua Salvador, quadra E, do loteamento denominado Vila Potiguar II, desta cidade, medindo 12,00m de frente por 35,00m de fundos, com área de 420,00m², com limitações e confrontações descritas na matrícula nº **19.078**, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição (Corumbá MS).

Obs. 1: O imóvel situa-se em bairro periférico em relação ao centro do município, em via sem pavimento asfáltico e parcialmente provida dos serviços de infraestrutura urbana (água, luz, telefone, coleta de lixo, etc.). Não possui edificações.

Obs. 2: Imóvel objeto de indisponibilidade, arresto e outras penhoras judiciais.

Valor do débito: R\$ 3.354.873,52 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 023

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0001624-12.2011.4.03.6004

Vara: 1ª Vara Federal de Corumbá

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X SARA VALENCIO DA COSTA

CNPJ/CPF do executado: 361.712.551-49

Localização do lote: Rua República da Bolívia, Lt. 87, Popular Nova – Corumbá/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Parte norte, desmembrada da metade norte, do lote de terreno sob o nº 87, da Rua República da Bolívia, medindo dita parte 6,05m de frente por 24,20m de fundos, com área de 146,41m², limitando-se ao Norte com o lote nº 85, da Rua República da Bolívia, por onde mede 24,20m, ao Sul, com parte do mesmo lote nº 87, da Rua República da Bolívia, por onde mede 24,20m, ao Nascente, com parte do lote nº 165, da Rua Dom Pedro II, por onde mede 6,05m, ao Poente, com frente para a Rua República da Bolívia, por onde mede 6,05m. Matrícula nº **25.595**, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição.

Obs. 1.: Imóvel situado em bairro periférico em relação ao centro da cidade e localizado em via pavimentada e provida dos serviços de infraestrutura urbana e encontra-se a 48,40 m de distância da esquina da Rua Dom Pedro II – lado ímpar (R.01). Imóvel plano, sem edificações;

Obs. 2: O Terreno atualmente está murado em alvenaria em 3/4 de seu perímetro.

Valor do débito: R\$ 14.910,56 em 07/2021

Valor de avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

LOTE 024

Natureza e nº processo: Carta de Ordem Criminal nº 5003512-30.2021.4.03.6181

Vara: 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF X NÃO IDENTIFICADO

Localização do lote: Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: A) 01 veículo, marca VW, modelo PASSAT 2.0, cor branca, ano 2011, Placa EZI -5777 de São Paulo/SP, pneus em bom estado, câmbio automático, lataria e pintura em condições perfeitas, blindado, com teto solar e banco de couro caramelo, avaliado em R\$ 54.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/08/2021 constam restrições Renajud ativas.

B) 01 veículo, marca JEEP, modelo COMPASS, cor azul, ano 2020, sem placa, câmbio automático, pneus em bom estado, quatro portas, lataria e pintura em perfeitas condições, blindado, banco de couro, teto solar. Avaliado em R\$ 230.000,00;

C) 01 veículo, marca FIAT, modelo TORO FREEDOM, cor cinza, ano 2019, Placa GIE 2639 de São Paulo/SP, pneus em bom estado, quatro portas, lataria e pintura em boas condições, banco de couro, câmbio automático, combustível FLEX. Avaliado em R\$ 90.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/08/2021 constam restrições Renajud ativas.

D) 01 veículo, marca TOYOTA, modelo COROLLA XEI, cor azul, ano 2019/2020, placa CUK 4464, lataria e pintura em boas condições, combustível FLEX, câmbio automático, bancos de couro. Avaliado em R\$100.000,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/08/2021 constam restrições Renajud ativas.

Valor de avaliação: R\$ 474.000,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 379.200,00 (Trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais)

LOTE 025

Natureza e nº processo: Pedido de Busca e Apreensão Criminal nº 0011355-39.2018.4.03.6181

Vara: 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X FREDERICO GUSTAVO TROIANO BUHRER. TERCEIRO INTERESSADO: RICARDO JUSTINO DE ALENCAR

CNPJ/CPF do executado: não consta

Localização do lote: Av. Santa Marina, 208, Água Branca - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 veículo, marca Mercedes Benz AMG GLE43, modelo AMG GLE43 CO Biturbo, cor preta, ano 2016/2017, Placa BDZ 0043/PR, RENAVAM WDCED6EW1HA058032, pneus bons, roda de liga leve, câmbio automático, bancos em couro, lataria e pintura em condições boas, com bateria descarregada inviabilizando o exame do motor, da parte elétrica e mecânica.

Valor de avaliação: 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

LOTE 026

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006763-56.2012.4.03.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X YON TON INDUSTRIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LIMITADA - ME

CNPJ/CPF do executado: 60.408.796/0001-48

CDA: 36.268.156-2 e outras

Localização do lote: Rua Santa Cruz do Rio Pardo, 137 - Americanópolis – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 forno para pães de forma, marca Flarugel, com esteira, na cor creme, trifásico, 220 volts, com dimensões de doze metros de comprimento, 2,00 metros de largura e 1,60m de altura, em bom estado de uso e conservação.

Valor do débito: R\$ 937.342,75 em 05/2021

Valor de avaliação: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

LOTE 027

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007145-93.2005.4.03.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X INDUSTRIA ELETROTECNICA TAFF – EIRELI – ME, VILBERTO TAKASHI KATO

CNPJ/CPF do executado: 60.668.126/0001-60

Localização do lote: Rua Desembargador Olavo Ferreira Prado, 706 – Americanópolis – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 prensas excêntricas, marca Vitor, capacidade de 12 toneladas, na cor verde, trifásicas, 220 volts, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 5.000,00 cada uma, totalizando R\$ 10.000,00;

B) 02 tornos-revólver, um da marca PREMENA e outro da marca AMA, ambos na cor verde, com capacidade até 5/8 (cinco oitavos), em bom estado de uso e conservação, avaliados em R\$ 3.000,00 cada um, totalizando R\$ 6.000,00.

Valor do débito: R\$ 15.182,05 em 05/2021

Valor de avaliação: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

LOTE 028

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0021238-37.2000.4.03.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X MAQUEJUNTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EMBALAGENS LTDA – EPP, LEODINA DE JESUS RODRIGUES SANTIAGO, BELCHIOR DE OLIVEIRA SANTIAGO

CNPJ/CPF do executado: 60.464.534/0001-09

CDA: 32.680.244-4

Localização do lote: Avenida Yervant Kissajikian, 820-840 e 846, Vila Constância, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel descrito na transcrição **204.664 de 22/12/1970 (matrículas 296.329, 296.330, 296.331, 296.333, 296.334, 296.335, 296.336, 296.337, 296.338, 296.339)** do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, imóvel este constituído pelo prédio situado na Avenida Yervant Kissajikian, 820-840 e 846, e seu respectivo terreno, composto por: lote 01 da quadra 16; lote 02 da quadra 16; lote 03 da quadra 16; lote 13 da quadra 18; lote 14 da quadra 18; lote 15 da quadra 18; lote 16 da quadra 18; lote 17 da quadra 18; lote 18 da quadra 18 e lote 19 da quadra 18. Área total do terreno: 3.621 metros quadrados. Área construída: 3.346 metros quadrados. No local há um grande prédio comercial fechado, vago, de esquina. Trata-se de uma construção antiga.

Obs.: Nas matrículas 296.329, 296.330, 296.331, 296.333, 296.334, 296.335, 296.336, 296.337, 296.338, 296.339 consta como proprietário Metalúrgica MEFRESA S/A. Nas Av.1 das matrículas, verifica-se que os imóveis foram compromissados à venda a MAQUEJUNDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Consta nas matrículas penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 129.782,30 em 05/2021

Valor de avaliação: R\$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.750.000,00 (Quatro milhões setecentos e cinquenta mil reais)

LOTE 029

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0028639-72.2009.4.03.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X SANTAREM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 39.049.432/0001-22

Localização do lote: Rua Betânia, 155 - Pirituba - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 bombas hidráulicas marca IMBIL, modelo ITA 80-330, eixo inox, peças novas, do estoque do executado, avaliadas em R\$ 68.850,00 cada, totalizando R\$ 137.700,00;

B) 01 bomba hidráulica marca IMBIL, modelo RT 150-400, eixo inox, peça nova, do estoque do executado, avaliada em R\$ 98.550,00;

C) 01 bomba hidráulica marca IMBIL, modelo INT 150-400, eixo inox, peça nova, do estoque do executado, avaliada em R\$ 105.300,00;

D) 01 bomba hidráulica marca IMBIL, modelo ITA 80-260, eixo inox, peça nova, do estoque do executado, avaliada em R\$ 55.350,00;

E) 01 bomba hidráulica marca IMBIL, modelo ITA 150-200, eixo inox, peça nova, do estoque do executado, avaliada em R\$ 52.650,00;

F) 01 bomba marca IMBIL, reautoescorvante EP4, em ferro fundido, peça nova, do estoque do executado, avaliada em R\$ 20.131,20;

G) 01 bomba marca IMBIL, INT 150-40 MANCALIZADA CAVI, em ferro fundido, peça nova, do estoque do executado, avaliada em R\$ 11.038,95;

- H) 12 buchas protetoras IMBIL, RPK65-315 SUP P45, em inox, peça nova, do estoque do executado, avaliada em R\$ 1.505,25 cada, totalizando R\$ 18.063,00;
- I) 03 conjuntos carcaça IMBIL, INT 110-250, em ferro fundido, peça nova, do estoque do executado, avaliado em R\$ 2.340,70 cada, totalizando R\$ 7.022,10;
- J) 02 conjuntos carcaça IMBIL, INTK/INIO/RPK-POR 150, em ferro fundido, peça nova, do estoque do executado, avaliado em R\$ 6.805,35 cada, totalizando R\$ 13.610,70;
- K) 01 conjunto carcaça RA 150-400, IMBIL, em ferro fundido, peça nova, do estoque do executado, avaliado em R\$ 9.539,10;
- L) 01 conjunto carcaça RAS/RT200-340, IMBIL, em ferro fundido, peça nova, do estoque do executado, avaliado em R\$ 10.881,00;
- M) 01 conjunto carcaça L/PRESSÃO BEK/BEL 125, IMBIL, em ferro fundido, peça nova, do estoque do executado, avaliado em R\$ 5.499,90;
- N) 03 placas e pressão RA 80-330, IMBIL, em aço inox, peça nova, do estoque do executado, avaliada em R\$ 4.766,85 cada, totalizando R\$ 14.300,55;
- O) 05 placas de pressão RT 100-270, IMBIL, em inox, peça nova, do estoque do executado, avaliada em R\$ 2.091,15 cada, totalizando R\$ 10.455,75;
- P) 01 placa de sucção RT 150-400, IMBIL, em inox, peça nova, do estoque do executado, avaliada em R\$ 6.663,60;
- Q) 01 rotor RT 150-300, IMBIL, em inox, peça nova, do estoque do executado, avaliado em R\$ 8.082,45;
- R) 01 motor EL WEG 20cv 4P 220/380/440 V, WEG, em ferro fundido, peça nova, do estoque do executado, avaliado em R\$ 6.458,40;
- S) 02 rotores INIK 150-315, IMBIL, em aço inox, peça nova, do estoque do executado, avaliado em R\$ 4.089,15 cada, totalizando em R\$ 8.178,30;
- T) 01 carcaça INIK/INIO/POR/RPK 65-200, IMBIL, em inox, peça nova, do estoque do executado, avaliada em R\$ 13.437,90;
- U) 01 bomba DA 2013 4cv4P4T, à prova de fogo, CLIMAX, em ferro fundido, peça nova, do estoque do executado, avaliada em R\$ 5.818,50;
- V) 01 bomba CRN 3-2 230/400v, trifásico, GRUNDFOS, em ferro fundido, peça nova, do estoque do executado, avaliada em R\$ 7.447,95;
- W) 01 bomba BELL 100/3 c/ interior em inox, IMBIL, em inox, peça nova, do estoque do executado, avaliada em R\$ 146.428,70;
- X) 02 motores 20cv 2P 4T, alto rendimento, WEG, em ferro fundido, peça nova, do estoque do executado, avaliado em R\$ 6.882,30 cada, totalizando em R\$ 13.764,60;
- Y) 02 tampas de pressão RPK/POR 65-315, IMBIL, em inox, peça nova, do estoque do executado, avaliada em R\$ 7.107,75 cada, totalizando em R\$ 14.215,50;
- Z) 01 motor 75cv IV POLOS- 380/660V, WEG, em ferro fundido, peça nova, do estoque do executado, avaliado em R\$ 12.210,75;
- A1) 01 motor B40cv IV POLOS 4T, alto rendimento, WEG, em ferro fundido, peça nova, do estoque do executado, avaliado em R\$ 10.897,20;
- B1) 01 bomba ITA 80-330 V01-VEDAÇÃO, IMBIL, em ferro fundido, peça nova, do estoque do executado, avaliada em R\$ 5.513,40.

Valor do débito: R\$ 1.397.315,89 em 05/2021

Valor de avaliação: R\$ 829.209,50 (Oitocentos e vinte e nove mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 414.604,75 (Quatrocentos e quatorze mil seiscentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 030

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0030252-49.2017.4.03.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X SOTEQUI STI INTERNACIONAL LTDA

CNPJ/CPF do executado: 44.505.048/0001-27

Localização do lote: Rua Caiapós, 123 - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 15 Joint Sealant 25mm x 8mm x 10m, avaliado em R\$ 3.293,55 cada, totalizando em R\$ 49.403,25;
- B) 10 anel lanterna 1" x 1" x 1220mm, avaliado em R\$ 3.196,15, totalizando R\$ 31.961,50;
- C) 4 anel lanterna 7/8" x 1" x 1220mm, avaliado em R\$ 2.686,37, totalizando R\$ 10.745,48;
- D) 11 anel lanterna 3/4" x 7/8" x 1220mm, avaliado em R\$ 2.487,00, totalizando R\$ 27.357,00;
- E) 10 anel lanterna 1/2" x 5/8" x 1220mm, avaliado em R\$ 1.872,00 cada, totalizando R\$ 18.720,00;
- F) 03 folhas de PTFE modificado com aditivo e estrutura biaxial de sulfato de bário 1500 x 1500 x 3,0mm, avaliado em R\$ 10.622,35 cada, totalizando R\$ 31.867,05;
- G) 03 folhas de PTFE modificado com aditivo e estrutura biaxial de sílica 1500 x 1500 x 3,0mm, avaliado em R\$ 10.557,15 cada, totalizando R\$ 31.671,45;

H) 25 gaxeta GFO 1", avaliado em R\$ 935,00 cada, totalizando R\$ 23.375,00;

I) 24 gaxeta PTFE FDA C/ lubrificante inerte 8000-TW 1/2", avaliada em R\$ 2.417,35 cada, totalizando R\$ 58.016,40;

J) 10 gaxeta PTFE FDA C/ lubrificante inerte 800-TW 20mm", avaliada em R\$ 2.417,35 cada, totalizando R\$ 24.173,50;

K) 06 gaxeta PTFE FDA C/ lubrificante inerte 8000-TW 7/8", avaliada em R\$ 2.417,35 cada, totalizando R\$ 14.504,10.

Valor do débito: R\$ 311.497,05 em 05/2021

Valor de avaliação: R\$ 321.794,73 (Trezentos e vinte e um mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 160.897,36 (Cento e sessenta mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)

LOTE 031

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0043323-55.2016.4.03.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X CONARCOLOR PINTURAS TECNICAS - EIRELI

CNPJ/CPF do executado: 04.908.880/0001-50

Localização do lote: Avenida Regente Feijó, 307 - Água Rasa - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 fresa marca Rambaudi (Itália), com cabeçote duplo, mesa hidráulica com aproximadamente 4m x 400mm, com copiador, avanço automático, mangueiras de alta pressão, cor cinza, hidráulico, levantamento automático, mod. RAM COP nº 9-8102-101, para alta produção, de grande porte, desativada, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 1.400.000,00;

B) 01 máquina para fabricação de tinta e massa para pinturas, marca Don Mixer, modelo DF-101, série número 891110, com painel de comando elétrico acoplado na cor laranja, motor redutor e controlador de velocidade de máquina, movimentado por correntes hidráulicas, possuindo batedor em aço inox com dois visores de controle de material, relógio de controle acoplado no interior da máquina, para indústria de grande porte, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 1.000.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.750.406,28 em 05/2021

Valor de avaliação: R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

LOTE 032

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0048384-33.2012.4.03.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X CESAR BERTAZZONI CIA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 60.591.369/0001-48

CDA: 40.239.018-0 e outra

Localização do lote: Avenida Barão de Itapura, 1.752 - Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 par de Potiche Satsuma Imperial Japonês, avaliado em R\$ 225.000,00;

B) 01 vaso Satsuma Imperial Japonês, avaliado em R\$ 15.000,00;

Obs.: Os objetos, de antiguidade, fazem parte do estoque da empresa.

Valor do débito: R\$ 307.574,78 em 05/2021

Valor de avaliação: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

LOTE 033

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0521959-97.1998.4.03.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X CONCREMIX S/A

CNPJ/CPF do executado: 61.888.269/0001-40

Localização do lote: Avenida José Paulo I nº 2.100 - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo CAR/ CAMINHONETE/CAR aberta, marca modelo GM/S10 2.4 S, ano/fabricação 2001, ano/modelo 2001, placa **DDG 3202**, RENAVAL 00756100496, chassi 9BG124AX01C410140, combustível gasolina, cor predominante laranja.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 21/05/2021, constam restrições judiciais.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

LOTE 034

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5015528-18.2018.4.03.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X METALÚRGICA LUCCO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 59.172.791/0001-80

Localização do lote: Rua Liege, 168 - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 63 toneladas de fita de aço inox 430# 0,9 x 20,5 do estoque rotativo, avaliada a tonelada em R\$ 39.650,00, totalizando R\$ 2.497.950,00;

B) 81 toneladas de barra de aço inox AISI 430F Ø ¼" H11, do estoque rotativo, avaliada a tonelada em R\$ 37.050,00, totalizando R\$ 3.001.050,00.

Valor do débito: R\$ 4.504.203,28 em 05/2021

Valor de avaliação: R\$ 5.499.000,00 (Cinco milhões quatrocentos e noventa e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.749.500,00 (Dois milhões setecentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)

LOTE 035

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5026026-42.2019.4.03.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X BELLA JOIAS COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 55.240.055/0001-60

Localização do lote: Rua Florínea, 180, Casa A, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 518 pares de brincos “lux cristal”, banhados a ouro, tipo solitário, com tarraxinhas, avaliados em R\$ 2,64 cada, totalizando R\$ 1.367,52;

B) 05 pares de brincos “lux vermelho”, banhados a ouro, tipo solitário, com pedra vermelha e com tarraxinhas, avaliados em R\$ 2,64 cada, totalizando R\$ 13,20;

C) 320 pares de brincos “lux dourado”, banhados a ouro, tipo solitário com pedra cor topázio, com tarraxinhas, avaliados R\$ 2,64 cada, totalizando R\$ 844,80;

D) 325 kits de pares de brincos “charming”, banhados a ouro, sendo um brinco solitário de cristal; uma bolinha dourada e um lacinho compérola pequena, com tarraxinhas, avaliados em R\$ 5,06 cada, totalizando R\$ 1.644,50;

E) 1.361 pares de brincos “Halley ear jacket”, banhados a ouro, com uma pérola pequena na base e 5 pontas com strass, com tarraxinhas, avaliados em R\$ 5,40 cada, totalizando R\$ 7.349,40.

- F) 1.031 conjuntos “infinito”, cor prata, com um par de brincos como o símbolo “infinito” e tarraxas e um colar com um pingente do mesmo símbolo, avaliado em R\$ 9,00 cada, totalizando R\$ 9.279,00;
- G) 965 colares “amuleto”, banhados a ouro, com 3 pingentes: 1 olho grego, um búzio e 1 mãozinha dourada, avaliados em R\$ 8,50 cada, totalizando R\$ 8.202,50;
- H) 737 pulseiras “fortuna”, prateadas, com uma carreira de strass alinhados verdes, avaliadas em R\$ 8,50 cada, totalizando R\$ 6.264,50;
- I) 748 pares de brincos “cute estrela”, banhados a ouro, com tarraxas, com 4 estrelas, avaliados em R\$ 3,14 cada, totalizando R\$ 2.348,72;
- J) 787 pares de brincos “cute coração”, dourados, com 4 corações, com tarraxas, avaliados em R\$ 3,30 cada, totalizando R\$ 2.597,10;
- K) 524 pares de brincos “wishes turquesa fortuna”, com pedra de vidro azul clara, sextavada e tarraxa prateada, avaliada em R\$ 3,50 cada, totalizando R\$ 1.834,00;
- L) 107 anéis “falange lua”, dourados, em semicírculo, em uma ponta uma estrela e na outra ponta uma luz, com strass, avaliados em R\$ 4,10 cada, totalizando R\$ 438,70;
- M) 372 pares de brincos “Diana pérola”, solitário de pérola com 8mm, na frente, com tarraxa em formato de pérola maior com 12mm, avaliados em R\$ 3,20 cada, totalizando R\$ 1.190,40;
- N) 622 pingentes “letra A”, dourado, com aproximadamente 2cm, avaliados em R\$ 3,00 cada, totalizando R\$ 1.866,00;
- O) 745 pingentes “Letra M”, dourados, com aproximadamente 2 cm, avaliados em R\$ 3,00 cada, totalizando R\$ 2.235,00;
- P) 552 pingentes “Letra L”, dourados, com aproximadamente 2cm, avaliados em R\$ 3,00 cada, totalizando R\$ 1.656,00;
- Q) 616 pares de brincos “Vitória”, brincos redondos cravejado de strass, com uma pérola no meio, 8mm, prateado, avaliado em R\$ 8,20 cada, totalizando R\$ 5.051,20;
- R) 603 alianças “contemporâneas, douradas, tipo solitário, com strass, avaliadas em R\$ 6,04 cada, totalizando R\$ 3.642,12;
- S) 622 colares “cordão coração”, prateados, com 60cm e pingente de coração vazado, com 2cm, avaliados em R\$ 11,00 cada, totalizando R\$ 6.842,00;
- T) 565 pares de brincos “Elizabeth”, base trabalhada com 6 pontas cravejadas de strass e na ponta uma pérola grande de 12mm, avaliados em R\$ 8,30 cada, totalizando R\$ 4.689,50;
- U) 1.016 “abotoadores de sutiã”, tipo “bottom”, com pedra acrílica com topázio, sextavados, com 10mm, tarraxas douradas. Avaliadas em R\$ 1,50 cada, totalizando R\$ 1.524,00;
- V) 1.015 “pares de brincos “strass rosa”, redondo, cravejado de strass rosa e no centro, pedra rosa de 6mm na mesma cor, diâmetro de 10mm, avaliados em R\$ 5,00 cada, totalizando R\$ 5.075,00;
- W) 688 conjuntos “chave”, com um colar de 45cm com pingente em formato de chave com 3cm, dourados, e um par de brincos solitário (bolinha), traquelado (crespinho na superfície), com tarraxas, avaliados em R\$ 7,79 cada, totalizando R\$ 5.359,52;
- X) 660 pares de brincos em formato de coração, vazado e na ponta uma pérola pendurada, com strass no meio do coração, avaliados em R\$ 5,90 cada, totalizando R\$ 3.894,00;
- Y) 56 pares de brincos prateados, argola com uma flor prateada pendurada, avaliados em R\$ 5,90 cada, totalizando R\$ 330,40;
- Z) 550 pares de brincos “gota de acrílico” sextavada, cor azul, sem tarraxa, base prateada, avaliados em R\$ 4,90 cada, totalizando R\$ 2.695,00;
- A1) 800 pares de presilha para cabelo, com uma flor prateada, em couro sintético, avaliados em R\$ 3,90 cada, totalizando R\$ 3.120,00;
- B1) 440 colares duplos, prateados, com algumas bolas de acrílico coloridas, avaliados em R\$ 10,90 cada, totalizando R\$ 4.796,00;
- C1) 400 colares prateados, com fio duplo e nas pontas 2 pingentes de flores vazadas, tipo gravatinha, avaliados em R\$ 10,90 cada, totalizando R\$ 4.360,00;
- D1) 730 colares prateados, 45cm, com pingente em forma de bolsinha que abre e dentro há uma placa “I love you”, avaliados em R\$ 10,90 cada, totalizando R\$ 7.957,00;

Valor do débito: R\$ 607.218,99 em 05/2021

Valor de avaliação: R\$ 108.467,08 (Cento e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 54.233,54 (Cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

LOTE 036

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0013586-75.2014.403.6182

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X KBCAR AUTO PECAS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 05.940.370/0001-22

Localização do lote: Rua Capitão Busse, nº 714 – Parque Edu Chaves – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1.556 impulsores de partida remanufaturados para caminhões Mercedes-Benz, do estoque rotativo do executado, em bom estado de conservação e armazenagem na data da avaliação. Avaliado cada em R\$ 18,00, totalizando R\$ 28.008,00;

Valor do débito: R\$ 39.417,48 em 02/2021

Valor de avaliação: R\$ 28.008,00 (Vinte e oito mil e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.004,00 (Catorze mil e quatro reais)

LOTE 037

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0044662-59.2010.403.6182

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X MARACANA COMERCIO VAREJISTA DE LONAS E PECAS PARA TOLDO e INDUSTRIA E COMERCIO DE TOLDOS MARACANA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 53.678.090/0001-30

Localização do lote: Rua Francisco José de Barros, nº 284 – Perus – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1061 metros de lonas poliéster, na cor laranja, com 1,5 metros de largura, fabricante alpargatas (em rolos de 50 e 60 mts), novos, do estoque rotativo.

Valor do débito: R\$ 107.876,80, em 02/2021

Valor de avaliação: R\$ 103.978,00 (Cento e três mil, novecentos e setenta e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 51.989,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais)

LOTE 038

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal (Carta Precatória) nº 0142484-35.1979.403.6182

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: IAPAS/CEF X INDUSTRIAS CARAVELA LTDA e TARCISO MATHIAS MAGRI

CNPJ/CPF do executado: 57.008.237/0001-36

Localização do lote: Rua Moacir da Silveira, nº 12 - Santana de Parnaíba/SP

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

02 Torres de Resfriamento, modelo ST5, com medidas 1,00 X 1,00 X 2,00, na cor verde, produto acabado, de fabricação própria da executada, em bom estado de conservação e aparente condição de uso. Avaliado em R\$ 115.000,00 cada, totalizando R\$ 230.000,00;

Valor de avaliação: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

LOTE 039

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0584871-67.1997.403.6182 e apenso

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X PADILLA INDUSTRIAS GRAFICAS S/A

CNPJ/CPF do executado: 61.116.026/0001-94

CDA: 31.841.447-3 e outras

Localização do lote: Rua Agostinho de Azevedo, nº 468 – Butantã - São Paulo/SP (Item 1), Estrada Velha de Cotia ou Estrada de Sorocaba, Quilômetros 17 e 18 da Praça da Sé - bairro do Itaim- Butantã – São Paulo/SP (Item 2)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1) 01 terreno a Rua Agostinho de Azevedo, designado Lote B, no 13º Subdistrito -Butantã, medindo 20,04m em linha quebrada de frente para a referida rua, do lado esquerdo 143,16m confrontando com o lote A, do lado direito 135,06m, confrontando com o lote C e nos fundos em linha quebrada de 20,65m, confrontando com a área verde, encerrando a área de 2.744,93m² –contribuinte nº 186.005.0006-1, matriculado sob nº **131.133** – 18º CRI desta Capital de São Paulo;

2) 01 terreno situado a Estrada Velha de Cotia ou Estrada de Sorocaba e Estrada Raposo Tavares, entre os quilômetros 17 e 18 da Praça da Se, no bairro do Itaim, 13º Subdistrito, Butantã, que assim se descreve e caracteriza: mede 127,00m de frente para a Estrada Velha de Cotia ou Estrada de Sorocaba, e uma pequena parte para a Estrada Raposo Tavares, do lado esquerdo, de quem da Estrada olha para o imóvel, mede em linha reta, 208,24m, confinando ainda com José Luiz Luciano Bueno (na distância de 189,50m) e no restante ainda com Iasumatsu Kato, sendo que no canto da linha reta da frente aos fundos forma com a linha da frente do terreno, um ângulo interno de 86º; do lado direito, de quem da Estrada olha para o imóvel mede em linha reta, da frente aos fundos, 179,00m, confinando com propriedade de Odair Schwindt das Dores e sim, sendo que nesta linha reta da frente aos fundos forma com a linha de frente do terreno, um ângulo interno de 94º15 e na linha dos fundos mede 130m confrontando com o córrego Itaim que é a divisa com propriedade da firma Firpavi - Construtora e Pavimentadora S/A (outrora como Sítio de Horácio Lane), encerrando a área de 25.854,71m², mais ou menos. - contribuinte nº 186.005.0002-7, maior área, matriculado sob nº **25.810** do 18º CRI desta Capital de São Paulo. - Esse imóvel sofreu modificações em sua descrição e metragens, devidamente averbadas no mesmo Registro de imóveis sob ns. AV.2, datada de 05/11/1982, AV.3 datada de 31/05/1984, AV.4 datada de 31/05/1984, referentes a retificação de área, constando nesta última averbação que o imóvel possui uma área de 21.880,44m²."

Obs.1: Imóveis objetos de hipoteca, penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs.2: A Rua Agostinho de Azevedo denomina-se atualmente Rua Candido Fontoura (Av.08 matrícula 25.810)

Obs.3: Os imóveis penhorados compõem o local onde estava instalada a empresa executada, atualmente alugado para a empresa Araguaia Indústria Gráfica e Editora Ltda., que atua no endereço desde fevereiro de 2007. O imóvel é constituído basicamente de um galpão industrial, que ocupa cerca de 60% da área total (dos 03 lotes), tendo na parte interna áreas destinadas a atividade industrial, escritórios, sanitários, vestiários, refeitório, recepção e etc. Possui uma casa de máquinas e força instalada na lateral esquerda do terreno, portaria, área destinada a estacionamento de veículos na parte frontal do lote e outro pequeno galpão destinado a manutenção, na lateral direita do terreno, e uma grande área calçada com bloquetes, destinada a manobra de caminhões, e também conta com uma balança para pesagem dos caminhões na saída da empresa. O lote objeto da matrícula nº 131.132 foi arrematado em leilão, ocorrido em 27/09/2007, conforme auto de imissão de posse datado de 30/06/2011, tendo sido emitida na posse a empresa Ednir Editora Ltda. O imóvel, em sua totalidade, está cercado, e nos fundos confronta com área verde. Trata-se de uma área industrial, com topografia plana, próxima cerca de 300 metros da Rodovia Raposo Tavares, com alça de acesso para a referida rodovia pela Rua Agostinho de Azevedo, 468, ao lado de uma Igreja, provida de todas as benfeitorias e melhoramentos, como asfalto, água e luz. Considerando que foram penhorados 29.625,37m² e, excetuando-se os 5000m² relativos ao imóvel arrematado (matrícula 131.132), totalizando, portanto, 24.625,37 m² de terreno e sua construção, avaliados os imóveis em R\$ 162.939.535,00.

Valor do débito: R\$ 12.925.250,83, em 02/2021

Valor de avaliação: R\$ 162.939.535,00 (Cento e sessenta e dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 81.469.765,50 (Oitenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 040

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0012934-29.2012.4.03.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X PATHY TRANSFORMADORES ELETROELETRONICOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 74.474.107/0001-08

CDA: 36.912.521-5 e outra

Localização do lote: Rua João Amos Comenius, 709 - Jardim São Bernardo - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 6.000,00 Kg Lâmina de silício EI de 1 ½", 1 ¼", 1 9/16" GNO, avaliado o quilo em R\$ 12,47, totalizando R\$ 74.820,00;

B) 2.000,00 Kg Lâmina de silício EI de 1/2" GO, avaliado o quilo em R\$ 45,51, totalizando R\$ 91.020,00;

C) 210,00 Kg Lâmina de silício EI de 7/8" GO, avaliado o quilo em R\$ 47,94, totalizando R\$ 10.067,40;

D) 2.100,00 Un Núcleo de ferrite magnético NEER de 40/22/13, avaliada a unidade em R\$ 5,91, totalizando R\$ 12.411,00;

E) 1.400,00 Un Núcleo de ferrite magnético NEER de 42/21/15, avaliada a unidade em R\$ 5,91, totalizando R\$ 8.274,00;

F) 1.400,00 Un Núcleo de ferrite magnético NEER de 42/21/20, avaliada a unidade em R\$ 7,71, totalizando R\$ 10.794,00.

Valor do débito: R\$ 190.108,05 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 207.386,40 (duzentos e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 103.693,20 (cento e três mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos)

LOTE 041

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0014939-78.1999.4.03.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JURANDIR MULLER DE ALMEIDA

CNPJ/CPF do executado: 63.001.622/0001-54

Localização do lote: Rua Lucio Cardim, 96 e 104 – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Dois armazéns sob os números 7 e 8, situado na Rua Particular, que tem entrada pela Rua da Mooca nº 1.307, no 16º Subdistrito Moóca, medindo seu respectivo terreno 19,60m de frente para a referida Rua Particular, que é atualmente a Rua Lucio Cardim, com área do terreno total aproximada de 1.125,80m², conforme limites e confrontações melhor descritos na **Matrícula nº 112.920** do 7º CRI de São Paulo/SP, sendo que ambos os armazéns fazem parte da mesma matrícula imobiliária e, embora tenham numeração diferente, compõem, no registro de imóveis, um único imóvel, que se apresentam com a seguinte situação fática no local:

Um dos Armazéns/Galpão localiza-se no número 96 da atual Rua Lucio Cardim, possuindo, segundo o Cadastro de Contribuinte nº 003.061.0009-6, área aproximada de 570 metros quadrados de terreno e área construída de 480 metros quadrados, com 10 metros de frente aproximados.

O outro Armazém/Galpão localiza-se no número 104 da atual Rua Lucio Cardim, possuindo, segundo o Cadastro de Contribuinte nº 003.061.0013-4, área aproximada de 570 metros quadrados de terreno e área construída de 590 metros quadrados, com 10 metros de frente aproximados.

Obs. 1: Os Armazéns são germinados, com divisas de parede um com outro, acesso por portões e portas metálicos, pé direito alto, telhado (brasilite) com estrutura de madeira, sem forro, piso em cimento bruto na área de descarte, área de recebimento/despacho de mercadorias, ambos em estado mediano de conservação com fachada pintada e preservada.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 37.714,72 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 4.280.000,00 (Quatro milhões duzentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.140.000,00 (Dois milhões cento e quarenta mil reais)

LOTE 042

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0022549-14.2010.4.03.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X JULIAN MARCUIR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ANA LUCIA DAUMICHEN DE CASTRO E MARCELO JOSE SCHAJNOVETZ

CNPJ/CPF do executado: 66.011.883/0001-43

CDA: 60.426.557-3

Localização do lote: Rua Aurora, 990 - Consolação – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: A) Box nº 2-D-3, localizado no 2º andar do Edifício Garagem Automática República, situado à Rua Aurora, 990, no 7º subdistrito Consolação, com área a privativa de 15,60 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/395 no terreno e demais coisas de uso comum. Tendo por **matrícula o nº 35.385** do 5º CRI de São Paulo e por contribuinte o nº 007.061.0137-5, avaliado em R\$ 2.500,00.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: Imóvel arrolado pela Receita Federal (R.6).

B) Garagem nº 6-C-1, localizada no 6º andar do Edifício Garagem Automática República, situado à Rua Aurora, 990, no 7º subdistrito Consolação, com a área privativa de 15,60 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/395 no terreno e demais coisas de uso comum. Tendo por **matrícula o nº 59.869** do 5º CRI de São Paulo e por contribuinte o nº 007.061.0211-8, avaliado em R\$ 2.500,00.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: Imóvel arrolado pela Receita Federal (R.4).

C) Garagem nº 12-A-1, localizada no 12º andar do Edifício Garagem Automática República, situado à Rua Aurora, 990, no 7º subdistrito Consolação, com a área privativa de 15,60 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/395 no terreno e demais coisas de uso comum. Tendo por **matrícula o nº 65.441** do 5º CRI de São Paulo e por contribuinte o nº 007.061.0315-7, avaliado em R\$ 2.500,00.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: Imóvel arrolado pela Receita Federal (R.5).

D) Garagem nº 12-A-2, localizada no 12º andar do Edifício Garagem Automática República, situado à Rua Aurora, 990, no 7º subdistrito Consolação, com área privativa de 15,60 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1/395 no terreno e demais coisas de uso comum. Tendo por **matrícula o nº 65.442** do 5º CRI de São Paulo e por contribuinte o nº 007.061.0316-5, avaliado em R\$ 2.500,00.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: Imóvel arrolado pela Receita Federal (R.3).

Valor do débito: R\$ 816.057,20 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

LOTE 043

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0051874-20.1999.4.03.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PORMETAIS ACOS E METAIS NAO FERROSOS LTDA – ME E ANDRE ATTIVO

CNPJ/CPF do executado: 68.240.571/0001-37

Localização do lote: Av. Regente Feijó, 325 - Vila Regente Feijó – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: A) 01 Fresa industrial marca Mercla, nº 1325, equipada com 2 cabeçotes de topo para suporte de ferramentas, acionada por 3 motores, mesa giratória de 1,30m, com redutor, 6 bases para fixação de peças, com painel de comando elétrico, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 220.000,00;

B) 01 Fresa industrial marca Cerliani, nº 843, equipada com 4 motores, com dispositivo pneumático, avanço automático, porta ferramentas, acionada por painel elétrico e chave de partida, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 200.000,00;

C) 01 conjunto Grupo Gerador de Força, com estabilizador de voltagem para indústria, composto de painel de controle, transformador de energia e sustentação marca Zilmer Ineltec, CE nº 8979, com gerador marca Pemava, série 29486, com motor Weg de 75 cv e motor pulsionador de energia anel, tipo A4-12-1096, 200 cv, tratando-se de equipamento de grande porte para utilização em grandes indústrias, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 900.000,00;

D) 01 Sistema de Usinagem de Metais, marca/fabricante Jashone, mod/tamanho: MN 230, nº série 2845 C 43, com painel de comando separado e independente, unidade hidráulica independente, tampa protetora e sistema de injeção de óleo lubrificante, corpo fabricado em ferro fundido, peças e partes especiais em aço SAE 1045, peças em latão e peças em aço carbono SAE 1010/1020, motores elétricos com carcaça em ferro fundido, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 1.300.000,00;

E) 01 Conjunto Compressor Industrial de alta capacidade marca/fabricante Atlas Copco, modelo estacionário, com acumulador de ar comprimido interno, painel de controle externo e individual acionado por motor elétrico de alta potência e capacidade de trabalho de 30 cv, trifásico, marca Búfalo de 3350 rpm, corpo fabricado em ferro fundido, peças e partes especiais em aço SAE 1045, peças em latão e peças em aço carbono SAE 1010/1020, motores elétricos com carcaça em ferro fundido, completo com as respectivas tubulações e acessórios pertinentes, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 1.100.000,00;

F) 01 Molde especial de precisão, importado, utilizado para injeção de plástico em máquinas de grande porte, pesando aproximadamente 4.000 (quatro mil quilos), medindo aproximadamente 800mm de comprimento x 625mm de altura x 950mm de largura, fabricado em aço especial e com interior cromado, automático, com motor elétrico, pistões hidráulicos para auxiliar a abertura, refrigeração automática e três estágios, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 500.000,00;

G) 01 Molde especial de precisão, importado, utilizado para injeção de plástico em máquinas de grande porte, pesando aproximadamente 3.800 (três mil e oitocentos quilos), medindo aproximadamente 800mm x 625mm de altura x 950mm de largura, fabricado em aço especial e com interior cromado, automático, com motor elétrico, pistões hidráulicos para auxiliar a abertura, refrigeração automática e três estágios, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 500.000,00.

Valor do débito: R\$ 4.682.626,92 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 4.720.000,00 (Quatro milhões setecentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.360.000,00 (Dois milhões trezentos e sessenta mil reais)

LOTE 044

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0058192-57.2015.4.03.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X COLEGIO AUGUSTO LARANJA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 60.981.172/0001-15

Localização do lote: Rua dos Chanés, 209, Indianópolis – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Um prédio e respectivo terreno, medindo 20,00m de frente por 32,00m de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo os fundos a mesma medida da frente, encerrando a área total de 637,50m², localizado à Rua dos Chanés, 209, em Indianópolis – 24º Subdistrito, de propriedade de Colégio Augusto Laranja Ltda., **matrícula nº 194.436** no 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Contribuinte: 041240.0011-1/0012-1.

1) **Localização:** O imóvel está situado em bairro nobre da zona sul de São Paulo: Moema. Próximo à Avenida Bandeirantes e Avenida Moreira Guimarães. Próximo ao Shopping Ibirapuera, estação de metrô Eucalipto; Avenida Ibirapuera; Parque Ibirapuera. Servido de vasto transporte coletivo. Com hospitais, clínicas, colégios e comércio variado. Localizado na esquina, entre a alameda dos Jurupis e Rua dos Chanés e compõe a estrutura do Colégio Augusto Laranja, existindo outras construções e terrenos contíguos a ele, pertencentes a mesma escola, sem demarcações ou separações.

2) **Construção:** Sobre o terreno, com área total de 637,50m², existe uma construção – prédio de quatro andares: térreo, dois andares e uma espécie de mezanino, tal construção não consta da escritura do imóvel. Ali funcionam, no térreo e primeiro andar, diversas salas de aula e banheiros, no segundo andar, existe uma quadra de esportes e, no quarto andar, com metragem construída bem menor, um mezanino, que funciona como um depósito. A construção – térreo mais andares, tem uma área total de 1.086,00m², aproximadamente. Dado não oficial, fornecido pela secretaria da escola, com base em avaliações do imóvel que foram realizadas por terceiros e que concluíram por 333,00m² por andar (térreo e dois andares) e mais 87m² aproximadamente, para a área do mezanino (quarto andar). A construção, externa e interna é simples, não havendo aplicação de material de alto custo. Possui um elevador.

Obs. 1: Segundo o cadastro de imóvel junto à prefeitura de São Paulo, formado pelos números de contribuintes: 041240.0011-1 e 0012-1, o total do valor venal de referência do mesmo é de R\$ 1.137.052,00 (um milhão cento e trinta e sete mil cinquenta e dois reais).

Obs. 2: Imóvel foi arrolado – Ministério da Previdência Social MPS (Av.1).

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 812.294,41 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 10.405.014,54 (Dez milhões quatrocentos e cinco mil quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.202.507,27 (Cinco milhões duzentos e dois mil quinhentos e sete reais e vinte e sete centavos)

LOTE 045

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 5000032-75.2020.4.03.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT X TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 75.156.265/0001-82

Localização do lote: Rua do Bosque, 838 - Barra Funda – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Um prédio com dependências diversas e de utilização múltipla a saber: alojamentos, escritório, pátio de garagem e manobra, oficina e posto de serviços, e seu respectivo terreno, situado a Rua do Bosque, nº 838, Barra Funda – São Paulo/SP, sede da empresa Executada. Referido imóvel compreende uma área de terreno de 4.092m², testada de 39,00m e uma área construída de 2.171m². Apesar da edificação não estar devidamente averbada no Registro de Imóvel competente, referido imóvel corresponde às **Matrículas nº 55.562**, Fichas 1 a 6 e **nº 75.671**, Fichas 1 a 6, ambas pertencentes ao 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Contribuinte Municipal atual (PMSF) nº 020.003.0139-8. Esclarecimentos adicionais:

1) **Consta da matrícula nº 55.562**, a seguinte transcrição: Um prédio e respectivo terreno, situados à Rua do Bosque, nºs 838, 862, no 35º Subdistrito Barra Funda, medindo o terreno 30,90 metros de frente para a mencionada rua do Bosque; do lado direito mede 108,30 metros, do lado esquerdo mede 105,90 metros, tendo nos fundos a medida de 31,70 metros, encerrando a área de 3.366,00 metros quadrados, confrontando pelo lado direito como prédio 868, do lado esquerdo, como o prédio 828, ambos com frente para a rua do Bosque, e nos fundos como prédio 315 da rua dos Americanos (contribuinte nº 020.003.0032-4). Imóvel adquirido pela Executada – Transpen – Transporte Coletivo e Encomendas Ltda. - por compra e venda, conforme Escritura de 15/12/1980, de notas do 17º Tabelião desta Capital, livro 1.809, fls. 256.

Obs. 1: Hipotecas em favor do Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima (R.02., R.03, R.07)

Obs. 2: Arrolamento de bens e direitos – Delegacia da Receita Federal em Ponta Grossa – Paraná (R.09)

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

2) **Consta da matrícula nº 75.671**, a seguinte transcrição: Um terreno situado à Rua do Bosque, no 35º Subdistrito Barra Funda, medindo 7,20 metros de frente para a Rua do Bosque, por 100,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos 2,00 metros de largura, encerrando a área de 460,00 metros quadrados, confinando do lado direito como prédio nº 874, de propriedade do Espólio de Graciano Altieri, do lado esquerdo como prédio de nº 862 de propriedade de João Barone, ambos da rua do Bosque, e nos fundos com a antiga rua Baixa, hoje próprio municipal (contribuinte nº 020.003.0031-6). Imóvel adquirido pela Executada – Transpen – Transporte Coletivo e Encomendas Ltda. - por compra e venda, conforme Escritura de 03/05/1983, de notas do 17º Tabelião desta Capital, livro 2.059, fls. 18.

Obs. 1: Foi edificado no terreno um prédio que recebeu o nº 868 da Rua do Bosque (Av.1).

Obs. 2: Hipotecas em favor do Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima (R.04., R.05, R.09)

Obs. 3: Arrolamento de bens e direitos – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa – Paraná (R.11)

Obs. 4: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

3) O terreno sobre o qual está edificada a construção possui topografia plana.

4) Numa análise visual e levando-se em consideração o aspecto geral do imóvel, constata-se que o bem apresenta bom estado de conservação.

5) Conforme informações extraídas da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel – IPTU 2020, expedida via internet pela Prefeitura do Município de São Paulo – SP, em 24/11/2020, o imóvel acima descrito apresenta os seguintes dados cadastrais: Área do Terreno = 4.092m²; Testada = 39,00m; Área construída = 2.171m²; Área ocupada pela construção = 1.540m²; Ano da construção = 1984; Padrão da construção = 5-D; Uso múltiplo.

Valor de avaliação: R\$ 17.500.000,00 (Dezessete milhões e quinhentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.750.000,00 (Oito milhões setecentos e cinquenta mil reais)

LOTE 046

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 5001375-14.2017.4.03.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INMETRO X CA-VA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 04.325.441/0001-14

Localização do lote: Rua Maria Marcolina, 1.000 - Brás – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 veículo Ford Transit 350 L, diesel, 2010/2010, cor prata, placas EOF 4309, Renavam nº 00271149132, chassi WF0FXXTAFATT28956. Bem em bom estado e em funcionamento.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 25/07/2021, constam restrições judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 047

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 5002210-65.2018.4.03.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO X VALMIR ARLETE GONCALVES

CNPJ/CPF do executado: 082.293.878-26

Localização do lote: Rua Aguanambi, 13 – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: A) 01 veículo Renault Scenic RXE 2.0, placa CSE 2471, ano 1999/2000, cor azul, chassi 93YJAMG35YJ097154, Renavam 00732145295, sem danos aparentes, mas sem funcionamento, avaliado em R\$ 5.500,00;

B) 01 veículo Volkswagen Gol CL 1.6 MI, 2 portas, ano 1996/1997, cor prata, chassi 9BWZZZ377TP581706, Renavam 666030316, placa CHB 9637, sem funcionamento, avaliado em R\$ 4.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 048

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 5005555-39.2018.4.03.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INMETRO X ANDRE LEONARDO VEIGA DE OLIVEIRA - ME

CNPJ/CPF do executado: 02.946.461/0001-87

Localização do lote: Av. Paranaguá, 1.898 – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 60 Baldes de 64 Litros, de plástico, sem marca aparente, cores variadas, novos, pertencentes ao estoque rotativo da executada, em perfeito estado, avaliado em R\$ 35,00 cada.

Valor de avaliação: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)

LOTE 049

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 5007018-16.2018.4.03.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT X VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA

CNPJ/CPF do executado: 60.829.264/0001-84

Localização do lote: Rua Soldado Antônio Martins de Oliveira, 250 - Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 Ônibus, Renavam 00150177020, marca Mercedes Benz, modelo M. Benz O-500 RS 1836/30, ano/modelo 2009, placa JSJ 8379, chassi 9BM6340119B657824, carroceria M. Polo Viaggio R.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 25/07/2021, constam restrições judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

LOTE 050

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 5009630-58.2017.4.03.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INMETRO X WILMAR LUCIANO BARBOSA

CNPJ/CPF do executado: 949.075.368-87

Localização do lote: Rua Prof Flávio da Fonseca, 97 – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 veículo GM/Classic Spirit, ano de fabricação 2004, modelo 2005, chassi 9BGSN19E05B169435, que se encontra sem placa, mas confirmada como proprietário, DJC 2976, de cor branca, em regular estado de conservação (encontra-se parado na garagem há um tempo, sem bateria).

Valor de avaliação: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 051

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 5012101-13.2018.4.03.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X TECNOPLAC COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 08.604.466/0001-08

Localização do lote: Avenida Danton Jobim, 582 - Vila Friburgo – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: A) 01 estufa/forno para soldagem de componentes eletrônicos, marca Revest Arc, modelo E-250, potência IRN, voltagem 220, desligada, sem uso, avaliada em R\$ 40.000,00;

B) 01 máquina para fabricação de placas de circuito impresso (SMD), marca Zevatech, modelo Place-Mat-560, série 565-01243, desligada, sem uso, avaliada em R\$ 30.000,00;

C) 01 máquina para fabricação de placas de circuito impresso (SMD), marca Zevatech, modelo PM-570, série 624.01041, desligada, sem uso, avaliada em R\$ 30.000,00.

Valor do débito: R\$ 287.747,67 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 100.000,00 (Cemmil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

LOTE 052

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 5015262-31.2018.4.03.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X LINE LIFE CARDIOVASCULAR, COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS

CNPJ/CPF do executado: 01.197.835/0001-46

Localização do lote: Alameda dos Tupinás, 33, sala 401/402/408/409, 4º andar - Planalto Paulista – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 03 equipamentos diagnósticos para visualização, modelo 11570, fabricante Lightlab Imaging, Inc., números de série M3CV-07-006-07, M3CV-07-006-08 e M3CV-07-006-12, avaliado cada um em R\$ 1.150.000,00.

Valor do débito: R\$ 2.479.175,26 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 3.450.000,00 (Três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.725.000,00 (Um milhão setecentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 053

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 5016486-04.2018.4.03.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO X JUPITER PP – MANUTENÇÕES CONDOMINIAIS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 07.864.158/0001-59

Localização do lote: Rua Botafogo, 145 - Vila Penteado – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: A) 01 gerador de energia a gasolina trifásico, partida elétrica, 7.0 Kva, marca Hyundai, modelo HX 208, Motor 7.0 HP, novo, em ótimo estado de conservação, em abrigo de sol e chuva, avaliado em R\$ 3.050,00.

B) 01 atomizador costal, marca Kawashima, modelo AT 4314-U, motor 2 T, cilindradas 41,5cc, capacidade 14 l, vazão máxima-líquido – 2,6 l/min, vazão máxima - pó- 3,4 kg/min, dimensões 490x350x655mm, seminovo, em ótimo estado de conservação, abrigado de sol e chuva, avaliado em R\$ 1.550,00.

Obs.: Embargos à Execução nº 5017252-23.2019.403.6182.

Valor de avaliação: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)

LOTE 054

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 5016831-67.2018.4.03.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INMETRO X PADARIA E CONFEITARIA NOVA PORTUGAL LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 44.052.231/0001-14

Localização do lote: Av. Nestor de Barros, 225 - Jd. Ana Maria - Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 máquina masseira de panificação de 50 kg, 220 V, trifásica, marca VIMEPAN, em regular estado de conservação e de funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 9.165,00 (Nove mil cento e sessenta e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.582,50 (Quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 055

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 5018749-09.2018.4.03.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES X EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA

CNPJ/CPF do executado: 16.041.592/0082-95

Localização do lote: Av. Papa João Paulo I, 7.650 - Bonsucesso - Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 2.201 litros de óleo diesel armazenados no tanque da empresa, avaliado o litro em R\$ 4,00.

OBS.: PRODUTO CONTROLADO

Valor de avaliação: R\$ 8.804,00 (Oito mil oitocentos e quatro reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.402,00 (Quatro mil quatrocentos e dois reais)

LOTE 056

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 5019452-37.2018.4.03.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PLASTIFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 43.181.502/0001-79

Localização do lote: Rua Teresina, 658 - Vila Bertioga – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: A) 1.000 quilos de canudo reaproveitável para copo feito com polipropileno, mais aditivo biodegradável, em cores diversas, nas dimensões de 08mm por 220mm, avaliado o quilo em R\$ 38,80, totalizando R\$ 38.800,00;

B) 100 caixas de canudo flexível, embalado individualmente, feito em polipropileno, mais aditivo biodegradável, 6mm por 205mm, caixas contendo 06 pacotes de 500 unidades, avaliada cada caixa em R\$ 207,80, totalizando R\$ 20.780,00;

C) 50 caixas de canudo flexível, na cor preta, embalado individualmente, 6mm por 195mm, caixa contendo 3.000 unidades a granel, feito em polipropileno mais aditivo biodegradável, avaliada cada caixa em R\$ 218,87, totalizando R\$ 10.943,50;

D) 100 caixas de canudo Super Milk Shake, 9mm por 205mm, embalado individualmente, cada caixa contendo 2.000 unidades a granel, feito em polipropileno mais aditivo biodegradável, avaliada cada caixa em R\$ 160,08, totalizando R\$ 16.008,00;

E) 50 caixas de canudo Milk Shake, embalados individualmente, 6mm por 205mm, feito em polipropileno mais aditivo biodegradável, cada caixa contendo 6 pacotes de 500 unidades, avaliada cada caixa em R\$ 123,17, totalizando R\$ 6.158,50;

F) 100 caixas de canudo Milk Shake, embalados individualmente, 6mm por 205mm, feitos em polipropileno mais aditivo biodegradável, cada caixa contendo 3.000 unidades a granel, avaliada cada caixa em R\$ 106,91, totalizando R\$ 10.691,00;

Valor do débito: R\$ 89.125,54 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 103.381,00 (Cento e três mil trezentos e oitenta e um reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 51.690,50 (Cinquenta e um mil seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos)

LOTE 057

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 5025791-75.2019.4.03.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X BALI WELDING - ACESSORIOS PARA SOLDAS ESPECIAIS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 10.634.023/0001-01

Localização do lote: Rua Francisco Barroso Pereira, 371 - Ermelino Matarazzo – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 06 Conjuntos Hanger (compostos por estrutura metálica, rolamentos, parafusos, porcas, arruelas, etc), utilizados em montadoras de veículos, para transportes de carrocerias, durante o processo de pintura, os quais são peças novas, de fabricação própria, do estoque rotativo da executada, avaliado cada conjunto em R\$ 200.000000.

Valor do débito: R\$ 972.024,07 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

LOTE 058

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0009326-18.2015.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MVS SOUVENIR BIJOUTERIAS E ARTESANATOS LTDA. – EPP, VALE DAS ROSAS PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado: 11.679.591/0001-91

Localização do lote: Praça Visconde de Souza Fontes, 56 - Móoca - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 05 Balcões refrigerados com 3 portas, medindo, aproximadamente, 2m de largura, em aço inox, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 4.900,00 cada, totalizando R\$ 24.500,00;

B) 01 Forno industrial com 3 câmaras, marca Ramalhos, em bom estado e conservação, avaliado em R\$ 55.000,00;

C) 01 Forno rotativo (entra carrinho com bandejas), marca Ramalhos, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 48.000,00;

D) 01 Câmara fria com 2 portas, marca Ramalhos, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 11.000,00;

E) 01 Churrasqueira industrial para 65 espetos, marca Scheer, a gás, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 25.000,00;

F) 02 Batedeiras, marca Ferri, FBT-20, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 9.500,00 cada, totalizando R\$ 19.000,00;

G) 01 Forno elétrico, marca Engefood, CD – Combi Dampfer, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 5.500,00;

H) 01 Câmara climática (estufa), sem marca aparente, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 6.000,00;

I) 01 Lava Louças industrial, Safe Wash, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 14.000,00;

J) 01 Forno industrial com 3 Câmaras, marca Ferri, Barcelona, FBA, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 27.000,00;

K) 01 Amassadeira, marca Ferri, FAE-25, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 15.000,00;

L) 01 Amassadeira, marca Ferri, FAE-50, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 23.000,00;

M) 01 Cilindro, marca Ferri, FCL-02, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 16.000,00;

N) 01 Forno industrial com 4 câmaras, marca Ramalhos, em bom estado e conservação, avaliado em R\$ 70.000,00;

O) 01 Balcão refrigerado com 7 portas, medindo, aproximadamente, 6m de largura, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 10.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.716.361,45 em 06/2021

Valor de avaliação: R\$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 184.500,00 (Cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 059

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0020223-81.2010.4.03.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO X STI-SADALLA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 04.183.301/0001-59

Localização do lote: Rua das Baiadeiras, 202 – Jurubatuba – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Torre de resfriamento para água destilada com serpentina, marca Kurper, modelo FC180, ano 2002, que se encontra em péssimo estado de conservação, desmontada, avaliada como SUCATA.

Valor de avaliação: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

LOTE 060

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0033825-08.2011.4.03.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X MÓVEIS E DECORAÇÕES H.F. LTDA. - ME

CNPJ/CPF do executado: 53.157.681/0001-62

Localização do lote: Rua José de Almeida, 1.105 – Vila Medeiros – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Plana desengrossadeira para madeira, marca Cruañes, de ferro fundido, cor verde, 4 fases, medindo 1,50m x 1,70m x 1,40m, com 8 motores WEG de 3 HP cada um, estado bastante antigo, avaliada em R\$ 11.500,00;

B) 01 Serra circular esquadrejadeira, em ferro fundido, cor verde, marca Cimfer, com carrinho deslizante de 1,40m x 1,20m, com motor HP, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 5.900,00.

Valor de avaliação: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais)

LOTE 061

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5009011-94.2018.4.03.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT X LIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE ALUMÍNIO LTD. - EPP

CNPJ/CPF do executado: 50.705.847/0001-40

Localização do lote: Rua José da Costa Gavião, 22, Jd. Cecy, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

10 Caçarolas, tipo Hotel, sem marca aparente, confeccionadas em alumínio, com as seguintes medidas: 36 cm de diâmetros e 20 cm de altura, que permanece com aparência de produto novo, avaliada cada uma em R\$ 118,00.

Valor de avaliação: R\$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais)

LOTE 062

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5015520-41.2018.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X O G C MOLAS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 56.997.471/0001-70

Localização do lote: Rua Olívia Guedes Penteado, 239 – Socorro – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Máquina para estampar e dobrar fitas de aço até 1,50mmx20,00mm, procedência Índia, marca Flora, modelo CNC PF 160, ativo Ogc nº 818, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 300.000,00;

B) 01 Máquina automática para fabricar molas de compressão, marca Wafios, modelo FS4, nº de fabricação C-22056116, ativo Ogc nº 136, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 200.000,00;

C) 01 Máquina automática para fabricar molas de torção, marca Wafios, modelo FTU-1, nº de fabricação C-222344111, ativo nº 129, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 200.000,00;

D) 01 Máquina automática para fabricar molas de torção, marca Wafios, modelo FTU-1, nº de fabricação C-22234118, ativo nº 120, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 200.000,00;

E) 01 Máquina automática para fabricar molas helicoidais, marca Max Spring, para arames com diâmetro de 0,40 a 2,80mm, procedência China, ativo Ogc nº 142, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 170.000,00;

F) 01 Máquina automática para fabricar molas helicoidais, marca Ningbo, para arames com diâmetro de 300 a 800mm, procedência China, ativo Ogc nº 147, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 400.000,00;

G) 150.000 Conjuntos de batedor para massa pesada, usado na batedeira de bolos, cód. de produção Ogc 28980, produção própria, do estoque rotativo da executada, avaliado cada em R\$ 5,51, totalizado R\$ 826.500,00;

H) 100.000 Abraçadeiras da coluna de direção dos autos Fox Volkswagen, cód. de produção Ogc 180080, produção própria, do estoque rotativo, avaliada cada em R\$ 0,64, totalizado R\$ 64.000,00;

I) 150.000 Conjuntos de batedor extra pesado para massa, usado em batedeiras de bolos, cód. de produção Ogc 28983, produção própria, do estoque rotativo, avaliado cada em R\$ 4,86, totalizado R\$ 729.000,00;

J) 140.000 Molas espirais de fita de aço, tipo caracol, usadas no esticador de correia de máquinas e motores, cód. de produção Ogc 23387, do estoque rotativo, avaliado cada em R\$ 11,30, totalizado R\$ 1.582.000,00;

K) 150.000 Conjuntos de batedor leve para massas, usado em batedeiras de bolos, cód. de produção Ogc 29559, produção própria, do estoque rotativo, avaliado cada em R\$ 5,62, totalizado R\$ 843.000,00;

Valor do débito: R\$ 5.743.307,09 em 06/2021

Valor de avaliação: R\$ 5.514.500,00 (Cinco milhões quinhentos e quatorze mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.757.250,00 (Dois milhões setecentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 063

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0009881-11.2010.4.03.6182

Vara: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X SMART CHOICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 65.860.942/0001-95

Localização do lote: Rua Eudoro Lincoln Berlinck, 578 – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina embaladora, modelo EXIPAC – 1000, capacidade de produção: embalagem de 1.000 sacos de 1 litro por hora, ano 2003, número de série: Ex 001-05-03, voltagem 220V, corpo em alumínio.

Obs.: Na data da avaliação, o bem estava em estado de conservação regular a bom, sendo que o aparelho estava parado há vários anos; contudo, ao colocá-la em funcionamento, verificou-se que o maquinário prensa o saco plástico fechando-o, porém não dá sequência a produção, isto é, não puxa o saco plástico seguinte para ser prensado, ficando prensado/batendo sempre o mesmo saco plástico, o que o depositário informou possivelmente ser um relê queimado, mas não iria consertá-lo no momento.

Valor de avaliação: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

LOTE 064

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0014332-69.2016.4.03.6182

Vara: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X INDUSTRIA MECANICA SAMOT LTDA

CNPJ/CPF do executado: 56.912.124/0001-06

CDA: 12.212.807-9

Localização do lote: Rua Liege, 239 – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: **A)** 01 chapa 1249 – torno automático marca Schutte, mod. AF26 com 8 furos série 18, avaliado em R\$ 767.096,00;

B) 01 chapa 1270 – torno automático marca Schutte, mod. 5D-32 com 6 furos, avaliado em R\$ 657.511,00;

C) 01 chapa 1255 – torno automático marca Schutte, mod. 5F-42 com 6 furos série 50, avaliado em R\$ 742.744,00;

D) 01 chapa 1246 – torno automático marca Schutte, mod. SE-265-DNT com 6 furos, avaliado em R\$ 2.321.583,00;

E) 01 chapa 1256 – torno automático marca Schutte, mod. 5G-18 com 6 furos série 12, avaliado em R\$ 1.306.986,00;

F) 01 chapa 1242 – torno automático marca Schutte, mod. 5F-80 com 6 furos série 5, avaliado em R\$ 956.696,00;

G) 01 chapa 1243 – torno automático marca Schutte, mod. 5F-80 com 6 furos série 6, avaliado em R\$ 956.696,00;

H) 01 chapa 1259 – torno automático marca ZPS-ZLIN, mod. SAY-6/25 com 6 furos, série 2101-0153, avaliado em R\$ 579.816,00;

I) 01 chapa 1260 – torno automático marca ZPS-ZLIN, mod. SAY-6/25 com 6 furos, série 2101-0152, avaliado em R\$ 579.816,00.

Valor do débito: R\$ 7.463.066,59 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 8.868.944,00 (Oito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.434.472,00 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais)

LOTE 065

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0018682-81.2008.4.03.6182

Vara: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X PLASTCAP IND. E COM. ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 00.335.529/0001-66

Localização do lote: Av. Boturussu, 1610, Ermelino Matarazzo – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: **A)** 01 máquina de solda de alta frequência, marca Sansuim, mod. 3P, data 7/89, pot. 3 kW, nº GM 58833, em bom estado e em funcionamento na data da avaliação, avaliada em R\$ 17.000,00;

B) 01 máquina de solda de alta frequência, marca SS, pot. 3 kW, nº GM 5710043, em bom estado e em funcionamento na data da avaliação, avaliada em R\$ 17.000,00;

C) 01 máquina de solda de alta frequência, sem marca e modelo aparentes, em bom estado e em funcionamento na data da avaliação, avaliada em R\$ 17.000,00;

D) 01 máquina de solda de alta frequência, tipo SD 3P, pot. 3 kW, nº 104301, em bom estado e em funcionamento na data da avaliação, avaliada em R\$ 17.000,00;

E) 01 máquina de solda de alta frequência, tipo SD 3P, pot. 3 kW, nº 5604252, em bom estado e em funcionamento na data da avaliação, avaliada em R\$ 17.000,00;

F) 01 máquina de corte e vinco elétrica, marca Flockcolor, mod. 80cm, em bom estado e em funcionamento na data da avaliação, avaliada em R\$ 5.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

LOTE 066

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0031221-74.2011.4.03.6182

Vara: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MATUCA ALUGUEL DE CAMINHOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 62.333.315/0001-08

CDA: FGSP201100590 e outras

Localização do lote: Rua do Canal, 123, Carandiru – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: A) 01 empilhadeira, marca Hyster, contrabalaceada, capacidade 9 toneladas, movida a diesel. Avaliada em R\$ 110.000,00;

B) 01 ponte rolante, marca Demag, sobre trilho aéreos, acionamento elétrico, 220v, trifásico, capacidade para 5 toneladas. Avaliada em R\$ 127.000,00;

C) 01 ponte rolante, marca Demag, sobre trilhos aéreos, acionamento elétrico, 220v, trifásico, capacidade para 10 toneladas. Avaliada em R\$ 155.000,00.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA.

Valor de avaliação: R\$ 392.000,00 (Trezentos e noventa e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais)

LOTE 067

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0043815-52.2013.4.03.6182

Vara: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL/INSS X ABSI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 45.542.123/0001-92

CDA: 42.358.520-7 e outra

Localização do lote: Rua General Lecor, 979, Ipiranga - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: A) 15 manômetros digitais ABSI 100Z (fabricação própria do executado), sem número de série (Classe 4A-0,1% do fundo de escala, 3A-0,25% do fundo de escala, 2A-0,5% do fundo de escala), em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 6.500,00 cada um, totalizando R\$ 97.500,00;

B) 02 calibradores multifunções marca BEAMEX, modelo MC5-IS, nº de série 20034362 e 20024326, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 40.000,00 cada um, totalizando R\$ 80.000,00;

C) 01 bomba hidráulica de ultra-alta pressão, modelo ADT949, marca ADDITEL, capacidade 420ml, faixa de operação até 40.000 psi, nº de série 1861 3050013, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 43.000,00;

D) 01 manômetro com tubo Bourdon, marca WIKA, modelo 111.16, nº de série 014733, dimensão nominal 050mm, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 53,00.

Valor do débito: R\$ 354.425,90 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 220.553,00 (Duzentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e três reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 110.276,50 (Cento e dez mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

LOTE 068

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0047924-12.2013.4.03.6182

Vara: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X C.R.G. COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 01.757.200/0001-56

CDA: 42.684.202-2 e outra

Localização do lote: Rua Nova Londrina, 200, Vila Paulista, Tucuruvi - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 terreno sem benfeitorias constituído pelo lote 49 da quadra 07, do loteamento denominado Vila Paulistana, no 22º Subdistrito – Tucuruvi, medindo 10,00 m de frente para a Rua Cinco, atual Rua Nova Londrina (AV. 02), por 50,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de 500,00 m², confinando atualmente do lado direito de quem da rua olha para o terreno com propriedade de Antonio Pires, do lado esquerdo, visto da mesma posição com terreno de Astolpho Xavier de Lima e nos fundos com terreno de Francisco Carlos de Castro. Na data da avaliação, verificou-se haver a construção de um galpão industrial antigo, todo coberto, não averbado na matrícula, mas, de acordo com certidão de dados cadastrais do imóvel junto à PMSP, há 499,00 m² de área construída, empadrão 3-B. Contribuinte nº 198.091.0111-1. Matrícula nº 134.343 do 15º CRI de São Paulo/SP.

Obs.: Consta na matrícula averbação de penhoras decretadas em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 113.524,83 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 848.900,00 (Oitocentos e quarenta e oito mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 424.450,00 (Quatrocentos e vinte quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 069

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0051714-96.2016.4.03.6182

Vara: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MATFLEX INDUSTRIA E COMERCIO S/A

CNPJ/CPF do executado: 72.875.412/0001-86

CDA: 12.957.328-0 e outra

Localização do lote: Estação Comendador Ermelino Matarazzo (Avenida Doutor Assis Ribeiro, s/n, Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 máquina para impermeabilização de papel celofane, marca Waldron, horizontal – dupla folha, com capacidade para 6 a 8 toneladas/dia, largura da película 1.400mm, velocidade máxima de 150 m/min, acionada por motor elétrico de 30 HP, 1750 RPM, 440V, acoplado ao variador eletromagnético de velocidade, marca Varimot, refrigerado a ar, com secador, radiador, ventilador e de alumínio, de grande porte, medindo aproximadamente 30,00 m de comprimento x 3,00 m de largura x 3,00 de altura, instalada em um galpão industrial, em bom estado de conservação, não sendo possível verificar o seu funcionamento, por estar desligada, ante a paralisação das atividades da empresa.

Valor do débito: R\$ 2.907.029,39 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

LOTE 070

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0053089-21.2005.4.03.6182

Vara: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X YM STUDIO GRAFICO E FOTOLITO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 02.134.871/0001-23

Localização do lote: Rua Treze de Maio, 457, 1º andar, Bela Vista - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 máquina para fazer fotolito, marca AGFA, modelo Select Set Avantra 25E, nº de série 3889, usada para silkscreen, fotolito e filme de verniz UV, em boas condições de armazenamento, porém não estava em funcionamento na data da avaliação.

Valor do débito: R\$ 32.826,85 em 07/2021

Valor de avaliação: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

LOTE 071

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0055339-80.2012.4.03.6182

Vara: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X TEC-STAM FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 96.655.741/0001-80

Localização do lote: Av. Presidente Wilson, 2571 - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 6.000 kg de aço inox redondo, "SAE 302", diâmetro de 4,36mm, em rolos, novos, pertencentes ao estoque rotativo do executado, avaliado em R\$ 126,00 o quilo.

Obs.: Processo com embargos à execução nº 0008223-73.2015.403.6182.

Valor do débito: R\$ 158.394,43 em 07/2021

Valor de avaliação: R\$ 756.000,00 (Setecentos e cinquenta e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 378.000,00 (Trezentos e setenta e oito mil reais)

LOTE 072

Natureza e nº processo: Carta Precatória Cível (Cumprimento de Sentença) nº 0059618-70.2016.403.6182

Vara: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X AMORIM & COELHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.148.078/0001-42

Localização do lote: Rua Fernandópolis, 18, Quinta das Paineiras – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel constituído por uma casa e seu respectivo terreno, sitos à Rua Fernandópolis nº 18, Quinta da Paineira, Vila Prudente – 26º Subdistrito, em São Paulo, matriculado no 6º CRI de São Paulo sob o nº **21.086**, inscrito na Prefeitura sob o nº 044.126.0035-1, medindo o terreno 14,50 m de frente, igual metragem nos fundos, por 8,00 m da frente aos fundos do lado esquerdo e 12,50 m do lado direito, encerrando a área de 144,00 m², todas as medidas mais ou menos confrontando de um lado com Pedro Taglia, de outro com Antonio de Macedo Lima e nos fundos com Natalino Barioni.

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel se trata de sobrado contendo na parte superior dois dormitórios de forma irregular (trapezoidal), com piso em taco de madeira envernizada e pintura em tinta branca, com vestígios de mofo perto do teto no dormitório da esquerda de quem da rua olha para o imóvel, venezianas de alumínio, armários embutidos em cerejeira de bom aspecto, um banheiro com box de acrílico, lavatório, vaso sanitário, com piso em cacos de mármore e azulejos de cor azul claro – 15cm x 15cm – até o teto, escada em curva com revestimento em granilite; na parte inferior; há uma sala de formato irregular, com piso de taco estrela em duas cores com sinteko brilhante e pintura na cor branca, com vestígios de mofo próximo ao teto, cozinha com azulejos brancos – 15cm x 15cm – até o teto e piso em cacos de mármore; no quintal, extremamente pequeno, há um pequeno depósito, um pequeno banheiro com pia, vaso sanitário e azulejos brancos – 15cm x 15cm – até meia parede com piso em ladrilho azul, mais um quartinho com piso em ladrilho azul; área externa da frente revestida com piso na cor bege, com degrau que leva a garagem para um carro com piso em cacos de cerâmica vermelha, azulejos amarelos – 15cm x 15cm – imóvel é revestido na parte inferior em granito bruto de cor cinza, e na parte superior com pastilhas vitrificadas mescladas em rosa e branco; possui muro externo de 2,50m revestido em pedra branca com esparsas pedras verdes, com pequeno portão para saída de pedestres em madeira fechado; a calçada é revestida com peças de calçada na cor branca quadriculada com esparsas pedras na cor preta. O imóvel se situa numa rua tranquila, próximo à pracinha, ao Shopping Central Plaza e ao Metrô Vila Prudente; a construção é muito antiga e se encontra em razoável estado de conservação.

Obs. 2: Imóvel objeto de outras penhoras judiciais.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 429.120,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil, e cento e vinte reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 214.560,00 (Duzentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta reais)

LOTE 073

Natureza e nº processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0002328-92.2019.403.6182

Vara: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X CONSTRUTORA COMERCIAL INDUSTRIALS/A COMASA

CNPJ/CPF do executado: 76.492.685/0001-00

Localização do lote: Rua Major Diogo nº 39 – apto. 610 – Bela Vista – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Apartamento nº 610, localizado no 6º pavimento do Edifício São Paulo Suite Service, situado na Rua Major Diogo nº 39 (entrada principal), no 17º Subdistrito – Bela Vista, contendo a área privativa de 31,89m², área comum de 21,71m², a área total de 53,06m², contendo 01 quarto com banheiro e sala, conjunto com espaço para instalação de cozinha, contribuinte nº 006.040.0424-9. Registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, no Livro nº 2, **matrícula nº 81.944**, ficha 01.

Obs.: Segundo informação do síndico e administrador do condomínio, bem como da funcionária da administração, o imóvel se encontra alugado e a renda percebida pelo aluguel é de usufruto do condomínio, utilizada para pagamento de impostos e taxas, bem como das taxas de condomínio em atraso. Segundo informação da agência imobiliária que funciona no local, o apartamento, de final zero, é o de menor metragem no condomínio e se encontra nas mesmas condições dos apartamentos de mesma metragem que não sofreram reforma, com piso frio e azulejos no banheiro, sendo o sexto andar o primeiro andar residencial sobre os andares de garagem e da área de lazer, localizando-se o apartamento 610 sobre o restaurante do condomínio.

Valor do débito: R\$ 417.372,81 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

LOTE 074

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0001053-31.2004.4.03.6119

Vara: 4ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SADOKIN ELETRO ELETRONICALTDA

CNPJ/CPF do executado: 49.039.936/0001-15

Localização do lote: Av. Chiyo Yamamoto nº 373, Bonsucesso, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

10.000 lâmpadas do estoque rotativo, VL 50, 127 Volts x 60 watts, cor clara E27/27, base de alumínio, avaliada cada uma em R\$ 4.00.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

LOTE 075

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5001221-54.2018.4.03.6119

Vara: 4ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X JOARTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE COIFAS LTDA. – EPP, JOAO ANTONIO DE PAULA E JONAS ROCHA CARVALHO DE PAULA

CNPJ/CPF do executado: 52.751.906/0001-41

Localização do lote: Rua Amaldo Francisco do Prado nº 341, Itaquaquecetuba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 dobradeira manual, marca Bevilaqua, cor verde, em bom estado de conservação e em uso, avaliado em R\$ 25.000,00;

B) 01 Guilhotina de 2,0 m, marca Imag, cor verde, bom estado de conservação e em uso, avaliado em R\$ 30.000,00;

C) 01 dobradeira de 3,0 m, marca Imag, cor verde, avaliado em R\$ 15.000,00;

D) 01 dobradeira de 2,00 m, cor verde, marca Alfã, avaliado em R\$ 12.000,00;

E) 01 Prensa para 25 toneladas, marca Victor, cor verde, em bom estado de conservação e em uso, avaliada em R\$ 40.000,00;

F) 01 Prensa para 30 toneladas, marca Barban & Vicentini, cor verde, em bom estado de conservação e em uso, avaliada em R\$ 40.000,00;

G) 01 Policorte, marca Polikorte, cor verde, de 1,20 m de comprimento, em bom estado de conservação e em uso, avaliado em R\$ 30.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

LOTE 076

Natureza e nº processo: Cumprimento de Sentença nº 0000821-76.2004.4.03.6100

Vara: 4ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X STARPAC PLASTICOS INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ/CPF do executado: 67.038.844/0001-00

Localização do lote: Rua Radium, 100, Jardim Nascente – Itaquaquecetuba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 40,5 toneladas de Politereftalato de Etileno (Pet Preto Moído), na cor preta, moído, em estoque, estimado em R\$ 7,00 o quilo, perfazendo um total de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 141.750,00 (Cento e quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 077

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002538-87.2014.4.03.6128 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ANTONIO BORIN INDUSTRIA E COMERCIO DE VINAGRES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 50.938.273/0001-50

Localização do lote: Gleba de terras, 1-E - Caxambu – Jundiaí/SP (

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 gleba de terras sob nº 1-E, localizada no Bairro do Caxambu, cidade, município e comarca de Jundiaí, contendo a área de 38.670,00m². Matrícula **29.363** do 1º CRI de Jundiaí. Cadastro da Prefeitura - INCRA no. 633.054.021.865-1. Área total de 3,8ha. Avaliado em R\$ 1.933.500,00;

Obs.1: O imóvel em questão é um dos vários lotes que compõem a sede da empresa executada. Por ocasião da diligência, o advogado da executada, Dr. Edney Benedito Sampaio Duarte Júnior, esclareceu que o lote em questão se estende de córrego próximo até grande área de mata. Embora haja alguma construção no terreno, este está quase totalmente coberto pela mata, sendo avaliado, portanto, como terra nua. Frise-se, ainda, que este imóvel se situa em área de zoneamento rural.

Obs.2: Imóvel objeto de arrolamento e penhoras em outros processos judiciais

Valor do débito: R\$ 212.670,72, em 03/2021

Valor de avaliação: R\$ 1.933.500,00 (Um milhão e novecentos e trinta e três mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 966.750,00 (Novecentos e sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTE 078

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0012243-12.2014.4.03.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PIMPAM TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 53.069.993/0001-14

Localização do lote: Avenida Alziro Zarur, lote 17, quadra C, Loteamento Outeiro das Paineiras – Botujuru, Campo Limpo Paulista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 17 da quadra C do loteamento denominado “Outeiro das Paineiras”, bairro Botujuru, em Campo Limpo Paulista/SP, com área de 2.375,00 m², que mede 25,00 m de frente para a Estrada Principal, atual Avenida Alziro Zarur (AV. 07), do lado direito onde confronta com o lote nº 12, mede 95,00 m, do outro lado também com 95,00 confronta com o lote 16, tendo nos fundos 25,00 m, confina com a Estrada 12, atual Rua Padra Vieira (AV. 07). Matrícula nº **15.370** do 2º CRI de Jundiaí/SP. Contribuinte 02.192.017.

Obs. 1: A via pública de acesso ao imóvel está tomada pela vegetação, não sendo possível constatá-lo diretamente.

Obs. 2: Constam na matrícula registros de penhoras, arresto e indisponibilidade.

Obs. 3: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

LOTE 079

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0004408-70.2014.4.03.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X LIGTEL GLOBALIZADA E AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA. – ME E MARIA NILZA SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 07.357.347/0001-35

Localização do lote: Rua Terezinha de Arruda Von Zuben, 813, Residencial São José - Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Veículo FORD / ECOSPORT XLS 1.6 L, Placas: HAO 7613, Ano 2003, Modelo 2004, cor vermelha, à gasolina, Chassi: 9BFZE12N148501371. Encontrado em bom estado de conservação.

Obs.: Conforme consulta ao site do Renajud em 03/08/2021, constam restrições Renajud ativas.

Valor do débito: R\$ 36.920,12 em 07/2021

Valor de avaliação: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

LOTE 080

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 5002751-32.2019.4.03.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X PLAM MARCENARIA E CARPINTARIA LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 50.928.688/0001-42

CDA: 13.321.123-1 e outras

Localização do lote: Av. Wandy Badra, 101 - Jundiaí/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: A) 01 Compressor CPN 15/8T, 220V 240L CPN 15, 1500 Kpa, 69m³, nº 1028860232, avaliado em R\$ 10.000,00;

B) 01 Máquina de Corte/Riscador de papelão, marca China, fabricação 05/05/08, série 25, avaliado em R\$ 12.000,00;

C) 01 Máquina de corte e vinco de papelão, marca Jato, modelo MCVP 150, nº 190, avaliado em R\$ 70.000,00;

D) 01 Paleteira manual tradicional Paletans, PX1235, 1.200kg, avaliado em R\$ 3.500,00;

E) 01 Empilhadeira Komatsu, FG25T-11, avaliado em R\$ 40.000,00;

F) 01 Cavalo mecânico, marca Mercedes Benz, modelo L 1214, Sider, branco, ano/mod 1991/1991, placa BWL 1480, avaliado em R\$ 60.000,00;

G) 01 Cavalo mecânico VW/8.150, Sider, ano 2005/2005, branco, placa DJQ 6142, chassi 9BWAD52R15R511307, avaliado em R\$ 60.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 16/07/2021, consta restrição judicial.

H) 01 Veículo VW/Saveiro, 1.6, ano/mod 2003/2004, branco, placa DIU 4600, chassi 9BWEB05X244001743, avaliado em R\$ 17.600,00;

I) 01 Veículo Ford/Fiesta GL, 2 portas, vermelho, placa DCO 8842, chassi 9BFBSZFDA1B376040, pintura em mal estado geral, ano/mod 2001/2001, avaliado em R\$ 6.000,00;

J) 01 Veículo Fiat/Strada Adventure CD, cinza, placa EYZ 0698, chassi 9BD27844PC7431063, ano 2011/2012, 1.8, avaliado em R\$ 37.800,00.

Valor do débito: R\$ 1.304.459,29 em 08/2021

Valor de avaliação: 316.900,00 (Trezentos e dezesseis mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 158.450,00 (Cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 081

Natureza e nº processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5001596-62.2017.4.03.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X ANZO CONTROLES ELETRICOS LTDA – ME, LAZARO ANZOLINI E NEANDRO DE OLIVEIRA ANZOLINI

CNPJ/CPF do executado: 10.370.926/0001-22

Localização do lote: Avenida Nami Azem, 1040, Jd. Itália – Jundiaí/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 veículo tipo passageiro/automóvel, modelo I/Citroen C4 20EXC5P F, cor preta, placa EUE 0325, ano/mod. 2010/2011, a álcool/gasolina, chassi 8BCLCRFJYBG511459, Renavam 00262.832.240. O veículo está em razoável estado de uso e conservação, sem bateria e estacionado no quintal do executado.

Obs.: Conforme consulta ao site do Renajud em 05/08/2021 consta alienação fiduciária e restrições Renajud ativas.

Valor de avaliação: R\$ 24.942,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.471,00 (Doze mil, quatrocentos e setenta e um reais)

LOTE 082

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0002546-98.2013.4.03.6128

Vara: 2ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X PREST-SERV JUNDIAI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 51.865.855/0001-16

CDA: 36.876.768-0 e outra

Localização do lote: Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 68,2 - Jundiaí/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: A) 01 CARRETA/ s reboque / FURGAO, marca/modelo REBOQUE/RANDON SR FD CG, ano fáb/mod 1997/1997, 3 eixos, placa BTO 7006, compneus, em bom estado de conservação geral, avaliada em R\$ 65.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao site do Renajud em 03/08/2021, constam restrições Renajud ativas.

B) 01 CARRETA/ s reboque/ c. fechada, marca/modelo SR/RANDON, ano fáb/mod 1972/1972 3 eixos, REFRIGERADA, placa CLK 5199, compneus, em bom estado de conservação geral, avaliada em R\$ 60.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao site do Renajud em 03/08/2021, consta restrição Renajud ativa.

C) 01 CARRETA/ reboque/ c. fechada, marca/modelo REB/RODOVIARIA ano fáb/mod 1977/1977, 3 eixos, placa CLU 9340, compneus, em bom estado de conservação geral, avaliada em R\$ 32.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao site do Renajud em 03/08/2021, constam restrições Renajud ativas.

D) 01 CARRETA/ s reboque/ c. fechada, marca/modelo SR/NOMA, ano fáb/mod 1994/1994, 3 eixos, placa BWS 0048, compneus, em bom estado de conservação geral, avaliada em R\$ 55.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.108.379,27 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais)

LOTE 083

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0007152-44.2013.4.03.6105

Vara: 2ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF/SP X FARMACIA OTONI & OTONI LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 07.354.961/0001-43

Localização do lote: Rua Jundiaí, 311, Centro – Itupeva/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 02 gôndolas de meio com quatro prateleiras cada, referidas gôndolas estavam em bom estado de conservação, cada gôndola avaliada em R\$ 650,00.

Valor de avaliação: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 084

Natureza e nº processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5000051-20.2018.4.03.6128

Vara: 2ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X M.P. COMERCIO DE CALHAS LTDA – EPP, LIDIA DE MORAES DA SILVA E ROSANGELA DE MORAES SILVA PAULETTI

CNPJ/CPF do executado: 03.099.820/0001-70

Localização do lote: Avenida Tasso Pinheiro, 50 - Jundiaí/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: A) Veículo VW, modelo Parati CL 1.8, placa BJE 5427, cor branca, ano 1992/1993, empéssimo estado de conservação. Avaliado em R\$ 4.500,00,

Obs. 1: A pintura apresenta diversas manchas e queimados; a lataria do carro, incluindo as duas portas e retrovisores, apresenta riscos na pintura, amassados e partes rachadas; pneus sem condição de rodagem. Não foi possível ligar o automóvel (defeito desconhecido).

Obs.:2: Conforme consulta ao site do Renajud em 03/08/2021, constam restrições Renajud ativas.

B) Veículo Camioneta, modelo Ford F 1000, ano fab/modelo 1986/1987, placa BHC 1459, cor azul, Renavam 432685146. Avaliado em R\$ 8.000,00.

Obs. 1: A pintura apresenta diversas manchas e queimados; A lataria do auto, incluindo as duas portas e retrovisores, apresenta riscos na pintura, amassados e partes rachadas; pneus sem condição de rodagem; parte dos estofados dos bancos encontra-se rasgado; interior do veículo manchado e com alguma fiação exposta abaixo do painel; Carroceria em regular estado, com algumas partes quebradas. Veículo sem bateria e, conforme informação, sem óleo, o que impediu a ligação.

Obs.:2: Conforme consulta ao site do Renajud em 03/08/2021, constam restrições Renajud ativas.

Obs. Geral: Os veículos não se encontram na residência do executado, mas em um sítio pertencente a um seu conhecido, numa área de pasto de animais e expostos ao tempo, sem qualquer proteção.

Valor de avaliação: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 085

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000040-70.2014.4.03.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X BENEDITA AP. MIRANDA FISCHER LOCADORA DE VEICULOS - ME

CNPJ/CPF do executado: 06.186.291/0001-30

CDA: 40.682.649-8

Localização do lote: Rua José Roque nº 595, Graminha, Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Unidade autônoma residencial (casa) sob nº 30, com frente para a Via de Circulação interna, do condomínio Residencial Sigmaville 1, o qual tem frente para a Rua José Roque, sob nº 595, localizado no Bairro da Graminha, desta cidade; contendo: sala, jantar, cozinha, lavanderia, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro e 01 (uma) suíte, sendo área útil de 58,50 metros quadrados, área comum de 79,38 metros quadrados, área do terreno de 168,00 metros quadrados, fração ideal de 3,260572%, área total de 247,38 metros quadrados; confrontando pela frente com via de circulação interna, onde mede 8,69 metros, do lado direito confronta-se com o Antonio Custodio de Oliveira, onde mede 20,02 metros, do lado esquerdo confronta-se com o imóvel nº 29, onde mede 20,00 metros, e nos fundos, confronta-se com a área remanescente da Sigma's Limeira Empreendimentos e Comercio Ltda., onde mede 8,20 metros, encerrando uma área privativa total de 168,00 metros quadrados, com 58,50 metros quadrados de área construída, contendo vaga de garagem coberta com 2,50 metros por 5,00 metros; e possui 79,38 metros quadrados de participação nas coisas de uso comum e 3,260572% de fração ideal de terreno. O condomínio está construído no terreno com 7.587,15 metros quadrados, objeto da matrícula nº 40.108, desta Serventia. Cadastrada na Prefeitura Municipal local na quadra 1695, unidade 015, sub-unidade 030. **Matrícula 45.579** do 2º Registro de Imóveis.

Obs.: Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal – CEF.

Valor do débito: R\$ 32.976,65 em 06/2021

Valor de avaliação: R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais)

LOTE 086

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000515-26.2014.4.03.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X FIBERPAP RECICLADORA DE PAPEL LTDA. – EPP

CNPJ/CPF do executado: 51.478.196/0001-65

Localização do lote: Avenida Campinas, 2.000, Vila Independência, Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina para fabricação de papel tipo HD/Strong, marca D'andrea S/A, ano fab. aprox. 1960, tipo Yankee, monolúcido c/ 3m de diâmetro, caixa de entrada tipo aberta, velocidade de operação de 150m/min e produção de papeis entre 40 e 80 gramas/m³. Largura útil de 1,4m. A máquina não possui número de série aparente. Máquina em funcionamento. Avaliada em R\$ 400.000,00.

B) 01 máquina para fabricação de papel tipo HD/Strong, marca D'andrea S/A, ano fab. aprox. 1960, tipo Yankee, monolúcido c/ 3m de diâmetro, caixa de entrada tipo aberta, velocidade de operação de 150m/min e produção de papeis entre 40 e 80 gramas/m³. Largura útil de 1,2m. A máquina não possui número de série aparente. Máquina não estava em funcionamento. Avaliada em R\$ 280.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.786.864,54 em 06/2021

Valor de avaliação: R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)

LOTE 087

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002482-09.2014.4.03.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X IGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 51.466.381/0001-30

Localização do lote: Avenida Arthur da Costa e Silva, 2.143, Bairro dos Pereiras, Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Prensa de 150 toneladas, sem identificação, em aparente bom estado, avaliada em R\$ 105.000,00;

B) 01 Presa de 60 toneladas, marca Gutmann, fabricada em 1977, 90 golpes de martelo por minuto, em aparente bom estado, avaliada em R\$ 55.000,00;

C) 01 Guilhotina semi-automática, 1 metro e 20 centímetros, Marca IMAG, modelo GHI 1303, ano 12/09, nº 2718, cap. 3,2 mm, em bom estado, avaliada em R\$ 80.000,00;

D) 01 Serra tubo de até 2 polegadas de diâmetro, marca Pedrazolli, modelo Super Brown 350, em aparente bom estado de funcionamento, avaliada em R\$ 82.000,00;

E) 02 Pressas hidráulicas para 25 toneladas, sem identificação, em aparente bom estado de funcionamento, avaliada em R\$ 26.000,00 cada, totalizando R\$ 52.000,00;

F) 01 Injetora de miolo, sem identificação, em aparente bom estado, avaliada em R\$ 95.000,00;

G) 01 Prensa hidráulica, marca Mecatro, para 25 toneladas, avaliada em R\$ 31.000,00;

H) 01 Curva tubos semi-automática para três polegadas e meia, marca Macchine Brevettate, modelo B/60 – AS-PMP, número de identificação 74531, em aparente bom estado, avaliada em R\$ 98.000,00

I) 01 Curva tubos semi-automática para três polegadas, sem especificações indicativas, em aparente bom estado de funcionamento, avaliada em R\$ 95.000,00

Valor do débito: R\$ 650.902,36 em 06/2021

Valor de avaliação: R\$ 693.000,00 (Seiscentos e noventa e três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 346.500,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais)

LOTE 088

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005484-21.2013.4.03.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X UNICROM UNIAO CROMO E METAIS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 00.643.275/0001-43

Localização do lote: Rua Particular, 328, Bairro do Ferrão, Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo automotor, marca/modelo I/Audi A4, 28, cor prata, ano 1997, modelo 1998, automático, **placa CWL 0008**, motor ACK043224, chassi WAUZZZ8DZVA294832.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 07/06/2021, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 69.978,06 em 06/2021

Valor de avaliação: R\$ 16.015,00 (Dezesseis mil e quinze reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.007,50 (Oito mil e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 089

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007038-88.2013.4.03.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X J.C.R. BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 96.508.007/0001-98

Localização do lote: Rua Maria Tomeo de Almeida, Lote 39, Quadra 18, Loteamento Jardim Glória, Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Lote de terreno sob número 39, da quadra 18, com frente para a Rua Maria Tomeo de Almeida o loteamento denominado JARDIM GLORIA, desta cidade, com área total de 250,00 metros quadrados, ou seja, 10,00 metros de frente, de um lado mede 25,00 metros, de outro lado mede 25,00 metros, e nos fundos mede 10,00 confrontando com o lote 38 de um lado e de outro com uma passagem para pedestres e nos fundos com o lote 12. Tudo conforme **Matrícula 3.478** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira.

Obs.: Arrolamento dos bens – Delegacia da Receita Federal (Av.8).

Valor do débito: R\$ 455.367,56 em 06/2021

Valor de avaliação: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

LOTE 090

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0015111-49.2013.4.03.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ORGANIZACAO BRASFORT S/C LTDA – ME, MARIA APARECIDA SALVADOR

CNPJ/CPF do executado: 62.472.626/0001-58

Localização do lote: Rua Jatobá, 842, Vila Santa Cruz, Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal correspondente a 50%, pertencente à executada Maria Aparecida Salvador, do imóvel **matrícula 21.575**, registrado no 1º CRI de Limeira, que assim se descreve: Casa sob o nº 842 da Rua Jatobá, na Via Santa Cruz, nesta cidade e comarca de Limeira, construída de tijolos e telhas francesas, afastada do alinhamento da rua, onde existem fachos rústicos e portãozinho de entrada, com terraço e janela a frente, 4 cômodos internos, atijolados sem forros; no quintal que é fechado rústicamente e que apresenta forte acive para os fundos, existe outra casinha de tijolos e telhas francesas, baixa, com 3 cômodos, atijolados sem forro, e seu terreno medindo 10m na frente por 66m de um lado e 65m de outro lado e 10m nos fundos, confrontando do lado direito com Clemente de tal, no esquerdo com quem de direito e nos fundos com um córrego. Cadastro da Prefeitura: quadra 0309, unidade 044.

Obs. 1: Reforma (Av.2).

Obs. 2: Imóvel objeto de indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 3: No local há benfeitorias, casa residencial, com aproximadamente 270 metros quadrados de área construída.

Valor do débito: R\$ 429.150,43 em 06/2021

Valor de avaliação: R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais)

LOTE 091

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0015886-64.2013.4.03.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X TERMODINAMICA ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 54.836.853/0001-97

Localização do lote: Rua Palmeiras, 355, Vl. Castelar, Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo Fiat Fiorino furgão, branco, **placa BZW 7690**, em bom estado, ano fabricação 1994, ano modelo 1995, RENAVAM 628535538, chassi 9BD146000R8394456, avaliado R\$ 7.700,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 07/06/2021, constam restrições judiciais.

B) 01 Veículo VW Kombi, cor branca, **placa BUU 2809**, ano fabricação 1995, ano modelo 1996, RENAVAM 644055871, chassi 9BWZZZ231SP043747, avaliada em R\$ 7.800,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 07/06/2021, constam restrições judiciais.

C) 01 Veículo Fiat Siena Fire, ano fabricação 2004, ano modelo 2005, branca, **placa DNE 4128**, RENAVAM 836619293, chassi 9BD17203753121780, avaliado em R\$ 13.300,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 07/06/2021, constam restrições judiciais e restrição administrativa.

D) 01 reboque fechado, REB/ADD ACC-320, ano fabricação 2002, ano modelo 2002, **placa DGC 7971**, RENAVAM 789818817, chassi 9A9ADDACC2ECB8200, avaliado em R\$ 4.500,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 07/06/2021, constam restrições judiciais.

Obs. Geral: Embargos à Execução nº 0000351-85.2019.403.6143.

Valor do débito: R\$ 77.147,19 em 06/2021

Valor de avaliação: R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 16.650,00 (Dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 092

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0017778-08.2013.4.03.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X INDUSTRIA E COMERCIO DE TANQUES MORAES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 44.755.718/0001-63

Localização do lote: Rua Ângelo Santa Rosa, 420, Bairro dos Pires, Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Terreno sem benfeitorias, distante cerca de 70,00 metros, da Estrada dos Moreiras, com frente para a Estrada Municipal do Bairro dos Pires, nos altos do Bairro da Boa Vista, medindo 54,00 metros de frente para a citada Estrada Municipal do Bairro dos Pires, 137,00 metros pelo lado esquerdo, no primeiro lance, em cujo ponto vira à direita e segue 11,15 metros e daí, no segundo lance segue mais 46,00 metros, até alcançar a linha dos fundos, confinando com Evair Jurgensen e Antônio Gropoa; 136,00 metros pelo lado direito, no primeiro lance, em cujo ponto vira à esquerda com 11,15 metros e daí no segundo lance, segue mais 46,00 metros; até alcançar a linha dos fundos, confinando com Renato Pavanelli e com Armando Jurgensen, e na linha dos fundos mede 50,00 metros, onde confina com propriedade de Waily Jurgensen Backmann e seu marido. **Matrícula 1.524** do 1º CRI de Limeira, inscrição cadastral 3210011000. Conforme Ficha Imobiliária da Prefeitura Municipal de Limeira: terreno com 10.376,46m². Área edificada 1.392,23m².

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 6.023.568,00 (Seis milhões vinte e três mil quinhentos e sessenta e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.011.784,00 (Três milhões onze mil setecentos e oitenta e quatro reais)

LOTE 093

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0018404-27.2013.4.03.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X INDUSTRIA E COMERCIO DE TANQUES MORAES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 44.755.718/0001-63

Localização do lote: Rua Ângelo Santa Rosa, 420, Bairro dos Pires, Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Terreno sem benfeitorias, distante cerca de 70,00 metros, da Estrada dos Moreiras, com frente para a Estrada Municipal do Bairro dos Pires, nos altos do Bairro da Boa Vista, medindo 54,00 metros de frente para a citada Estrada Municipal do Bairro dos Pires, 137,00 metros pelo lado esquerdo, no primeiro lance, em cujo ponto vira à direita e segue 11,15 metros e daí, no segundo lance segue mais 46,00 metros, até alcançar a linha dos fundos, confinando com Evair Jurgensen e Antônio Gropoa; 136,00 metros pelo lado direito, no primeiro lance, em cujo ponto vira à esquerda com 11,15 metros e daí no segundo lance, segue mais 46,00 metros; até alcançar a linha dos fundos, confinando com Renato Pavanelli e com Armando Jurgensen, e na linha dos fundos mede 50,00 metros, onde confina com propriedade de Waily Jurgensen Backmann e seu marido. **Matrícula 1.524** do 1º CRI de Limeira, inscrição cadastral 3210011000. Avaliado em R\$ 9.530.000,00;

Obs.: No local existe aproximadamente 1.392 metros quadrados de área construída.

B) Terreno situado à margem da Estrada Municipal do Bairro dos Pires, altos do Bairro da Boa Vista, proximidades da V. Lebaki e Celina, desta cidade e comarca de Limeira, com área de 1.893,01 metros quadrados, ou seja, medindo 18,00 metros, mais ou menos, de frente no lado direito 138,00 metros, confrontando com a Indústria e Comércio de Tanques Moraes Ltda., no lado esquerdo, partindo do alinhamento da Estrada e segue em direção aos fundos em linha irregular, na distância de 88,00 metros; aí vira à direita e segue 1,50 metros, aí vira à esquerda e segue na distância da 50,00 metros, até atingir os fundos, confrontando em todas essas linhas com Jayme Mugnaini Miranda, e nos fundos mede 11,15 metros, confrontando também com a firma Ind. e Com. de Tanques Moraes Ltda. **Matrícula nº 8.552** do 1º CRI de Limeira/SP. Avaliado em R\$ 946.500,00.

Obs. 1: Trata-se de imóvel com localização imprecisa. O Sr. Natanael de Moraes não soube a exata localização deste terreno (se nos fundos ou lateral da fábrica).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 203.489,25 em 06/2021

Valor de avaliação: R\$ 10.476.500,00 (Dez milhões quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.238.250,00 (Cinco milhões duzentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 094

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5001180-15.2018.4.03.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT X FLAVIO JOSE DROBENICHE

CNPJ/CPF do executado: 083.985.418-81

Localização do lote: Av. Dr. Hermínio Ometto, 1.240, Fundos, Jd. São José, Leme/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo VW/Bora, cor cinza, placa **MSO 4196**, chassi 3VWSH49M39M632206, em regular estado de conservação e funcionamento, ano de fabricação 2008, ano modelo 2009.

Valor de avaliação: R\$ 25.739,00 (Vinte e cinco mil setecentos e trinta e nove reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.869,50 (Doze mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

LOTE 095

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5002052-30.2018.4.03.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X VOLARIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 01.365.912/0001-20

Localização do lote: Av. Ana Maria, 507, Jardim Capitólio, Leme/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

412 cadeiras do estoque rotativo, modelo Nice acabadas, estofadas e envernizadas, avaliada cada em R\$ 405,00.

Valor do débito: R\$ 179.909,27 em 06/2021

Valor de avaliação: R\$ 166.860,00 (Cento e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 83.430,00 (Oitenta e três mil quatrocentos e trinta reais)

LOTE 096

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0004991-44.2013.4.03.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: IBAMA X FIBERPAP RECICLADORA DE PAPEL LTDA. - LTDA

CNPJ/CPF do executado: 51.478.196/0001-65

Localização do lote: Av. Campinas, 200, Vila Independência - Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 800kg de bobinas de papel HD Branco, a R\$ 3,80 o quilo, totalizando R\$ 3.040,00.

Valor de avaliação: R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.520,00 (Um mil quinhentos e vinte reais)

LOTE 097

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0009290-64.2013.4.03.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: INMETRO X CD TRANSPORTES DE IRACEMAPOLIS EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado: 01.724.520/0001-00

Localização do lote: Av. Benedito Franco de Campos, 545, Iracemópolis/ SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 pneu 1100 com roda (novos), sem uso, em bom estado de conservação..

Obs.: Pneu da série G677-M, de fabricação de Goodyear, linha 1100-22.

Valor de avaliação: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 098

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0013285-85.2013.4.03.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: INMETRO X AUTO POSTO BANDEIRA-LIMEIRA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 00.469.781/0001-68

Localização do lote: Rua San Marino, 139, Parque Residencial Califórnia - Itaquaquecetuba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 veículo da marca Volkswagen, Fusca 1600, ano 1985, modelo 1986, azul, placa CJJ-4795, chassi 9BWZZZ11ZGPQ04224, o qual apresenta furos de ferrugem no assoalho na parte do motorista, vazamento de óleo no motor e segunda marcha escapando, pintura com desgaste, pneus recauchutados, motor 1300, que segundo o depositário já veio da agência com este motor no ato da compra.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 02/08/2021, constam restrições Renajud ativas.

Valor de avaliação: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

LOTE 099

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000357-66.2017.403.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X DESTILARIA CÓRREGO AZUL LTDA

CNPJ/CPF do executado: 47.427.257/0001-98

CDA: 12.562.942-7 e outras

Localização do lote: Fazenda Córrego Azul, Córrego Azul, Promissão/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 carreta, marca/modelo Reb/Rodoviária RQ CI PR, placa **BJC 8726**, ano/modelo 1993/1993, chassi 9ARD07620PS033432, regular condições de conservação e funcionamento, bastante danificadas pelo tempo e pelo uso, sem todos os pneus, avaliado em R\$ 7.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 21/05/2021, constam restrições judiciais.

B) 01 carreta, marca/modelo Reb/Rodoviária RQ CI PR, placa **BJC 8795**, ano modelo 1993/1993, chassi 9ARD07620PS033431, regular condições de conservação e funcionamento, bastante danificadas pelo tempo e pelo uso, sem um pneu, avaliado em R\$ 10.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 21/05/2021, constam restrições judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.067.372,33 em 03/2021

Valor de avaliação: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

LOTE 100

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001099-28.2016.4.03.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: INMETRO X PAVONI E SALAZAR SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 03.354.724/0001-21

Localização do lote: Praça Ipiranga, nº 90, Promissão/SP

Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 balcão multi-uso, marca Refimate, refrigerado, tipo danoneira, cinco portas, em regular estado de conservação e funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

LOTE 101

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000540-14.2015.403.6140

Vara: 1ª Vara Federal de Mauá

Partes: FAZENDA NACIONAL X BLITZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LIMITADA

CNPJ/CPF do executado: 44.179.992/0001-31

Localização do lote: Rua Dieter Leonhard Adolf Robert Schunur, 113, Ribeirão Pires/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: **A)** 01 veículo Ford/Courier L 1.6 Flex, ano 2012/2012, placa EYI 0493, código Renavam 00461408686, cor branca, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 17.500,00.

Obs.1: Há algumas avarias tais como pontos com ferrugens, arranhões e pequenos pontos de lataria amassada;

Obs.2: Em consulta ao site do Renajud em 29/07/2021 constam restrições Renajud ativas.

B) 01 veículo Ford/courier L 1.6 Flex, ano 2012/2012, placa EYI 0492, código Renavam 00461409429, cor branca, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 17.500,00.

Obs.1: Há algumas avarias, tais como pequenos pontos com ferrugens, pontos de lataria amassada e arranhões;

Obs.2: Em consulta ao site do Renajud em 29/07/2021 constam restrição administrativa Renavam e restrições Renajud ativas.

C) 01 veículo Ford/Fiesta 1.6 Flex, ano 2011/2012, placa EPT0213, código Renavam 00451425510, cor prata, em regular estado de conservação e funcionamento, sem avarias aparentes, avaliado em R\$ 24.500,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 29/07/2021 constam restrições Renajud ativas.

D) 01 veículo Ford/Fiesta Flex, ano 2011/2011, placa EPT0191, código Renavam 00301983593, cor prata, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 20.000,00.

Obs.1: Foi observado pequeno amassado na traseira esquerda do veículo;

Obs.2: Em consulta ao site do Renajud em 29/07/2021 constam restrições Renajud ativas.

E) 01 veículo I/Hyundai HR HDLWBSC, carroceria fechada, ano 2009/2010, placa EIQ 0528, código Renavam 00189597453, cor branca, combustível Diesel, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 45.000,00.

Obs.1: Foram observadas algumas avarias na lataria lado direito;

Obs.2: Em consulta ao site do Renajud em 29/07/2021 constam restrições Renajud ativas.

F) 01 veículo Fiat/Uno Mille EP, ano 1995/1996, placa CCM 7193, código Renavam 00644212977, cor vermelha, combustível gasolina, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 7.000,00.

Obs.1: Foram observadas pequenas avarias na lateral direita;

Obs.2: Em consulta ao site do Renajud em 29/07/2021 constam restrições Renajud ativas.

Valor do débito: R\$ 205.376,42 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 131.500,00 (Cento e trinta e um mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 65.750,00 (Sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 102

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0001734-15.2016.403.6140

Vara: 1ª Vara Federal de Mauá

Partes: FAZENDA NACIONAL X VALTER KLAI

CNPJ/CPF do executado: 65.930.752/0001-05

Localização do lote: Avenida João Varin, 831, VIAssis Brasil- Mauá/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 17 unidades de estampas/moldes, sem identificações aparentes, para confecção de peças para montagem de chaves elétricas industriais, em bom estado e em uso, avaliados em R\$ 20.000,00 cada, totalizando R\$ 340.000,00.

Valor do débito: R\$ 340.002,60 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

LOTE 103

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0003041-04.2016.403.6140

Vara: 1ª Vara Federal de Mauá

Partes: INSS X EDEM S/A FUNDIÇÃO DE AÇOS ESPECIAIS

CNPJ/CPF do executado: 57.487.159/0001-08

CDA: 31.424.370-4

Localização do lote: Rua José Garcia Sobrinho, 92 - Mauá/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Terrenos, descritos no auto de penhora como matrículas nº 19.978, 20.063, 23.872 e 23.873 do CRI de Mauá, que conforme constatado, foram englobados numa mesma inscrição fiscal, 11.003.013 – Certidão de Valor Venal e desenho da Quadra Fiscal anexos, ou seja: Prédio nº 92 da Rua José Garcia Sobrinho, Vila João Ramalho, com área total construída de 664,14m² e seu respectivo terreno com área total de 663,34m², situado no perímetro urbano do município de Mauá/SP(CEP 09371-316.)

Obs.: Imóveis objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 948.933,21 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

LOTE 104

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0004767-86.2011.4.03.6140

Vara: 1ª Vara Federal de Mauá

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X PICHININ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.225.728/0001-06

Localização do lote: Rua Juraci Fernandes, 89, Capuava - Mauá/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 Máquina Coquilhadeira Hidráulica, de 1000mm, sem numeração aparente, em bom estado de conservação e em uso pela executada, avaliada em R\$ 21.000,00.

Valor do débito: R\$ 48.704,08 em 08/2011

Valor de avaliação: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

LOTE 105

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0006784-95.2011.4.03.6140

Vara: 1ª Vara Federal de Mauá

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X GERVASIO DELFINO PEREIRA

CNPJ/CPF do executado: 072.571.258-99

Localização do lote: Rua Edmir Bozzaro, 375 - Mauá/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 Veículo Fiat Pálio EL, 1.6, placa CWB 7487, cor cinza, ano fabricação e modelo 1998, à gasolina, Renavam 703959433, que se encontra em regular estado de conservação e funcionamento.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 29/07/2021 consta restrição judicial Renavam.

Valor do débito: R\$

Valor de avaliação: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 106

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5000131-27.2017.4.03.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X VALDIR FRANCO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF do executado: 029.573.168-03

Localização do lote: Rua Horácio Leite, nº 130, Fundos – Palmital/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 10% de propriedade do executado Sr. Valdir Franco de Oliveira, do imóvel objeto da matrícula nº **6.505** do Cartório de Registro de Imóveis de Palmital/SP, assim descrito: um terreno de forma irregular, situado à Rua Horácio Leite, lado par, distante 19,50 m da esquina da Rua Cel. Olímpio Braga, na cidade de Palmital/SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a mencionada Rua Horácio Leite, na extensão de 0,50 m; pelo lado direito, olhando da rua, segue na extensão de 21 m; daí fazendo ângulo reto à direita, segue na extensão de 9,50 m, dividindo nessas duas faces com Arlindo Vasconcelos; daí fazendo ângulo reto à esquerda, segue na extensão de 9 m, dividindo com Joaquim Rodrigues de Mattos, daí fazendo ângulo a esquerda, segue na extensão de 10 m, dividindo com Jose Antonio Abdala e outros, daí fazendo ângulo reto a esquerda, segue a extensão de 30 m, dividindo com José Gasparini, até o alinhamento da Rua Horácio Leite, onde teve início, terreno esse correspondente a parte do lote n.2 da quadra 8, da Vila Santa Emília, e a parte do lote n.2 da quadra 87 do cadastro municipal.

Obs.1: Imóvel cadastrado sob n. 00170801 na Prefeitura Municipal (Av.5), número do lote do imóvel foi alterado, de parte do lote 2 da quadra 87 para lote 21 da mesma quadra 87 (Av.7).

Obs.2: Conforme informações obtidas no setor de cadastros da Prefeitura local, referido terreno, com 105,50 m², situa-se nos fundos do atual lote 2, com um corredor de 0,5 m de frente para a Rua. Por ocasião da diligência, foi constatado que atualmente o lote 21 integra fisicamente o lote 2, sem acesso independente, situando-se o corredor de 0,5 m ao lado da residência edificada sobre o lote 2, sob o 130 da Rua Horácio Leite. No terreno, lote 21, há uma edícula de alvenaria na lateral esquerda coberta com telhas, com dois cômodos, servindo atualmente de depósito de materiais recicláveis, em estado ruim e um banheiro de alvenaria, rustico, na frente desta edícula, em regular estado, com piso cimentado e muros nos fundos e na lateral direita.

Valor de avaliação: R\$ 2.610,00 (Dois mil, seiscentos e dez reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.305,00 (Um mil, trezentos e cinco reais)

LOTE 107

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000809-69.2017.4.03.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: ANTTX LUIZ CARLOS DOS SANTOS TURISMO EIRELI – ME E LUIZ CARLOS DOS SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 07.124.124/0001-28

Localização do lote: Rua José Gomes, nº 1060 – fundos – Jd. Remanso, Regente Feijó/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 veículo marca GM/corsa Hatch Joy, placa DOR-9435, ano 2004/2005, cor vermelha, em regular estado de conservação.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/08/2021 constam restrições Renajud ativas.

Valor de avaliação: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 108

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0010426-34.2009.4.03.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X NELSON DA SILVA FOGACA, ARSENIO TOMIAZZI E RITA OLIVO VICENSOTTO

CNPJ/CPF do executado: 781.284.988-00

Localização do lote: Fazenda Santa Rita - Euclides da Cunha Paulista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Imóvel rural, com 10 alqueires paulista, ou 24,20 hectares, desmembrado do lote 24, da Fazenda Santa Rita, com os limites e confrontações constantes da matrícula nº **6.034**, do Cartório de Registro de Imóveis de Teodoro Sampaio/SP., com cerca em suas divisas, sem outras benfeitorias.

Obs. 1: O imóvel não tem benfeitorias, exceto a cerca, bem como a falta de curva de nível ocasionou pontos de alagamento.

Obs. 2: Consta averbado na matrícula do imóvel a existência de hipotecas em favor do Banco do Brasil e transferência do crédito à União.

Obs. 3: Imóvel objeto de outras penhoras judiciais.

Obs. 4: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 164.141,57 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

LOTE 109

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006691-76.2016.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X PHOENIX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, ANDRE LARSON, EDSON JOSE CORREA, LUIS GABRIEL RIGO ISPER

CNPJ/CPF do executado: 10.478.508/0001-53

Localização do lote: Avenida Jerônimo Monteiro nº 126, sala 403, Centro, Vitória/ES

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Conjunto nº 403 do 4º Pavimento do Edifício Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, situado na Avenida Jerônimo Monteiro, 126 – Centro, Vitória/ES, área aproximada de 34 m², e o direito preferencial ao aforamento sobre a fração ideal de 33/5027 avos do terreno acrescido de marinha, situado à Avenida Jerônimo Monteiro, **matriculado sob nº 8.977**, livro 2, página 1 no Cartório 1ª Zona de Registro Geral de Imóveis de Vitória/ES. No local, verificou-se que a sala possui uma porta interna de madeira e uma externa de metal, sendo composta de uma antesala, uma sala principal e um banheiro, sendo seu piso de cerâmica e a sala se mostrava estar embomestado de conservação.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 65.652,06 em 02/2021

Valor de avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

LOTE 110

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007610-65.2016.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X CIASERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, LUCIO CORREIA BARROS

CNPJ/CPF do executado: 68.142.041/0001-56

Localização do lote: Rua Marechal Deodoro nº 690, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel: Unidade autônoma designada como apartamento nº 12, localizada no 3º pavimento ou 1º andar do Edifício Antônio L. Velludo, situado na Rua Marechal Deodoro, 690, nesta cidade, que possui área privativa de 117,62 m² e área comum de 32,31 m², totalizando a unidade de 149,93 m², equivalente à fração ideal de 1,76808% do terreno e das coisas comuns, confrontando-se pela frente com a Rua Marechal Deodoro, fundos e de um lado com áreas comuns do condomínio, e de outro lado com o apartamento nº 11. O empreendimento foi edificado sobre o terreno que tem a área total de 796,54 m² e tem sua convenção condominial registrada sob o número 1571 no Livro 3, de Registro Auxiliar. A unidade está cadastrada na Municipalidade local sob nº 133.591. Matrícula nº **105.300** do 2º CRI de Ribeirão Preto.

Obs.1: Imóvel em regular estado de conservação, composto de 3 quartos, sendo uma suíte, 1 banheiro social, 1 sala, 1 cozinha, 1 quarto de empregada e garagem para 1 carro. O piso dos quartos e da sala é de madeira, sendo que os demais cômodos são de piso frio.

Obs.2: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Obs.3: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 3/4 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 1.283.583,43 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 246.500,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais)

LOTE 111

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007882-59.2016.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X AMBIENTAL LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, OSWALDO PINTO DE CARVALHO

CNPJ/CPF do executado: 04.605.155/0001-02

Localização do lote: Rua Amparo, Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Um terreno urbano, situado nesta cidade, constituído pelo lote nº 06 da quadra 93, do loteamento denominado Vila Elisa, com frente para a Rua Amparo, medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 34,00 metros medidos da frente aos fundos, por ambos os lados, encerrando uma área de 340,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a referida rua Amparo, de um lado como o lote nº 05, do outro lado como o lote nº 07, e nos fundos como o lote nº 11, todos da mesma quadra e loteamento. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto sob nº 79.244 e **matriculado sob nº 62.688** no 1º CRI de Ribeirão Preto, avaliado em R\$ 150.000,00;

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 3: **Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 90.000,00.**

B) Um terreno urbano, situado nesta cidade, constituído pelo lote nº 07, da quadra nº 93, do loteamento denominado “Vila Elisa”, com frente para a rua Amparo, medindo 10,00 metros de frente e fundos; por 34,00 metros medidos da frente aos fundos, por ambos os lados, encerrando uma área de 340,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a referida rua Amparo de um lado como o lote nº 06, do outro lado como o lote nº 08, e nos fundos como o lote nº 11, todos da mesma quadra e loteamento. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 79.245, e **matriculado sob o nº 62.689** do 1º CRI de Ribeirão Preto, avaliado em R\$ 150.000,00;

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 3: **Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 90.000,00.**

C) Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a rua Amparo, constituído por parte do lote nº 08, da quadra 93, do loteamento denominado Vila Elisa de forma regular, medindo 5,00 metros de frente para a referida rua e igual medida na linha do fundo, por 34,00 metros de ambos os lados, da frente ao fundo, com a área total de 170,00 metros quadrados, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel com parte do mesmo lote nº 08, do outro lado como o lote nº 07 e na linha do fundo com parte do lote nº 11, localizado no lado ímpar da numeração predial e delimitado pelas Ruas Amparo, Itália, Sorocaba e Coimbra da qual dista 15,00 metros. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 280.189 e **matriculado sob o nº 139.039** do 1º CRI de Ribeirão Preto, avaliado em R\$ 75.000,00.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 3: **Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 45.000,00.**

Valor do débito: R\$ 1.756.376,23 em 03/2021

Valor de avaliação: R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 112

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5004866-41.2018.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X NUTRINS FERTILIZANTES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 01.959.622/0001-04

Localização do lote: Rua Aurelio Pezzutto, nº 654 – Pq. Ind. Tanquinho – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1392 litros de Nutrins Gold Spray, acomodados em caixas com 12 unidades, e de fabricação própria do executado, avaliado o litro em R\$ 187,00.

Valor do débito: R\$ 274.332,02 em 05/2021

Valor de avaliação: R\$ 260.304,00 (Duzentos e sessenta mil e trezentos e quatro reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 130.152,00 (Cento e trinta mil e cento e cinquenta e dois reais)

LOTE 113

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0001869-44.2016.4.03.6102 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SERTEMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 00.365.021/0001-00

CDA: FGSP201901663 e outras

Localização do lote: Rua 2, s/n, lado ímpar, lote nº 18, quadra nº 2 – Loteamento Industrial Distrito Industrial 03 – Sertãozinho/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno situado em Sertãozinho/SP, composto pelo lote nº 18, da quadra nº 2 do loteamento industrial Distrito Industrial 03, com frente para a Rua 2, lado ímpar, contendo 1.000,00 m², medindo 25,00 m de frente para a Rua 02, 40,00 m do lado esquerdo de quem da Rua 02 olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 19, 40,00 m do lado direito, com o lote nº 17, e 25,00 m nos fundos, confrontando com o lote nº 3, distante 46,40 cm do ponto inicial da linha curva na confluência da Rua 02 com a Avenida 1 (pista 1), na quadra completada pela Rua 1 e pela Rua 4. Matrícula nº **48.792** do Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho/SP. Cadastro municipal nº 04.0113.1.0018.000-4456986.

Obs. 1: Imóvel com restrições urbanísticas, em loteamento destinado a instalação de indústrias virtualmente sem risco ambiental e de risco ambiental leve.

Obs. 2: Constatam matrícula averbações de penhoras decretadas em outros processos judiciais.

Obs. 3: Processo com embargos à execução nº 5005904-20.2020.4.03.6102.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA.

Valor de avaliação: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

LOTE 114

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0002278-59.2012.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X ATHANASE SARANTOPOULOS HOTEIS E TURISMO LTDA, BLACK STREAM HOTEL LTDA – EPP E BUFFET BLACK TIE LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 48.011.688/0001-31

CDA: 36.668.056-0 e outras

Localização do lote: Rua General Osório, 850 – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 terreno situado em Ribeirão Preto/SP, à Rua General Osório, do lado par, na quadra entre a Rua Cerqueira César e Marcondes Salgado, medindo 28,00 m na frente, por 44,00 m da frente aos fundos, confrontando-se do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com os prédios nº 830 da Rua General Osório, esquina Rua Cerqueira César nºs 415 e 419, de Athanase Sarantis Sarantopoulos e pelo fundo, com Antonio Soares de Oliveira Filho e do lado esquerdo como prédio nº 876 da Rua General Osório, de Arthur Chuífalo. Averbada a construção parcial de um prédio de alvenaria, que recebeu nº 850 da Rua General Osório (AV. 04). Matrícula nº **4.644** do 2º CRI de Ribeirão Preto/SP.

Obs. 1: No terreno acima descrito, com área total de 1.232,00 m², foi edificado um prédio próprio para hotel com 9.802,70 m² de área construída, conforme cadastro municipal nº 1019, o qual recebeu o número 850 da Rua General Osório.

O prédio apresenta a seguinte descrição:

Subsolo - garagem para aproximadamente 40 veículos, com acesso pelas Ruas General Osório e Cerqueira César, lavanderia, almoxarifado e depósito;

Térreo - Saguão de entrada, recepção, cozinha, escritório da cozinha central, refeitório de funcionários, restaurante, bar, 02 sanitários (F/M).

Andar "C" (espaço para Convenções) - 2 salões para eventos com capacidade para aproximadamente 400 pessoas, 02 sanitários (M/F), salas de apoio às convenções, cozinha para banquetes e área de apoio e sanitários de funcionários.

Andar "M" - Central de ar-condicionado, área de apoio administração, 01 sala pequena para convenção, 02 sanitários (M/F).

1º andar - 18 apartamentos, que atualmente são destinados para a Área Administrativa/Diretoria do hotel e para apoio às convenções.

2º ao 6º andar - Cada um dos andares tem 18 apartamentos (estilo padrão) de aproximadamente 25,00 m².

7º andar- 14 apartamentos (estilo padrão) e 03 suítes luxo de aproximadamente 40,00 m² cada.

8º andar - 9 apartamentos de aproximadamente 25,00 m² - suítes Alto Luxo, Área de Lazer - Piscina e Bar, Spa/Fitness - Sauna, massagem e sala de ginástica e Vestiário Masculino/Feminino.

3. Os apartamentos utilizados como quartos propriamente ditos totalizam 116 unidades.

4. Problemas estruturais ou de vazamento aparentes no foram visualizados;

5. Segundo a depositária periodicamente é realizado manutenção nas redes elétrica e hidráulica do hotel.

Obs. 2: O imóvel está submetido a aforamento, que tem domínio direto pertencente ao patrimônio da Fábrica da Matriz de São Sebastião do Ribeirão Preto (AV. 15).

Obs. 3: Constatam na matrícula averbações de penhoras e arresto decretados em outros processos judiciais.

Obs. 4: Processo com embargos à execução nº 0002448-21.2018.4.03.6102.

Valor do débito: R\$ 1.046.473,60 em 05/2021

Valor de avaliação: R\$ 28.171.000,00 (Vinte e oito milhões, cento e setenta e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.085.500,00 (Quatorze milhões, oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

LOTE 115

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0005324-80.2017.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SERTAOZINHO-SP

CNPJ/CPF do executado: 04.198.406/0001-81

Localização do lote: Rua Doutor Olidair Ambrosio, 1036, (até 1159/1160), Centro, Sertãozinho/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 ônibus, marca/modelo M.Benz/OH 1318, ano/modelo 1996, cor Azul, placa GPZ-6178, avaliado em R\$ 12.000,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 02/08/2021, consta restrição Renajud ativa.

Valor do débito: R\$ 23.948,44 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

LOTE 116

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0009812-49.2015.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X TRANSPORTADORA SERRANO LTDA, MADEBLOCO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME, JOAO HERALDO SERRANO, CARLOS JOSE SERRANO, ROSEMARY SERRANO E LUCIMARA SERRANO LOURENZON

CNPJ/CPF do executado: 61.412.086/0001-54

Localização do lote: Avenida Fagundes, 1347 - Cravinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Imóvel comercial, situado na Avenida Fagundes, 1347 - Cravinhos/SP, medindo aproximadamente 700m² de área construída (escritório e galpão) sobre terreno que mede aproximadamente 4.500m², melhor descrito nas matrículas nº 14.463, 14.464 e 3.556 do CRI de Cravinhos.

Valor do débito: R\$ 1.136.829,10 em 05/2021

Valor de avaliação: R\$ 2.450.000,00 (Dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.225.000,00 (Um milhão duzentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 117

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0315980-24.1997.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X NORDESTINHA ENXOVAIS LTDA – ME, AMADEU LOBO NETO E FRANCISCO CARLOS MIAN (TERCEIRO INTERESSADO)

CNPJ/CPF do executado: 46.464.418/0001-50

Localização do lote: Rua Maestro Enrico Ziffer, 191 – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 terreno urbano situado na cidade de Ribeirão Preto, com frente para a Rua Maestro Enrico Ziffer, do lado ímpar, medindo 10,50 m na frente e nos fundos, por 24,00 m medidos da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 252,00 m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com José Hermeildo de Martin, do lado esquerdo com Pyramide Construtora S/A e nos fundos com Amadeu Braghetto, distante 182,00 m da Rua João Bim, entre o Córrego do Tanquinho e Rua João Bim, cadastrado na PM local sob nº 122.955, matrícula nº 28.007 do 2º CRI de Ribeirão Preto.

Obs. 1: Conforme AV. 6/28007, foi edificado no terreno objeto da matrícula, um sobrado residencial que recebeu o nº 191 da Rua Maestro Enrico Ziffer.

Obs. 2: Imóvel tipo sobrado com laje e coberto por telhas contendo:

- PISO SUPERIOR:

- 01 suíte compiso de madeira e armário planejado no quarto, sem a pia do banheiro;
- 01 suíte compiso de madeira, closet e sala anexa;
- 01 banheiro social (sem a pia);
- 01 quarto/escritório compiso de madeira e armário planejado.

- PISO INFERIOR:

- 01 sala compiso de madeira;
- 01 lavabo;
- 01 cozinha;
- 01 área para lazer com churrasqueira e lavabo;
- 01 edícula no fundo com uma suíte e área de serviço;
- 01 garagem coberta para dois veículos;

Obs. 3: Imóvel em péssimo estado de conservação, apresentando infiltração em alguns pontos na laje de teto, janelas de madeira dos quartos apresenta partes apodrecidas pela ação do tempo.

Obs. 4: Consta averbado na matrícula do imóvel a existência de hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A.

Obs. 5: Imóvel objeto de indisponibilidade e penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 6: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 62.433,09 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)

LOTE 118

Natureza e nº processo: Carta Precatória Cível nº 5004905-67.2020.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X C. A. NASSU AUTO POSTO E CLAUDIA ALEXANDRANASSU

CNPJ/CPF do executado: 04.534.073/0001-14

Localização do lote: Rua Triunfo, 1269, Apto. 31 – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: IMÓVEL: "Unidade autônoma designada como apartamento nº 31, localizada no 3º pavimento do Edifício Jardim Botânico, situado na Rua Triunfo, nº 1.269, Ribeirão Preto, que possui a área privativa de 54,007 m² e área de uso comum de 45,207 m², incluída nesta a área relativa a uma vaga de garagem indeterminada, totalizando a unidade a área de 99,214 m², equivalente à fração ideal de 16,359% do terreno e das coisas de uso comum, confrontando pela frente com hall de circulação, poço do elevador, caixa de escadas e apartamento nº 32, fundos com áreas comuns do condomínio que dividem com a Rua Triunfo, lado direito com áreas comuns do condomínio que dividem com o lote 14, e lado esquerdo com áreas comuns do condomínio que dividem com o lote 12. O empreendimento foi edificado sobre o terreno constituído pelo lote 13 da quadra 01 do loteamento denominado Jardim Botânico, que possui a área de 239,38 m², e tem sua convenção condominial registrada sob número 10026, Livro 3, Registro auxiliar. Matriculado no 2º CRI de Ribeirão Preto sob o nº 119.177 e cadastrado na municipalidade local sob o nº 252.799."

Obs.: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 89.819,13 em 06/2021

Valor de avaliação: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

LOTE 119

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0004333-75.2015.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ANGELO APARECIDO SALVADOR. REPRESENTANTE: MARIA CELINA DETOMINI SALVADOR

CNPJ/CPF do executado: 459.103.598-00

Localização do lote: Rua Professor Orlando França de Carvalho, 26 - Centro – Bebedouro/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Uma casa residencial situada na Rua Professor Orlando França de Carvalho, 26, entre as ruas Francisco Inácio e Prudente de Moraes, na cidade de Bebedouro/SP, construída de tijolos e coberta de telhas, com área de 145,45m² e edícula de 19,72m², edificada em um terreno que mede 11,70 metros de frente, no alinhamento da Rua Professor Orlando França de Carvalho e igual medida na linha dos fundos, onde se confronta com a propriedade de Alfredo Naime, do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, mede 23,00 metros, confrontando com Mario Matta, pelo lado direito, mede 23,00 metros, confrontando com Antonio Eduardo Nicoleta e outro, fechando o perímetro com uma área de 269,10m². **Matrícula nº 4.035** do Cartório de Registro de Imóveis de Bebedouro/SP. Inscrição Cadastral 092.087.193-00.

Constatação: Casa residencial localizada na Rua Professor Orlando França de Carvalho, 26, Centro, Bebedouro/SP, constituída de uma sala, três quartos, um banheiro, uma cozinha e duas garagens, bem como de uma edícula de um quarto, um banheiro e uma área de serviço. Possui 159,89m² de área construída e 269,10m² de terreno, conforme Av. I Matrícula 4035. Está em ruim estado de conservação, com grandes rachaduras no piso da garagem e nas paredes da sala, de dois quartos e da cozinha, bem como a pintura das paredes externas deteriorada. Encontra-se ocupada pela Sra. Rita de Cassia Salvador Pinto de Almeida, filha do executado.

Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 780.922,58 em 03/2021

Valor de avaliação: 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)

LOTE 120

Natureza e nº do Processo: Sequestro - Medidas Assecuratórias nº 0003379-23.2015.4.03.6104

Vara: 5ª Vara Federal de Santos

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X SERGIO MAGNO CUSTODIO, DIEGO DA SILVA REZENDE, SUELEN CONCONE MAIA CUSTODIO E RODINEIA DA SILVA MORAIS

CNPJ/CPF do executado: 151.362.348-65

Localização do lote: Rua Fioravante Zampol, nº 144, apto. 152, Vila Caiçara – Praia Grande/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Os direitos da promissária compradora sobre o apartamento nº 152, localizado no 15º pavimento tipo do Edifício Residencial Nevada, situado na Rua Fioravante Zampol, nº 144, esquina com a Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, na Vila Caiçara, no lugar denominado Pedro Taques, na cidade de Praia Grande/SP, com área útil de 98,150 m², área de garagem de 20,700 m², área comum de 38,394 m², área total de 157,244 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comumente equivalente a 1,3123% do todo, confronta pela frente, de quem do hall de circulação do pavimento olha para o apartamento, com o hall de circulação, hall da escadaria, escadaria e com a área de recuo lateral do edifício, pelo lado esquerdo com o apartamento 151, pelo lado direito com a área de recuo lateral do edifício, e nos fundos, em linhas quebradas, com a área de recuo frontal do edifício; cabendo-lhe o direito ao uso de 02 vagas no estacionamento coletivo do edifício, para guarda de veículo de passeio, pela ordem de chegada, em local indeterminado, sujeito a manobrista, já computadas na área do apartamento. Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel possui dois quartos, sendo um suíte, e um banheiro social, varanda gourmet envidraçada, cozinha com área de serviço, sendo a construção em alto padrão de acabamento. Matrícula nº 192.282 do CRI de Praia Grande/SP. Cadastro municipal nº 230.231.013.

Valor de avaliação: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

LOTE 121

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000876-62.2016.4.03.6114 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X GLOBAL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI - ME

CNPJ/CPF do executado: 03.646.873/001-64

Localização do lote: Praça Alfredo Polverini nº 50 - Casa Grande – Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Máquina de teste de baixa pressão, ano 2005, composta de válvulas de teste, bomba elétrica, manômetro, mangueiras, e componentes de teste, sem marca e sem número de série.

Valor de avaliação: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

LOTE 122

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005953-52.2016.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X METALURGICA INJECTA LTDA e JOSE ANTONIO VILACA

CNPJ/CPF do executado: 59.105.841/0001-06

Localização do lote: Rua Princesa Francisca Carolina nº 909 – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo Renault/Scenic EXP 1616V, placa DHO3975, ano/modelo 2004/2004. cor prata, 04 (quatro) portas; Renavam 00830668446, Chassi 93YJA00254J514976; não se encontra em funcionamento; estado precário conservação mecânica, necessitando na transmissão/injeção do veículo, segundo Informações do executado (Sr. José Antonio Vilaça), e pequenos reparos na lataria.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 31/03/2021, constam restrições judiciais.

Valor do débito: R\$ 3.225.977,60 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

LOTE 123

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0007911-73.2016.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X INTER-REVEST PINTURAS ESPECIAIS EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado: 00.002.989/0001-72

CDA: 13.099.968-7 e outra

Localização do lote: Rua Jacuí nº 435 - Campanário – Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

02 tanques confeccionados em chapa de aço de quatro milímetros com dimensões de dois metros de comprimento por um metro de largura com um metro e trinta centímetros de profundidade com capacidade para dois mil e quinhentos litros. Os tanques são revestidos com pintura EPOXI e são para uso de galvanoplastia, e tratamento de superfícies. Foram melhorados apenas os tanques. Avaliado cada em R\$ 71.267,90, totalizando R\$ 142.535,80.

Obs.: Embargos à Execução nº 0000985-71.2019.403.6114.

Valor do débito: R\$ 145.295,95 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 142.535,80 (Cento e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 71.267,90 (Setenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)

LOTE 124

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5005737-35.2018.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL x NARITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 72.784.440/0001-98

CDA: FGSP201802597 e outra

Localização do lote: Rua Primeiro de Maio nº 10, (Jardim Alvorada), Dos Casa – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 rotuladora completa, marca Narita, modelo MZGold, capacidade de 18.000 frascos por hora, 220v, 3 fases, 60Hz, alinhador mecânico e aplicador de cola de dois bicos. Avaliada em R\$ 177.000,00;

B) 01 kit de rotulagem avulso para se acoplar na rotuladora, marca Narita, modelo MZGold. Avaliado em R\$ 23.000,00.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

LOTE 125

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 1504913-88.1998.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X MARTIPRESS GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP

CNPJ/CPF do executado: 52.679.198/0001-85

CDA: 55.647.169-5

Localização do lote: Travessa Padre Anchieta, nº 29, Jordanópolis, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina de corte e vinco marca Aries, nº 9074, cor verde, avaliada em 20.000,00;

B) 01 guilhotina elétrica marca Guarani, cor verde, nº série 210, avaliada em 15.000,00.

Valor do débito: R\$ 247.329,10 em 06/2021

Valor de avaliação: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

LOTE 126

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5004157-67.2018.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X TERMICOM IND E COMERCIO DE TERMINAIS E CONEX. MECAN. LTDA

CNPJ/CPF do executado: 43.262.088/0001-22

Localização do lote: Rua Salgado de Castro, nº 467, Centro, Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 tomo CNC Traub TNM-28 com comando numérico, possui 4 eixos com ferramentas de atuação simultâneas ao torneamento da torre, alimentador hidráulico de barras integrado e comandos por CNC, nº de ativo CNC-13, nº de série 234, fabricação na Alemanha, ano de fabricação 1998, tensão de serviço 220 V, tensão de comando 24 V, tensão de válvula 24 V, potência total 17 kW, corrente nominal total 64 A, 60 Hz, em bom estado de uso, conservação e funcionamento na data da avaliação.

Valor do débito: R\$ 2.261.019,77 em 05/2021

Valor de avaliação: R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

LOTE 127

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5004292-79.2018.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MEGACRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ACRILICOS E METALURGICOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 44.379.329/0001-80

Localização do lote: Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 450, Vila Rosa - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Diversos itens como veículos, máquinas, prensas, compressores, fresadoras, máquinas injetoras, entre outros, melhor descritos em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/>.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 27/05/2021, constam restrições oriundas de outros processos judiciais em relação aos veículos DXV-2041, DXV-2067, DSW-3336, DXV-2014, DXS-1686, DSX-1650, DSX-1675, DQZ-8726, DQZ-0129, DQJ-6368, DNU-5699, DQJ-7613, DKP-3356 e DCW-5027.

Valor do débito: R\$ 5.741.187,25 em 05/2021

Valor de avaliação: R\$ 5.295.510,00 (Cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos e dez reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.647.755,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)

LOTE 128

Natureza e nº processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5002080-85.2018.4.03.6114

Vara: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X C4 PRINT COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME, EDILSON DE OLIVEIRA BARROS, EDISON LUIS FERNANDES E RAFAEL MEDEIROS SILVA

CNPJ/CPF do executado: 66.847.294/0001-08

Localização do lote: Rua Cásper Líbero, 772 - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 veículo Honda Fit LX, ano 2007/2008, placa EBC 6366, Renavam 00948559810, em bom estado de conservação, com pequenos desgastes na pintura do para-choque.

Valor de avaliação: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

LOTE 129

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000246-66.2017.4.03.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ESTATEC FUNDACOES - EIRELI

CNPJ/CPF do executado: 51.806.636/0001-66

Localização do lote: Rua José Beneti, 516 – São Carlos/SP (Itens A e B), Rua Miguel Petrone, altura do nº 3.300 – São Carlos/SP (Item C)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: A) 01 veículo caminhão Volvo FH 540 6X4, placa FGO 6429, sem carroceria, ano/modelo 2013, cor branca, diesel, embomestado, avaliado em R\$ 307.000,00.;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 29/07/2021 constam restrições Renajud ativas.

B) 01 veículo Fiat Uno Mille Economy, placa EPF 4207, ano/modelo 2010/2011, cor branca, flex, em regular estado, com amassados na lateral dianteira direita, porta dianteira esquerda, porta traseira e capô, avaliado em R\$ 16.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 29/07/2021 constam restrições Renajud ativas.

C) 01 veículo Fiat Doblo Attractiv 1.4, placa EWQ 7912, ano/modelo 2011/2012, cor branca, flex, embomestado, avaliado em R\$ 36.000,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 29/07/2021 constam restrições Renajud ativas.

Valor do débito: R\$ 8.162.124,52 em 06/2021

Valor de avaliação: R\$ 359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 179.500,00 (Cento e setenta e nove mil e quinhentos reais)

LOTE 130

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000262-93.2012.4.03.6115 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X VETRO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 64.924.533/0001-42

CDA: 39.819.686-9 e outra

Localização do lote: Esquinas das Ruas Ezio Morgante com Rua Segundo Lopes, Distrito Industrial “Antônio Guaraty – Ibaté/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: IMÓVEL: “UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, situada na Cidade e Município de Ibaté-SP, da Comarca e Circunscrição de São Carlos - SP, constituída de parte do lote 28 da quadra 16, designada como PARTE 28 "A", do loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO GUARATY; medindo em sua Integridade 52,50 metros de frente para a Rua 14, 14,14 metros, segmento em curva da Rua 14 para a Avenida 01; 41,00 metros lateral divisa à esquerda confrontando com a Avenida 01; 61,50 metros nos fundos, confrontando com a lote no 29; 50,00 metros lateral divisa à direita confrontando com a parte 28 "B", encerrando uma área de 3.107,05 m².”, MATRÍCULA N. 72.189 do C.R.I. de São Carlos/SP.

Obs.1: terreno plano situado nas esquinas das Ruas Ezio Morgante com Rua Segundo Lopes no Distrito Industrial “Antônio Guaraty”, cercado com alambrado de arame sustentado por mourões de cimento, com pequena área edificada de aproximadamente 61,00 m², constituída de cobertura sustentada por estrutura de madeira. Atualmente o terreno é ocupado pela empresa “Empas”.

Obs.2: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.556.358,30 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais)

LOTE 131

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000855-30.2009.4.03.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X DISCAR DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS SAO CARLOS LIMITADA – ME, VIVIANE VILLELA BOACNIN YONEDA, SUELI APARECIDA VILLELA BOACNIN E SAMUEL BOACNIN

CNPJ/CPF do executado: 53.261.475/0001-06

CDA: FGSP200809089 e outras

Localização do lote: Rua Carlos Fleischmann, 395 – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 veículo marca I/GM OMEGA CD, placa CXV 1386, ano/modelo 1998/1999, chassi n. 6G1VX69TXWL353524, cor branca, em bom estado, mas sem funcionamento há vários anos, avaliado em R\$ 16.995,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 29/07/2021 constam alienação fiduciária, restrição judicial Renavam e restrições Renajud ativas.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS – NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 16.995,00 (Dezesseis mil e novecentos e noventa e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.497,50 (Oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 132

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000966-38.2014.4.03.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X GIOVANELLA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 53.668.992/0001-96

Localização do lote: Av. Capitão Luiz Brandão, 880 – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 PRODUTORA HORIZONTAL CONTÍNUA DE SORVETE, em aço inoxidável, com

capacidade de produção de 1.000 litros/hora, com 02 bombas de injeção de ar, sem marca ou numeração aparente, em bom estado de conservação e, segundo declaração do depositário/representante da executada, em condições de uso.

Valor do débito: R\$ 48.250,52 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 73.900,00 (Setenta e três mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 36.950,00 (Trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais)

LOTE 133

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0007169-41.1999.4.03.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X IRMAOS PANE LTDA

CNPJ/CPF do executado: 43.664.168/0001-04

Localização do lote: Av. Dr. Teixeira de Barros, entre os números 1474 e 1502, Vila Prado – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 terreno sem benfeitorias, situado à Av. Dr. Teixeira de Barros, bairro de Vila Prado, entre os números 1474 e 1502, registrado no CRI de São Carlos sob matrícula nº **36.898**. De formato regular e plano, mede 20,00 m de frente e de fundos por 50,00 m de ambos os lados, encerrando área superficial de 1.000 m². É localizado no segundo principal corredor comercial do bairro, de grande valorização, é servido pelas redes públicas de água, esgoto, energia elétrica e transporte. As vias de acesso são todas asfaltadas.

Obs.: Imóvel objeto de arrolamento e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 135.676,44 em 06/2021

Valor de avaliação: R\$ 1.450.000,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 725.000,00 (Setecentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 134

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5004249-69.2018.4.03.6106

Vara: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X MUNDIALTEC - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA, HERCILIA MASSAYO ISHIHARA OKAMA, ANDRESSA MAYUMI OKAMA SATO

CNPJ/CPF do executado: 03.003.671/0001-02

Localização do lote: Rua dos Colibris, lote 61, quadra A, Cavalari I, São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

100% do imóvel objeto da **matrícula nº 170.160** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP, sendo 50% da propriedade plena e 50% da sua propriedade, pertencente à executada ANDRESSA MAYUMI OKAMA SATO, do imóvel assim descrito: “um terreno de esquina de formato irregular, constituído pelo lote 61, da quadra A, situado no loteamento denominado “CAVALARI I”, em Área de Especial Interesse Social, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 187,48 metros e divide-se com a Rua dos Colibris; 15,28 metros em curva na confluência da citada Rua dos Colibris com a Estrada Municipal Pastor Dr. José Perozini; pelo lado direito de quem da citada rua olha para o imóvel, mede 55,78 metros e divide-se como lote 60; do lado esquerdo mede 61,48 metros e divide-se com a Estrada Municipal Pastor Dr. José Perozini; e finalmente nos fundos mede 153,53 metros e divide-se como imóvel objeto da matrícula nº 114.848 desta serventia, perfazendo uma área total de 10.068,06 metros quadrados. Cadastro Municipal sob nº 604471000.

Obs. 1: O imóvel fica na confluência da Rua dos Colibris (via não pavimentada com quem faz frente, possuindo várias residências em sua frente), com a Estrada Municipal Pastor Dr. José Perozini (via pavimentada); com quem faz um dos lados, tendo aos fundos uma área extensa de pastagem, e do outro lado residência e uma espécie de ponto de reciclagem.

Obs. 2: O imóvel está localizado em área urbana, embora aos fundos possua divisa com imóvel de características rurais (pasto); em seu entorno há diversos loteamentos urbanos como os bairros: Jardim da Solidariedade, Residencial Santa Clara, Jardim Felicidade, Residencial São José do Rio Preto I e Residencial Santa Ana.

Obs. 3: O imóvel possui rede de energia, água e esgoto.

Obs. 4: A área averbada na matrícula do imóvel - 10.068,06m² é a mesma constante na Certidão de Valor Venal do Município.

Obs. 5: Ocupa o imóvel o Sr. Luiz Kazunori Okama, pai da coexecutada Vanessa e marido da outra coexecutada, Sra. Hercília.

Obs. 6: Sobre o imóvel existem as seguintes benfeitorias: O imóvel é cercado aos lados e no fundo com cerca de alambrado com mourões de concreto com extensão aproximada de 270,79 metros lineares por 3,00m de altura, e na parte da frente, parte com o mesmo alambrado na extensão de 130 metros lineares, e parte com um muro de blocos de concreto na extensão aproximada de 58,00m por 3,00m de altura, e havendo um portão de metal com 6,00m de comprimento por 3,00m de altura acionado por motor elétrico. Dividindo o imóvel do lado interno há uma cerca de alambrado com mourões de concreto na extensão aproximada de 33,00m lineares por 3,00m de altura, contendo portão de metal com 5,00m de comprimento por 3,00m de altura acionado por motor elétrico; ainda, há um muro de blocos de concreto com extensão aproximada de 55,00m por 3,00m de altura contendo portão de metal com 4,00m de comprimento por 3,00m de altura sem motor elétrico. Há uma caixa d'água de metal com capacidade para 30.000 litros. Há um quiosque de alvenaria e coberto com telhas de fibrocimento com área aproximada de 4,10 x 7,20m, perfazendo o total de 48,70m². Há um barracão com estrutura metálica e coberto com telhas de fibrocimento, possuindo dois lados com paredes de blocos de concreto, e medindo, aproximadamente, 8,00 x 8,00m, perfazendo o total de 64,00m². Há dois banheiros de alvenaria, sem acabamento, pia e tanque externos, medindo, aproximadamente, 4,00 x 3,50m, perfazendo a área total de 14m². Há um contêiner metálico (cor marrom) com medidas aproximadas de 12,00 x 2,50m, contudo, não considerado na avaliação dada sua capacidade de remoção sem sua destruição e sem prejuízo do imóvel, não tendo sido alvo de penhora, só sendo mencionado agora para manter a fidelidade na descrição de todos os bens localizados sobre o imóvel.

Obs. 7: Usufruto de 50% do imóvel em favor de Hatsue Marlene Hiakuna (R.04).

Valor de avaliação: R\$ 2.139.462,75 (Dois milhões cento e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.069.731,38 (Um milhão sessenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos)

LOTE 135

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0000285-03.2011.4.03.6106

Vara: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL (AGU) X FELIX SAHAO JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 742.831.388-00

Localização do lote: Rua XV de Novembro, lado ímpar, Vila Arnaldo, São Carlos/SP (item A), Rua Arco Verde, 160 – Jardim do Bosque – Catanduva/SP (item B), Rua Quintino Bocaiuva, 446 - Centro – Borborema/SP (item C)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Um terreno constituído dos lotes 40 e 41 da Vila Arnaldo, nesta cidade de São Carlos/SP, com frente para a Rua XV de Novembro, lado ímpar, entre as edificações residenciais de número 2.955 e 3.025, medindo 19,40 m de frente e de fundos por 30,80 m de ambos os lados, apresentando uma mínima declividade. O terreno é delimitado, nos fundos e nos lados, pelos muros das edificações adjacentes. Na frente, é cercado com mourões de cimento e tela de arame. A calçada é cimentada. A região em que está situado é de ocupação mista (residencial/comercial) e de grande valorização comercial. As vias de acesso são todas asfaltadas. É atendido pelos serviços públicos de água, esgoto, energia elétrica e transporte. **Matrícula nº 25.559** do CRI de São Carlos/SP. Imóvel avaliado em R\$ 753.343,00.

Obs. 1: Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.03.038.039.001 (Av.02).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 3: A cota parte do cônjuge e dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 23/24 deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

B) Um lote de terreno sob nº 13 da quadra N, situado nesta cidade de Catanduva/SP, no loteamento denominado Jardim do Bosque, com frente para a Travessa 2, na sua face par, distando 40,00 metros mais ou menos da confluência da Travessa 2 com a rua Municipal, medindo dito lote, 12 metros de frente para a Travessa 2; 30 metros de um lado em divisa com o lote nº 14, 12 metros nos fundos em divisa com o lote nº 5; e, 30 metros do outro lado em divisa com o lote nº 12, todos da mesma quadra N, perfazendo uma área de 360,00m². **Matrícula nº 3.023** do 2º CRI de Catanduva/SP. Cadastrado na Prefeitura sob nº 71-05-65-0279. Imóvel avaliado em R\$ 450.000,00.

Obs. 1: No endereço diligenciado, constata-se um imóvel, com fins residenciais, onde reside a sobrinha do sucedido, Daniela Robert Sayon. Também, em alvenaria (feito com tijolos e janelas de ferro), conta com uma garagem coberta para dois veículos, uma "sala de TV", uma sala de jantar, uma cozinha, dois dormitórios, sendo uma suíte, um banheiro social, uma área no fundo e uma edícula, também no fundo do terreno, com um dormitório, um banheiro e uma dispensa. A edificação encontra-se em bom estado de conservação, porém, a pintura possui vários pontos "estufados" (talvez com um pouco de mofo) e descascadas, tais como na garagem, na área do fundo, nos muros laterais da casa e na parede da edícula. Alguns azulejos apresentam partes trincadas, principalmente no quintal e na parede da cozinha. Trata-se de uma região, predominantemente, residencial com a maioria dos imóveis de médio e alto padrão. Nas proximidades ainda se encontram o Teatro Municipal de Catanduva ("Aniz Pachá") e o Bosque Municipal. Também cabe mencionar que, de acordo com o cadastro da Prefeitura Municipal de Catanduva e com a matrícula nº 3.023 do 2º CRI (ambos emanexo), o terreno em que se encontra o imóvel diligenciado possui 360,00 metros quadrados, contudo, de acordo com o mesmo cadastro municipal e "Notificação de Lançamento do IPTU", o referido imóvel conta com 228,58 metros quadrados de área construída, sendo que, de acordo com a matrícula nº 3.023, o mesmo imóvel contaria com 197,24 metros quadrados.

Obs. 2: A Travessa 2 teve sua denominação alterada para Rua Arco Verde (Av.2).

Obs. 3: Construído um prédio residencial sob nº 160, com frente para a Rua Arco Verde, com 197,24m² de área construída (Av.5).

Obs. 4: Atualmente cadastrado junto à municipalidade sob nº 71.05.65.0279.01.001 (Av.7).

Obs. 5: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 6: A cota parte do cônjuge e dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 91,6675% deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

C) Um prédio situado na cidade, distrito e município de Borborema, à Rua Quintino Bocaiuva, nº 446, construído de tijolos e telhas, com 07 cômodos, 03 portas de aço ondulado na frente, 06 janelas e 01 porta nos lados restantes e nos fundos, parte ladrilhado, parte assoalhado e todo forrado, com 166 metros quadrados, e o respectivo terreno, desmembrado de um todo maior, com 734,60 metros quadrados, mais ou menos, dentro das seguintes medidas e confrontações: começa na rua Quintino Bocaiuva, no ponto em que encontra a divisa com Mario Trolezi; daí, segue por essa divisa, medindo 18,30 metros; daí deflete à esquerda, em ângulo reto, confrontando ainda com Mario Trolezi, e medem-se 8,60 metros; daí deflete à direita, em ângulo reto, confrontando com Mario Trolezi e com Farid Sabão e outros, onde medem-se 16,90 metros; daí deflete à esquerda, em ângulo reto, confrontando com O dete Grecco Fonseca, onde medem-se 16,40 metros; daí deflete à esquerda, em ângulo reto, confrontando ainda com Farid Sabão e outros (terreno da matrícula nº 7.037), e medem-se 35,20 metros, até encontrar a rua Quintino Bocaiuva; daí, finalmente, deflete à esquerda, em ângulo reto, medindo 25,00 metros sobre a via pública, até encontrar o ponto inicial; terreno esse com início a 25,50 metros da esquina com a avenida Nicolau Pizzolante, cadastrado na Prefeitura Municipal de Borborema, anteriormente ao ano de 1979, sob nº 247, e desmembrado da data nº 02, do quarteirão nº 46. **Matrícula nº 7.036** do CRI de Itápolis/SP. Imóvel avaliado em R\$ 651.996,00.

Obs. 1: Através da diligência na Prefeitura Municipal de Borborema, junto ao Departamento de Tributação, com a Ficha Cadastral Analítica do imóvel situado à Rua Quintino Bocaiuva, nº 446, Centro, constatou-se uma divergência entre a área total edificada e área total do terreno, em comparação com a constante da Matrícula 007036 do Cartório de Registro de Imóveis de Itápolis. Segundo consta da Ficha Analítica utilizada pela Prefeitura Municipal para efeitos de taxação de IPTU, a área edificada totaliza 414,82 m², e como área total do terreno 1.007,76 m². Já segundo a Matrícula 007036 do CRI, a área construída seria de 166 m² e a área do terreno teria mais ou menos 734,60 m². Constatada outra metragem "in loco". Importante esclarecer que na Matrícula nº 007036 do CRI consta apenas a edificação e a descrição do imóvel mais antigo, o qual recebe a numeração da rua (446). Considerando a Ficha Analítica para fins de IPTU, a testada principal é de 33,40 metros e não como descrito na Matrícula do Imóvel com apenas 25,00 metros. Assim, constatou-se que, logo após o prédio com o numeral 446, há outro com a numeração 450, que não consta autonomamente na Prefeitura Municipal, para fins de tributação de IPTU ou taxação do consumo de água. Por essa razão, anteriormente, no Auto de Penhora e Avaliação formalizado no ano de 2014, não se teria considerado o prédio que, fisicamente, recebe o número 450, mas que, documentalmente, faz parte do imóvel de numeral 446. Essa divergência só foi constatada ao comparar os dados da Ficha Cadastral Analítica do Imóvel pertencente ao Departamento de Tributação Municipal com a Matrícula 007036 do CRI. Cumpre salientar que o imóvel fica numa região que, antigamente, era de aforamento, e assim, permaneceu até a data de 08 de agosto de 1983, quando houve o primeiro registro constante da Matrícula, sendo um imóvel antigo, com construções e formatos irregulares, com metragens incorretas e imprecisas. Desse modo, confrontando com o constatado no local, aparentemente, a metragem mais correta seria a da Prefeitura, além de ser a mais atual, vez que consta na Ficha Cadastral Analítica como data de alteração dos dados 07.02.2020, enquanto que a descrição trazida na Matrícula do Imóvel data de 08 de agosto de 1983. Assim, a metragem a ser utilizada para fins de reavaliação será a constante da Ficha Cadastral para tributação do IPTU, qual seja, de 414,82 m² para a área edificada e 1.007,76 m² para área do terreno. O imóvel está em uma área central, bem localizado, na rua principal da cidade, onde concentra a maioria do comércio local, próximo a uma baixada, onde passa um córrego, sendo a maior parte da construção bem antiga e mal conservada.

Obs. 2: Prédio descrito na matrícula: Trata-se do imóvel onde está afixado o numeral 446, sendo uma edificação antiga, de tijolos e telhas, com (10) cômodos no total. De frente para a Rua Quintino Bocaiuva, há um salão comercial com 3 portas de aço ondulado. Ainda neste salão, há um banheiro e uma pequena cozinha. Na realidade, há muitos anos, neste salão comercial funcionou uma farmácia, sendo esta espécie de cozinha utilizada como sala de aplicação de injeção e curativos. O piso é de cerâmica na cor palha, porém estava muito sujo e desgastado. No banheiro e na cozinha, há azulejos brancos até cerca de 1,80 m de altura (popular meia parede), havendo lugares que faltam azulejos ou estão danificados. Do salão para a cozinha, há uma passagem (batente sem porta). No banheiro, há uma porta de madeira em ruim estado de conservação, cheia de esfolados, principalmente, na parte de baixo, além de um vitrô pequeno, contendo apenas um lavatório pequeno e um vaso sanitário na cor marrom. Na cozinha, há um vitrô e uma pia antiga, sem armário inferior. A iluminação no salão é feita por lâmpadas fluorescentes tubulares antigas, havendo 3 soquetes, dos quais 2 são duplos e 1 é unitário. A pintura é antiga, desgastada, sendo de tinta óleo na cor roxa até a metade da parede, e dali para cima, de látex branco. O forro é composto por esquadrias de placas de isopor, sendo que, em alguns pontos, essas placas se soltaram, deixando à vista um outro forro bem antigo de madeira. Este salão, atualmente, está desocupado. Na parte dos fundos desta edificação, fica a parte residencial, também desocupada, composta por 7 cômodos: 04 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 copa que se estende até a sala de jantar, não havendo paredes entre esses dois últimos cômodos. Toda essa parte residencial possui forro de madeira antigo e conta com iluminação comum, composta por soquetes para encaixe de lâmpadas comuns incandescentes ou de led. O piso dos quatro quartos e da sala de estar são de madeira do tipo assoalho. A copa possui um piso de cerâmica vermelha. Já a cozinha tem piso de cerâmica bem antigo, com detalhes, na cor marrom. O banheiro também tem piso marrom, mas é diferente da cozinha. Todos os quartos possuem janela veneziana antiga de ferro e porta antiga de madeira, modelo folha dupla. O banheiro tem um pequeno vitrô e é revestido por azulejo marfim antigo, até cerca de 1,80 m de altura, com box de acrílico bege, armário superior bem antigo, com duas portas, pia e vaso sanitário na cor marrom. Na cozinha, há um vitrô maior, além de uma pequena porta de ferro que dá acesso ao quintal. A pia da cozinha é grande e possui gabinete inferior de madeira antigo, com 4 portas. Há ainda um armário embutido na cozinha, com 2 portas de madeira bem antigas, devendo medir cerca de 1,80 m de altura. Da copa para fora, há uma porta de vidro de correr, com 4 folhas. Essa parte interna apresenta várias paredes com manchas de mofo. Essa parte residencial está muito malconservada. Na parte externa, há uma varanda coberta com telhas, onde fica o tanque, sem piso. Externamente, a pintura possui muitas manchas de mofo, decorrentes de chuva, alguns descascados, havendo ainda pequenos reparos de cimento expostos. Atualmente, tanto o salão comercial, quanto a casa estão desocupados há cerca de 90 dias.

Obs. 3: Prédios cujas descrições não constam na Matrícula do Imóvel:

1) Pizzaria: Trata-se de uma edificação onde está afixado, externamente, o numeral 450, devendo uma parte da construção ter cerca de 15 anos. O prédio tem o nome fantasia de “Pizzaria Vitória”, estando locado ao Sr. Wesley Ferreira Lima, o qual paga R\$ 1.400,00 a título de aluguel mensal para a Imobiliária Boralli. É bem provável que o número 450 tenha sido fixado no prédio para que o inquilino pudesse abrir sua firma, vez que no Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal, para fins de tributação do IPTU e de taxaço do consumo de água, não existe tal numeração, estando toda a tributação abarcada no número 446. A parte mais nova e mais bem conservada corresponde ao salão e o local onde fica o balcão de atendimento, não havendo paredes entre esses ambientes. Ambos possuem cobertura de estrutura metálica. À exceção do salão, todos os demais cômodos que fazem parte da Pizzaria possuem forro de PVC e piso em cerâmica, sendo este piso mais novo na parte aberta ao público (salão e balcão de atendimento), e, mais antigo, no restante do prédio. Há dois banheiros de igual tamanho, um masculino e outro feminino, em bom estado de conservação. A iluminação no salão é feita por 06 soquetes de 01 lâmpada fluorescente cada um. Nos demais cômodos, a iluminação é normal (lâmpadas com encaixe comum). A parte da frente da Pizzaria possui uma entrada de porta de vidro. Na parte que fica próxima aos banheiros, há um vitrô. Do outro lado, na parte lateral que vai até onde fica o balcão de atendimento, há telas de ferro aramado sobre um pequeno muro, além de uma outra entrada de acesso ao salão, também de ferro aramado. Há também uma porta de vidro para acesso ao balcão de atendimento pela rua. Neste local, ainda há um vitrô que dá de frente para uma área coberta (lavanderia) e a parede é azulejada até o teto. Há uma espécie de primeira cozinha, cujo acesso se dá pela parte do balcão de atendimento e que tem uma porta de frente para a lavanderia e um vitrô de frente para uma parte coberta, onde fica um corredor lateral entre o prédio da pizzaria e um quatinho rústico. Ainda neste cômodo, há uma parede chanfrada com uma abertura quadrada no meio dela para se passar pizzas ou pedidos. Seguindo-se por essa primeira cozinha, chega-se a outra, maior, onde também há uma abertura de frente para o salão, só que esta abertura é maior, em forma retangular, também utilizada como forma de se passar pizzas e demais pedidos. Desta segunda cozinha, há acesso a outro cômodo, que pode ser utilizado para se fazer pizzas, onde há um forno a lenha, possuindo um vitrô, além de um exaustor circular na parede e duas portas, sendo que uma dá acesso ao quintal e outra a uma área coberta, tipo varanda, nos fundos do terreno. Aliás, esta parte coberta por telhas, tipo varanda, segue até um quatinho rústico, cobrindo ainda um estreito corredor entre este cômodo e a Pizzaria, e ainda uma lavanderia, tudo compiso cimentado, parte esta que, pelo fato de estar coberta por telhas, foi considerada como área construída. As duas cozinhas, os banheiros e o cômodo onde fica o forno a lenha possuem azulejos até uma altura aproximada de 1,70 m (meia parede).

2) Quatinho Rústico: trata-se de um quarto antigo e bem rústico, com telhado de uma água só, e com uma parede bem no meio dele, dando origem a 02 cômodos, com iluminação comum e piso de cimento. Em um deles, há uma porta de frente para a lavanderia e um vitrô de frente para o corredor coberto de telhas que fica entre o quatinho e a primeira cozinha da Pizzaria. No outro, há uma porta que dá acesso a esse mesmo corredor e um vitrô voltado para a parte dos fundos do terreno.

Mesmo com todas essas edificações, o terreno é bem amplo, havendo ainda uma parte do quintal que é de terra, com algumas árvores. Por fim, a parte onde funciona a pizzaria está em melhores condições de limpeza, e mais bem conservada. Já onde há o salão comercial e a casa aos fundos, por estarem desocupados, estavam mais sujos, sendo visíveis pontos de infiltração e mofo na parte inferior das paredes, necessitando de uma reforma mais profunda.

Obs. 4: O imóvel atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Borborema sob nº 0444.49.0141.01.2 (Av.2).

Obs. 5: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 6: A cota parte do cônjuge e dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 23/24 deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 1.855.339,00 (Um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e nove reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.855.339,00 (Um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e nove reais)

LOTE 136

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5000075-17.2018.403.6106

Vara: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X RD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME e OSMAR CAMARGO – TERCEIRO INTERESSADO: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

CNPJ/CPF do executado: 74.685.413/0001-93

Localização do lote: Chácara Alvorada, s/n, Zona Rural - Bem Brasil - Guapiaçu-SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo placa KEH-3167, Mercedes Benz, mod. 710, ano/modelo 2000, chassi nº 9BM688156YB238307, cor vermelha, carroceria fechada, em bom estado de conservação e funcionamento na data da avaliação.

Obs. 1: Segundo informações do coexecutado/depositário prestadas na data da avaliação, o veículo está com problema na embreagem e nos freios.

Obs. 2: Em consulta ao sistema Renajud, em 13/05/2021, constam restrições judicial e administrativa no Renavam, além de restrições de transferência, circulação e penhora decretadas em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 137

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5000296-34.2017.403.6106

Vara: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X DI BERNARDO COMERCIO E LOGISTICA LTDA – EPP, MARCUS VINICIUS DE PAULA TEIXEIRA e DEBORA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

CNPJ/CPF do executado: 09.159.331/0001-43

Localização do lote: Rua Hernani da Gama Correia, nº 3.279 – Portal - Mirassol/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina industrial tipo furadeira múltipla horizontal/vertical, de seis cabeçotes, da marca Mela, F-26, sendo que, na data da avaliação, a máquina estava desligada, não obstante apta ao funcionamento, consoante informação do coexecutado e depositário, e em bom estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

LOTE 138

Natureza e nº processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0002649-78.2016.4.03.6103

Vara: 2ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X SPINARDI & CAMARGO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME, FABIANA SANT'ANA DE CAMARGO E LEDA MARIA NUNES SPINARDI

CNPJ/CPF do executado: 09.345.924/0001-02

Localização do lote: Estrada Municipal Martins Guimarães, 1.218, Tatetuba – São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: A) 01 máquina automática de blocos e pavimentos tipo MBP-6.03 SC completa, com introdutor pallet e esteira tracionada saída e escova de limpeza. Equipamento destinado a fabricação de pavimentos e blocos de concreto, utilizando para isso, processos simultâneos de vibração e compressão, com CLP e com conjunto hidráulico e elétrico, automação painel elétrico central, modelo/marca Menegotti, em bom estado de conservação, e em funcionamento, avaliado em R\$ 180.000,00;

B) 01 máquina para blocos modelo MBHD0100-4 com 3 formas, série 0766/2010, carregador automático, esteira com escova, esteira de espera, pinça, porta pallet, mix 600 com dosador de água série 0111/2010. Produto em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 115.000,00.

Valor de avaliação: 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 147.500,00 (Cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 139

Natureza e nº processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5001267-91.2018.4.03.6103

Vara: 2ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X NANCY CARLA FERREIRA DE BARROS
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 18/08/2021 71/222

CNPJ/CPF do executado: 159.439.568-32

Localização do lote: Rua José Godofredo, 71, Vila Industrial – São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 veículo Ford/Fiesta Sedan 1.6 Flex, cor prata, ano 2013, modelo 2014, placas FJK 7120, chassi 9BFZF54P0E8029281, em bom estado de conservação e em funcionamento, lataria, bancos e pneus em bom estado de conservação.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 13/07/2021, consta alienação fiduciária.

Valor de avaliação: 31.677,00 (Trinta e um mil seiscentos e setenta e sete reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.838,50 (Quinze mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

LOTE 140

Natureza e nº processo: Cumprimento de Sentença nº 5001660-50.2017.4.03.6103

Vara: 3ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X ELMA TRANSPORTES E LOGISTICALTDA – ME E ELAINE CRISTINA DO ROSARIO

CNPJ/CPF do executado: 45.547.742/0001-70

Localização do lote: Rua Luciano José Neves, 620, São Francisco Xavier – São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 automóvel Fiat/Siena EL Flex, ano/mod. 2009/2010, cor cinza, placas EKZ 0961, Renavam nº 00163318212, em funcionamento e em uso, aparentando bom estado de funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

LOTE 141

Natureza e nº processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5004390-63.2019.4.03.6103

Vara: 3ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X GOMES VERAS SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, PAULO ROBERTO GOMES PEREIRA E WALDRO VERAS DE SOUSA

CNPJ/CPF do executado: 74.403.056/0001-23

Localização do lote: Rua Coronel José Vicente, Lote 04, quadra I, Lorena/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 terreno localizado na cidade de Lorena/SP, constituído de parte do lote 04 da quadra I, do loteamento denominado “Continuação da Cidade Industrial”, com frente para a Rua Coronel José Vicente, distante 15,575m da esquina com a Rua Paraíba, medindo 7,77m de frente para a referida via pública, melhor descrito na Matrícula nº **29.466** do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Lorena/SP.

Obs.: A meação das coproprietárias alheias à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

LOTE 142

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000586-46.2017.4.03.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X SAT LOG SERVIÇOS ARMAZÉNS GERAIS, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 59.939.488/0001-60

CDA: 13.001.316-1

Localização do lote: Avenida Sebastião Henrique Cunha Pontes, S/N, Armazém B, Chácaras Reunidas, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 caminhão marca/modelo VX/18.130 Titan, carroceria fechada, diesel, ano fab/mod. 2055, cor predominante branca, placa LUZ 0674, Chassi 9BWKR82T35R503700, Renavam00842484809, batido, sem funcionamento e em péssimo estado de conservação, sendo reavaliado como sucata em R\$ 5.000,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 27/05/2021, constam restrições decretadas em outros processos judiciais e restrições administrativa e judicial no Renavam

B) 01 caminhão marca/modelo VOLVO/NL 10340, carroceria fechada, diesel, ano fab/mod 1992, cor predominante branca, placa ADM0808, chassi 9BVN2B2A0NE630466, Renavam00603668160, sem funcionamento e em péssimo estado de conservação, sendo reavaliado como sucata em R\$ 8.000,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 27/05/2021, constam restrições decretadas em outros processos judiciais e restrição administrativa no Renavam

Valor do débito: R\$ 149.495,56 em 06/2021

Valor de avaliação: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

LOTE 143

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003368-60.2016.4.03.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X AUTO MECÂNICA PRIMOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 49.997.240/0001-00

Localização do lote: Rua Paraíba, nº 1281, São Dimas, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 torno Premier Romi, manual, com barramento de 1,5m, em aparente razoável estado de conservação e em funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 17.000,00;

B) 01 torno Nardine, com barramento de 2,5m, em aparente razoável estado de conservação e em funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 13.000,00;

C) 100 tambores de freio, marca Alvaro e Frum, para caminhão Ford e Volkswagen Mercedes Benz, em aparente bom estado de conservação na data da avaliação, integrantes do estoque rotativo da executada, avaliado em R\$ 400,00 cada, totalizando R\$ 40.000,00;

D) 20 tambores de freio para carreta e truck, em aparente bom estado de conservação na data da avaliação, integrantes do estoque rotativo da executada, avaliado em R\$ 400,00 cada, totalizando R\$ 8.000,00.

Obs. Geral: Processo com embargos à execução nº 0000453-04.2017.4.03.6103.

Valor do débito: R\$ 111.303,10 em 05/2021

Valor de avaliação: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

LOTE 144

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004454-66.2016.4.03.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X DENISE BIANCO CASTELLO CONFECÇÃO EIRELI - ME

CNPJ/CPF do executado: 08.161.793/0001-32

CDA: FGSP201500836

Localização do lote: Rua Aurora Pinto da Cunha, nº 99, Jardim América, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 prensas de passar roupas, universais, a vapor, interligadas a um programador que define suas funções, marca Rotondi (italiana), equipamentos em funcionamento, aparentando razoável estado de conservação, e que não estavam em uso devido à ociosidade na produção da empresa na data da avaliação, avaliada em R\$ 22.000,00 cada, totalizando R\$ 44.000,00;

B) 01 prensa de passar mangas, manual, marca Rotondi (italiana), equipamento em funcionamento, aparentando regular estado de conservação e que não estava em uso devido à ociosidade na produção da empresa na data da avaliação, avaliada em R\$ 10.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

LOTE 145

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004942-89.2014.4.03.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ELY SOARES - EPP

CNPJ/CPF do executado: 68.190.743/0001-05

Localização do lote: Rua Edward Simões, nº 170, casa 02, Vila Industrial, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 fúreadeira/fresadora, marca Barbero, com motor de 1 1/2 CV de potência, modelo be 28/32, trifásica, 380 volts, em funcionamento e em bom estado de conservação na data da avaliação, avaliada em R\$ 15.000,00;

Valor do débito: R\$ 42.370,61 em 05/2021

Valor de avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

LOTE 146

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007514-86.2012.4.03.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X NIMEY ARTEFATOS DE COURO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 27.009.422/0001-84

CDA: 40.330.187-4

Localização do lote: Estrada Municipal José Benedito de Oliveira, nº 1915, Bairro dos Freitas, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 automóvel, Fiat/Stilo Abarth, combustível gasolina, ano de fabricação 2002 e modelo 2003, cor prata, placas LON-9482 do Rio de Janeiro - RJ, Renavam nº 799881856, em médio estado de conservação na data da avaliação, mas sem comprovação de funcionamento, avaliado em R\$ 12.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 27/05/2021, constam restrições decretadas em outros processos judiciais.

B) 01 automóvel, Fiat/Palio WK Adventure, combustível gasolina, ano de fabricação 2001, ano modelo 2002, cor cinza, 04 portas, placa LNU-3542 do Rio de Janeiro - RJ, Renavam nº 775848675, em médio estado de conservação na data da avaliação, mas sem comprovação de funcionamento, avaliado em R\$ 8.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 27/05/2021, constam restrições decretadas em outros processos judiciais.

C) 01 automóvel, Volkswagen/Santana, combustível gasolina, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor preta, 04 portas, placas CRI-6997 de São Paulo - SP, Renavam nº 716517167, em médio estado de conservação na data da avaliação, mas sem comprovação de funcionamento, avaliado em R\$ 8.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 27/05/2021, constam restrições decretadas em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam

D) 01 camioneta furgão, IMP/VW VAN, combustível gasolina, ano de fabricação e modelo 1999, cor branca, placa CRD-5671 de São Paulo - SP, Renavam nº 720397723, em regular estado de conservação e em funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 8.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 27/05/2021, constam restrições decretadas em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam

E) 01 automóvel IMP/BMW, modelo 540 I, 4/4, 398cc, automóvel blindado, combustível gasolina, ano de fabricação e modelo 1999, cor prata, 04 portas, placas COL-3399 de São Paulo - SP, Renavam nº 729335607, em regular estado de conservação mas sem comprovação de funcionamento, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 27/05/2021, constam restrições decretadas em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam

F) 01 automóvel Volkswagen/Gol 16V, combustível gasolina, ano de fabricação 1999, ano modelo 2000, cor branca, 04 portas, placas LCW-8913 do Rio de Janeiro - RJ, Renavam nº 724297669, em regular estado de conservação na data da avaliação, mas sem comprovação de funcionamento, avaliado em R\$ 5.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 27/05/2021, constam restrições decretadas em outros processos judiciais.

G) 01 veículo furgão, IMP/M. Benz MB- 180D, combustível diesel, ano de fabricação 1995, ano modelo 1996, cor branca, placa LBB-7124 do Rio de Janeiro - RJ, Renavam nº 655062807, em regular estado de conservação na data da avaliação, mas sem comprovação de funcionamento, avaliado em R\$ 10.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 27/05/2021, constam restrições decretadas em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 247.115,57 em 06/2021

Valor de avaliação: R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

LOTE 147

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0001229-89.2014.4.03.6141

Vara: 1ª Vara Federal de São Vicente

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ADRIANO & SOUSA LTDA – EPP, EDUARDO JESUINO ADRIANO E FRANCISCA LUIZADE SOUSA ADRIANO

CNPJ/CPF do executado: 65.419.236/0001-02

Localização do lote: Av. Afonso Pena, 312/314 - Santos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A fração ideal de 1,6836860% de um terreno objeto da matrícula nº **58.522** do 2º CRI de Santos/SP descrito como: Os prédios sob nº 312 e 314 da Avenida Afonso Pena e respectivo terreno, medindo 20,00 m de frente para o alinhamento da referida avenida; 43,50 m à esquerda, confrontando com o imóvel nº 310 da Avenida Afonso Pena; 43,50 m à direita, confrontando com o imóvel nº 316 da Avenida Afonso Pena, 20,00 m aos fundos, confrontando com o imóvel nº 07 da Rua Greenhald. Cadastro na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 68.001.004.000.

Obs. 1: De acordo com o R. 02 da matrícula, o imóvel foi objeto de incorporação, para construção de prédio comercial, sob a denominação de “Condomínio Edifício Windsor”;

Obs. 2: Conforme o R. 46, foram cedidos e transferidos aos coexecutados todos os direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra tão somente com referência à fração ideal de 1,6836860% do terreno objeto da matrícula, a qual corresponderá ao conjunto nº 25 do Condomínio Edifício Windsor, com área útil de 71,36000 m², área comum de 24,8625 m² e total de 96,2225 m².

Obs. 3: Conforme R. 183/M 58.522, o conjunto nº 25 foi atribuído ao espólio de Cleide Viola Ferreira; e Saul Ferreira e sua mulher Regina Gonçalves Ferreira.

Obs. 4: Conforme R 1, da Matrícula nº 58.522, os proprietários Jayr Ferreira e sua mulher Cleide Viola Ferreira; e Saul Ferreira e sua mulher Regina Gonçalves Ferreira, prometeram vender a L. F. Construtora e Incorporadora Ltda, uma fração ideal de 79,7280525%, que por sua vez, cedeu e transferiu os direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra, tão somente com referência à fração ideal de 1,6836860% do terreno, a qual corresponderá ao conjunto nº 25 do Condomínio Edifício Windsor aos coexecutados Eduardo Jesuino Adriano e Francisca de Souza Adriano. (Descrição extraída Av. 1, da Matrícula nº 97.821, registrada no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santos.

Valor do débito: R\$ 1.078.866,39 em 07/2021

Valor de avaliação: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

LOTE 148

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0002504-68.2017.4.03.6141

Vara: 1ª Vara Federal de São Vicente

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X FABIO PEREIRA PINTO DIAS

CNPJ/CPF do executado: 121.294.848-32

Localização do lote: Rua José Bonifácio, 245/247 – Apto. 62 - Condomínio Edifício Amoras - São Vicente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 apartamento de nº 62, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do Condomínio Edifício Amoras, situado na Rua José Bonifácio, nº 245 e 257, em São Vicente/SP, com uma área útil de 98,400 m², área comum de 36,050 m², e área total construída de 146,950 m², correspondendo-lhe no terreno um coeficiente de proporcionalidade de 1,7843% do todo. É de propriedade exclusiva do apartamento e ao mesmo fica vinculada a garagem nº 22, situada no sub-solo do edifício, com área de 12,500 m², confrontando na frente com a área de circulação, por onde tem entrada; do lado direito com a parede dos elevadores; do lado esquerdo com a garagem nº 26 e nos fundos com o recuo e garagem nº 23. Inscrição cadastral nº 13-00006-0017-00257-062 (AV. 03). Matrícula nº **128.580** do CRI de São Vicente/SP.

Obs. 1: Na data da avaliação, foi constatado que, de acordo com informações do zelador do prédio, residem no local Fabiana Cortez Larguesa e Rodrigo Pupo Larguesa.

Obs. 2: Imóvel objeto de outra penhora judicial.

Obs. 3: Processo com embargos de terceiro nº 5002236-84.2021.4.03.6141.

Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 24.657,89 em 07/2021

Valor de avaliação: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

LOTE 149

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0002727-26.2014.4.03.6141 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de São Vicente

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X EMPRECON EMPREITEIRA DE CONSTRUCAO LTDA E PEDRO BATISTA DOS SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 66.508.029/0001-97

Localização do lote: Rua Dr. Roberto Feijó, 35, Itapema - Guararema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: A parte ideal correspondente a 50% do imóvel matriculado sob o nº **42.959** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, a seguir descrito: um terreno, sem benfeitorias, situado na Rua Dr. Roberto Feijó, do lado ímpar, a 27,00 m da esquina com a Av. Dr. Ademar de Barros, perímetro urbano do município de Guararema, assim descrito e caracterizado: medindo 5,25 m frente, por 24,00 m de ambos os lados da frente aos fundos e 5,25 m nos fundos, encerrando a área de 126,00 m², dividindo e confrontando, pela frente com a referida Rua Dr. Roberto Feijó, de ambos os lados com Antônio Carlos Alves da Costa, Pedro Batista dos Santos e sua mulher, e nos fundos com Manoel Fernando Ferreira de Campos. Sobre o referido terreno foi erguida uma construção, em alvenaria, com área total de 61,00m², segundo pesquisa procedida junto ao setor de IPTU da Prefeitura de Guararema.

Obs. 1: Consta na matrícula registro de penhora em outro processo judicial.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 81.247,07 em 07/2021

Valor de avaliação: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais)

LOTE 150

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0003724-72.2015.4.03.6141

Vara: 1ª Vara Federal de São Vicente

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ODIL RIBEIRO FRANCO JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 062.244.778-50

Localização do lote: Rua Amador Bueno da Ribeira, 107 – São Vicente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 automóvel marca GM/Chevrolet, modelo Spin 1.8L MT LT Advantage, ano de fabricação/modelo 2014/2015, placas FOO-2627, cor cinza, que, na data da avaliação, contava com 5.666 km rodados, em bom estado de conservação e funcionamento, com lataria e pintura apresentando desgaste regular pelo uso e tempo, salvo por um leve amassado na porta do lado direito.

Valor do débito: R\$ 29.856,00 em 07/2021

Valor de avaliação: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais)

LOTE 151

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0003736-23.2014.4.03.6141

Vara: 1ª Vara Federal de São Vicente

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X DALVA AMARO BAPTISTA

CNPJ/CPF do executado: 382.614.568-20

Localização do lote: Rua Miguel Pasquarelli, 111, Cidade Náutica – São Vicente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 casa residencial nº 111 da Rua Miguel Pasquarelli, perímetro urbano da comarca de São Vicente, com a área construída de 67,30 m², e seu respectivo terreno, que compreende parte do lote 13, da quadra 139, do loteamento denominado Cidade Náutica de São Vicente, medindo 5,00 m de frente para a referida rua, do lado direito mede 25,00 m e divide com o lote 14; do lado esquerdo, sempre de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 m e divide com o remanescente do mesmo lote 13, onde está construída a casa de nº 107 da Rua Miguel Pasquarelli, com a qual esta é geminada e tem meação na parede e muros divisórios; nos fundos mede 5,00 m e divide com parte do lote 30, encerrando a área de 125,00 m², mais ou menos. Na data da avaliação, constatou-se que a casa estava sem moradores, em aparente abandono, fato confirmado pela vizinhança, não sendo possível a constatação interna da casa, que é geminada, de médio padrão e carece de reforma, estando com placa de “vende-se” em momento posterior. Matrícula nº 69.553 do CRI de São Vicente/SP. Contribuinte nº 36-05516-2261-00111-000.

Obs. 1: Imóvel doado a Andreia Amaro Yagui Baptista (R. 13), tendo sido declarada a ineficácia da alienação por fraude à execução.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 45.987,54 em 07/2021

Valor de avaliação: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

LOTE 152

Natureza e nº processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0004002-73.2015.4.03.6141

Vara: 1ª Vara Federal de São Vicente

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X RAIMUNDO BATISTA DA SILVA PARAFUSOS – ME E RAIMUNDO BATISTA DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 08.533.850/0001-67

Localização do lote: Rua José Ferreira Franco, 527, Parque Balneário Itanhaém – Itanhaém/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 automóvel marca Renault, modelo Clio RL 1.0 16V, de placa DGW 5810 - SP, cor branca, ano de fabricação 2002, ano modelo 2002, gasolina, cap/pot/cil 5L/0999CC, chassi nº 93YBB06052J337021, Renavam 00782917488, que, na data da avaliação, estava com hodômetro registrando 179.322 km, compneus meia vida, rasgo no banco do motorista, desgastes no parachoque traseiro e lanterna traseira do lado direito quebrada.

Valor de avaliação: R\$ 4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.225,00 (Dois mil, duzentos e vinte e cinco reais)

LOTE 153

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0005359-88.2015.4.03.6141

Vara: 1ª Vara Federal de São Vicente

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP

CNPJ/CPF do executado: 71.135.578/0001-01

CDA: 46.049.943-2 e outra

Localização do lote: Rua Gal Euclides Figueiredo, 110, Vila Jockey - São Vicente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Os imóveis de matrículas nº 89.550 e 106.347 do CRI de São Vicente, com inscrição cadastral única nº 37-03938-1965-00110-000, ambos situado na rua Gal. Euclides Figueiredo, 110 - Q.58B L.16/17 – Vila Jockey Clube, esquina com a Avenida Luiz La Scala Junior, contíguos (550m² no total), sobre os quais está edificado único prédio, aparentemente em ruínas, sem possibilidade de uso imediato sem profunda reforma, se

tecnicamente viável, com as seguintes descrições: Matrícula 89.550 – 01 lote de terreno de nº 16 da quadra 58-B, do loteamento denominado Vila Jockey Club, em São Vicente, medindo 10,00 m de frente para a Avenida C, distando 10,50 m da esquina da Rua K e 30,50 m da esquina da Rua J, por 27,00 m da frente aos fundos, do lado que divide com o lote nº 15, de outro lado mede 27,00 m e divide com o lote 17, e nos fundos mede 10,00 m e divide com o lote 18, parte, perfazendo a área de 270,00 m² mais ou menos; Matrícula 106.347 – 01 lote de terreno sob nº 17 da quadra 58-B, da planta geral da Vila Jockey Club, em São Vicente, medindo 10,50 m de frente para a Avenida Engenheiro Luiz La Scala Junior (antiga Avenida C), por 27,00 m da frente aos fundos do lado que divide com o lote nº 16, de outro lado mede 27,00 m e divide com a Rua General Euclides Figueiredo (antiga Rua K), com a qual faz esquina, e nos fundos onde mede 10,50 m de largura, divide com parte do lote 18, sendo que este por ser de esquina, tem um canto chanfrado de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal de São Vicente, perfazendo a área total de 280,00 m², mais ou menos.

Obs.: Imóveis objeto de outras penhoras judiciais e indisponibilidades.

Valor do débito: R\$ 1.128.710,95 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 1.646.118,29 (Um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e dezoito reais e vinte e nove centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 823.059,14 (Oitocentos e vinte e três mil, cinquenta e nove reais e quatorze centavos)

LOTE 154

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0005661-54.2014.4.03.6141 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de São Vicente

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X DEBONEX INDUSTRIA E COMERCIO DE BONOS LIMITADA – EPP E JOSE LUIZ SANCHEZ LAJARIN

CNPJ/CPF do executado: 46.558.912/0001-84

Localização do lote: Av. da Paz, 995, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Os imóveis matriculados sob nº 13.483 e 13.484 do 2º Registro de Imóveis de Santo André, contíguos, que, na data da avaliação, verificou-se que embora conste do descritivo das matrículas, não há prédio sobre os lotes, conforme averbação de demolição das matrículas, os quais formam um único terreno utilizado como estacionamento, em terreno simétrico e ao nível da rua em região comercial, estando assim descritos: Matrícula nº 13.843 – O prédio nº 995 da Avenida da Paz e seu respectivo terreno constituído pela metade do lote 4, da quadra 27, da Vila Metalúrgica, perímetro urbano de Santo André, medindo 5,00 de frente para a referida avenida, por 40,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confinando de um lado com o prédio nº 987, de outro lado com o prédio nº 1.001, e pelos fundos com parte do lote 24, encerrando a área de 200,00 m², classificação fiscal nº 02.094.034; Matrícula nº 13.848 – O prédio nº 1.001 da Avenida da Paz, e seu respectivo terreno constituído por parte do lote 4, da quadra 27 da Vila Metalúrgica, perímetro urbano de Santo André, medindo 5,00 m de frente para a referida Avenida, por 40,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando de um lado com o lote 5, de outro lado com o remanescente do mesmo lote 4, pelos fundos como lote 24, encerrando a área de 200,00 m², classificação fiscal nº 02.094.036.

Obs. 1: A fração ideal pertencente ao executado e seu cônjuge de ambas as matrículas foi alienada para Gines Sanches Fiego, tendo sido declarada a ineficácia da alienação por fraude à execução.

Obs. 2: A fração ideal pertencente ao coproprietário e a meação do cônjuge alheio à execução serão resguardadas sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 75% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 1.280.184,17 em 07/2021

Valor de avaliação: R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais)

LOTE 155

Natureza e nº processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5001847-70.2019.4.03.6141

Vara: 1ª Vara Federal de São Vicente

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X CLEONICE FERREIRA TEOLI – ME E CLEONICE FERREIRA TEOLI

CNPJ/CPF do executado: 14.206.224/0001-69

Localização do lote: Avenida Dom Pedro I, 1710, apto. 14, Itaguaí, Mongaguá/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: A) 01 veículo placa FWN-1155, Mongaguá/SP, marca/modelo Renault/Sandero Dyna 16R, cor vermelha, ano/modelo 2016/2017, Renavam nº 01105949882, chassi nº 93Y5SRFHEHJ618546, reavaliado em R\$ 28.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 16/07/2021, constam restrições em outros processos judiciais.

B) 01 veículo placa EAF-7640, Mongaguá/SP, marca/modelo VW/Saveiro 1.6 Titan, ano/modelo 2007/2008, Renavam nº 00950152064, reavaliado em R\$ 15.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 16/07/2021, consta restrição em outro processo judicial.

C) 01 veículo placa CQZ-0152, Mongaguá/SP, marca/modelo Ford/F12000 L, ano/modelo 1997/1998, Renavam nº 00691362475, reavaliado em R\$ 27.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 16/07/2021, consta restrição em outro processo judicial e alienação fiduciária.

D) 01 veículo placa KOJ-5807, Mongaguá/SP, marca/modelo VW/12.140 H, ano/modelo 1994/1994, Renavam nº 00619092866, reavaliado em R\$ 27.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 16/07/2021, consta restrição em outro processo judicial.

E) 01 veículo placa GLH-3278, Mongaguá/SP, marca/modelo M.Benz/L 1113, ano/modelo 1984/1984, Renavam nº 00381230570, reavaliado em R\$ 40.000,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 16/07/2021, consta restrição em outro processo judicial.

Valor de avaliação: R\$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 68.500,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos reais)

LOTE 156

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5003674-83.2017.4.03.6110

Vara: 2ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X LAUDICEIA PEREIRA DIONIZIO – ME, LAUDICEIA PEREIRA DIONIZIO

CNPJ/CPF do executado: 09.411.682/0001-08

Localização do lote: Rua Roque da Silva nº 196, Pq. Paineiras, Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo GM/Corsa Classic, cinza, ano/modelo 2004/2004, RENAVAM 0823559904, placas **DKR 0207**, chassi 9BGSB19X04B164919, em estado regular de conservação, e funcionando.

Valor de avaliação: R\$ 12.138,00 (Doze mil cento e trinta e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.069,00 (Seis mil e sessenta e nove reais)

LOTE 157

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005638-41.2013.403.6110

Vara: 4ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X ACOS MR PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 02.352.499/0001-21

CDA: 42.550.781-5 e outra

Localização do lote: Rua Antonio Rodrigues Claro Sobrinho, nº 720, Bairro do Vossoroça, Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno sito no Bairro do Vossoroça, perímetro urbano desta cidade encerrando a área de 2.305,03 m², constituído da Gleba A-2 do desmembramento dos lotes 1 e 2, da Quadra A, do loteamento denominado Chácara São João, e da Gleba C, que é assim descrita: “tem início esta descrição na Rua Antônio Rodrigues Claro Sobrinho (lado par), junto a divisa da Gleba A-3, de Lauro Miguel Saker Filho e outros, lado direito de quem da rua olha para o imóvel e, aí segue a referida Rua Antônio Rodrigues Claro Sobrinho, na extensão de 20,45 metros, até encontrar a Gleba A-1 de propriedade de Lauro Miguel Saker Filho e outros; aí quebra a direita e segue 30,96 metros com a referida Gleba A1; aí deflete à esquerda e segue 12,10 metros, também com a referida Gleba A1, aí deflete a direita e segue 58,00 metros, até sair na Estrada que vai à chácara de Ireño Tienghi, confrontando com a Gleba B de Isis de Camargo Barros Martins e seu marido João Francisco Martins; aí deflete à direita e segue 30,15 metros, com a referida Estrada que vai à Chácara de Ireño Tienghi, até encontrar a divisa da Gleba ‘D’; aí deflete à direita e segue 73,06 metros, sendo 46,00 metros com a Gleba ‘D’ e 26,46 metros com a Gleba ‘A3’; até sair na Rua Antônio Rodrigues Claro Sobrinho, ponto de início destas divisas. Esta gleba situa-se no lado ímpar da Estrada que vai a chácara de Ireño Tienghi, e dista por essa estrada da esquina da Rua Antônio Rodrigues Claro Sobrinho, 98,35 metros. Matrícula nº **44.858** do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Obs.1: No terreno está edificado prédio comercial, barracão em alvenaria com aproximadamente 650 m², com mezanino onde funciona escritório;

Obs.2: Trata-se de área com boa localização, fácil acesso à Rodovia Raposo Tavares, com todos melhoramentos urbanísticos, ao lado de condomínios verticais e horizontais, a poucos metros da Av. Armando Pannunzio/Supermercado Confiança.

Obs.3: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais

Valor do débito: R\$ 442.893,03 em 06/2021

Valor de avaliação: R\$ 3.700.000,00 (Três milhões setecentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.850.000,00 (Um milhão oitocentos e cinquenta mil reais)

LOTE 158

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008735-44.2016.403.6110

Vara: 4ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X ACOS MR PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 02.352.499/0001-21

CDA: 12.849.898-6 e outras

Localização do lote: Rua Antonio Rodrigues Claro Sobrinho, nº 720, Bairro do Vossoroça, Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns). integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno sito no Bairro do Vossoroça, perímetro urbano desta cidade encerrando a área de 2.305,03 m², constituído da Gleba A-2 do desmembramento dos lotes 1 e 2, da Quadra A, do loteamento denominado Chácara São João, e da Gleba C, que é assim descrita: "tem início esta descrição na Rua Antônio Rodrigues Claro Sobrinho (lado par), junto a divisa da Gleba A-3, de Lauro Miguel Saker Filho e outros, lado direito de quem da rua olha para o imóvel e, aí segue a referida Rua Antônio Rodrigues Claro Sobrinho, na extensão de 20,45 metros, até encontrar a Gleba A-1 de propriedade de Lauro Miguel Saker Filho e outros; aí quebra a direita e segue 30,96 metros com a referida Gleba A1; aí deflete à esquerda e segue 12,10 metros, também com a referida Gleba A1, aí deflete a direita e segue 58,00 metros, até sair na Estrada que vai à chácara de Ireño Tienghi, confrontando com a Gleba B de Isis de Camargo Barros Martins e seu marido João Francisco Martins; aí deflete à direita e segue 30,15 metros, com a referida Estrada que vai à Chácara de Ireño Tienghi, até encontrar a divisa da Gleba 'D'; aí deflete à direita e segue 73,06 metros, sendo 46,00 metros com a Gleba 'D' e 26,46 metros com a Gleba 'A3', até sair na Rua Antônio Rodrigues Claro Sobrinho, ponto de início destas divisas. Esta gleba situa-se no lado ímpar da Estrada que vai a chácara de Ireño Tienghi, e dista por essa estrada da esquina da Rua Antônio Rodrigues Claro Sobrinho, 98,35 metros. Matrícula 44.858 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Obs.1: No terreno está edificado prédio comercial, barracão em alvenaria com aproximadamente 650 m², com mezanino onde funciona escritório;

Obs.2: Trata-se de área com boa localização, fácil acesso à Rodovia Raposo Tavares, com todos melhoramentos urbanísticos, ao lado de condomínios verticais e horizontais, a poucos metros da Av. Armando Pannunzio/Supermercado Confiança.

Obs.3: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais

Valor do débito: R\$ 1.502.887,30 em 06/2021

Valor de avaliação: R\$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.850.000,00 (Um milhão oitocentos e cinquenta mil reais)

LOTE 159

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0014045-80.2006.403.6110

Vara: 4ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: INSS/FAZENDA X COMPANHIA SOROCABANA DE SERVIÇOS S/C LTDA, CEZAR AUGUSTO BITTAR CARACANTE, BIANCAMARIA LANNARO DE ANDRADE

CNPJ/CPF do executado: 04.076.586/0001-29

CDA: 35.753.775-0 e outras

Localização do lote: Rua Antônio Perez Ayala, S/N, (acesso pela Rua Antonio Perez Hernandez) Parque Campolim, Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns). integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno designado por gleba nº 04, da quadra "F", da divisão da Chácara Santa Helena (Proc. 1827/77, 2ª Ofício local divisão judicial), situada no Bairro do Vossoroça, Sorocaba, com área de 1.304,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes características: O perímetro dessa área tem início na estaca 69 e segue 68°55' NO, na distância de 58,50 metros confrontando com a gleba 3 da quadra "F" de propriedade de Helena Ferraz Paschoalick e seu marido Helio Augusto Loureiro Paschoalick, até encontrar a estaca 70, deflete a esquerda no rumo 21°05' NE e distância de 22,30 metros, dividindo com a estrada vicinal de servidão, até atingir a estaca 71, deflete a esquerda e segue rumo 68°55' NO, na distância de 58,50 metros, confrontando com a gleba 9 da Quadra "F", de propriedade de Antonio Perez Ayala e sua mulher Izoraide Marques Perez Ayala até atingir a estaca 72, deflete a esquerda, dividindo com o córrego Água Vermelha até atingir a estaca 69, ponto inicial de partida, fechando o perímetro com uma área de 1304,00 m². Matrícula 25.539 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba. Trata-se de área com boa localização, final da Rua Antonio Perez Hernandez, em bairro dos mais valorizados em Sorocaba.

Obs.: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 191.340,96 em 06/2021

Valor de avaliação: R\$ 1.630.000,00 (Um milhão seiscentos e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 815.000,00 (Oitocentos e quinze mil reais)

LOTE 160

Natureza e nº do processo: Prestação de Contas (Cumprimento de Sentença) nº 0606057-26.2018.6.26.0000

Vara: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL (AGU) X JOSE DE CASTRO COIMBRA

CNPJ/CPF do executado: 018.547.638-49

Localização do lote: Rua São José nº 464, Jardim Bela Vista – São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo VW Bora, placa DDN-9018, ano de fabricação 2001/2001, RENAVAN 770945848, avaliado em R\$ 13.320,00;

B) 01 veículo VW Polo Classic 1.8MI, placa DBZ-7136, ano de fabricação 2000/2000, RENAVAN 745409202, avaliado em R\$ 9.070,00;

C) 01 veículo Fiat/Tempra IE, placa CFQ-7865, ano de fabricação 1996-1996, RENAVAN 65621692, avaliado em R\$ 6.001,00;

OBS.: Conforme consulta ao RENAJUD de 21/06/2021, consta restrição administrativa.

D) 01 veículo Fiat/Tempra 8V, placa CWU-5582, ano de fabricação 1998/1999, RENAVAN 709932456, avaliado em R\$ 7.567,00.

OBS.: Conforme consulta ao RENAJUD de 21/06/2021, consta restrição administrativa.

Valor de avaliação: R\$ 35.958,00 (Trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 17.979,00 (Dezessete mil novecentos e setenta e nove reais)

LOTE 161

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000059-37.2017.4.03.6122

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X JOAO BATISTA CASARI – TERCEIRO INTERESSADO: TANIA REGINA DE GIULI CASARI

CNPJ/CPF do executado: 796.597.808-34

Localização do lote: Rua Estados Unidos, nº 1930 – Parque Industrial – Tupã/SP (item A), Rua Dirce Laplaca, nº 1930 – Parque Industrial – Tupã/SP (item B)

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 imóvel de uso misto, com a área superficial de 3.583,12 m², e área construída de 141,98 m², sendo 86,47 m² comercial e 55,51 m² residencial (AV. 03), localizado no Parque Industrial em Tupã/SP, dentro do roteiro e confrontações seguintes: inicia-se no marco I, cravado da lateral esquerda da Rua Estados Unidos, onde segue com rumo de 30°30' SE, numa distância de 31,50 m, até encontrar o marco II; do marco II, segue com rumo de 59°30' NE, numa extensão de 113,75 m, confrontando com a área doada pela Municipalidade local a Fábrica de Móveis Coloniais Ferreira Ltda. (parte do lote nº 05), até encontrar o marco III, do marco III, segue com rumo de 30°30' NW, numa extensão de 31,50 m, confrontando com a Indústria de Confecções de Calça dos Tâmega Ltda., até encontrar o marco IV, do marco IV segue com rumo de 59°30' SW, numa extensão de 113,75 m, confrontando com a área do Frigorífico Modelo Ind. Com. Ltda., até encontrar o marco I. Cadastro municipal nº 01637050. Matrícula nº 27.354 do CRI de Tupã. Avaliado em R\$ 2.100.000,00;

Obs. 1: Consta hipoteca em favor de Antonio Eduardo de Moraes Salles.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

B. 01 terreno urbano, constituído pelos lotes nº 01, 02, 06 e 07 da quadra nº 12 do loteamento denominado Parque Universitário, na cidade de Tupã/SP, confrontando-se pela frente com a Rua Dirce Laplaca numa distância de 51,00 m, na lateral esquerda confronta-se com a Rua Alexandre P. P. de Carvalho, numa distância de 32,16 m, na lateral direita confronta-se com a Rua Faustino Sanches, numa distância de 32,36 m, e nos fundos confronta-se com os lotes nº 03 e 08 da mesma quadra, numa distância de 51,00 m, perfazendo uma área de 1.645,26 m², com construção averbada de imóvel residencial de tijolos, coberto de telhas, com 423,21 m², com estacionamento, despensa, área de serviço, dormitório de empregada, lavanderia, lavabo, bar, sala de estar, escritório, sala íntima, sala de jantar, cozinha, copa, sala de televisão, dois dormitórios, duas suítes, closet, varanda, hall de circulação e banheiro. Cadastros na Prefeitura local nº 00505500, 00505000 e 00505100. Matrícula nº 31.920 do CRI de Tupã. Avaliado em R\$ 2.500.000,00.

Obs. 1: Constam hipotecas em favor de HSBC Bank Brasil S/A.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. Geral: Processo comação declaratória de nulidade distribuída por dependência nº 5000735-89.2020.4.03.6122.

Valor de avaliação: R\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil reais)

LOTE 162

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000715-77.2006.403.6122

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JOSE FRANCISCO DOS SANTOS E CLAUDIO JOSE VIANA – TERCEIRO INTERESSADO: CLARICE MUSSIO VIANA E LOIVA REGINA VIANA DOS SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 969.805.328-04

Localização do lote: Rua General Osório nº 1.293 – Bastos/SP (item A), Rua General Osório nº 1303 – Bastos/SP (item B), Rua Porto Alegre, lado ímpar, Jardim Brasília – Bastos/SP (item C)

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A. 01 lote de terreno urbano sob nº 04, do loteamento da quadra 113, da planta geral da cidade de Bastos/SP, comarca de Tupã, medindo 10,00 m de frente por 20,00 m ditos da frente aos fundos, totalizando uma área de 200,00 m², confrontando pela frente com a Rua General Osório, pelo lado direito de quem da rua olha o terreno como o lote 03, pelo lado esquerdo como o lote 05, e nos fundos como o lote 13, todos da mesma quadra, distando 30,00 m da esquina formada pelas ruas General Osório e Henrique Pelegrine, cujo imóvel localiza-se ao lado ímpar do logradouro, constatado na data da avaliação haver uma residência de madeira e uma edícula nos fundos de alvenaria. Consta na Prefeitura de Bastos uma área construída, de madeira, com 80,00 m². **Matrícula nº 15.208** do CRI de Tupã/SP. Cadastro municipal nº 12. Avaliado em R\$ 120.000,00;

Obs. 1: Consta na matrícula o registro de hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A (R. 06).

Obs. 2:

B. 01 lote de terreno urbano, sob nº 03, do loteamento da quadra 113, da planta geral da cidade de Bastos/SP, comarca de Tupã/SP, com área de 200,00 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente com a Rua General Osório, medindo 10,00 m, pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote 02, medindo 20,00 m da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, como o lote 04, medindo igualmente 20,00 m da frente aos fundos, e pelos fundos como o lote nº 12, medindo 10,00 m, todos da mesma quadra, distando 30,00 m da esquina formada pelas ruas General Osório e Valdevino Fernandes, cujo imóvel localiza-se ao lado ímpar do logradouro, contendo uma residência de alvenaria. Consta na Prefeitura Municipal de Bastos uma área construída de alvenaria de 163,78 m², sendo averbado na matrícula uma construção de 69,65 m² (AV. 02). **Matrícula nº 23.228** do CRI de Tupã/SP. Avaliado em R\$ 200.000,00;

Obs. 1: Consta na matrícula o registro de hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A (R. 06).

Obs. 2:

C. 01 lote de terreno urbano, sob o nº 01, da quadra nº 06, do loteamento denominado Vila Brasília, complemento da cidade de Bastos/SP, comarca de Tupã/SP, com área de 350,00 m², confrontando pela frente com a Rua Porto Alegre, medindo 13,20 m, pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, como o lote 02, medindo 28,00 m da frente aos fundos; pelo lado esquerdo de quem olha o terreno, com o Hajime Okochi, medindo 28,30 m da frente aos fundos; e, finalmente, pelo fundos, como o lote 07, medindo 12,00 m, todos da mesma quadra, distando 52,00 m da esquina formada pelas ruas Porto Alegre e Quatro; cujo imóvel localiza-se ao lado ímpar do logradouro. Foi averbada a construção de uma casa de madeira coberta com telhas, com 69,50 m² de área construída (AV. 2), contudo na data da avaliação verificou-se não haver benfeitorias. **Matrícula nº 22.190** do CRI de Tupã. Avaliado em R\$ 110.000,00.

Obs. 1: Consta na matrícula o registro de hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A (R. 06).

Obs. 2:

Valor do débito: R\$ 128.985,21 em 03/2021

Valor de avaliação: R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais)

LOTE 163

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001113-72.2016.4.03.6122

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X VIACAO SAO MATHEUS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 49.853.492/0001-57

Localização do lote: Rua Campos Salles, nº 25 – Rinópolis/SP

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A. 01 ônibus marca/modelo Mercedes/Benz O 371 RS, cor branca, ano/modelo 1989, diesel, placa BWS-5622, chassi 9BM364287KC063143, que na data da avaliação estava em péssimo estado de conservação, com motor fundido e separado do veículo, sem pneus dianteiros, sem condições de funcionamento. Avaliado em R\$ 5.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 30/03/2021, consta restrição judicial no Renavam e restrições de penhora, transferência e licenciamento em outros processos judiciais.

- B. 01 ônibus marca/modelo Mercedes/Benz 400 RSD PL, cor branca, ano/modelo 1997, diesel, placa BXG 0724, chassi nº 9BM664238VC086070, que na data da avaliação estava em regular estado de conservação, sem bateria, porém em condições de funcionamento segundo a depositária. Avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 30/03/2021, consta restrição judicial no Renavam e restrições de penhora e transferência em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 164

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000216-51.2019.4.03.6122

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ROSANGELA C GRASSI GOMES e ROSANGELA C GRASSI GOMES - ME

CNPJ/CPF do executado: 66.741.109/0001-98

CDA: FGSP201704561 e outra

Localização do lote: Rua Arnaldo Tovo, nº 325 ou Avenida Tambois, nº 1.491 – Tupã/SP

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A. 01 veículo Honda CG 125 Cargo KS, ano/modelo 2010 / 2010, placa EKC 3947, gasolina, chassi 9C2JC4130AR005951, Renavam 00223657905, em regular estado de conservação na data da avaliação. Avaliado em R\$ 4.200,00;
- B. 01 veículo Honda CG 125 Cargo KS, ano/modelo 2009 / 2009, placa ECY 9943, gasolina, chassi 9C2JC41309R004472, Renavam 00164898280, em regular estado de conservação na data da avaliação. Avaliado em R\$ 3.900,00;
- C. 01 veículo Honda CG 125 Cargo KS, ano/modelo 2009 / 2009, placa ECY 9751, chassi 9C2JC41309R000217, Renavam 00146859766, em regular estado de conservação na data da avaliação. Avaliado em R\$ 3.900,00.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA.

Valor de avaliação: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

LOTE 165

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000605-70.2018.403.6122

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X DINAMICA OESTE VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 53.340.774/0001-28

Localização do lote: Rua Rio de Janeiro, s/n – Parapuã/SP (item A), Rua São Luiz, s/n - Parapuã/SP (itens B e C)

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A. Imóvel urbano – parte do lote 11, quadra 197, em Parapuã/SP, constituído pela área de 300m², localizado na Rua Rio de Janeiro s/nº. Terreno plano, de esquina, contendo erosão causada pelo escoamento de água da chuva proveniente de tubulação realizada pelo poder público. Matrícula 11.029 do CRI de Osvaldo Cruz/SP, avaliado em R\$ 40.000,00.

B) Imóvel urbano – Lote 09, quadra 197, em Parapuã/SP, constituído pela área de 675 m², localizado na Rua São Luiz, s/nº. Terreno sem benfeitorias. Há erosão significativa no terreno em razão de tubulação feita pelo Poder Público que faz com que a água da chuva desembocque no terreno. Matrícula 11.027 do CRI de Osvaldo Cruz/SP, avaliado em R\$ 30.000,00.

C) Imóvel urbano – Parte do lote 10, quadra 197, em Parapuã/SP, constituído pela área de 435 m², localizado na Rua São Luiz, s/nº. Terreno sem benfeitorias. Há erosão significativa no terreno em razão de tubulação feita pelo Poder Público que faz com que a água da chuva desentoe nos fundos do terreno. Matrícula 13.499 do CRI de Osvaldo Cruz/SP, avaliado em R\$ 30.000,00.

Valor do débito: R\$ 3.821.618,01 em 03/2021

Valor de avaliação: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

LOTE 166

Natureza e nº do processo: Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0001948-66.2017.8.26.0297

Vara: 2ª Vara Estadual Criminal de Jales

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X ALEX ALVES ABRANTES

CNPJ/CPF do executado: 03.636.198/000192

Localização do lote: Rua Silvio Alves Balbino, 458 – Zona Industrial II – Jales/SP (Pátio da Ciretran)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo motociclo marca Honda CBX 250 Twister, ano de fabricação/modelo 2007, cor preta, placa DVX1873, chassis 9C2MC35007R052992, combustível gasolina, em bom estado de conservação, com pequeno arranhão no para-lama dianteiro.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 21/06/2021, consta restrição administrativa.

Valor de avaliação: R\$ 5.660,00 (Cinco mil seiscentos e sessenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.830,00 (Dois mil oitocentos e trinta reais)

LOTE 167

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0002041-32.2019.403.6182

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X DARUPAR EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, IDEAL EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ/CPF do executado: 09.391.499/0001-80

CDA: 35.314.334-0 e outras

Localização do lote: Av. Henry Ford, 215 – Alto da Mooca – São Paulo/SP (item A), Avenida Morvan Dias de Figueiredo, 5.631 - Parque Novo Mundo - São Paulo/SP (item B) e Rua Soldado Dionísio Chagas, 44 - Parque Novo Mundo - São Paulo/SP (item C)

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Um imóvel situado na Avenida Henry Ford, 215, 33º Subdistrito Alto da Mooca, compreendendo um alazém e outras instalações e seu respectivo terreno, com área total de 4.000m², **matrícula 7.342 do 7º CRI de São Paulo**, nº de contribuinte 032.094.0009-1. Avaliado em R\$ 10.800.000,00;

Obs.: Hipoteca em favor do Banco Industrial e Comercial S/A

B) Um terreno no 36º Subdistrito Vila Maria, com 250,00m para a Estrada do Tatuapé ou continuação da Rua Pitangui, 200,00m de frente aos fundos, 250,00m do lado que divide com a Capitão João Rosa da Cruz e 200,00m para o lado que divide com José Priorelli, existindo nesse terreno um pequena casa construída de pau-a-pique. Atual Avenida Morvan Dias de Figueiredo nº 5.631, Parque Novo Mundo, São Paulo. Atualmente há um estacionamento de caminhões no local. Inscrito na **matrícula nº 40.496 do 17º CRI de São Paulo**. Contribuinte nº 063.077.0026-2. Avaliado em R\$ 33.500.000,00;

C) Um terreno situado na Rua Quinze, esquina com as Ruas Margem Esquerda e Trinta e Um, fundos com a Rua Dezesesseis, constituídos pelos lotes 01 a 24 da quadra 201, no 36º Subdistrito Vila Maria, medindo 110,00 m de frente para a rua Quinze, por 65,60m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 7.180,00 m², confrontando pela frente com a referida rua Quinze, do lado esquerdo de quem do terreno olha para a rua, com a margem esquerda, do lado direito, no mesmo sentido, com a Rua Trinta e Um, e pelos fundos com a rua Dezesesseis. Atual Rua Soldado Dionísio Chagas, Parque Novo Mundo, São Paulo (Av.03/m), no qual foi construído um prédio que recebeu o nº 44, com 5.760,50m² de área construída. Inscrito na **matrícula 32.343 do 17º CRI de São Paulo**. Contribuinte nº 063.190.0001-5. Avaliado em R\$ 14.500.000,00.

Valor do débito: R\$ 20.626.339,71 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 58.800.000,00 (Cinquenta e oito milhões e oitocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 29.400.000,00 (Vinte e nove milhões e quatrocentos mil reais)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 16/08/2021, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CEHAS Nº 20, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMA. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de estrita necessidade de serviço, as férias da servidora Luciana Belo Soares, RF 8521, anteriormente marcadas para o período de 03/11/2021 a 12/11/2021 para gozo de 08/09/2021 a 17/09/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 16/08/2021, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 7947718/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015189-90.2016.4.03.8001

Documento nº 7947718

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7947447, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA - RF 6378, para o período de 12/08/2021 a 14/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/08/2021, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7947730/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051083-30.2016.4.03.8001

Documento nº 7947730

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7947375, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO SANTOS MELLO - RF 6539, para o período de 12/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/08/2021, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 1806, DE 15 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022 dos servidores lotados/prestando serviços no(a) GABINETE DA DIRETORIA DO FORO, como segue:

5132 MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 24/06/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 05/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5689 MARINA ANGELA PREVITI

1a.Parcela: 26/01/2022 a 04/02/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 22/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8673 SARAH HORA ROCHA

1a.Parcela: 23/05/2022 a 02/06/2022

2a.Parcela: 21/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 28/11/2022 a 07/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1797 CELSO MARIM HERNANDEZ

Exercício 2021 - por necessidade de serviço

1a.Parcela: 20/06/2022 a 19/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8638 SABRINA KIM

Exercício 2021 – por necessidade de serviço

1a.Parcela: 26/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 12/09/2022 a 28/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 1805, DE 15 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços na SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, como segue:

3377 CRISTIANE FORONI BEYRODT

1a.Parcela: 11/07/2022 a 13/07/2022

2a.Parcela: 10/01/2023 a 24/01/2023

3a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4577 CRISTIANO CONCEICAO ABILIO

1a.Parcela: 14/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 12/08/2022 a 19/08/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5478 SERGIO LUIS DE MIRANDA

1a.Parcela: 03/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 21/11/2022 a 01/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5510 FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/02/2022 a 11/02/2022

2a.Parcela: 09/08/2022 a 19/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 29/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5621 EDNA DE ARAUJO GUERRA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 24/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 18/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5970 ANSELMO VARGAS ANTENOR

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 30/05/2022 a 10/06/2022

3a.Parcela: 03/10/2022 a 11/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6615 SANDRO CASTILHO TAKAMI

1a.Parcela: 14/02/2022 a 18/02/2022

2a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8555 MARCOS RIBEIRO PEREIRA

1a.Parcela: 14/03/2022 a 24/03/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6665 MARINES GORGA CANCELLIERO

Exercício 2021

1a.Parcela: 26/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 23/06/2022

3a.Parcela: 15/08/2022 a 06/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 16/08/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A DIRETORADO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO FINANCEIRO, como segue:

2457 RENATA PARREIRA

1a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 23/09/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2990 CELMA FERREIRA MADEIRA

1a.Parcela: 21/03/2022 a 31/03/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 30/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3390 ANA MARIA MELO ROCHA

1a.Parcela: 25/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 25/04/2022 a 04/05/2022

3a.Parcela: 11/07/2022 a 29/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3870 BEATRIZ MELQUIADES

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 28/11/2022 a 03/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3896 MARCOS FAGGIONATO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 12/05/2022 a 27/05/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4284 MILTON YAMAMOTO

1a.Parcela: 26/01/2022 a 24/02/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5431 ANTONIO PEREIRA

1a.Parcela: 02/05/2022 a 11/05/2022

2a.Parcela: 28/09/2022 a 07/10/2022

3a.Parcela: 30/01/2023 a 08/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5542 DARCI AKEMI ETO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 02/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5556 MAURICIO LUDOVIK

1a.Parcela: 07/01/2022 a 07/01/2022

2a.Parcela: 31/01/2022 a 11/02/2022

3a.Parcela: 04/07/2022 a 20/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5661 LIDIA FELDBERG FORTIN

1a.Parcela: 28/11/2022 a 07/12/2022

2a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023

3a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5752 TATIANA RANULLO

1a.Parcela: 16/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 25/04/2022 a 04/05/2022

3a.Parcela:28/09/2022 a 07/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5775 SUELY AMAYA SASAKURA

1a.Parcela:25/04/2022 a 24/05/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

5792 EDSON APARECIDO MAPELLI

1a.Parcela:26/01/2022 a 02/02/2022

2a.Parcela:23/05/2022 a 03/06/2022

3a.Parcela:16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5859 YOSHIKO KOGAMORIOKA

1a.Parcela:07/02/2022 a 16/02/2022

2a.Parcela:20/06/2022 a 29/06/2022

3a.Parcela:07/11/2022 a 16/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6555 YARA NORONHA DA COSTA

1a.Parcela:07/01/2022 a 07/01/2022

2a.Parcela:15/08/2022 a 02/09/2022

3a.Parcela:18/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6663 DENISE SUEMI MIYADAIRA

1a.Parcela:22/03/2023 a 31/03/2023

2a.Parcela:14/08/2023 a 23/08/2023

3a.Parcela:16/10/2023 a 25/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4532 SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA

1a.Parcela:03/11/2021 a 12/11/2021

2a.Parcela:02/03/2022 a 11/03/2022

3a.Parcela:01/08/2022 a 10/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3195 SIMONE MONTEACUTI

1a.Parcela: 20/10/2021 a 22/10/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 24/01/2022

3a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7947764/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058852-89.2016.4.03.8001

Documento nº 7947764

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7947535, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUSANA VIEIRA DURAN - RF 3022, para o período de 12/08/2021 a 25/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/08/2021, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7949528/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054127-23.2017.4.03.8001

Documento nº 7949528

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7947981, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HAROLDO MITSUHIKO UTIDA - RF 6870, para o período de 02/08/2021 a 10/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/08/2021, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7949573/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064288-29.2016.4.03.8001

Documento nº 7949573

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7947606, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES - RF 4082, para o período de 12/08/2021 a 18/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/08/2021, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7949614/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 7949614

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7947521, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **TATIANA DE SOUZA LIMA - RF 8249**, para o período de 12/08/2021 a 13/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/08/2021, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 1803, DE 14 DE AGOSTO DE 2021.

ADIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) **NÚCLEO DE INGRESSO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL**, como segue:

920 MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI

1a.Parcela: 26/01/2022 a 04/02/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1222 VALERIA CALAMANDREI

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 25/04/2022 a 19/05/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3002 JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI

1a.Parcela: 17/02/2022 a 26/02/2022

2a.Parcela: 20/07/2022 a 30/07/2022

3a.Parcela: 03/10/2022 a 11/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3738 LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI

1a.Parcela: 12/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 30/03/2022 a 08/04/2022

3a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3743 NILDA RODRIGUES DE SOUZA MELO

1a.Parcela: 05/07/2022 a 08/07/2022

2a.Parcela: 21/11/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3796 RENATA SILVEIRA SHIMMOTO

1a.Parcela: 03/11/2022 a 04/11/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

3a.Parcela: 03/07/2023 a 18/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3814 VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 09/02/2022 a 18/02/2022

2a.Parcela: 11/05/2022 a 20/05/2022

3a.Parcela: 12/09/2022 a 21/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4745 ELIANA PEREIRA FINHOLDT

1a.Parcela: 14/03/2022 a 23/03/2022

2a.Parcela: 12/08/2022 a 26/08/2022

3a.Parcela: 21/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5774 PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO

1a.Parcela: 26/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela:25/07/2022 a 05/08/2022

3a.Parcela:05/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6109 LUIZ EDUARDO BALLIN

1a.Parcela:25/04/2022 a 29/04/2022

2a.Parcela:18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela:17/10/2022 a 29/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6285 FABIO MONTEIRO DE CARVALHO

1a.Parcela:01/11/2023 a 30/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6300 LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS

1a.Parcela:18/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela:08/09/2022 a 16/09/2022

3a.Parcela:03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6542 MARIA APARECIDA REDONDO

1a.Parcela:04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela:11/07/2022 a 20/07/2022

3a.Parcela:17/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6815 LUCIANA APARECIDA DA SILVA

1a.Parcela:13/06/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela:17/10/2022 a 27/10/2022

3a.Parcela:23/02/2023 a 10/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7452 MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICAO

1a.Parcela:07/02/2022 a 16/02/2022

2a.Parcela:23/05/2022 a 01/06/2022

3a.Parcela:22/08/2022 a 31/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7681 TALITA LOBAO BARROSO

1a.Parcela: 11/07/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 28/10/2022

3a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8138 ELAINE CRISTINA PANSERA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 20/06/2023

3a.Parcela: 29/08/2023 a 06/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8309 LUCAS OLIVEIRA FALCAO

1a.Parcela: 15/05/2023 a 24/05/2023

2a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8388 DANIELE MARX DA SILVA BARROS

1a.Parcela: 26/01/2022 a 02/02/2022

2a.Parcela: 27/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 28/11/2022 a 07/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8553 PRISCILA DE SOUZA FERREIRA

1a.Parcela: 18/04/2022 a 26/04/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 23/09/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1913 AUDREY MARIE WAKASA

Exercício 2021

3a.Parcela: 04/04/2022 a 13/04/2022 - necessidade de serviço

Exercício 2022

1a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 26/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 16/08/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 1784, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORADO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO-JURÍDICO, como segue:

2259 RICARDO CINALI

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4581 ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI

1a.Parcela: 30/05/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

3a.Parcela: 22/02/2023 a 24/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8511 ALINE CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022

2a.Parcela: 19/09/2022 a 30/09/2022

3a.Parcela: 13/02/2023 a 18/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8381 MAYHUMI LAIS TAKAKI

1a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

2a.Parcela: 09/05/2022 a 27/05/2022

3a.Parcela: 22/07/2022 a 22/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 1775, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO, como segue:

2431 MARCOS BREVE

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 28/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4073 LILIA TOMOMI KAWANO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 17/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4867 MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES

1a.Parcela: 14/03/2022 a 23/03/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

3a.Parcela: 12/09/2022 a 21/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4875 RENATA CHIARATTO CAVALCANTE

1a.Parcela: 09/02/2022 a 18/02/2022

2a.Parcela: 11/05/2022 a 20/05/2022

3a.Parcela: 12/09/2022 a 21/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5897 REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO

1a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022

2a.Parcela: 16/11/2022 a 18/11/2022

3a.Parcela: 06/03/2023 a 23/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6578 FLAVIO ROGERIO FERREIRA

1a.Parcela: 18/04/2022 a 29/04/2022

2a.Parcela: 20/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6947 SANDRA MIRANDA E SILVA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 20/07/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8293 SIMONE YAMAMURA

1a.Parcela: 17/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 25/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8348 ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA

1a.Parcela: 07/07/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela: 19/09/2022 a 29/09/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8595 HENRIQUE MARQUES ROSA

Exercício 2021

1a.Parcela: 17/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 21/07/2022 a 31/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8166 ROSELENE SANTIAGO

Exercício 2021

2a.Parcela: 07/03/2022 a 18/03/2022

3a.Parcela: 06/07/2022 a 18/07/2022

Exercício 2022

1a.Parcela: 07/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 16/08/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 1799, DE 14 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E GESTÃO DE SERVIÇOS, como segue:

1046 LANELUCI MORAES SABATER

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 18/04/2022 a 22/04/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 29/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

1193 LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA

1a.Parcela: 14/03/2022 a 22/03/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 23/08/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 14/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3573 LUIS JOSE PEREIRA

1a.Parcela: 07/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

3610 CARLOS CESAR LEONARDI

1a.Parcela: 07/02/2022 a 18/02/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 28/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3694 LAERCIO BENDAGLIA

1a.Parcela: 12/09/2022 a 11/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3947 ANTONIO MARCELO FORESTIERI

1a.Parcela: 26/01/2022 a 04/02/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022

3a.Parcela: 21/09/2022 a 30/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4279 FRANCISCO CARLOS DE SOUZA

1a.Parcela: 14/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4280 RICARDO CORDEIRO DE JESUS

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 25/04/2022 a 06/05/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4850 KARLA SANTANA MATOS

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4993 CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 12/07/2022 a 29/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5128 GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT

1a.Parcela: 11/07/2022 a 13/07/2022

2a.Parcela: 10/01/2023 a 24/01/2023

3a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5460 MASSAE SUGO

1a.Parcela: 15/08/2022 a 24/08/2022

2a.Parcela: 17/10/2022 a 26/10/2022

3a.Parcela: 06/02/2023 a 15/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5589 MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 21/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5790 FLAVIA NAVARRO QUEIROZ

1a.Parcela: 19/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5886 LILIAM BARROS DE JESUS MARIA

1a.Parcela: 30/01/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6634 LINDA LESSA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 28/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3133 MARGARETE ALVES MONTEIRO

1a.Parcela: 29/09/2021 a 29/09/2021

2a.Parcela: 14/03/2022 a 25/03/2022

3a.Parcela: 15/08/2022 a 31/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 16/08/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 1802, DE 14 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NUCLEO DE AUDITORIA INTERNA, como segue:

4836 RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ

1a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022

2a.Parcela: 19/10/2022 a 28/10/2022

3a.Parcela: 17/01/2023 a 24/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5846 RENATA OHL SIERVO SAFI

1a.Parcela: 04/07/2022 a 02/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5903 RENATA NINOMIYA JORGE

1a.Parcela: 26/01/2022 a 27/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 24/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7551 AKI ANDO KOJIMA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 27/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7763 RENATA DE SOUZA PLENS

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 17/08/2022 a 06/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8389 MATEUS SILVA MENDES

1a.Parcela: 30/01/2023 a 10/02/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 17/06/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 27/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8520 KATIA COSTA DA SILVA

1a.Parcela: 15/08/2022 a 26/08/2022

2a.Parcela: 23/03/2023 a 29/03/2023

3a.Parcela: 02/05/2023 a 12/05/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8568 ELIVAN DE MELO LIMA

1a.Parcela: 18/07/2022 a 10/08/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 09/09/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 12/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8510 MARIANA GOMES DE SOUZA

1a.Parcela: 13/12/2021 a 17/12/2021

2a.Parcela: 11/04/2022 a 22/04/2022

3a.Parcela: 27/06/2022 a 09/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 1801, DE 14 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - CENTRAL, como segue:

901 RAFAEL MACHADO RIZZI

1a.Parcela: 16/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 25/07/2022 a 03/08/2022

3a.Parcela: 18/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1042 SOLANGE EVANGELISTA SILVA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 25/07/2022 a 04/08/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 17/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2827 THAIS AMARAL DI FINI

1a.Parcela: 07/01/2022 a 16/01/2022

2a.Parcela: 08/08/2022 a 27/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3172 IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA

1a.Parcela: 16/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3315 MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 05/04/2022 a 14/04/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

3a.Parcela: 21/11/2022 a 30/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4032 GILSON ANTAS DOS SANTOS

1a.Parcela: 12/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 13/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4053 ROGERIO FERREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 19/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4603 VALDIR DE SOUZA

1a.Parcela: 14/03/2022 a 25/03/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 30/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

4784 ANDRE WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL

1a.Parcela: 17/01/2022 a 04/02/2022

2a.Parcela: 25/07/2022 a 04/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5480 ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 06/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5593 ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA

1a.Parcela: 24/01/2022 a 02/02/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

3a.Parcela: 03/10/2022 a 12/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5732 CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI

1a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

3a.Parcela: 31/07/2023 a 09/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 16/08/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 1781, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORADO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) CEDIS CENTRAL DE DISTRIBUICAO E PROTOCOLO, como segue:

623 LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

1a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 12/08/2022 a 02/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

706 JURANDIR FELIX DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2022 a 07/01/2022

2a.Parcela: 02/03/2022 a 18/03/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 19/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

872 DELFO JUNIOR MENEZES DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 18/04/2022 a 29/04/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 29/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

878 PATRICIA COSTA E SILVA LEITE

1a.Parcela: 25/04/2022 a 24/05/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1244 YOKO NOGAWA

1a.Parcela: 16/03/2022 a 25/03/2022

2a.Parcela: 18/05/2022 a 27/05/2022

3a.Parcela: 19/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1340 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARTOM

1a.Parcela: 07/03/2022 a 18/03/2022

2a.Parcela: 14/10/2022 a 31/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1702 MARIA ELENA VENTURA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 02/02/2022 a 11/02/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2479 EUGENIO HAMADA

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 22/09/2022 a 11/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3161 MARJOURIE CRISTINA FERNANDES TIAGO

1a.Parcela: 11/05/2022 a 13/05/2022

2a.Parcela: 15/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3805 CARLOS VAGNER ARANTES

1a.Parcela: 11/07/2022 a 25/07/2022

2a.Parcela: 23/11/2022 a 07/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3961 ROSELI GONZAGA

1a.Parcela: 22/08/2022 a 31/08/2022

2a.Parcela: 26/09/2022 a 05/10/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 26/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3980 ALCIDEA GOMES MALVEIRA

1a.Parcela: 28/01/2022 a 06/02/2022

2a.Parcela: 04/08/2022 a 23/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5779 TATIANA RODRIGUES MADSEN CANOVA

1a.Parcela: 03/11/2021 a 05/11/2021

2a.Parcela: 07/02/2022 a 25/02/2022

3a.Parcela: 03/08/2022 a 10/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5819 ALOYMAR MARQUES DA SILVA

1a.Parcela: 16/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

3a.Parcela: 28/09/2022 a 07/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5905 SUELI DOS SANTOS

1a.Parcela: 26/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 28/03/2022 a 08/04/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 22/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6198 REGINA DE LOURDES FANTI

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6883 FABIANE THOME

1a.Parcela: 16/11/2021 a 17/11/2021

2a.Parcela: 26/01/2022 a 04/02/2022

3a.Parcela: 28/06/2022 a 15/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7088 KARINA IOTTI ANGI BARRETO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 26/07/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 14/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8221 FRANCIS MIE KIMURA

1a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 1748, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, como segue:

5136 TELMA REZENDE FARIA DE PAULA

1a.Parcela: 09/02/2022 a 18/02/2022

2a.Parcela: 13/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 18/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5373 DEBORA DINIZ DONATO

1a.Parcela: 20/06/2022 a 24/06/2022

2a.Parcela: 09/09/2022 a 23/09/2022

3a.Parcela: 28/11/2022 a 07/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6946 JOAO BATISTA DE SANTA ROSA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 10/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8674 MORGANA CRISTINA AARNOLD

1a.Parcela: 21/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6100 KARINE CARVALHO SALES

Exercício 2021 – necessidade de serviço

2a.Parcela: 26/01/2022 a 04/02/2022

3a.Parcela: 27/06/2022 a 06/07/2022

Exercício 2022

1a.Parcela: 15/08/2022 a 24/08/2022

2a.Parcela: 03/10/2022 a 07/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 1768, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE BIBLIOTECA, como segue:

3428 MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 25/07/2022 a 05/08/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3707 EDVALDO DANTAS DOS SANTOS

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 26/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3984 CRISTIANE GOMES TOLEDO

1a.Parcela: 26/01/2022 a 03/02/2022

2a.Parcela: 25/04/2022 a 29/04/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4228 ELENI CRISTINI FUGIKAHA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 28/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4357 LUIZ GUILHERME MARTINS

1a.Parcela: 26/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 23/05/2022 a 03/06/2022

3a.Parcela: 15/08/2022 a 29/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4738 ANGELICA RESENDE

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 18/04/2022 a 27/04/2022

3a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4824 ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA

1a.Parcela: 03/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 14/07/2022

3a.Parcela: 14/09/2022 a 23/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6581 SILVANA DOS SANTOS SANTANNA

1a.Parcela: 07/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 16/05/2022 a 26/05/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7764 ELISA EMIKO TANAKADELLI PAOLI

1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 06/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7765 SINARA MARIA REIS CHAVES

1a.Parcela: 19/10/2022 a 28/10/2022

2a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023

3a.Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 1751, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Digite aqui a Ementa...

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, como segue:

4610 ALDERICO SOUZA ARAUJO

1a.Parcela: 07/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 09/05/2022 a 19/05/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4806 ALDINA PAULOS CABRAL

1a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela: 29/11/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5796 LEILA EDIVIRGES MOREIRA

1a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

2a.Parcela: 24/08/2022 a 02/09/2022

3a.Parcela: 18/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6543 SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO

1a.Parcela: 04/04/2022 a 08/04/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 30/11/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6595 MARIA LUCIA ALCALDE

1a.Parcela: 07/01/2022 a 16/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 20/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6636 MARIA LUIZA PEGRUCCI

1a.Parcela: 23/05/2022 a 03/06/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 01/12/2022 a 13/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7255 ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA

1a.Parcela: 28/09/2022 a 11/10/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

3a.Parcela: 02/05/2023 a 12/05/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8317 CAROLINA RIBEIRO FERREIRA

Exercício 2021

1a.Parcela: 25/04/2022 a 04/05/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 22/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Exercício 2022

1a.Parcela: 01/05/2023 a 30/05/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

8579 CONRADO FEIJO DA SILVA

Exercício 2021

1a.Parcela: 03/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Exercício 2022

1a.Parcela: 02/05/2023 a 31/05/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8598 LUCAS DALESSANDRO PAZIN

Exercício 2021

1a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 25/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Exercício 2022

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 27/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8258 ELISA LOPES PINTO - por necessidade de serviço

1a.Parcela: 08/09/2021 a 07/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 16/08/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 1769, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES, como segue:

3794 NORMALUCIA DA CUNHA SOARES

1a.Parcela: 17/01/2022 a 24/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 27/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4497 MARIA MIKIE MURAMOTO

1a.Parcela: 30/05/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 29/08/2022 a 06/09/2022

3a.Parcela: 07/11/2022 a 10/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4624 ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE

1a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela: 03/11/2022 a 04/11/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 24/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5750 LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO

1a.Parcela: 16/05/2022 a 03/06/2022

2a.Parcela: 29/08/2022 a 06/09/2022

3a.Parcela: 24/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5891 KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA

1a.Parcela: 01/06/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 07/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6131 SANDRO ALVES CHIARAMONTE

1a.Parcela: 25/04/2022 a 13/05/2022

2a.Parcela: 25/07/2022 a 04/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7084 CESAR AUGUSTO NAKAMURA

1a.Parcela: 11/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 12/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 13/09/2023 a 22/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7280 KATIA CRISTINA D ALMEIDA SERAFIM

1a.Parcela: 26/01/2022 a 04/02/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8483 ALINE CRISTINA PASCHOAL FLORES

1a.Parcela: 25/04/2022 a 05/05/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 30/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 16/08/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 1772, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORADO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE CONTRATOS, como segue:

1182 DEBORA GODOY SEGNINI

1a.Parcela: 07/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 25/07/2022 a 13/08/2022

3a.Parcela: 21/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2584 PATRICIA KRODI DOS SANTOS

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 05/07/2022 a 22/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4041 MONICA MARTINS LEME TULHA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 04/04/2022 a 08/04/2022

3a.Parcela: 12/09/2022 a 01/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4774 RICARDO KOWALESKY RUSSO

1a.Parcela: 26/01/2022 a 04/02/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

3a.Parcela: 28/11/2022 a 07/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5622 PAULA GISLAINE BARCELOS

1a.Parcela: 14/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 12/08/2022 a 19/08/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5724 LUCILA TONINATO NASR

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 28/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6303 DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7150 MARCELA OYAMA DO CARMO

1a.Parcela: 05/12/2022 a 13/12/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 29/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7906 LUIZA PINHO DE CARVALHO

1a.Parcela: 16/11/2022 a 02/12/2022

2a.Parcela: 10/04/2023 a 22/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8359 ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE

1a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 17/10/2022 a 27/10/2022

3a.Parcela: 23/02/2023 a 03/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8360 PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA

1a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 23/09/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 19/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 16/08/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 1774, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORADO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO, como segue:

1724 ELAINE CRISTINA CESTARI

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

3a.Parcela: 29/08/2022 a 06/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2363 APARECIDA RANGEL RAMOS

1a.Parcela: 26/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 02/05/2022 a 06/05/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 29/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3625 GISELE MOLINARI FESSORE

1a.Parcela: 21/06/2022 a 30/06/2022

2a.Parcela: 08/11/2022 a 12/11/2022

3a.Parcela: 27/02/2023 a 13/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5876 RENATA RODRIGUES MARTINS

1a.Parcela: 07/02/2022 a 21/02/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 04/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6563 CARLA RODRIGUES DE SOUZA

1a.Parcela: 13/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela:03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 1800, DE 14 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE CALCULO DE PASSIVOS E RELATÓRIOS, como segue:

3603 MARCOS DAVID OLIVARES

1a.Parcela:26/01/2022 a 04/02/2022

2a.Parcela:09/03/2022 a 18/03/2022

3a.Parcela:17/10/2022 a 26/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3739 MANOEL FRANCISCO DA SILVA

1a.Parcela:10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela:20/06/2022 a 29/06/2022

3a.Parcela:12/09/2022 a 21/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6870 HAROLDO MITSUHIKO UTIDA

1a.Parcela:30/03/2022 a 08/04/2022

2a.Parcela:15/08/2022 a 24/08/2022

3a.Parcela:16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8303 MARCEL GARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 16/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 20/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8532 MARIA APARECIDA BARRETO GOIS

1a.Parcela: 25/04/2022 a 06/05/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 09/08/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 21/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 1779, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, como segue:

1102 MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS

1a.Parcela: 25/04/2022 a 09/05/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 29/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3420 ANDREA LANIGRA GUIMARAES

1a.Parcela: 01/05/2023 a 30/05/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8460 RICARDO ASSUNCAO DE FARIAS

1a.Parcela: 25/04/2022 a 24/05/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 16/08/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 1798, DE 14 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORADO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SUBSECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO, como segue:

3872 JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 26/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5361 ALEX DE OLIVEIRA BELAS

1a.Parcela: 07/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 18/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 16/08/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1811, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015421-29.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 7938143), de 10 de agosto de 2021, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Tupã;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7954677);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7954677);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.7938122);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES, RF 6572, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Tupã, a partir de 01/09/2021.

II - DESIGNAR a servidora CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCÃO, RF 4625, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Tupã, a partir de 01/09/2021;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/08/2021, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1813, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014540-52.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Requerimento SP-PR-08V (7892169), de 26 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO os termos do Despacho OSA-02V (7895396), de 27 de julho de 2021, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (7912219), de 12 de agosto de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Informação SP-PR-08V (7954648), de 16 de agosto de 2021, do do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7945562);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7945562);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.7910104);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO, RF 3816, Técnico Judiciário, Área Administrativa, função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara Federal de de Osasco, alterar sua lotação para a 8ª Vara Federal Previdenciária e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da referida 8ª Vara Previdenciária, tudo a partir de 01.09.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/08/2021, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1790, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024066-77.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (7920074), 13 de agosto de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços da servidora ANAMARIA DE ARAÚJO PASCOTTO, RF 7836, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Sorocaba, e designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, a partir de 10/08/2021, apresentando-se no referido Juizado após seu período de trânsito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 16/08/2021, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 7950023/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010904-54.2016.4.03.8001

Documento nº 7950023

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7947578, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA MACHADO - RF 3668, para o período de 13/08/2021 a 19/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 16/08/2021, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 7950039/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024149-30.2019.4.03.8001

Documento nº 7950039

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7947560, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA GALVAO RODRIGUES - RF 7521, para o período de 12/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 16/08/2021, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7925430/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0014845-36.2021.4.03.8001

Documento nº 7925430

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RICARDO ALEXANDRE VIEIRA, RF 5463, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7943061/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0014834-07.2021.4.03.8001

Documento nº 7943061

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ISABEL REGINA DA SILVA, RF 4936, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7897504/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0014582-04.2021.4.03.8001

Documento nº 7897504

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7897512/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0014536-15.2021.4.03.8001

Documento nº 7897512

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JORGE MASAHARU HATA, RF 1550, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7907854/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0014436-60.2021.4.03.8001

Documento nº 7907854

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IGHOR RAFAEL DE JORGE, RF 8180, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7897483/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0013893-57.2021.4.03.8001

Documento nº 7897483

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7934514/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015296-61.2021.4.03.8001

Documento nº 7934514

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DIOGO HENRIQUE DUARTE DE PARRA, RF 8233, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 08.08 a 27.08.2021, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7938623/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015303-53.2021.4.03.8001

Documento nº 7938623

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, RF 3919, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7925149/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015084-40.2021.4.03.8001

Documento nº 7925149

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FELIPE GIOVANI OLIVEIRA FOGLIENI, RF 8593, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7907879/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0014735-37.2021.4.03.8001

Documento nº 7907879

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ESMERALDA BELLEZA NEGRO, RF 7264, em virtude de licença nojo, de 21.07 a 27.07.2021, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7897463/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0014638-37.2021.4.03.8001

Documento nº 7897463

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ODAIR LUIZ DE CAMPOS, RF 831, em virtude de licença nojo, de 16.07 a 23.07.2021, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7943841/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0014497-18.2021.4.03.8001

Documento nº 7943841

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4518, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7907870/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0014314-47.2021.4.03.8001

Documento nº 7907870

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM, RF 6688, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7890464/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0013998-34.2021.4.03.8001

Documento nº 7890464

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIO ROGERIO SORIANO, RF 5371, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7890460/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0013903-04.2021.4.03.8001

Documento nº 7890460

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JORGE LUIS BICANETO, RF 7052, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7901420/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0014707-69.2021.4.03.8001

Documento nº 7901420

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) CASSIA SUNI PARK, RF 8183, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7897472/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0014645-29.2021.4.03.8001

Documento nº 7897472

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM, RF 8015, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7934481/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015225-59.2021.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDO HENRIQUE VIDALFRANCA, RF 6765, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7894732/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0014520-61.2021.4.03.8001

Documento nº 7894732

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA, RF 4349, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7887242/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0013773-14.2021.4.03.8001

Documento nº 7887242

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO HIROYUKI CALIXTO MISAWA, RF 7092, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90 no período de 10 a 17.07.2021.

Determino, ainda, que o Despacho SUFF 7852851 seja tornado sem efeito.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/08/2021, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7907910/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0027828-38.2019.4.03.8001

Documento nº 7907910

A Diretora do Núcleo de Administração Funcional torna públicos os afastamentos decorrentes de compensação de serviços eleitorais cadastrados no mês de julho de 2021 como segue:

RF	NOME	DATA INICIO	DATA FIM	TOTAL
6669	ADRIANA AKANE REZENDE	06/07/2021	06/07/2021	1
3071	ADRIANA TONIATTI YAGI	06/07/2021	06/07/2021	1
4873	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA	07/07/2021	07/07/2021	1
6142	ALEXANDRE SILVA SANTOS	29/07/2021	29/07/2021	1
6142	ALEXANDRE SILVA SANTOS	28/07/2021	28/07/2021	1
6142	ALEXANDRE SILVA SANTOS	27/07/2021	27/07/2021	1
5836	CHRISTINE GUIMARAES HOFFMANN PALMIERI	23/07/2021	23/07/2021	1
7466	DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	08/06/2021	08/06/2021	1
2053	EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO	16/07/2021	16/07/2021	1

2053	EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO	15/07/2021	15/07/2021	1
2053	EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO	14/07/2021	14/07/2021	1
2053	EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO	13/07/2021	13/07/2021	1
2053	EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO	12/07/2021	12/07/2021	1
3707	EDVALDO DANTAS DOS SANTOS	02/07/2021	02/07/2021	1
3707	EDVALDO DANTAS DOS SANTOS	01/07/2021	01/07/2021	1
7264	ESMERALDA BELLEZA NEGRO	15/06/2021	15/06/2021	1
3704	EVANDRA LISE DE SANTANA MARAN	08/07/2021	08/07/2021	1
3704	EVANDRA LISE DE SANTANA MARAN	07/07/2021	07/07/2021	1
4789	FERNANDA FREDDO E SILVA	02/07/2021	02/07/2021	1
4789	FERNANDA FREDDO E SILVA	01/07/2021	01/07/2021	1
6934	GABRIELA DE MORAES LETICIO	16/07/2021	16/07/2021	1
4235	GRACIANA LOURENCO	02/07/2021	02/07/2021	1
4235	GRACIANA LOURENCO	01/07/2021	01/07/2021	1
5438	GUSTAVO FERNANDO PESCUA	30/07/2021	30/07/2021	1
5438	GUSTAVO FERNANDO PESCUA	29/07/2021	29/07/2021	1
6840	JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO	12/07/2021	12/07/2021	1
8049	KAREN HUNGARO CUNHA	02/07/2021	02/07/2021	1
8049	KAREN HUNGARO CUNHA	01/07/2021	01/07/2021	1
8049	KAREN HUNGARO CUNHA	16/04/2021	16/04/2021	1
8049	KAREN HUNGARO CUNHA	15/04/2021	15/04/2021	1
5891	KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA	23/07/2021	23/07/2021	1
7289	LESSANDRA CRISTINA JARDIM	23/07/2021	23/07/2021	1
7289	LESSANDRA CRISTINA JARDIM	21/07/2021	21/07/2021	1
7799	LUCAS DE PAIVA RAMOS	06/08/2021	06/08/2021	1
7799	LUCAS DE PAIVA RAMOS	23/07/2021	23/07/2021	1
8170	LYGIA TREVISANI KORI	13/08/2021	13/08/2021	1
7183	MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA	16/07/2021	16/07/2021	1
7183	MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA	15/07/2021	15/07/2021	1
8314	MATEUS SILVA MENDES	12/07/2021	12/07/2021	1
6755	MIRELA GARCIA DE MENEZES ZACARELI	08/07/2021	08/07/2021	1
6979	PAULA REGINA CICERO YORT	28/07/2021	28/07/2021	1
6979	PAULA REGINA CICERO YORT	08/07/2021	08/07/2021	1
3760	PAULO ROBERTO SIMOES	12/07/2021	12/07/2021	1
4824	ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA	08/07/2021	08/07/2021	1
4824	ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA	07/07/2021	07/07/2021	1
4824	ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA	06/07/2021	06/07/2021	1
4824	ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA	05/07/2021	05/07/2021	1
2969	SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA	28/07/2021	28/07/2021	1
3324	SANDRA BACK SILVA	23/07/2021	23/07/2021	1
3324	SANDRA BACK SILVA	22/07/2021	22/07/2021	1
3324	SANDRA BACK SILVA	21/07/2021	21/07/2021	1
3324	SANDRA BACK SILVA	20/07/2021	20/07/2021	1
3324	SANDRA BACK SILVA	19/07/2021	19/07/2021	1
4368	SIMONE MURAKAMI DO NASCIMENTO	04/06/2021	04/06/2021	1
4778	SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI	30/07/2021	30/07/2021	1
4778	SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI	29/07/2021	29/07/2021	1
5775	SUELY AMAYA SASAKURA	01/07/2021	01/07/2021	1
8077	THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA	03/09/2021	03/09/2021	1

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 16/08/2021, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1810, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 7954051, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8574 - LILIAN LOPES DA SILVA	A2	A3	26.07.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/08/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1795, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da informação SUDM nº 7950806, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6629 - ANDRE BROUCKARAJO DASILVEIRA	B10	C11	21.10.2020	10.06.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/08/2021, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1794, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da informação SUDM nº 7950585, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7951 - DANIELA APARECIDA DE SOUZA	A5	B6	19.02.2020	22.04.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 16/08/2021, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1792, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 7899238, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8085	DEIVID SANTOS MORAES	A5	B6	27.08.2020

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8199	AIMEE GUIMARAES FEIJAO	A5	B6	16.12.2020

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6719	JEFFERSON SANTOS MESSIAS	B10	C11	23.12.2020

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 16/08/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1791, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 7899192, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6807 - FABIANA ANDREIA DE SOUZA	B10	C11	29.03.2021
6865 - SABRINA ARAUJO JANUARIO	B10	C11	13.05.2021
6881 - THAIS TIEMY FUKUI	B10	C11	08.06.2021
6889 - CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES	B10	C11	08.06.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/08/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1797, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº **7951072**, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6943 - JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS	B10	C11	13.07.2021
6947 - SANDRA MIRANDA E SILVA	B10	C11	15.07.2021
6959 - TANIA ROCHA DE MORAIS	B10	C11	18.07.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/08/2021, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1788, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 7948512, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7115 - CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO	B9	B10	21.12.2020

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/08/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1796, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 7951017, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6579	SYLVIO JOSE CATTERMOL DAROCHA	C11	C12	05.07.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8389	MATEUS SILVA MENDES	A4	A5	12.07.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6575	YASUO KUME	C11	C12	05.07.2021
7439	MARCELO DEFANI	B8	B9	15.07.2021
7441	LUDMILA CARNEIRO BRITO	B8	B9	15.07.2021
7461	ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	B8	B9	24.07.2021
7639	ANDRE ARTUR XAVIER BARBOSA	C12	C13	15.07.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/08/2021, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1786, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 7948135, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8017	GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES	B6	B7	22.04.2021
8531	ARMANDO MARQUES GAVA	B6	B7	03.03.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6371	HERNANE XAVIER DE LIMA	C12	C13	08.05.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6395 - KAROLINE MORAES OLIVEIRA	C12	C13	25.05.2021
6551 - RODNEY DE OLIVEIRA MOURAO	C11	C12	23.04.2021
6567 - ELAINE OLIVEIRA DA MATA	C11	C12	18.06.2021
7175 - JOAO NUNES MORAES FILHO	B9	B10	13.02.2021
7243 - CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO	B9	B10	26.03.2021
7279 - MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA	B9	B10	18.04.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/08/2021, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1739, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº **7916273**, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6432 FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL	C12	C13	22.06.2021
6572 LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES	C11	C12	18.06.2021
7174 RENATA DOARTE CANATO	B9	B10	13.02.2021
7256 TELMAN OBUE MIZUMO	B9	B10	18.04.2021
7894 ISAAC SOARES GONCALVES	B6	B7	21.01.2021
7982 JOSELIA CORREIA CAMARA ALVES	B6	B7	24.05.2021
7984 DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON	B6	B7	22.04.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/08/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1737, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº **7916049**, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6368	JOAO CARLOS CARVALHO DA SILVA	C12	C13	08.05.2021
6408	MARIANE VALERIO	C12	C13	25.05.2021
6430	ALEXANDRE PALMEIRA ELON	C12	C13	22.06.2021
6570	GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI	C11	C12	18.06.2021
7966	BARBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA FERRAZ	B6	B7	18.03.2021
8476	LUCIANA FRANCISCA COELHO	B8	B9	18.04.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI	C12	C13	30.04.2021
6370	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	C12	C13	08.05.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/08/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1706, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 7890471, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8511	ALINE CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA	A3	A4	04.07.2021
8512	JOSE ANTONIO LOMONACO	A3	A4	04.07.2021
8513	IVO HOFMANN FRANCISCO ALVES	A3	A4	04.07.2021
8514	FERNANDO HIROYUKI HOSAKA	A3	A4	04.07.2021
8515	LUDMILA SILVA DE BRITO	A3	A4	04.07.2021
8523	ANDREA BRUNOZI BALEIRO	A3	A4	17.07.2021
8524	JOAO VITOR SILVEIRA DE OLIVEIRA	A3	A4	04.07.2021
8528	LEANDRO DE PAULA ASSUNCAO ABATI	A3	A4	04.07.2021
8529	ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO	A3	A4	11.07.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8509	SERGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO	A3	A4	04.07.2021
8510	MARIANA GOMES DE SOUZA	A3	A4	04.07.2021
8516	VITOR PAZ DE MELO	A3	A4	06.07.2021
8517	CLAUDETE APARECIDA GUEDES	A3	A4	04.07.2021
8518	LUMA CAROLINE DE OLIVEIRA FERRO	A3	A4	04.07.2021
8519	FLAVIO GUIMARAES DE OLIVEIRA SABIRA	A3	A4	04.07.2021
8520	KATIA COSTA DA SILVA	A3	A4	04.07.2021
8521	LUCIANA BELO SOARES	A3	A4	04.07.2021
8522	MARIA GABRIELA NASCIMENTO BOZOLAN	A3	A4	06.07.2021
8526	ANA MARIA FERNANDES	A3	A4	04.07.2021
8527	VERONICA KAMEGASAWA DA SILVA	A3	A4	04.07.2021
8530	MAIRA MARTINS ALMEIDA DA SILVA	A3	A4	13.07.2021
8573	JOSE LEONCIO GUIMARAES FILHO	A2	A3	26.07.2021
8575	ITALO MENDES DO CARMO	A2	A3	26.07.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/08/2021, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1736, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 7915789, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6220	SILVIO KIYOSHI INOGUTI	C12	C13	13.10.2020
7488	RENATA PERES BARRETTO MESQUITA	B7	B8	19.08.2020

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6128	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	C12	C13	04.08.2020
6136	MARCIO DAVID AVILA GOMES	C12	C13	04.08.2020
6508	KELLY EMY TANABE	C11	C12	07.12.2020
6962	DANIELLA FERNANDES VINHOLY	B9	B10	04.08.2020
7812	FLAVIO MARRECO DO NASCIMENTO	B6	B7	18.12.2020
8292	ROGERIO SILVEIRA SCHNEIDER	A4	A5	07.11.2020
8308	JOARA RODRIGUES FERREIRA	A4	A5	06.12.2020
8320	CAMILLE DE LUCCAMARQUES NASCIMENTO COSTA	A4	A5	19.12.2020

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/08/2021, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1766, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 7936965, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
8174 YELLBIN MOROTE GARCIA	A5	B6	09.12.2020	07.04.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7994 RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	A5	B6	22.04.2020	14.04.2021
8184 HIGOR FARRECA DE ARAUJO	A5	B6	09.12.2020	06.04.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/08/2021, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1764, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº **7936626**, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6896 CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS	B10	C11	15.06.2021
6908 TATIANA BOGHOURIAN	B10	C11	29.06.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6806 MURILO SALOMAO BARBOSA	B10	C11	29.03.2021
6856 ROSENI MATKO KOTTWITZ	B10	C11	09.05.2021
6890 ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM	B10	C11	08.06.2021
8254 SANDRA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA	A5	B6	17.06.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6870 HAROLDO MITSUHIKO UTIDA	B10	C11	08.06.2021
6884 SIMONE LOPES MACEDO	B10	C11	08.06.2021
6912 ALEX BATISTA THEODORO	B10	C11	15.06.2021
6914 KATIA LEITE DE OLIVEIRA BARROS	B10	C11	15.06.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/08/2021, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1767, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 7937292, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6714	ANNA CONSTANCA FERREIRA DE MORAES	B10	C11	23.12.2020

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6640	EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA	B10	C11	01.12.2020

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/08/2021, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-26VNº 12, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a **necessidade de serviço**,

RESOLVE:

ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora DEBORA MACHADO DURAND ALVES, RF 4398, previstas na Portaria n. 04/2020, para que passe a ser usufruído, no lugar de 25/10/2021 a 29/10/2021, no período de 14/06/2021 a 18/06/2021, permanecendo inalterado o período de 01 a 16/07/2021;

DESIGNAR a servidora GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA, RF 4397, para substituir a servidora DEBORA MACHADO DURAND ALVES, RF 4398, exercendo a função de diretora de secretaria, nos períodos de férias, compreendidos entre 14/06/2021 e 18/06/2021 e entre 01/07/2021 e 16/07/2021;

DESIGNAR o servidor SANDRO DONIZETTY SILVA, RF 6954, para substituir a servidora GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA, RF 4397, no período de férias, exercendo a função de supervisor de procedimentos ordinários, nos períodos de 19/07/2021 a 30/07/2021 e de 08/11/2021 a 13/11/2021;

DESIGNAR o servidor EDUARDO MEDEIROS DE MOURA COMIN, RF 7447, para substituir a servidora THAIS GIRELLI DOS SANTOS, RF 5614, no período de férias desta servidora, exercendo a função de supervisor de procedimentos diversos, nos períodos de 12/07/2021 a 23/07/2021 e de 13/10/2021 a 21/10/2021;

DESIGNAR a servidora SANDRA RAMOS SILVA, RF 3927, para substituir a servidora HELOISA HELENA BIRGEL, RF 4017, no período de férias, exercendo a função de oficial de gabinete, nos períodos de 12/07/2021 a 30/07/2021 e de 03/11/2021 a 05/11/2021;

DESIGNAR a servidora CIBELLE PEREIRA SOARES, RF 7784, para exercer as funções de supervisora de procedimentos cautelares e mandados de segurança (FC-05), no lugar da servidora CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA, RF 3167, nos períodos de suas férias, a saber, 26/07/2021 a 05/08/2021 e de 11/10/2021 a 29/10/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 16/08/2021, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES

Juíza Federal

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-10VNº 55, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO que a 10ª Vara Federal Criminal estará em plantão judicial no período de 20 a 27 de agosto de 2021, conforme estabelecido na Portaria SP-CR-PR-COORD nº 161, de 12 de agosto de 2021;

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que permanecerão em regime de teletrabalho, das 9 às 12 horas ou até a finalização das atividades do plantão judicial, nos dias 21 e 22 de agosto de 2021:

- 21 de agosto de 2021 (sábado):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL
CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR
JULIA TAMAKI DORNELLES KITO
SANDRO COSTA DE MELO

- 22 de agosto de 2021 (domingo):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL
FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE
JEAN PIRES SANTOS
LUÍS PAULO DE SOUSA PINHEIRO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luís Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 16/08/2021, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIANº 08/2021

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, Excelentíssimo Juiz Federal Titular da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e período de licença médica do servidor FRANS DOURADO, **RESOLVE** alterar o período de férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, conforme especificado :

SUZANAYOKO NEUPPMANN TAKATA - RF 8466

- DE 16/08/2021 a 03/09/2021 PARA 13/09 a 25/09/2021 - referente a segunda parcela;
- DE 13/10 a 22/10/2021 PARA 13/010 a 28/10/2021 - referente a terceira parcela.

FRANS DOURADO - RF 5849

- DE 12/07/2021 a 16/07/2021 PARA 12/07/2021 a 14/07/2021 - referente a segunda parcela;
- DE 25/11/2021 a 17/12/2021 PARA 16/11/2021 a 10/12/2021 - referente a terceira parcela.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 10/08/2021, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-02VNº 49, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL TITULAR DO 2ª VARA DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias do servidor FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN, Técnico Judiciário, RF 6043, Diretor de Secretaria - CJ3, anteriormente designados para 10/01/2022 a 25/01/2022, 18/04/2022 a 20/04/2022 e 11/07/2022 a 21/07/2022 (Exercício 2021) para **10/01/2022 a 27/01/2022** e **11/07/2022 a 22/11/2022**.

APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados na 2ª Vara Federal de Araçatuba, como segue:

1850 ROSELI MODA

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 26/08/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1867 JOSE NATALICIO TENORIO DE MELO

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 18/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2212 MAURO DUARTE PIRES

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

3a.Parcela: 08/12/2022 a 17/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2388 ELAINE CARDOSO PERES

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 21/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2561 APARECIDA DE FATIMA GONCALVES PARREIRA

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5098 RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5277 ROBERTO MATIDAHAMATA
1a.Parcela: 16/05/2022 a 27/05/2022
2a.Parcela: 25/07/2022 a 05/08/2022
3a.Parcela: 11/12/2022 a 16/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5684 MARILAINÉ REQUENA ESGALHA
1a.Parcela: 09/01/2023 a 23/01/2023
2a.Parcela: 03/07/2023 a 17/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6043 FABIO ANTUNEZ SPEGIORIN
1a.Parcela: 09/01/2023 a 26/01/2023
2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6215 ANA CLAUDIA FINCO
1a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022
2a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
3a.Parcela: 10/04/2023 a 15/04/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7157 SUELENE DIAS VASQUES
1a.Parcela: 21/02/2022 a 25/02/2022
2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022
3a.Parcela: 16/11/2022 a 30/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7218 LUIS FERNANDO SOBRINHO
1a.Parcela: 18/04/2022 a 29/04/2022
2a.Parcela: 08/09/2022 a 17/09/2022
3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 16/08/2021, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-NUAR Nº 5, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados no NUAR ARAÇATUBA, como segue:

1577 FERNANDO CEZAR SILVA
1a.Parcela: 07/01/2022 a 16/01/2022
2a.Parcela: 20/07/2022 a 29/07/2022
3a.Parcela: 10/12/2022 a 19/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1854 IVAN FRANCISCO SOARES
1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022
2a.Parcela: 07/06/2022 a 15/06/2022
3a.Parcela: 17/10/2022 a 27/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1870 CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONA
1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022
2a.Parcela: 03/07/2022 a 08/07/2022
3a.Parcela: 19/09/2022 a 30/09/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1944 EDSON APARECIDO THEODORO FROES
1a.Parcela: 07/01/2022 a 21/01/2022
2a.Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1959 ELVIS ANTONIO DA SILVA
1a.Parcela: 07/01/2022 a 21/01/2022
2a.Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

2535 LAURA DIVINA RAFFA
1a.Parcela: 16/05/2022 a 25/05/2022
2a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022
3a.Parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4333 ANDREIA FIOROTO
1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022
2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022
3a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 16/08/2021, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIAASSI-01VNº 95, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Disponibiliza listagem atualizada de Peritos habilitados na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis, 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O Dr. BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis, 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 04, de 27 de novembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça em 30/11/2017, que disciplina o credenciamento dos peritos, o agendamento e a realização das perícias no âmbito dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §4º, da citada Resolução, que preceitua que a lista será permanentemente revisada, efetuando-se as exclusões e inclusões que se fizerem necessárias ou convenientes, sendo a revisão obrigatória quando houver mudança na Presidência do JEF/JEVA;

CONSIDERANDO a mudança na Presidência do JEF/VARA;

CONSIDERANDO o pedido de exclusão do rol formulado pela Assistente Social Elisângela Casado Baldo, CRESS nº 32.652 (doc. SEI 7952994);

CONSIDERANDO o pedido de suspensão do rol formulado pela Dr. Juliane de Souza Cavazzana, Médica Psiquiatra, CRM/SP nº 161.653 (doc. SEI 7953007);

RESOLVE:

Art. 1º Organizar, por especialidade, a lista dos peritos judiciais credenciados no Juizado Especial Federal Adjunto em Assis, que deverá ser observada no agendamento das perícias médicas, nos seguintes termos:

Nome do Perito	Especialidade	Data do Credenciamento na AJG
Bruno Daniel Rasmussen Chaves – CRM 49.871	Clínico Geral e Gastroenterologista	23/01/2020
João Rodrigo Oliveira – CRM n.º 156.158	Clínico Geral	07/08/2018
Ludmila Cândida Braga, CRM/SP 104.216	Clínica Geral	02/12/2014
Mayara Mendes Pinhata, CRM/SP 140.456	Clínica Geral e Reumatologista	23/01/2015
Tamara Mendes Cardoso, CRM/PR 29.893	Psiquiatra	25/09/2017
Washington Sasaki, CRM n.º 24.835	Oftalmologista	23/01/2015

Art. 2º Organizar a lista dos peritos judiciais credenciados no Juizado Especial Federal em Assis, que deverá ser observada no agendamento das perícias sociais:

Nome do Perito	Data do Credenciamento na AJG
Denise Maria de Souza Massud – CRESS/SP n.º 23.933	12/01/2015
Elenita Ferreira Dias – CRESS n.º 33.411	04/02/2016
Renata Maria Pilan – CRESS n.º 44.917	28/05/2021

Art. 3º. Estabelecer que o agendamento das perícias deverá ser efetuado com intervalo mínimo de 30 minutos entre uma perícia e outra.

Art. 4º Estabelecer que a realização da perícia médica, sempre que possível, será realizada em bloco, pelo mesmo profissional, na mesma especialidade, com limite de 20 perícias diárias, obedecendo-se aos critérios de necessidade e disponibilidade de datas previamente agendadas pelos peritos, e distribuição equânime entre os profissionais constantes da lista de peritos do Juízo, preservando-se o preenchimento das datas das perícias disponíveis mais próximas.

Parágrafo único: a nomeação dos peritos sociais observará o sistema de rodízio equânime entre os peritos.

Art. 5º Salvo as perícias oftalmológicas, as demais serão realizadas na Sala de Perícias deste Juizado Especial Federal, e será permitido o ingresso e permanência, além do periciando e do médico-perito, dos assistentes técnicos das partes, indicados na forma da lei, mediante prévia identificação, com a apresentação do CRM.

Art. 6º. Os peritos deverão ser cientificados, antes do primeiro agendamento ou nomeação, da necessidade de observância dos quesitos padronizados deste Juízo, sem prejuízo de outros quesitos formulados pelas partes, bem como:

I – de que deverão guiar-se, nos exames e em suas anotações, pela objetividade e impessoalidade;

II – da relevância de sua missão;

III – do disposto no artigo 158 do CPC.

IV – de que a lista de peritos credenciados será permanentemente revisada, efetuando-se as exclusões e inclusões que se fizerem necessárias ou convenientes, sendo esta revisão obrigatória quando houver mudança na Presidência do JEF/JEVA.

Art. 7º. Encaminhe-se cópia desta Portaria, por meio de correio eletrônico, à Egr. Corregedoria Regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; à Diretoria do Foro, à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS no município de Marília, que representa o INSS nos feitos em curso nesta Vara Federal com JEF Adjunto.

Art. 8º. Dê-se ciência, ainda, a todos os interessados, especialmente aos servidores e aos peritos credenciados deste Juizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 16/08/2021, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BAURU

PORTARIA BAUR-CECON Nº 4, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR CLAUDIO ROBERTO CANATA, JUIZ FEDERAL TITULAR COORDENADO DA SEÇÃO APOIO CONCILIAÇÃO EM BAURU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) BAURU SEÇÃO APOIO CONCILIAÇÃO, como segue:

5647 SERGIO RICARDO DE GODOY

1a.Parcela: 30/03/2022 a 08/04/2022

2a.Parcela: 26/09/2022 a 05/10/2022

3a.Parcela: 28/11/2022 a 07/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

BAURU, 12 de agosto de 2020.

CLAUDIO ROBERTO CANATA

Juiz Federal Coordenador da Seção Apoio à Conciliação em Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 16/08/2021, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 70, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE

1) INTERROMPER, por necessidade de serviço, a 3ª parcela das férias do servidor EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, exercício 2020, a partir de 16/08/2021, ficando a fruição de 09 (nove) dias remanescentes para 21/10/2021 a 29/10/2021.

2) ALTERAR, a pedido, a 2ª parcela das férias do servidor EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, exercício 2021, de 07/03/2022 a 21/03/2022 para 24/01/2022 a 02/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 16/08/2021, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 69, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

2126 LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 11/10/2021 a 20/10/2021

2a.Parcela: 15/04/2022 a 04/05/2022

3a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2630 SUZANA MATSUMOTO

1a.Parcela: 03/03/2022 a 18/03/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 21/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3944 ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA

1a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

2a.Parcela: 19/10/2022 a 28/10/2022

3a.Parcela: 01/03/2023 a 10/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4979 EVERSON DA SILVA MARCOLINO

1a.Parcela: 13/10/2022 a 28/10/2022

2a.Parcela: 03/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5438 GUSTAVO FERNANDO PESCUA

1a.Parcela: 30/03/2022 a 08/04/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6288 CATIA DOS SANTOS MACHADO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 05/07/2022 a 14/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6868 ELISETRO SOLEN BIGHETTI

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 28/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7010 PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO

1a.Parcela: 17/03/2022 a 31/03/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 15/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

da gratificação natalina: (N)

7158 ANA CAROLINA LUCIO CALANCA MICHELOTO

1a.Parcela: 11/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 19/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7210 JOAO PAPIN NETO

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 10/01/2023 a 18/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 16/08/2021, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-01VNº 42, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1a BRAG PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a BRAG PAULISTA, como segue:

2684 ADELICIO GERALDO PENHA

1a.Parcela: 01/07/2022 a 30/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3536 ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

3a.Parcela: 18/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3747 SIMONE FUJITA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 01/08/2023 a 18/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4519 JULIANA FELIX BAUAB EID

1a.Parcela: 19/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4653 ADRIANA BUENO MARQUES

1a.Parcela: 24/01/2022 a 11/02/2022

2a.Parcela: 17/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5605 ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR

1a.Parcela: 31/01/2022 a 31/01/2022

2a.Parcela: 29/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 27/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5887 LUIS FELIPE CINTRA FERRARINI

1a.Parcela: 28/03/2022 a 06/04/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 24/08/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 18/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6506 WAGNER FONSECA PAULINO

1a.Parcela: 18/04/2022 a 27/04/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7209 RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES

1a.Parcela: 10/01/2022 a 08/02/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7570 ANGELA PINHEIRO DE FRANCA

1a.Parcela: 11/04/2022 a 20/04/2022

2a.Parcela: 20/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

8537 ADILSON SANTANA

1a.Parcela: 17/11/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8028 APARECIDA GOMES DE AZEVEDO

1a.Parcela: 13/10/2022 a 21/10/2022

2a.Parcela: 06/03/2023 a 16/03/2023

3a.Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BRAG-01VNº 38, DE 05 DE JUNHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, **as férias dos servidores nos seguintes termos:**

a) ADELICIO GERALDO PENHA, Analista Judiciário, RF 2684,

Exercício 2021

De: 24/06/2021 a 08/07/2021 (15 dias - 1ª parcela)

Para: 08/09/2021 a 22/09/2021 (15 dias - 1ª parcela)

b) AILSON SANTANA, Analista Judiciário, RF 8261,

Exercício 2020

De: 21/06/2021 a 08/07/2021 (18 dias – 2ª parcela)

Para: 20/09/2021 a 07/10/2021 (18 dias – 2ª parcela)

Exercício 2021

De: 27/09/2021 a 08/10/2021 (12 dias – 1ª parcela)

Para: 07/03/2022 a 18/03/2022 (12 dias – 1ª parcela)

Exercício 2021

De: 07/03/2022 a 24/03/2022 (18 dias – 2ª parcela)

Para: 04/07/2022 a 21/07/2022 (18 dias – 2ª parcela)

c) ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA, Técnico Judiciário, RF 7570,

Exercício 2021

De: 12/07/2021 a 21/07/2021 (10 dias – 2ª parcela)

Para: 10/01/2022 a 19/01/2022 (10 dias – 2ª parcela)

d) APARECIDA GOMES DE AZEVEDO, Analista Judiciária, RF 8028,

Exercício 2020

De: 28/06/2021 a 17/07/2021 (20 dias – 2ª parcela)

Para: 18/10/2021 a 28/10/2021 (11 dias – 2ª parcela)

29/11/2021 a 07/12/2021 (09 dias – 3ª parcela)

e) ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO, Técnica Judiciária, RF 3536,

Exercício 2021

De: 19/07/2021 a 29/07/2021 (11 dias – 2ª parcela)

Para: 13/10/2021 a 23/10/2021 (11 dias – 2ª parcela)

f) JULIANA FELIX BAUAB EID, Analista Judiciária, RF 4519,

Exercício 2021

De: 02/08/2021 a 11/08/2021 (10 dias – 2ª parcela)

Para: 27/09/2021 a 06/10/2021 (10 dias – 2ª parcela)

Exercício 2021

De: 18/10/2021 a 27/10/2021 (10 dias – 3ª parcela)

Para: 03/11/2021 a 12/11/2021 (10 dias – 3ª parcela)

g) SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747,

Exercício 2019:

De 24/08/2020 a 09/09/2020 (17 dias - 2ª parcela)

09/12/2020 a 18/12/2020 (10 dias – 3ª parcela)

Para: 24/08/2021 a 03/09/2021 (11 dias – 1ª parcela)

03/11/2021 a 12/11/2021 (10 dias – 2ª parcela)

09/12/2021 a 14/12/2021 (06 dias – 3ª parcela)

h) WAGNER FONSECA PAULINO, Técnico Judiciário, RF 6506,

Exercício 2020

De: 21/07/2021 a 30/07/2021 (10 dias – 2ª parcela)

Para: 23/08/2021 a 01/09/2021 (10 dias – 2ª parcela)

II. INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor WAGNER FONSECA PAULINO, Técnico Judiciário, RF 6506, a partir do dia 09/04/2021, agendando o saldo remanescente para 29/11/2021 a 04/12/2021.

III. INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor LUIS FELIPE CINTRA FERRARINI, Técnico Judiciário, RF 5887, a partir do dia 02/03/2021, agendando o saldo remanescente para 01/10/2021 a 09/10/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho**, Juiz Federal, em 24/07/2021, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-CECON Nº 8, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO APOIO A CONCILIAÇÃO BRAGANÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) BRAGANCA APOIO A CONCILIAÇÃO, como segue:

2785 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES

1a.Parcela: 16/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

BRAGANÇA PAULISTA, 16 de agosto de 2022.

RONALD DE CARVALHO FILHO
Juiz(a) Federal
Coordenador da Central de Conciliação
Bragança Paulista

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Coordenador da CECON Bragança**, em 16/08/2021, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 53, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a escala de férias dos servidores do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista para o ano de 2022

O(A) DOUTOR(A) RONALD DE CARVALHO FILHO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) JEF CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) JEF CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA, como segue:

2851 PAULO FERNANDO ROSSI

1a.Parcela: 14 a 23/09/2022

2a.Parcela: 03 a 11/11/2022

3a.Parcela: 10 a 20/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3826 MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI

1a.Parcela: 14 a 23/09/2022

2a.Parcela: 03 a 11/11/2022

3a.Parcela: 10 a 20/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3997 ANALUCIA RODRIGUES BEZERRA

1a.Parcela: 07 a 21/01/2022

2a.Parcela: 20 a 29/07/2022

3a.Parcela: 15 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5590 JAMES SALES DA SILVA

1a.Parcela: 03 a 11/03/2022

2a.Parcela: 13 a 28/10/2022

3a.Parcela: 12 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5918 KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE

1a.Parcela: 21 a 30/03/2022

2a.Parcela: 11 a 26/07/2022

3a.Parcela: 13 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6006 ALESSANDRA GABRIEL BRAGADA SILVA

1a.Parcela: 03 a 11/10/2022

2a.Parcela: 05 a 09/12/2022

3ª Parcela: 23/02/2023 a 10/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6459 WALTER BILORIA

1a.Parcela: 04 a 13/04/2022

2a.Parcela: 08 a 16/09/2022

3a.Parcela: 09 a 19/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7497 MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 25/04 a 04/05/2022

2a.Parcela: 04 a 15/07/2022

3a.Parcela: 17 a 24/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7664 ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA

1a.Parcela: 09 a 27/01/2023

2ª Parcela: 17 a 27/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8036 ANGELITA MORAIS KARAPETYAN

1a.Parcela: 24 a 28/01/2022

2a.Parcela: 08 a 23/09/2022

3ª Parcela: 03 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Controle de Frequência de Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 16/08/2021, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-SUMANº 61, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 30/09/2021, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	01, 15 e 27/09/2021
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602	02, 16 e 28/09/2021
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	03, 17 e 29/09/2021
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	08, 20 e 30/09/2021
8087	DANILO DA CUNHA SOUSA	(16) 99132-5155 e 3409-6604	09 e 21/09/2021
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3403-7977	10 e 22/09/2021
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	13 e 23/09/2021
4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e 3702-1247	14 e 24/09/2021

FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	04 a 07/09/2021
4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e 3702-1247	11 e 12/09/2021
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	18 e 19/09/2021
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602	25 e 26/09/2021

II - Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

III – Enquanto permanecerem as medidas de restrição decorrentes da pandemia do novo coronavírus, todos os plantões serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer acessível por meio dos telefones constantes nesta Portaria para atender prontamente eventual chamada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 16/08/2021, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-SUMANº 60, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da solicitação da SUFF nos autos do processo SEI 0015646-49.2021.403.8001 - doc. 7949621;

RESOLVE:

ALTERAR o primeiro período de férias - exercício 2022 - da servidora ISILDINHA NATAL LOPES, RF 3400, constante na Portaria nº 59/2021 deste Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP de Franca/SP, para passar a constar:

Exercício 2022: **onde se lê:** "1a. Parcela: 02/09/2021 a 02/09/2021"; **leia-se:** "1a. Parcela: 15/10/2021 a 15/10/2021".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 16/08/2021, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 115, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **6512352/2021**;

CONSIDERANDO a **Portaria FRAN-NUAR nº 113**, de 12 de agosto de 2021;

RESOLVE:

ALTERAR PARCIALMENTE a portaria 113, e **ESTABELECER** a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para constar o que segue:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
20/08/2021 a 27/08/2021	2ª Vara de Franca	Fábio Kaiut Nunes

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 20 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 16/08/2021, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03VNº 50, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O Dr. Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Titular da 3ª Vara de Franca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ADITAR A PORTARIA 47 (SEI 7949441) RELATIVA À ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022 dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3a FRANCA, acrescentando:

3490 JOSINO AUGUSTO XAVIER

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 20/07/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3668 MARCIA MACHADO

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 23/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 16/08/2021, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF N° 54, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta o funcionamento do Juizado Especial Federal Adjunto de Franca.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Franca, no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as normas da CF, 93, XIV; e do CPC, 203, § 4º;

CONSIDERANDO o disposto nas leis 9.099/1995, 10.259/2001 e 11.419/2006;

CONSIDERANDO o previsto no Provimento CORE 01/2020;

CONSIDERANDO a regência dos princípios da Oralidade, Simplicidade, Informalidade, Economia Processual e Celeridade sobre os Juizados Especiais Federais;

CONSIDERANDO o volume de feitos em trâmite e a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado;

RESOLVE:

Artigo 1º. Atuado o feito, o Setor de Atendimento, Protocolo e Distribuição verificará a eventual existência de irregularidade na sua instrução, e o Juízo expedirá despacho determinando o saneamento no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito (CPC, 321, parágrafo único). A verificação de irregularidade inclui:

I – divergência entre a qualificação constante na petição inicial e os documentos que a instruem;

II – divergência entre a causa de pedir e o valor da causa;

III – ausência de planilha de cálculo demonstrativa do valor da causa;

IV – vício na representação processual por advogado;

V – ausência de comprovação de endereço, demonstrável prioritariamente por faturas de serviços públicos ou correspondência advinda de órgãos públicos;

VI – ausência de documento oficial de identidade da parte;

VII – ausência de documentos relativos aos fatos constitutivos da causa de pedir (e.g., CTPS, guias de recolhimento, requerimento administrativo, resposta ao requerimento administrativo, prontuário médico, Certidão de Óbito, Atestado de Permanência Carcerária, carta de concessão do benefício, Certidão de Casamento, etc);

VIII – ausência de termo de curatela ou guarda;

IX – ausência do rol de testemunhas, se a causa de pedir comportar realização de audiência;

X – ausência dos atos constitutivos de pessoas jurídicas;

XI – incidência de litispendência ou coisa julgada decorrente de outro feito equivalente, em todo o território nacional.

Parágrafo Único. Decorrido o prazo, os autos deverão ir à conclusão para prolação de decisão saneadora concentrada ou de sentença de extinção do feito sem julgamento do mérito.

Artigo 2º. Após os procedimentos de regularização e prevenção do feito, o Juízo proferirá decisão saneadora concentrada prevendo todos os atos ordinários a serem realizados, até a conclusão do feito para sentença, de forma que seu trâmite processual corra exclusivamente em Secretaria.

Parágrafo Primeiro. A prolação de decisão saneadora concentrada não impede a apreciação de questões incidentais formuladas excepcionalmente pelas partes, nem que o feito seja chamado à ordem para correção de teor decisório proferido em equívoco.

Parágrafo Segundo. A decisão saneadora concentrada deverá respeitar a natureza da causa de pedir e os pedidos formulados no processo, não sendo admitida a prolação de decisão genérica desvinculada da causa de pedir e dos pedidos.

Parágrafo Terceiro. A decisão saneadora concentrada deverá ser proferida em quaisquer espécies de processo, quer decorra de atermção; declínio de competência; ou da distribuição regular no processamento eletrônico.

Parágrafo Quarto. As audiências e perícias, quando necessárias, serão designadas no bojo da decisão saneadora concentrada.

Parágrafo Quinto. A prolação de decisão saneadora concentrada não impede, se necessária, a prolação de decisão incidental a respeito de atos extraordinários a serem realizados no feito.

Artigo 3º. Na decisão saneadora concentrada de processo cuja parte for incapaz, criança, adolescente, idoso ou portador de necessidades especiais; deverá ser marcada a opção "intimar Ministério Público Federal".

Parágrafo Primeiro. Comparecendo o Ministério Público ao feito mediante petição, deverá ser intimado por ato ordinatório para todos os demais atos processuais, bem como da sentença prolatada no feito.

Parágrafo Segundo. Não comparecendo o Ministério Público Federal ao feito, a preclusão gerará a presunção de seu desinteresse em atuar na causa, não havendo intimação direcionada a ele para os atos subsequentes.

Parágrafo Terceiro. Havendo atuação incidental do Ministério Público Federal no feito, o receberá no estado em que se encontra, por força de não haver prazos especiais nos Juizados Especiais Federais (Lei 10.259/2001, artigo 9º).

Artigo 4º. A pauta de audiências será coordenada pelo Diretor de Secretaria, com comunicação periódica ao Supervisor de Processamento do Juizado Especial Federal quanto às datas disponíveis, para fins de designação na decisão saneadora concentrada.

Artigo 5º. A pauta dos peritos credenciados será coordenada pelo Diretor de Secretaria, com comunicação periódica ao Supervisor de Processamento do Juizado Especial Federal quanto às datas disponíveis, para fins de designação na decisão saneadora concentrada.

Artigo 6º. Para audiência, as testemunhas deverão ser trazidas pelas partes independentemente de intimação, nos termos do CPC, 455.

Parágrafo Primeiro. O disposto neste artigo não dispensa a parte autora do prévio arrolamento das testemunhas, preferencialmente na petição inicial, por força do Princípio da Vedação de Surpresa.

Parágrafo Segundo. A testemunha não arrolada que comparecer à audiência poderá ser recusada pela parte requerida.

Parágrafo Terceiro. No caso de recusa pela parte requerida; e sendo relevante o conhecimento dos fatos pela testemunha recusada; o Juízo poderá determinar a sua oitiva na condição de informante.

Artigo 7º. Será aceito o depósito de contestações padronizadas por partes requeridas junto à Direção de Secretaria, para fins de juntada no feito imediatamente após sua distribuição.

Parágrafo Primeiro. A existência de questões de fato não tratadas na contestação padronizada não implicará em revelia da parte requerida.

Parágrafo Segundo. A juntada de contestação padronizada ao feito não impedirá manifestação sucessiva da parte requerida, independentemente de prazo, quanto a matérias não tratadas na contestação padronizada.

Parágrafo Terceiro. A eventual omissão de juntada da contestação padronizada deverá ser arguida pela parte requerida após sua intimação do despacho concentrado proferido no feito. A preclusão dessa oportunidade de manifestação implicará em decretação de revelia da parte requerida.

Artigo 8º. Não havendo depósito de contestação padronizada sobre a causa de pedir específica do processo e tratando-se de processo que não comporte a realização de audiência; o prazo para responder ao processo (quer para apresentar proposta de acordo, reconhecer o pedido ou contestá-lo) será de 30 (trinta) dias, por aplicação extensiva da Lei 10.259/2001, artigo 9º.

Artigo 9º. Tratando-se de processo que não comporte realização de audiência ou perícia; havendo apresentação de resposta, a parte autora será intimada para apresentar réplica no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo, o processo será concluso para saneamento ou julgamento no estado em que se encontrar.

Artigo 10. A citação e intimação das partes requeridas se dará, em regra, por intermédio do portal eletrônico do Juizado Especial Federal.

Artigo 11. A citação e intimação de partes requeridas não cadastradas no portal eletrônico do Juizado Especial Federal se dará por via postal, até que constituam advogado no feito.

Parágrafo Primeiro. A intimação dos advogados de partes requeridas cadastradas no portal eletrônico do Juizado Especial Federal se dará exclusivamente por esse portal, não sendo admitida a intimação via Diário Oficial.

Parágrafo Segundo. A intimação de advogados via Diário Oficial se limitará àqueles que representem partes requeridas não cadastradas no portal eletrônico do Juizado Especial Federal e aos advogados das partes autoras.

Parágrafo Terceiro. O advogado que represente parte autora poderá se cadastrar no portal eletrônico do Juizado Especial Federal para passar a receber suas intimações por esse meio.

Artigo 12. A intimação da parte autora por via postal que retorne positiva terá o eventual prazo contado a partir da data de entrega lançada no AR com cumprimento positivo, independentemente da data de juntada aos autos.

Artigo 13. A intimação de parte autora por via postal que retorne negativa por mudança de endereço, sem que tenha havido cadastramento de novo endereço nos autos, será certificada nos autos como eficaz, nos termos da Lei 9.099/1995, artigo 19, § 2º. Nesse caso, a Secretaria juntará aos autos o AR com cumprimento negativo e a data de juntada será reputada como data de intimação para fins de contagem de eventual prazo.

Artigo 14. Havendo arguição de motivo relevante para a negativa de intimação da parte autora por via postal, o Juízo poderá devolver à parte o prazo para realização do ato.

Parágrafo Primeiro. Se a arguição ocorrer por peticionamento de advogado, o prazo devolvido passará a fluir da sua intimação da decisão via Diário Oficial.

Parágrafo Segundo. Se a arguição ocorrer por comparecimento pessoal da parte autora em Secretaria, o prazo devolvido passará a fluir da data desse comparecimento. Nesse caso, a Secretaria deverá atermar as razões apresentadas pela parte, juntar a atermação ao feito e leva-lo imediatamente à conclusão do Juízo, que deverá também imediatamente decidir sobre a devolução do prazo ou não.

Parágrafo Terceiro. Se a arguição ocorrer por terceira pessoa estranha ao feito, o prazo devolvido passará a fluir da intimação positiva que decorra do novo endereço fornecido nos autos.

Artigo 15. Se a parte autora arrolar testemunha, demonstrar a pertinência do seu depoimento e requisitar a intimação desta para a audiência, por comprovar que não dispõe de meios para localizá-la ordinariamente; o Juízo poderá determinar a sua intimação por Oficial de Justiça ou Carta Precatória, se deferir a oitiva requisitada.

Artigo 16. A expedição de qualquer Carta Precatória depende de determinação judicial e seguirá os parâmetros estipulados na portaria regulamentadora da atuação dos Oficiais de Justiça Avaliadores.

Artigo 17. Em sede de cumprimento de sentença cujo título judicial seja ilíquido, a liquidação se dará preferencialmente por liquidação invertida, com intimação do devedor para apresentação dos cálculos em 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro. Apresentados os cálculos pelo devedor, o credor será intimado para sobre eles se manifestar em 15 (quinze) dias. Se o credor concordar com os cálculos ou permanecer silente, incidirá a preclusão e o cálculo estará desde logo homologado, independentemente de decisão judicial. Nessa hipótese, a Secretaria deverá desde logo expedir o requisitório e leva-lo à conferência do Juízo para transmissão.

Parágrafo Segundo. Discordando dos cálculos formulados pelo devedor, o credor deverá no prazo do parágrafo anterior apresentar seus próprios cálculos de liquidação, sob pena de rejeição liminar da divergência e homologação dos cálculos do devedor.

Parágrafo Terceiro. Havendo divergência de cálculos, os autos deverão ser remetidos à Contadoria Judicial para formulação de parecer contábil e apresentação de cálculos do Juízo, vindo em seguida à conclusão para homologação.

Artigo 18. Se o devedor, devidamente intimado, não apresentar seus cálculos de liquidação em procedimento de liquidação invertida, seguir-se-á o procedimento estabelecido ordinariamente no CPC para liquidação.

Parágrafo Primeiro. Em caso de apresentação de cálculos pelo credor e, no seu prazo de impugnação, o devedor apresentar cálculos divergentes; o credor será novamente intimado para se manifestar sobre os cálculos do devedor.

Parágrafo Segundo. Se, em seu prazo de manifestação, o credor concordar com os cálculos apresentados pelo devedor, estes serão homologados pelo Juízo sem reconhecimento de litigância.

Parágrafo Terceiro. Permanecendo a divergência, os autos serão remetidos à Contadoria Judicial para formulação de parecer contábil e apresentação de cálculos do Juízo, vindo em seguida à conclusão para homologação.

Artigo 19. O destaque de honorários em favor do advogado ou da sociedade de advogados, na expedição do requisitório, será realizado apenas se for juntado aos autos o contrato original de honorários advocatícios e estará limitado a 30% (trinta por cento) do principal liquidado do título judicial.

Artigo 20. O Diretor de Secretaria e o Supervisor de Processamento estão autorizados a providenciar a retificação dos dados cadastrais das partes no sistema processual, quando requerida expressamente pela parte no feito.

Parágrafo Primeiro. O servidor fará juntar aos autos certidão da retificação.

Parágrafo Segundo. Se a retificação requerida implicar em alteração da competência do Juízo em razão do domicílio, os autos deverão ser levados à conclusão para decisão.

Artigo 21. É vedada a exclusão de documentos trazidos ao processo pelas partes e/ou terceiros interessados.

Parágrafo Único. Alegada a impertinência do documento ao feito, os autos irão conclusos ao Juízo para eventual determinação de exclusão.

Artigo 22. O Diretor de Secretaria está autorizado a realizar os seguintes atos, independentemente de ordem judicial:

- I – assinar ofícios e mandados que não sejam endereçados a autoridades;
- II – solicitar informações acerca do andamento de Cartas Precatórias;
- III – prestar informações ao Juízo deprecante, em sede de Carta Precatória;
- IV – concessão de vista ao Ministério Público Federal;
- V – comunicação à Defensoria Pública da União de sua constituição em favor de parte do processo;
- VI – requisição à OAB/SP de indicação de advogado dativo;
- VII – comunicação da nomeação de advogado dativo pelo Juízo;
- VIII – encaminhamento de atos judiciais para veiculação em Diário Oficial ou imprensa institucional;
- IX – certificação de feriado local;
- X – certificação de suspensão do expediente;
- XI – expedição de editais administrativos;
- XII – desarquivamento de autos;
- XIII – comunicação ao perito para apresentação de laudo em atraso;
- XIV – designação de audiência em momento processual posterior à prolação de decisão saneadora concentrada.

Parágrafo Único. Todos os atos praticados deverão ser certificados nos autos ou no livro correspondente, ainda que simplificada, com menção a esta Portaria.

Artigo 23. Serão expedidos atos ordinatórios pela Secretaria, independentemente de ordem judicial, para intimação das partes sobre:

- I – juntada de laudos periciais;
- II – resposta de ofícios, independentemente de resultado positivo ou negativo;
- III – proposta de acordo formulada pela parte contrária;
- IV – requerimento de habilitação de sucessores de parte falecida;
- V – juntada de documentos novos pela parte contrária;
- VI – retorno de carta precatória, independentemente de resultado positivo ou negativo;
- VII – interposição de recurso inominado contra sentença, pela parte contrária, para fins de apresentação de contrarrazões no prazo de 10 (dez) dias;
- VIII – apresentação de cálculos de liquidação pela parte contrária;
- IX – expedição de requisitório, para fins de conferência prévia à transmissão, no prazo comum de 5 (cinco) dias;
- X – construção de bens realizada através dos sistemas SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD ou Central de Disponibilidade;
- XI – necessário prosseguimento ao feito após sua suspensão;
- XII – retorno dos autos da instância superior;
- XIII – revogação ou suspensão de tutela de urgência por decisão judicial externa ao Juízo;
- XIV – cumprimento de determinação instrutória determinada por Turma Recursal após conversão em diligência;
- XV – implantação pela CEAB-DJ de benefício determinado judicialmente;
- XVI – regularização de dados cadastrais para fins de expedição de requisitório;
- XVII – alvará expedido;
- XVIII – levantamento de depósito judicial ou de requisitório pago;
- XIX – desarquivamento de autos solicitado, com prazo de 5 (cinco) dias para retorno ao arquivo.

Parágrafo Primeiro. Todos os atos ordinatórios expedidos deverão ser certificados nos autos, ainda que simplificada, com menção a esta Portaria.

Parágrafo Segundo. A ocorrência de situação processual que não se adeque aos incisos deste artigo ensejará a conclusão do feito para decisão incidental.

Parágrafo Terceiro. Não ensejarão intimação da parte autora sem advogado nos autos os atos ordinatórios:

- I – cujo cumprimento caiba apenas à parte requerida;
- II – que não exijam manifestação da parte autora.

Artigo 24. Aos servidores atuantes na Contadoria Judicial (CECALC) é vedada a prestação pessoal de informações às partes e advogados, quer pessoalmente, por telefone, por escrito ou por meio eletrônico.

Artigo 25. Após a realização do exame pericial, o perito terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do laudo correspondente.

Parágrafo Primeiro. A extrapolação do prazo ensejará comunicação pelo Diretor de Secretaria requerendo a entrega do laudo no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Segundo. A negativa de entrega após a comunicação extraordinária implicará em destituição do perito e realização de novo exame pericial.

Parágrafo Terceiro. A negativa de entrega reiterada implicará em exclusão do credenciamento do perito.

Artigo 26. A ausência da parte ao exame pericial caracteriza contumácia e omissão de fato jurídico constitutivo do pedido; equivale à ausência a audiência; e enseja a extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do CPC, 321, parágrafo único, e da Lei 9.099/1995, artigo 51, inciso I.

Parágrafo Primeiro. Cabe ao perito a certificação eletrônica nos autos quanto ao “não comparecimento à perícia médica”, ao final da sessão diária de exames periciais designados.

Parágrafo Segundo. Caberá à parte ausente a demonstração de fato impeditivo de seu comparecimento, independentemente de prazo ou de intimação, até a superveniência da sentença extintiva do processo.

Artigo 27. Todos os prazos, processuais ou administrativos, serão contados em dias úteis, inclusive os prazos decorrentes da imposição de multa.

Artigo 28. Os quesitos padronizados do Juízo para os exames periciais são os constantes dos Anexos desta portaria.

Artigo 29. **REVOGA-SE** a Portaria FRAN-JEF-SEJF 27/2021, de 08 de janeiro de 2021, e todas as suas alterações e complementações posteriores. A presente portaria passa a unificar as normas de procedimentos do Juizado Especial Federal de Franca.

Parágrafo Único. São convalidados os atos realizados nos termos da regulamentação ora revogada.

Artigo 30. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional Federal da 3ª Região; à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e à Direção do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Dê-se ciência a todos os interessados, especialmente aos servidores e peritos credenciados deste Juizado, bem como ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à OAB/SP (Subseção de Franca) e ao Instituto Nacional do Seguro Social.

Cópia desta Portaria deve ser afixada nos locais de grande circulação do Fórum da Subseção Judiciária de Franca.

ANEXO I

Quesitos Unificados do Juízo e INSS

Perícia médica nos benefícios por incapacidade

(Auxílio Doença, Aposentadoria por Invalidez e Auxílio Acidente)

1. O periciando é portador de doença ou lesão?
 - 1.1. A doença ou lesão decorre de doença profissional ou acidente de trabalho?
 - 1.2. O periciando comprova estar realizando tratamento?
2. Em caso afirmativo, esta doença ou lesão o incapacita para seu trabalho ou sua atividade habitual? Discorra sobre a lesão incapacitante tais como origem, forma de manifestação, limitações e possibilidades terapêuticas.
3. Caso a incapacidade decorra de doença, é possível determinar a data de início da doença?
4. Constatada a incapacidade, é possível determinar se esta decorreu de agravamento ou progressão de doença ou lesão?
 - 4.1. Caso a resposta seja afirmativa, é possível estimar a data e em que se baseou para fixar a data do agravamento ou progressão.
5. É possível determinar a data de início da incapacidade? Informar ao juízo os critérios utilizados para a fixação desta data, esclarecendo quais exames foram apresentados pelo autor quando examinado e em quais exames baseou-se para concluir pela incapacidade e as razões pelas quais agiu assim.
6. Constatada incapacidade, esta impede totalmente ou parcialmente o periciando de praticar sua atividade habitual?
7. Caso a incapacidade seja parcial, informar se o periciando teve redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia, se as atividades são realizadas com maior grau de dificuldade e que limitações enfrenta.
8. Em caso de incapacidade parcial, informar que tipo de atividade o periciando está apto a exercer, indicando quais as limitações do periciando.
9. A incapacidade de impede totalmente o periciando de praticar outra atividade que lhe garanta subsistência?
10. A incapacidade é insusceptível de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade que garanta subsistência ao periciando?
11. Caso seja constatada incapacidade total, esta é temporária ou permanente?
12. É possível estimar qual é o tempo necessário para que o periciando se recupere e tenha condições de voltar a exercer seu trabalho ou atividade habitual? Justifique. Em caso positivo, qual é a data estimada?
13. Não havendo possibilidade de recuperação, é possível estimar qual é a data do início da incapacidade permanente? Justifique. Em caso positivo, qual é a data estimada?
14. Em caso de incapacidade permanente e insusceptível de reabilitação para exercício de outra atividade que lhe garanta a subsistência, o periciando necessita da assistência permanente de outra pessoa, enquadrando-se nas situações previstas na Lei 8.213/1991, artigo 45 (adicional de 25%)? Em caso positivo, a partir de qual data?
15. Há incapacidade para os atos da vida civil?
16. O periciando pode se recuperar mediante intervenção cirúrgica? Uma vez afastada a hipótese de intervenção cirúrgica, a incapacidade é permanente ou temporária?
17. Caso não seja constatada a incapacidade atual, informe se houver, em algum período, incapacidade.
18. Informe se, pelos documentos apresentados e exame clínico realizado, o periciando apresenta outra moléstia incapacitante e se faz necessário a realização de perícia com outra especialidade. Qual?
19. O periciando está acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilite anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome de deficiência imunológica adquirida-AIDS, contaminação por radiação, hepatopatia grave?
20. Informe, nos casos em que constatada seqüela decorrente de acidente de qualquer natureza, a) se o autor teve redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia; b) se as atividades são realizadas com maior grau de dificuldade; c) quais as limitações que enfrenta; e por fim, d) qual a data de consolidação da(s) seqüela(s).

ANEXO II

Quesitos do Juízo para perícia médica

Benefício de Prestação Continuada ao Deficiente – LOAS

1. Nos termos da Lei 8.742/1993, artigo 20, § 2º (“*Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas*”); considerando os elementos obtidos na perícia médica, a parte autora é considerada pessoa com deficiência ou com doença incapacitante? Qual? Fundamente:

2. Há funções corporais acometidas? Quais?

3. Qual a data do início da deficiência ou doença incapacitante? Justifique.

3.1. Trata-se de doença ligada ao grupo etário?

4. O autor está sendo atualmente tratado? Faz uso de quais medicamentos? Pode-se aferir se houve melhoras em seu quadro clínico desde o início do tratamento?

5. Qual é a escolaridade da parte autora? É possível afirmar que os problemas de saúde interferiram no aproveitamento escolar e na qualificação profissional?

6. A parte autora exerce ou exerceu atividade laborativa remunerada? Qual é a atividade habitual?

7. Quanto aos itens de Atividades e Participações da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), determine o nível de independência para o desempenho dos seguintes domínios/atividades:

Domínio/Atividade - 25 pontos - 50 pontos - 75 pontos - 100 pontos

Sensorial: ____ pontos

Comunicação: ____ pontos

Mobilidade: ____ pontos

Cuidados Pessoais: ____ pontos

Educação, trabalho e vida econômica: ____ pontos

Socialização e vida comunitária: ____ pontos

8. Admitindo-se que a parte autora seja portadora de doença ou lesão diagnosticada, considerando as funções corporais acometidas e os níveis de independência avaliados acima, indaga-se:

8.1. A parte autora encontra-se incapacitada para o trabalho?

8.2. Qual é a data do início da incapacidade? Justifique.

8.2. Está incapacitada para os atos da vida civil?

8.3. Está incapacitada para a vida independente? Mesmo para atividades pessoais diárias, como vestir, alimentar-se, locomover-se e comunicar-se?

8.4. Caso seja menor de 16 anos, a parte autora necessita de cuidados especiais que impeçam que o seu cuidador/responsável exerça atividade laborativa remunerada?

9. A incapacidade, se existente, é temporária ou permanente, total ou parcial? Caso seja parcial, informe as restrições laborativas da parte autora.

10. É possível controlar ou mesmo curar a doença/deficiência mediante tratamento atualmente disponível na rede pública, a ponto de permitir a inclusão social e/ou a inserção no mercado de trabalho? É possível estimar o tempo necessário? Qual?

11. Em caso de limitação temporária, qual o prazo para reavaliação de eventual benefício?

ANEXO III

Quesitos do Juízo para perícia médica

Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Pessoa com Deficiência

Aposentadoria por Idade da Pessoa com Deficiência

1. Nos termos da Lei 8.742/1993, artigo 20, § 2º (“*Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas*”); considerando os elementos obtidos na perícia médica, a parte autora é considerada pessoa com deficiência? Fundamente:

2. Informe o tipo de deficiência e as funções corporais acometidas.

3. Qual a data provável do início da deficiência?

4. Qual é a atividade laborativa habitual desenvolvida pela parte autora? Já desempenhou outras atividades laborativas? Quais?

5. Qual é a escolaridade da parte autora? É possível afirmar que a deficiência interferiu no aproveitamento escolar e na qualificação profissional?

6. Quanto aos itens de Atividades e Participações da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), determine o nível de independência para o desempenho dos seguintes domínios/atividades:

Domínio/Atividade - 25 pontos - 50 pontos - 75 pontos - 100 pontos

Sensorial: ____ pontos

Comunicação: ____ pontos

Mobilidade: ____ pontos

Cuidados Pessoais: ____ pontos

Educação, trabalho e vida econômica: ____ pontos

Socialização e vida comunitária: ____ pontos

7. Aplicando o Modelo Linguístico Fuzzy informe:

7.1 - Para deficiência auditiva:

- () Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Comunicação ou Socialização;
- () Se houve pontuação 75 em todas as atividades do Domínio Comunicação ou Socialização;
- () Se a surdez ocorreu antes dos 6 anos;
- () Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- () Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

7.2 - Para deficiência intelectual – cognitiva e mental

- () Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Vida Doméstica ou Socialização;
- () Se houve pontuação 75 em todas as atividades do Domínio Vida Doméstica ou Socialização;
- () Se o periciando não pode ficar sozinho em segurança;
- () Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- () Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

7.3 - Deficiência motora

- () Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Cuidados Pessoais;
- () Se houve pontuação 75 em todas as atividades do Domínio Mobilidade ou Cuidados Pessoais;
- () Se a parte autora desloca-se exclusivamente em cadeira de rodas;
- () Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- () Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

7.4 - Deficiência visual

- () Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Vida Doméstica;
- () Se houve pontuação 75 em todas as atividades do Domínio Mobilidade ou Vida Doméstica;
- () Se a parte autora já não enxergava ao nascer;
- () Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- () Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

8. Considerando os elementos obtidos na perícia médica, informe se o grau de deficiência é LEVE, MODERADO ou GRAVE? Fundamente.

9. Considerando o histórico clínico e social da parte autora, houve variação no grau de deficiência? Indicar os respectivos períodos em cada grau (leve, moderado e grave).

ANEXO IV

Quesitos do Juízo para perícia médica

Concessão de Medicamentos

1. A autora sofre de que doença? Há quanto tempo?
2. A que tipo de tratamento médico foi submetido(a) o(a) autor(a)? Quais os tipos de medicamentos que ele(a) fez uso? Qual a eficácia nos tratamentos submetidos e dos medicamentos utilizados? Quais são as implicações da sua não utilização?
3. O remédio descrito na inicial é o único existente no mercado para o tratamento do(a) autor(a)? O referido medicamento é fornecido pela rede pública de saúde municipal, estadual ou federal?
4. Existem outros tratamentos médicos ou medicamentos apropriados para a cura ou estabilização da doença do(a) autor(a)? Em caso positivo, eles são fornecidos pela rede pública de saúde?
5. Há medicamento similar ou genérico apto a produzir os mesmos resultados? Especifique.

ANEXO V

Quesitos do Juízo para perícia socioeconômica

Benefício de Prestação Continuada ao Deficiente – LOAS

1. Considerando os problemas de saúde e/ou a deficiência declarada, informe se a parte autora:
 - a. Realiza cuidados pessoais sem o apoio de terceiros? Quais?
 - b. Auxilia nos afazeres domésticos? Com ou sem supervisão?
 - c. Frequenta e participa de atividades em instituições religiosas, educacionais, clubes, entre outras? Quais?
 - d. É alfabetizado? Caso afirmativo, informar a escolaridade e em quanto tempo concluiu os estudos.

- e. Tem ou teve dificuldade para acessar a instituição de ensino? Em caso positivo, informe o tipo.
- f. Frequenta o comércio e participa de transações econômicas? Com ou sem supervisão?
2. A parte autora realiza tratamento de saúde? Que tipo e com qual frequência?
- 2.1. O serviço é público e/ou privado? Se for privado, qual é o valor mensal e o responsável pelo custeio?
- 2.2. Há despesas com aquisição de medicamentos? Caso afirmativo, informe o valor mensal e o responsável pelo custeio.
- 2.3. Algum familiar teve que deixar o mercado de trabalho para dar assistência à parte autora? Qual familiar?
3. A parte autora exerce ou exerceu trabalho formal/informal? Qual o cargo/atividade? Qual a idade que iniciou as atividades laborativas? Qual é a data do último emprego?
4. Existem fatores que dificultam o acesso da parte autora e/ou do seu grupo familiar ao mercado de trabalho? Se sim, quais?
5. A parte autora possui acesso a recursos e equipamentos tecnológicos adaptados e adequados à sua situação de saúde e/ou deficiência? Quais?
6. O imóvel utilizado pela parte autora é próprio, alugado ou cedido? Quais são as condições de habitação? Na residência da parte autora há fatores limitantes ou facilitadores à funcionalidade de uma pessoa com problemas de saúde/deficiência e/ou de seus familiares? Quais?
7. Informe se na localidade onde a parte autora reside existem fatores ambientais, decorrentes da intervenção humana e/ou climáticos que colocam em risco a população em geral e sobretudo pessoas com deficiência ou condições de saúde fragilizadas, tais como córrego, área de desabamento, inundações, poluição e violência urbana. Quais?
8. A parte autora utiliza transporte coletivo ou particular para o deslocamento para as suas atividades diárias? Com ou sem supervisão? O transporte dispõe de adaptação? Caso o transporte seja particular informar os dados do veículo e do proprietário.
9. Informe se a parte autora possui vínculos preservados com seus familiares. Indique os familiares que prestam acolhimento e apoio emocional e/ou material.
10. Qual é a renda per capita da família da parte autora? O grupo familiar apresenta condições de suprir as necessidades básicas, tais como alimentação, moradia, energia elétrica e água? Justifique.
- 10.1. Informe se algum membro do grupo familiar recebe benefício previdenciário ou assistencial. Se sim, informe o nome, o grau de parentesco, o tipo de benefício e o valor.
11. A sobrevivência da parte autora depende da ajuda de alguma instituição ou de alguém que não mora com ela? Se sim, informe o nome, o grau de parentesco e o tipo de ajuda.
12. A parte autora necessita de encaminhamento para serviços no âmbito das políticas públicas de Educação, Habitação, Saúde e/ou Assistência Social? Se sim, qual?

ANEXO VI

Quesitos do Juízo para perícia socioeconômica

Benefício de Prestação Continuada ao Idoso – LOAS

1. O imóvel utilizado pela parte autora é próprio, alugado ou cedido? Quais são as condições de habitação?
Há fatores que colocam em risco a saúde ou interferem na convivência do grupo familiar? Quais?
- 1.1. Na residência há fatores facilitadores à funcionalidade de uma pessoa idosa? Quais?
2. Informe se na localidade onde a parte autora reside existem fatores ambientais, decorrentes da intervenção humana e/ou climáticos que colocam em risco a população em geral e sobretudo pessoas idosas, crianças e pessoas com deficiência ou em condições de saúde fragilizadas, tais como córrego, área de desabamento, inundações, poluição e violência urbana. Quais?
3. A parte autora exerce ou exerceu trabalho formal/informal? Qual o cargo/atividade? Qual é a data do último emprego?
- 3.1. Existem fatores que dificultam o acesso dos membros do grupo familiar ao mercado de trabalho?
4. Algum membro do grupo familiar recebe benefício previdenciário ou assistencial? Se sim, informe o nome, o grau de parentesco, o tipo de benefício e o valor.
5. A sobrevivência da parte autora depende da ajuda de alguma instituição ou de alguém que não mora com ela? Se sim, informe o nome, o grau de parentesco e o tipo de ajuda.
6. Qual é a renda per capita da família da parte autora? O grupo familiar apresenta condições de suprir as necessidades básicas, tais como alimentação, moradia, energia elétrica e água? Justifique.
7. A parte autora realiza tratamento de saúde? Que tipo e com qual frequência?
- 7.1. O serviço é público e/ou privado? Se for privado, qual é o valor mensal e o responsável pelo custeio?
- 7.2. Há despesas com aquisição de medicamentos? Caso afirmativo, informe o valor mensal e o responsável pelo custeio.
- 7.3. Algum familiar teve que deixar o mercado de trabalho para dar assistência à parte autora? Qual familiar?
8. A parte autora utiliza transporte coletivo ou particular para o deslocamento para as suas atividades diárias? Com ou sem supervisão? O transporte dispõe de adaptação? Caso o transporte seja particular informar os dados do veículo e do proprietário.
9. Informe se a parte autora possui vínculos preservados com seus familiares. Indique os familiares que prestam acolhimento e apoio emocional e/ou material.
10. A parte autora necessita de encaminhamento para serviços no âmbito das políticas públicas de Educação, Habitação, Saúde e/ou Assistência Social? Se sim, qual?

ANEXO VII

Quesitos do Juízo para perícia socioeconômica

Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Pessoa com Deficiência

Aposentadoria por Idade da Pessoa com Deficiência

1. Considerando a condição de saúde e/ou a deficiência declarada, informe se a parte autora:
 - a. Realiza cuidados pessoais sem o apoio de terceiros?
 - b. Auxilia nos afazeres domésticos? Com ou sem supervisão?
 - c. Frequenta e participa de atividades em instituições religiosas, educacionais, clubes, entre outras? Quais?
 - d. É alfabetizado? Caso afirmativo, informar a escolaridade e em quanto tempo concluiu os estudos.
 - e. Houve dificuldade para acessar a instituição de ensino?
 - f. Frequenta o comércio e participa de transações econômicas? Com ou sem supervisão?
2. Exerce ou exerceu trabalho formal? Qual o cargo e por quanto tempo? Informar a idade que iniciou as atividades laborativas.
3. A parte autora possui acesso a recursos e equipamentos tecnológicos adaptados e adequados à melhoria da funcionalidade de uma pessoa com deficiência? Quais?
4. Na residência da parte autora há fatores limitantes ou facilitadores à funcionalidade de uma pessoa com deficiência? Quais?
5. Informe se na localidade onde a parte autora reside existem fatores ambientais, decorrentes da intervenção humana e/ou climáticos que colocam em risco a população em geral e sobretudo pessoas com deficiência ou condições de saúde fragilizadas, tais como córrego, área de desabamento, inundações, poluição e violência urbana. Quais?
6. A parte autora utiliza transporte coletivo ou particular para o deslocamento ao local trabalho ou outras atividades diárias? Com ou sem supervisão? O transporte dispõe de adaptação?
7. A parte autora dispõe ou depende de pessoas ou animais que forneçam apoio físico ou emocional prático, proteção e assistência em sua vida diária?

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 10/08/2021, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-01VNº 82, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR ROGERIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª GUARULHOS, como segue:

3236 CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 28/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3626 SUZANA ALENCAR

1a.Parcela: 19/01/2022 a 20/01/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3635 CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA

1a.Parcela: 25/07/2022 a 05/08/2022

2a.Parcela: 28/09/2022 a 07/10/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5528 GUYSALLA CLEMENTE

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 19/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5685 MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA

1a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6021 PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 21/07/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 21/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6674 LINDSLEYBERTIOTI RAMOS

1a.Parcela: 27/06/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela: 07/11/2022 a 11/11/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 14/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6981 RENATA DE LIMA CAVALCANTE

1a.Parcela: 24/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 04/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7779 RODRIGO ALVES DE ALMEIDA

1a.Parcela: 03/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 30/05/2022 a 10/06/2022

3a.Parcela: 05/12/2022 a 13/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8436 MAIKON RUDNE RIBEIRO

1a.Parcela: 07/01/2022 a 07/01/2022

2a.Parcela: 25/04/2022 a 08/05/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 22/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8335 MARCOS EDUARDO BARREIROS DE CAMPOS MARTINATTI

1a.Parcela: 04/04/2022 a 13/04/2022

2a.Parcela: 05/09/2022 a 14/09/2022

3a.Parcela: 10/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8313 SAMANTHA VALALA VENDRAMINI

1a.Parcela: 13/12/2021 a 17/12/2021

2a.Parcela: 24/01/2022 a 04/02/2022

3a.Parcela: 03/07/2023 a 15/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3329 SILVÂNIA MARCIA DE LIMA

1a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

2a.Parcela: 15/02 /2022 a 25/02/2022

3a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 12/08/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 80, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos das férias de **Rubens Dias Pereira**, RF 4256, de 16/08/2021 a 26/08/2021 para 16/11/2021 a 26/11/2021 e de 16/11/2021 a 25/11/2021 para 07/02/2022 a 16/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 16/08/2021, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-17VNº 57, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O(A) DOUTOR(A) **OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 17ª VARA CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços na 17ª VARA CIVEL, como segue:

1290-NIVALDO RAMOS JUNIOR

Ferías: 1a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

2a.Parcela: 18/10/2022 a 27/10/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

ADIANTAMENTO DA GRATIFICACAO NATALINA

(X)S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO

ANTECIPACAO REMUNERACAO MENSAL(S/N) __N__

3785-LUCIANE GOMES PAIXAO

Ferías: 1a.Parcela: 01/08/2022 a 30/08/2022

ADIANTAMENTO DA GRATIFICACAO NATALINA

(X) S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO
ANTECIPACAO REMUNERACAO MENSAL (S/N) __N__

3810-PATRICIA KELLY LOURENCO

Ferías: 1a.Parcela: 09/01/2023 a 07/02/2023

ADIANTAMENTO DA GRATIFICACAO NATALINA

(X) S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO
ANTECIPACAO REMUNERACAO MENSAL (S/N) __N__

4057-CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI

Ferías: 1a.Parcela: 26/01/2022 a 26/01/2022

2a.Parcela: 17/07/2022 a 04/08/2022

3a.Parcela: 06/11/2022 a 15/11/2022

ADIANTAMENTO DA GRATIFICACAO NATALINA

(X) S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO
ANTECIPACAO REMUNERACAO MENSAL (S/N) __N__

4798-RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA

Ferías: 1a.Parcela: 07/01/2022 a 07/01/2022

2a.Parcela: 26/07/2022 a 08/08/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

ADIANTAMENTO DA GRATIFICACAO NATALINA

(X) S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO
ANTECIPACAO REMUNERACAO MENSAL (S/N) __N__

5582-MICHELLE ASATO JUNQUEIRA

Ferías: 1a.Parcela: 26/01/2022 a 04/02/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

ADIANTAMENTO DA GRATIFICACAO NATALINA

(X) S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO
ANTECIPACAO REMUNERACAO MENSAL (S/N) __N__

5633-MAURICIO ZANELLI DE BRITO

Ferías: 1a.Parcela: 04/07/2022 a 22/07/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 09/09/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

ADIANTAMENTO DA GRATIFICACAO NATALINA

(X) S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO
ANTECIPACAO REMUNERACAO MENSAL (S/N) __N__

5663-JULIANA GARCIA MULLER

Férias: 1a.Parcela: 24/01/2022 a 31/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 01/12/2022 a 10/12/2022

ADIANTAMENTO DA GRATIFICACAO NATALINA

(X)S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO

ANTECIPACAO REMUNERACAO MENSAL (S/N) __N__

8000-DANIELA CANONE CALDAS

Férias: 1a.Parcela: 11/07/2022 a 25/07/2022

2a.Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022

ADIANTAMENTO DA GRATIFICACAO NATALINA

(X)S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO

ANTECIPACAO REMUNERACAO MENSAL (S/N) __N__

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 16/08/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 119, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova a escala 2022 de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - NUAR de Mogi das Cruzes.

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados no NÚCLEO DE APOIO REGIONAL - NUAR, como segue:

5353 JOAO BATISTA SIMOES CALIXTO

1a.Parcela: 07/03/2022 a 16/03/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 26/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6544 LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RODEGUER

1a.Parcela: 16/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 04/04/2022 a 13/04/2022

3a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6743 SERGIO XAVIER CRUZ

1a.Parcela: 07/03/2022 a 16/03/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022
3a.Parcela: 21/11/2022 a 30/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

8297 FABIO ALEXANDRE NETO NEVES

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022
2a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022
3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8375 JOSE CLAUDIO CURIONI JUNIOR

1a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022
2a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022
3a.Parcela: 23/01/2023 a 01/02/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 16/08/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 108867206509415955056700934794057306162

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 120, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova a escala 2022 de férias dos servidores da Central de Mandados - CEMAN de Mogi das Cruzes.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS, para o ano de 2022, dos servidores lotados na SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS - SUMA, de Mogi das Cruzes, como segue:

4677 FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS

1a.Parcela: 14/02/2022 a 23/02/2022
2a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022
3a.Parcela: 17/10/2022 a 26/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6993 JACELLY DE OLIVEIRA ARAUJO

1a.Parcela: 17/01/2022 a 28/01/2022
2a.Parcela: 02/03/2022 a 04/03/2022
3a.Parcela: 11/07/2022 a 25/07/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6997 VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA

1a.Parcela: 28/01/2022 a 28/01/2022
2a.Parcela: 15/08/2022 a 31/08/2022
3a.Parcela: 05/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7590 MARCELO FERREIRA PINTO

1a.Parcela: 28/07/2022 a 05/08/2022

2a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

3a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7593 NILSON ROBERTO NASCIMENTO CARDOSO

1a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 30/06/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7876 VALERIA DE ALMEIDA ALVES

1a.Parcela: 10/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 25/04/2022 a 06/05/2022

3a.Parcela: 01/09/2022 a 16/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Mogi das Cruzes**, em 16/08/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 134403263711560872563456755943206643236

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 121, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova a escala 2022 de férias dos servidores da Central de Conciliação - CECON de Mogi das Cruzes.

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes e Coordenadora da Central de Conciliação, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados no SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO - SAPC, como segue:

6065 ELIANE DE CASSIA LOPES

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 09/05/2022 a 18/05/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 17/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 16/08/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 108867206509415955056700934794057306162

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-NUAR Nº 55, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - Exercício 2022.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMa. Juíza Federal Diretora da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2022**, dos servidores lotados/prestando serviços no **Núcleo de Apoio Regional de Osasco - NUAR**, como segue:

3660 ROSILENE CUNHA CARDOSO

1a.Parcela: 22/04/2022 a 06/05/2022

2a.Parcela: 17/10/2022 a 31/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3783 GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE

1a.Parcela: 14/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 24/10/2022 a 27/10/2022

3a.Parcela: 06/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6077 TURIMA SERRANO SEGABINAZZI

1a.Parcela: 21/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 16/07/2022

3a.Parcela: 23/01/2023 a 03/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6937 JOSE HENRIQUE BARDI ROMANO

1a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 07/11/2022 a 12/11/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7573 DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 08/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8396 BASILIO SARAIVA DA SILVA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 15/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8481 RODOLFO GRUNDMANN MENDES

1a.Parcela: 22/06/2022 a 01/07/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 17/08/2021, às 07:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-01VNº 48, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR MAURO SPALDING, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal de Ourinhos, 25ª Subseção Judiciária de São Paulo, como segue:

2109 JOSE ROALD CONTRUCCI

1a.Parcela: 07/01/2022 a 07/01/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 18/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2723 RAQUEL NOVO CAMPOS

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 07/11/2022 a 12/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2890 UBIRATAN MARTINS

1a.Parcela: 08/09/2022 a 18/09/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 27/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3024 LUIZ GUILHERME ANDRADE SIQUEIRA

1a.Parcela: 07/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 25/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4572 FABIO RIBEIRO DOS SANTOS

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5350 MOSART JACOBINA DE FREITAS

1a.Parcela: 03/02/2022 a 11/02/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 26/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6402 MARCO ANTONIO MARTINS

1a.Parcela: 04/07/2022 a 14/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 27/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7732 JANAINA ROCHA GARCIA

1a.Parcela: 16/11/2022 a 02/12/2022

2a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023

3a.Parcela: 04/04/2023 a 04/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7863 DESIREE JULIANA MAZZARO DELAMUTA

1a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 03/11/2022 a 10/11/2022

3a.Parcela: 05/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8355 VALERIA DAVINI MORI

1a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

2a.Parcela: 19/06/2022 a 29/06/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8064 DANIEL ROCHA FILHO

1a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 21/10/2022

3a.Parcela: 27/02/2023 a 10/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

OURINHOS, SP, 16 de agosto de 2021.

MAURO SPALDING

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 16/08/2021, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 63, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O(A) DOUTOR(A) LEONARDO JOSE CORREA GUARDA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) PIRACICABA JEF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) PIRACICABA JEF, como segue:

2247 ANDRE LUIS GOMES DE ABREU

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 20/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2930 FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVAO

1a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 18/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3606 GILSON FERNANDO ZANETTA HERRERA

1a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

2a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

3a.Parcela: 11/04/2023 a 20/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5308 CELIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA

1a.Parcela: 16/11/2022 a 04/12/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 19/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5765 ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS

1a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 02/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6412 IARA KATAYAMA KJAER

1a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 26/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6819 LUCIANO GOMES ROMEIRO

1a.Parcela: 13/10/2022 a 22/10/2022

2a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022

3a.Parcela: 08/02/2023 a 17/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7211 ALLINSON VINICIUS PRANDO

1a.Parcela: 30/01/2023 a 28/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7397 MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA

1a.Parcela: 27/06/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7797 FULVIO TAGLIATTI SIGUIN

1a.Parcela: 11/07/2022 a 25/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 23/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8395 CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 28/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda**, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba, em 16/08/2021, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 65, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a solicitação do servidor,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias dos servidores, abaixo relacionados, conforme segue:

I - 5765 ATALIBADONIZETE DOS SANTOS

- PERÍODO DE: 16/11/2021 a 03/12/2021,

- ALTERAR PARA: 10/01/2022 a 27/01/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda**, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba, em 16/08/2021, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 64, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

CONSIDERANDO, ainda, que a este Juizado Especial Federal de Piracicaba incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário Ordinário, nos dias 14/08/2021 e 15/08/2021.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores lotados neste Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, que deverão prestar serviços nos dias supramencionados, a saber:

- 14/08/2021 – Carla Regina Sanchez de Arruda, RF 8395 e Celia Marta de Andrade F. Ferreira – RF 5308;

- 15/08/2021 – Carla Regina Sanchez de Arruda, RF 8395 e Celia Marta de Andrade F. Ferreira – RF 5308.

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas oportunamente, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 16/08/2021, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-02VNº 51, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o gozo de parcela de férias pela Servidora **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, Analista Judiciária, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5) desta Unidade, no período de 22/07/2021 a 06/08/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5) desta Unidade, no período de 22/07/2021 a 06/08/2021, em substituição à Servidora **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 17/08/2021, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-03VNº 29, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O **Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO motivos de imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias dos servidores desta vara, na seguinte conformidade:

- André Luiz Brigitte, Analista Judiciário, RF 3430: de 3 a 12 de novembro de 2021 para 10 a 19 de janeiro de 2022;

- Marco Antônio Stort Francomano, Analista Judiciário, RF 4010: de 18 a 29 de outubro de 2021 para 27 de setembro a 8 de outubro de 2021;
- Maria Ângela Lopes Dassi, Analista Judiciário, RF 4157: de 16 a 26 de novembro de 2021 para 10 a 20 de janeiro de 2022 e
- Anderson Massashi Hashimoto, Técnico Judiciário, RF 6933, de 18 a 29 de outubro de 2021 para 13 a 27 de setembro de 2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIASP-PR-07VNº 41, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

A DOUTORA DRA. VANESSA VIEIRA DE MELLO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 7ª PREVIDENCIARIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 7ª PREVIDENCIARIA, como segue:

3495 ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI

1a.Parcela: 01/11/2022 a 30/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3822 ANA TELMA MELO FALCAO

1a.Parcela: 04/04/2022 a 14/04/2022

2a.Parcela: 05/09/2022 a 14/09/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5391 MARIANA CANNAVAN GIANNINI

1a.Parcela: 17/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 25/04/2022 a 06/05/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5441 LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM

1a.Parcela: 22/04/2022 a 06/05/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5610 CAMILA LUCIA QUEIROZ AREF DE MELLO

1a.Parcela: 01/08/2023 a 30/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7529 JULIANA MARQUES DE QUEIROZ

1a.Parcela: 01/08/2022 a 30/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8094 TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO

1a.Parcela: 01/07/2022 a 30/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8386 ALINE SPINA SALGADO

1a.Parcela: 16/11/2022 a 02/12/2022

2a.Parcela: 02/05/2023 a 05/05/2023

3a.Parcela: 01/07/2023 a 09/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8448 HELOISA PESTANA GLASSER

1a.Parcela: 04/07/2022 a 18/07/2022

2a.Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8457 DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 18/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

SÃO PAULO, 16 de agosto de 2021 .

DRA. VANESSA VIEIRA DE MELLO

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 16/08/2021, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA SP-PR-07VNº 42, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

ADRA. VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora **CAMILA LÚCIA QUEIROZ AREF DE MELLO, RF 5610**, de 08/09/2021 a 18/09/2021, 03/11/2021 a 12/11/2021, 04/04/2022 a 12/04/2022, 01/08/2022 a 12/08/2022, 03/11/2022 a 11/11/2022, **PARA 28/09/2021 a 08/10/2021, 03/11/2021 a 12/11/2021, 07/02/2022 a 11/02/2022, 08/09/2022 a 23/09/2022 e 03/11/2022 a 11/11/2022.**

ALTERAR os períodos de férias da servidora **JULIANA MARQUES DE QUEIROZ, RF 7529**, de 1º/11/2021 a 30/11/2021, **PARA 28/06/2021 a 07/07/2021, 19/10/2021 a 28/10/2021 e 02/03/2022 a 11/03/2022.**

ALTERAR o período de férias da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495**, de 16/08/2021 a 25/08/2021 **PARA 20-08-2021 a 29-08-2021 .**

ALTERAR os períodos de férias da servidora **ALINE SPINA SALGADO, RF 8386**, de 13/09/2021 a 24/09/2021 (12 dias) e 13/10/2021 a 18/10/2021 (06 dias), 14/03/2022 a 01/04/2022 (19 dias) e 09/05/2022 a 19/05/2022 (11 dias) **PARA 03/11/2021 a 11/11/2021 (09 dias) e 29/11/2021 a 07/12/2021 (09 dias), 21/03/2022 a 07/04/2022 (18 dias) e 08/08/2022 a 19/08/2022 (12 dias)**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 16/08/2021, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 133, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO, conforme segue:

993 EDUARDO FERNANDES

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 21/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1510 EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES

1a.Parcela: 31/01/2022 a 02/02/2022

2a.Parcela: 27/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1671 ADRIANA MANCIOPPI

1a.Parcela: 16/03/2022 a 25/03/2022

2a.Parcela: 20/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 28/09/2022 a 07/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1695 ROGERIO ANTONIO BATISTA

1a.Parcela: 14/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 19/08/2022

3a.Parcela: 19/09/2022 a 01/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1766 WANDERLEY WILLIAM DIAS

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 14/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2404 PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA

1a.Parcela: 18/07/2022 a 05/08/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 19/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2729 MARCIO NEVES LIBORIO

1a.Parcela: 29/03/2022 a 08/04/2022

2a.Parcela: 29/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2813 MAFALDA CREPALDI TARGON

1a.Parcela: 10/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 25/04/2022 a 05/05/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2994 FERNANDO CESAR DA SILVA GIRIO

1a.Parcela: 20/06/2022 a 30/06/2022
2a.Parcela: 12/09/2022 a 22/09/2022
3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3491 CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA

1a.Parcela: 07/01/2022 a 07/01/2022
2a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022
3a.Parcela: 12/08/2022 a 06/09/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3503 CARLOS ROBERTO FERREIRA

1a.Parcela: 10/05/2022 a 27/05/2022
2a.Parcela: 24/08/2022 a 04/09/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3592 MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022
2a.Parcela: 08/09/2022 a 20/09/2022
3a.Parcela: 13/10/2022 a 19/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5987 LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES

1a.Parcela: 07/01/2022 a 07/01/2022
2a.Parcela: 24/03/2022 a 12/04/2022
3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5988 ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA

1a.Parcela: 04/07/2022 a 22/07/2022
2a.Parcela: 07/11/2022 a 11/11/2022
3a.Parcela: 28/11/2022 a 03/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

6123 CRISTIANE FARIA TONELLI

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023
2a.Parcela: 13/03/2023 a 25/03/2023
3a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7165 VICENTE DE PAULO MELO

1a.Parcela: 20/06/2022 a 27/06/2022
2a.Parcela: 28/11/2022 a 19/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

9010 ISAIAS SAMPAIO LIMA FILHO
1a.Parcela: 07/01/2022 a 28/01/2022
2a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 16/08/2021, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF N° 93, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

INDICAR a servidora **BRUNABRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA TRAVERSO - RF 8092** em substituição na função **FC 05- Oficial de Gabinete** nos dias de compensação de horas de plantão judiciário, pelo servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES - RF 7522**, nos dias **04, 05, 06, 09 e 10/08/2021**.

Comunique-se.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 16/08/2021, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASBCP-JEF-SEJF N° 92, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CREDENCIAR a **Dr. Felipe Wainer** para atuar como perito-médico sob denominação "Medicina Legal e Perícia Médica", no quadro de peritos deste Juizado, devendo a Secretaria anotar no SISJEF.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Encaminhe esta a D. Corregedoria-Geral da 3ª Região, a D. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 16/08/2021, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-01VNº 35, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores lotados na 1ª Vara de Santo André,

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora Ana Elisa Lopes Manfrini, RF 486, anteriormente designado para 01/03 a 30/03/2022, para constar: 14/02 a 25/02/2022, 01/04 a 12/04/2022 e 16/11 a 21/11/2022;

CONSIDERANDO que a servidora Glauca Oller de Mello, RF 4343, Supervisora do Setor de Procedimentos Diversos esteve em férias no período de 10/08 a 12/08/2021,

RESOLVE designar a servidora Michelle Parra Viudes - RF 6877 para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 16/08/2021, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIASAND-01VNº 34, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O(A) DOUTOR(A) AUDREY GASPARINI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ, como segue:

486 ANA ELISA LOPES MANFRINI

1ª Parcela: 01/03/2023 a 30/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3205 MARCIA NORIE NISHI

1ª Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

2ª Parcela: 11/07/2022 a 29/07/2022

3ª Parcela: 14/10/2022 a 21/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3384 AILA MARIA ABRANTES FLOR

1a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 02/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3549 EILIO FUNAKI

1a.Parcela: 24/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 28/03/2022 a 12/04/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3686 SIMONE CRISTIANE GONCALVES

1a.Parcela: 07/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

3a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3963 LUCIANA NUNES DE ARAUJO

1a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 26/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4343 GLAUCIA OLLER DE MELLO

1a.Parcela: 01/08/2022 a 30/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4377 WILSON EDUARDO FONTANEZI

1a.Parcela: 04/07/2022 a 02/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5636 CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO

1a.Parcela: 02/03/2022 a 04/03/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6190 ANDRESSANIERO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 01/10/2022 a 30/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6877 MICHELLE PARRA VIUDES

1a.Parcela: 02/03/2022 a 04/03/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 30/09/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 12/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

SANTO ANDRÉ, 13 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 16/08/2021, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-NUAR Nº 107, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Estabelece a escala de férias para o ano de 2022, dos servidores da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos.

A Doutora **VERIDIANA GRACIA CAMPOS**, MM. Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária em Santos, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias para o ano de 2022, dos Servidores lotados/prestando serviços na Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos (NUAR-Santos), como segue:

820 ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES

1a.Parcela: 11/01/2022 a 09/02/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1755 ADILSON RODRIGUES SANTOS

1a.Parcela: 11/10/21

2a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

3a.Parcela: 25/07/2022 a 10/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1992 MARCO ANTONIO ACHKAR

1a.Parcela: 25/04/2022 a 13/05/2022
2a.Parcela: 17/10/2022 a 27/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2500 MARY MIWA

1a.Parcela: 21/02/2022 a 25/02/2022
2a.Parcela: 09/09/2022 a 16/09/2022
3a.Parcela: 09/01/2023 a 25/01/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2511 PETERSON NEVES

1a.Parcela: 16/02/2022 a 25/02/2022
2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022
3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2738 PAULO RICARDO SERRA DE LIMA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 25/01/2022
2a.Parcela: 11/07/2022 a 15/07/2022
3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3082 SONIA REGINA SORRENTINO ATANES

1a.Parcela: 25/04/2022 a 04/05/2022
2a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022
3a.Parcela: 12/09/2022 a 21/09/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3973 LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022
2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022
3a.Parcela: 17/10/2022 a 27/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5104 MARCO CLAUDIO LOIACONO

1a.Parcela: 04/04/2022 a 08/04/2022
2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022
3a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7425 ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR

1a.Parcela: 21/02/2022 a 25/02/2022
2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022
3a.Parcela: 09/09/2022 a 23/09/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7818 SERGIO LIBERMAN

1a.Parcela: 01/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 05/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8329 RICARDO DA SILVA

1a.Parcela: 17/01/2022 a 05/02/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7364 LECIO JARDIM BIDU

1a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 13/08/2021, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-03VNº 24, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados na 3ª VARA FEDERAL DE SANTOS, como segue:

5864 LEANDRO FRANCISCO SERRA

1a.Parcela: 21/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 30/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6229 MARIANA GOBBI SIQUEIRA

1a.Parcela: 07/01/2022 a 18/01/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 10/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6315 LUCIANADIAS DOS SANTOS MAHTUK

Exercício 2021 (saldo remanescente):

De 21/06/2022 a 01/07/2022

Exercício 2022:

1a.Parcela: 04/07/2022 a 22/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6467 MARILUCE SILVEIRA BARROS

1a.Parcela: 18/04/2022 a 29/04/2022
2a.Parcela: 12/09/2022 a 23/09/2022
3a.Parcela: 12/12/2022 a 17/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

6955 LUCIANA BORGES CANTO GONÇALVES

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022
2a.Parcela: 25/07/2022 a 29/07/2022
3a.Parcela: 23/09/2022 a 05/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7242 FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA CIACCIA

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022
2a.Parcela: 29/08/2022 a 06/09/2022
3a.Parcela: 17/10/2022 a 28/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7993 CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA

1a.Parcela: 03/06/2022 a 15/06/2022
2a.Parcela: 11/07/2022 a 15/07/2022
3a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Santos, 16 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 16/08/2021, às 22:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz(a) Federal

PORTARIA SANT-03VNº 25, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias bem como em atenção ao disposto no artigo 64 do Provimento CORE 01/2020,

RESOLVE ALTERAR, em razão da realização de Correição Geral Ordinária, as férias da servidora MARILUCE SILVEIRA BARROS (RF 6467), anteriormente marcadas de 06/12 a 18/12/2021 para o período de 16/11 a 28/11/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 16/08/2021, às 22:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 136, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 20/08 às 9h 23/08/2021	2ª	Dr. Edgar Francisco Abadie Júnior

Art. 2º. ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 23/08 às 9h 27/08/2021	2ª	Dr Renato Barth Pires

Art. 3º. Em razão do **regime de teletrabalho** instituído pela Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3, de 19 de março de 2020 (e alterações posteriores), o atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíbauna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõe o artigo 23-C, § 1º, da Resolução PRES nº 88/2017, no caso de haver inserção de ações, recursos ou petições no sistema PJe, caberá ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção “plantão” e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

Parágrafo único. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (§ 2º do citado artigo 23-C).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires**, Juiz Federal Diretor da Subseção, em 16/08/2021, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-01VNº 82, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

ADOUTORA SILVIA MELO DA MATTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, como segue:

3756 HELIO ALVIM DA SILVA FILHO

1a.Parcela: 06/12/2021 a 17/12/2021

2a.Parcela: 05/04/2022 a 12/04/2022

3a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5526 RICARDO FERREIRA PEIXOTO

1a.Parcela: 24/01/2022 a 04/02/2022

2a.Parcela: 14/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6036 CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEICAO

1a.Parcela: 16/11/2022 a 15/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6354 KATIANE MARGIOTTI SOARES

1a.Parcela: 28/07/2022 a 10/08/2022

2a.Parcela: 26/09/2022 a 11/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7669 CAMILA FRANCHITTO CECARELLI

1a.Parcela: 18/07/2022 a 26/07/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 28/10/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7949 IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA

1a.Parcela: 16/11/2022 a 15/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8124 GUILHERME PACHIONE GUEDES

1a.Parcela: 05/04/2022 a 08/04/2022

2a.Parcela: 13/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 19/09/2022 a 11/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8402 VINICIUS SETUBAL MAFFEI

1a.Parcela: 02/03/2022 a 08/03/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 30/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8451 ISAAC MATHEUS OLIVATTO

1a.Parcela: 24/01/2022 a 04/02/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 21/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7486 ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO

1a.Parcela: 07/01/2022 a 12/01/2022

2a.Parcela: 27/06/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 24/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 13/08/2021, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-01VNº 97, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCAO**, Analista Judiciário, RF 4625, para substituir a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 5917, no período de suas férias nos dias 30/06/2021 a 08/07/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Digite aqui a Ementa...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 16/08/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-01VNº 60, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

ADOUTORALUCIANADACOSTAAGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 22, de 16 de agosto de 2021, que dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a existência de jurisdicionados que têm a obrigação de comparecimento mensal, bimestral ou trimestral junto à Secretaria da Vara, deliberada nos respectivos processos aos quais respondem perante este Juízo, bem como àqueles que comparecem em virtude de ato deprecado por outros juízos;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar, o quanto possível, o atendimento presencial;

RESOLVE:

SUSPENDER, excepcionalmente e enquanto perdurar a vigência da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 22/2021 (até 30 de setembro de 2021):

I - a obrigatoriedade do cumprimento da prestação de serviços à comunidade, sem prejuízo de prorrogação de tal medida, caso necessário, em relação às pessoas em cumprimento de suspensão condicional do processo (sursis processual), acordo de não persecução penal e de penas no regime aberto, penas restritivas de direitos, suspensão condicional de penas (sursis) e livramento condicional.

II - o dever de apresentação periódica nesta Vara Federal das pessoas em liberdade provisória, suspensão condicional do processo (sursis processual) e acordo de não persecução penal; e

III - o dever de apresentação regular no Juízo da execução das pessoas em cumprimento de penas no regime aberto, penas restritivas de direitos, suspensão condicional de penas (sursis), livramento condicional e acordo de não persecução penal.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à CEPEMA de São João da Boa Vista.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João da Boa Vista, 17 de agosto de 2021.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, **Juíza Federal**, em 17/08/2021, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJBV-01VNº 59, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR, por **absoluta necessidade de serviço**, os períodos para fruição de férias da servidora:

3507 DANIELA SIMONI, Diretora de Secretaria, da seguinte forma:

períodos anteriormente designados:

23/08/21 a 27/08/21

13/09/21 a 23/09/21

16/11/21 a 29/11/21

Deverá ser gozado da seguinte forma:

13/10/2021 a 11/11/2021

CANCELAR a INDICAÇÃO DO SERVIDOR **GUILHERME IVAN ARTEN ISAAC**, Técnico Judiciário, RF 8404 para substituí-la nos períodos agora alterados e **INDICAR** o servidor **GUILHERME IVAN ARTEN ISAAC**, Técnico Judiciário, RF 8404 para substituí-la no período agora listado, ou seja, de 13/10/21 a 11/11/21.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 16 de agosto de 2021.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 17/08/2021, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 563, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Retifica, parcialmente, a escala de férias 2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0014758-80.2021.4.03.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, Portaria SP-TR-SETR nº 560, de 11 de agosto de 2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 151, Caderno Administrativo, de 16/08/2021, da seguinte forma:

I- Onde se lê:

8529-ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO

1a.Parcela: 07/01/2022 A 21/01/2022

2ª Parcela: 19/08/2022 A 02/09/2022

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

1a.Parcela: 08/08/2023 A 06/09/2023

2ª Parcela: 19/08/2022 A 02/09/2022

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Leia-se:

8529-ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO

1a.Parcela: 07/01/2022 A 21/01/2022

2ª Parcela: 19/08/2022 A 02/09/2022

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

1a.Parcela: 08/08/2023 A 06/09/2023

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

II- Onde se lê:

8408- ÉRIKA UEMEOKA

Férias 2020

3ª Parcela: 21.02.2022 a 26.02.2022

Férias 2021

1a.Parcela: 09/05/2022 a 20/05/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 23/09/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 04/11/2022

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Leia-se:

8408- ÉRIKA UEMEOKA

Férias 2021

3ª Parcela: 21.02.2022 a 26.02.2022

Férias 2022

1a.Parcela: 09/05/2022 a 20/05/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 23/09/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 04/11/2022

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

III- Onde se lê:

6787-LUCIANO GERMANO PEREIRA

1a.Parcela: 20/09/2021 a 29/09/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

3a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Leia-se:

6787-LUCIANO GERMANO PEREIRA

1a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

3a.Parcela: 11/07/2022 a 20/07/2022

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 16/08/2021, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 564, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Interrupção de férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0015474-44.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de **03/08/2021**, as férias da servidora **CAROLINE MEDEIROS ROCHA FRASSON**, R.F. 8004, anteriormente agendadas de 02/08/2021 a 10/08/2021;

REMARCAR o saldo de 8 (oito) dias para **30/11/2021 a 07/12/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 16/08/2021, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 562, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço e por coincidir com período de Correição Geral Ordinária

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0011126-80.2020.4.03.8001,

CONSIDERANDO os termos do artigo 64, parágrafo único, do Provimento CORE nº 1/2020, que veda a concessão de férias aos servidores durante a atividade de correição,

CONSIDERANDO a Portaria CORE 2676, de 07/06/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição 106/21, que alterou o calendário de realização da Correição Geral Ordinária de 2021,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 2ª e 3ª etapas das férias do exercício de 2019/2020, da servidora VÂNIA RIOS DE SOUZA, R.F. 6683, anteriormente agendadas de 13/09/2021 a 24/09/2021 e de 22/11/2021 a 27/11/2021 para **21/10/2021 a 27/10/2021 e 16/11/2021 a 26/11/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 16/08/2021, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 561, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Substituição de servidora na função comissionada FCS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0021100-44.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI, R.F. 3104, para substituir a servidora VÂNIA RIOS DE SOUZA, R.F. 6683, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **07/06/2021 a 18/06/2021**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 16/08/2021, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 117, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE LIMEIRA - NUAR, como segue:

1019 APARECIDA FERREIRA MILLON

1a. Parcela: 15/02/2022 a 24/02/2022

2a. Parcela: 22/08/2022 a 31/08/2022

3a. Parcela: 07/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4052 ROGERIO DIAS CIDADE

1a. Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a. Parcela: 05/07/2022 a 20/07/2022

3a. Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4866 ADRIANO RIBEIRO DA SILVA

1a. Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a. Parcela: 20/06/2022 a 24/06/2022

3a. Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7103 WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO

1a.Parcela: 17/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 16/05/2022 a 28/05/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8371 JONATAS DE OLIVEIRA CAMPOS

1a.Parcela: 03/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 19/09/2022 a 29/09/2022

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 16/08/2021, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 118, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE Nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 20/08/2021 às 9 horas do dia 27/08/2021	1ª Vara Federal	Dr. Rodrigo Antônio Calixto de Pina Gomes Mello

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, telefones (019) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 16/08/2021, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-02VNº 61, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCHI**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Limeira - 43ª Subseção Judiciária Federal da Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias para o ano de 2022, dos servidores lotados ou prestando serviços nesta 2ª Vara Federal de Limeira, conforme segue por ordem crescente de RF:

3348 LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 23/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5236 JULIANA RIGO VILAR JORDAO

1a.Parcela: 11/01/2022 a 20/01/2022

2a.Parcela: 12/07/2022 a 21/07/2022

3a.Parcela: 08/12/2022 a 17/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5239 LUIZ ROBERTO PAGLIOTTO GALANTE

1a.Parcela: 02/03/2022 a 31/03/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5639 MAURICIO SARAIVA DE CAMPOS

1a.Parcela: 14/03/2022 a 12/04/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6071 JESSE CARLOS MARTINS CRUZ

1a.Parcela: 16/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 26/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6409 GUSTAVO ROGERIO

1a.Parcela: 27/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 24/04/2023 a 18/05/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6789 RENATA RIGO VILAR

1a.Parcela: 01/03/2022 a 30/03/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7508 MARCOS BUENO DE CARVALHO

1a.Parcela: 28/11/2022 a 07/12/2022

2a.Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023

3a.Parcela: 03/08/2023 a 10/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7861 JULIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO

1a.Parcela: 31/01/2022 a 14/02/2022

2a.Parcela: 15/07/2022 a 29/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8076 ERIKA SCABORA ALLEVA

1a.Parcela: 15/08/2022 a 02/09/2022

2a.Parcela: 27/02/2023 a 09/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8164 JERONIMO SARTORI PONZETO

1a.Parcela: 30/06/2022 a 29/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8260 TAMY TISO PONZETO

1a.Parcela: 30/06/2022 a 29/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8333 LETICIA SILVA GUIMARAES

1a.Parcela: 16/05/2022 a 25/05/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 26/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8486 FRANCIELE TAIS INACIO COTA

1a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

3a.Parcela: 08/02/2023 a 17/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

GUILHERME ANDRADE LUCCI

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci**, Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira, em 16/08/2021, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-01VNº 80, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão;

CONSIDERANDO a **vacância** do cargo de Diretor Secretária (CJ-3) da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina/SP, a partir do dia 09/08/2021, em razão da indicação da servidora **Lucimar Nazario da Cruz**, RF 8635, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para o exercício do Cargo em Comissão de Diretora de Secretária (CJ-3) da 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de MARÍLIA/SP, com a consequente solicitação de sua exoneração do Cargo em Comissão de Diretora de Secretária (CJ-3) da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina/SP (SEI 0014033-91.2021.4.03.8001);

CONSIDERANDO a indicação da servidora **Thais Almeida Suzuki**, Técnico Judiciário, RF 8224, para exercer o cargo de Diretora de Secretária (CJ-3) da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina/SP, a partir de 09/08/2021, ou a partir da publicação do respectivo ato de nomeação (SEI 0014980-48.2021.4.03.8001);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Thais Almeida Suzuki**, Técnico Judiciário, RF 8224, para exercer, na vacância, a partir de 09/08/2021 até a publicação do respectivo ato de nomeação, o cargo de Diretora de Secretária da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina/SP (CJ-3).

Encaminhe-se ao setor competente, para anotações e providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal Substituto**, em 16/08/2021, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ANDR-01VNº 82, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a impossibilidade de lançamento nas rotinas em sistema próprio de escala de férias do servidor abaixo relacionado, relativas ao exercício 2022, em razão do gozo em período anterior a 01/01/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de férias dos servidores, relativas ao exercício de 2022, nos termos do Comunicado nº 17/2021 - UGEP/SADM/DFOR,

RESOLVE:

I) DESIGNAR as férias do exercício de 2022 do servidor **Ricardo dos Santos Terazima**, Analista Judiciário, RF 7749, para os períodos:

- 16/11/2021 a 19/11/2021 - 04 dias (1ª etapa)

- 09/05/2022 a 20/05/2022 - 12 dias (2ª etapa)

- 28/07/2022 a 10/08/2022 - 14 dias (3ª etapa)

Antecipação da remuneração mensal: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Encaminhe-se este expediente SEI ao Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária para anotações e providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal Substituto**, em 16/08/2021, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ANDR-01VNº 83, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço, para fins de adequação das férias dos servidores, evitando proximidades e concomitâncias;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias do servidor **Ricardo dos Santos Terazima**, Analista Judiciário, RF 7749, marcadas anteriormente para o período de 26/08/2021 a 06/09/2021 (3ª etapa), para serem usufruídas no período de 13/09/2021 a 24/09/2021.

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal Substituto**, em 16/08/2021, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ANDR-01VNº 81, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o Comunicado 17/2021-UGEP/SADM/DFOR;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2022**, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, como segue:

6328 MARCIO VALVERDE MARTIN

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6607 REINALDO LARA LICERA

1a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 12/09/2022 a 21/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7175 JOAO NUNES MORAES FILHO

1a.Parcela: 03/02/2022 a 12/02/2022

2a.Parcela: 07/07/2022 a 16/07/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 22/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7257 RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI

1a.Parcela: 07/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7346 JULIANA BELO PEREIRA GIMENES

1a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 20/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7351 KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 30/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 24/10/2022 a 01/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7495 FERNANDA MICHILINI SOUSA

1a.Parcela: 18/01/2022 a 27/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7578 ALINE OMOMO BARAO

1a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7611 FABIO GARDENALINACIO

1a.Parcela: 25/04/2022 a 04/05/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 24/08/2022

3a.Parcela: 21/11/2022 a 30/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7794 RONALDO ESTECIO MARCILIO

1a.Parcela: 17/01/2022 a 31/01/2022

2a.Parcela: 16/11/2022 a 30/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8148 TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMOES

1a.Parcela: 18/07/2022 a 01/08/2022

2a.Parcela: 23/01/2023 a 06/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8528 LEANDRO DE PAULA ASSUNCAO ABATI

1a.Parcela: 30/05/2022 a 28/06/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8694 FABIO HENRIQUE SOARES

1a.Parcela: 20/06/2022 a 24/06/2022

2a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 23/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8224 THAIS ALMEIDA SUZUKI

1a.Parcela: 12/06/2023 a 30/06/2023

2a.Parcela: 21/08/2023 a 31/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Encaminhe-se este expediente SEI ao Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, para anotações.

THIAGO DE ALMEIDA BRAGANASCIMENTO

Juiz Federal Substituto na Titularidade

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento**, Juiz Federal Substituto, em 16/08/2021, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA AVAR-01V Nº 47, DE 14 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR GABRIEL HERRERA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA DE AVARÉ COM JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Criminal de Cível Adjunto, como segue:

3953 ARNALDO JOSE CAPELAO ALVES

1a.Parcela: 18/07/2022 a 01/08/2022

2a.Parcela: 17/10/2022 a 26/10/2022

3a.Parcela: 13/02/2023 a 17/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4534 ARNALDO RICARDO ROSIM

1a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022

2a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5144 ALEXANDRE GAZETTA SIMOES

1a.Parcela: 04/04/2022 a 13/04/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 07/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5473 CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA

1a.Parcela: 18/07/2022 a 01/08/2022

2a.Parcela: 17/10/2022 a 26/10/2022

3a.Parcela: 13/02/2023 a 17/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6727 OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 13/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 19/09/2022 a 28/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7164 LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR

1a.Parcela: 17/01/2023 a 31/01/2023

2a.Parcela: 11/07/2023 a 25/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7189 MARIO PEREIRADOS SANTOS

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 28/07/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 21/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7191 FLORIANA DE FATIMA OLIVEIRA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 29/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 07/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7243 CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO

1a.Parcela: 24/01/2022 a 02/02/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8423 ROGERIO VAZ VALERIO

1a.Parcela: 22/11/2022 a 01/12/2022

2a.Parcela: 30/05/2023 a 07/06/2023

3a.Parcela: 15/08/2023 a 25/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8269 FABIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 21/02/2022 a 26/02/2022

3a.Parcela: 14/03/2022 a 18/03/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6515 ALESSANDRO PARRILLA

1a.Parcela: 09/12/2021 a 18/12/2021

2a.Parcela: 20/01/2022 a 29/01/2022

3a.Parcela: 06/07/2022 a 15/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8016 CARLOS EDUARDO DE AMEIDA SANTOS

1a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

3a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2717 LUIZ HENRIQUE COCURULLI

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 09/11/2022 a 14/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

AVARE, 14 agosto de 2021.

GABRIEL HERRERA

Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Herrera, Juiz Federal Substituto**, em 14/08/2021, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 179, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no NUAR-Barueri:

893 WILSON ROBERTO VERTELO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 07/03/2022 a 24/03/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2339 MARCELO DE CAMPOS

1a.Parcela: 24/01/2022 a 02/02/2022

2a.Parcela: 25/07/2022 a 03/08/2022

3a.Parcela: 26/09/2022 a 05/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4689 VANDERLEIA ZORTEA

1a.Parcela: 25/04/2022 a 05/05/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 22/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5586 SUELI SANTESSO KIDO

1a.Parcela: 02/05/2022 a 20/05/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 25/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6626 VALTER RUIVO DA SILVA

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 30/06/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8559 INGRID RAMIRES CANINI

1ª Parcela: 22/11/2021 a 01/12/2021

2ª Parcela: 08/08/2021 a 17/08/2022

3ª Parcela: 18/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

DETERMINO que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-03VNº 49, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O(A) DOUTOR(A) MIGUEL FLORESTANO NETO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 3ª PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – ALTERAR A PORTARIA 47/2021 (7943808) que aprovou a ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3ª PIRACICABA, para que conste:

ONDE SE LÊ:

4587- MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO

1ª.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2ª.Parcela: 17/07/2023 a 03/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

LEIA-SE:

4587- MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO

1ª.Parcela: 09/01/2023 a 07/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PIRACICABA, 16 de agosto de 2021.

MIGUEL FLORESTANO NETO

Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 16/08/2021, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-02VNº 56, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo servidor deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação dos referidos plantões e/ou horas extraordinárias na forma a seguir:

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342, Diretor de Secretaria, compensa o dia 17/08/2021 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário registradas no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 17/08/2021, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-03VNº 66, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MMa. Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª, Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a possibilidade de compensação utilizando o banco de horas registrado pelo sistema e-GP,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação do servidores relacionados abaixo:

1. **VANESSA PICARELLI ROCHA**, Técnica Judiciária, RF 6834, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), no dia 20/08/2021 e **DESIGNAR HELIETE LINS LEITÃO SANCHES**, Técnica Judiciária, RF 6842, para substituí-la.

2. **CAROLINA SANCHES VALERINI MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 8425, no dia 20/08/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-06VNº 47, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

ALTERAR os período de férias do servidor **Marcos Silverio Assem Pizzolato**, Analista Judiciário, RF 3852, de 18/11/2021 a 17/12/2021 **para 06/04/2022 a 20/04/2022 e 15/08/2022 a 29/08/2022;**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 17/08/2021, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-06VNº 46, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 46

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 6ª CAMPINAS, como segue:

1485 DENISE SCHINCARIOL PINESE SARTORELLI

1a.Parcela: 10/01/2022 a 27/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1711 DIMAS TEIXEIRA ANDRADE

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 23/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2468 IRINEU WOLOCHE

1a.Parcela: 02/02/2022 a 11/02/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 26/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3852 MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO

1a.Parcela: 01/11/2022 a 30/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4844 HELOISA ORTOLAN NONNO

1a.Parcela: 15/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 16/05/2022 a 03/06/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4862 KATIA AKIOKA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 22/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4967 MARCIO HENRIQUE DE MORAIS BARONI

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

3a.Parcela: 28/09/2023 a 06/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6951 DEBORA REGINA VIEIRA

1a.Parcela: 16/03/2022 a 25/03/2022

2a.Parcela: 29/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 19/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6972 BEATRICE DE TELLA MARCHI

1a.Parcela: 04/07/2022 a 02/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7459 JULIANA CRISTINA ALVES VAZ

1a.Parcela: 01/08/2022 a 18/08/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8073 AMANDA BUENO DA SILVA

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

3a.Parcela: 07/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7881 ADRIANA CARLA MONTEIRO BERALDO

1a.Parcela: 16/08/2022 a 04/09/2022

2a.Parcela: 09/12/2022 a 18/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Campinas, 13 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 17/08/2021, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-06VNº 45, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para o comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2021:

Dimas Teixeira Andrade, Diretor de Secretaria, RF 1711

Beatrice de Tella Marchi, Oficial de Gabinete, RF 6972.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 17/08/2021, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-01VNº 55, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor **Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, Juiz Federal** nesta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias referentes aos exercícios de 2020 e de 2021 do servidor THOMÁS ALVES BODIN – RF 8099 desta 1ª Vara Previdenciária, passando a ser o novo período de gozo:

Exercício de 2020:

2ª parcela: DE 03/11/2021 a 19/11/2021 (17 dias);

3ª parcela: DE 13/12/2021 a 13/12/2021 (01 dia).

Exercício de 2021:

1ª parcela: DE 18/04/2022 a 20/04/2022 (03 dias);

2ª parcela: DE 23/05/2022 a 08/05/2022 (17 dias);

3ª parcela: DE 17/08/2022 a 26/08/2022 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 16/08/2021, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - EDITAL

PORTARIA BRAG-SUMANº 12, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 12

O(A) DOUTOR(A) FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) BRAGANCA SECAO CONTROLE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) BRAGANCA SECAO CONTROLE MANDADOS, como segue:

832 SAULO ANANIAS DE SOUZA

1a.Parcela: 17/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 29/03/2022 a 12/04/2022

3a.Parcela: 07/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2865 HUGO GUERRATO NETTO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 11/07/2022

3a.Parcela: 12/09/2022 a 21/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4483 JANETE APARECIDA SILVA PINTO

1a.Parcela: 24/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 22/11/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4654 GERALDO JOSE PEREIRA

1a.Parcela: 17/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 21/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6346 DELFRARO LAURENTINO NETO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 06/07/2022 a 20/07/2022

3a.Parcela: 12/09/2022 a 21/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6723 PATRICIA DE OLIVAES VICTORIA

1a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

3a.Parcela: 21/01/2023 a 30/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Bragança Paulista, 16 de agosto de 2021.

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De ____/____/____, fls. ____

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 17/08/2021, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01VNº 77, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Revoga a portaria anterior e aprova a escala de férias dos servidores da Vara referente ao exercício do ano 2022.

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL DE CATANDUVA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA CATA-01VNº 76, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL DE CATANDUVA/SP, como segue:

1337 EDINALDO ANTONIO DA SILVA

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 24/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4506 ANDREA CRISTINA MULER

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

3a.Parcela: 07/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4538 RENATA ELIS DOS SANTOS

1a.Parcela: 14/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 11/04/2022 a 12/04/2022

3a.Parcela: 20/06/2022 a 05/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5214 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS

1a.Parcela: 16/03/2022 a 25/03/2022

2a.Parcela: 27/06/2022 a 06/07/2022

3a.Parcela: 07/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5700 SANDRA CRISTINA MORALES MARTINS

1a.Parcela: 11/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 21/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6010 CAIO MACHADO MARTINS

1a.Parcela: 20/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 07/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6642 INGRID MOGRAO OLIVEIRA

1a.Parcela: 24/01/2022 a 07/02/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6938 DANILO ANTONIO MANHANI

1a.Parcela: 07/01/2022 a 12/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7056 FERNANDA MARTINS PROCOPIO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 22/04/2022 a 29/04/2022

2a.Parcela: 12/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 18/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7323 FABIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS

1a.Parcela: 02/03/2023 a 31/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7327 REGIANE EIKO SATO

1a.Parcela: 18/04/2022 a 29/04/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 29/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7515 PRISCILAFRANTSKAPARO

1a.Parcela: 04/04/2022 a 13/04/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7746 RAFAELAROUCAROSA

1a.Parcela: 03/03/2022 a 01/04/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8202 JOSELINAAPARECIDARODRIGUES OLANTE

1a.Parcela: 16/05/2022 a 20/05/2022

2a.Parcela: 07/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 08/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7629 CARLAGRIPE MARTINS

1a.Parcela: 08/09/2022 a 23/09/2022

2a.Parcela: 12/12/2022 a 16/12/2022

3a.Parcela: 10/04/2023 a 18/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 17/08/2021, às 08:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR Nº 42, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A Dra. **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MMª. Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CPGR-TR nº 41 (Doc. SEI n. 7895543).

RESOLVE:

I - REVOGAR a escala relativa ao rodízio quinzenal de substituição automática do mês de agosto/2021 inserida na Portaria CPGR-TR n. 36 (Doc. SEI n. 7593791);

II - DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul**, em 10/08/2021, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 10 de agosto de 2021.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 7950909/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

PROCESSO Nº 0000779-48.2021.4.03.8002

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Decreto nº 10.024/2019, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que teve como objeto a contratação de seguro veicular para a frota da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul – JFMS, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa SEGUROS SURAS/A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, no valor total R\$ 15.970,00 (quinze mil novecentos e setenta reais).

Campo Grande-MS, 16 de agosto de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 16/08/2021, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7954295/2021

PROC. nº 0001684-53.2021.4.03.8002. OBJETO: Contratação de serviço de recarga de extintores de incêndio para a Seção Judiciária de Ponta Porã-MS. CONTRATADA: EXTINDOURADOS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, CNPJ nº 41.678.745/0001-91. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.048,00 (dois mil quarenta e oito reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 16/08/2021, pela Assessoria de Licitações e Contratos. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Julio Cezar da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 16/08/2021, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.